PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Quinta-feira, 14 de dezembro de 2023 | Ano XVIII | Edição 1766 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Administração 365
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania 367
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano 367
Secretaria Municipal de Saúde 369
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 369
Poder Legislativo 370

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020

PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer"

Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
email: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Comunicação
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.376, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DO MERCADO MUNICIPAL ALCIDES PENTEADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO**, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Amparo, em sessão ordinária realizada na data de 11 de dezembro de 2023, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar, mediante procedimento licitatório, concessão administrativa de uso, a título oneroso, pelo prazo de até 10 (dez) anos, a contar da assinatura do termo de contrato, prorrogável por igual período, os boxes situados no Mercado Municipal Alcides Penteado.

§ 1º As áreas destinadas a concessão de uso para exploração comercial são as constantes na lista e planta anexa a esta Lei, correspondente aos boxes de 1 a 12.

§ 2º A áreas constantes nas áreas “A, B, C e D”, serão destinadas para a instalação da Escola Pedagógica de Gastronomia e o boxe “E” ao Mini Museu Caetano Candian.

Art. 2º As atividades econômicas autorizadas a comercialização serão definidas no edital de licitação, devendo constar obrigatoriamente:

a) a realização de turismo receptivo;

b) comercialização de gêneros alimentícios produzidos no local ou fora do local, típico de alimentação regional, local ou comidas típicas tradicionais da região;

c) comercialização de gêneros alimentícios ou bebidas destiladas ou fermentadas do Município ou não, produzidos no local ou fora do local, para degustação e vendas em geral;

d) comercialização de café em grãos ou derivados, preferencialmente os de produção local e ou regional como forma de fomento ao produtor e a produção local;

e) comercialização de bebidas, gêneros alimentícios produzidos no local ou fora do local, típico de alimentação de mercados municipais em geral;

f) comercialização de produtos secos de mercados municipais, sendo grãos, temperos, raízes, castanhas em geral entre outros do gênero.

Art. 3º As demais condições para a concessão constarão do edital e do contrato a ser firmado entre as partes.

Art. 4º Fica revogada a Lei Municipal nº 4.079 de 20 de março de 2020.

Art. 5º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias dos orçamentos vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 13 de dezembro de 2023.
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração

.....

06

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

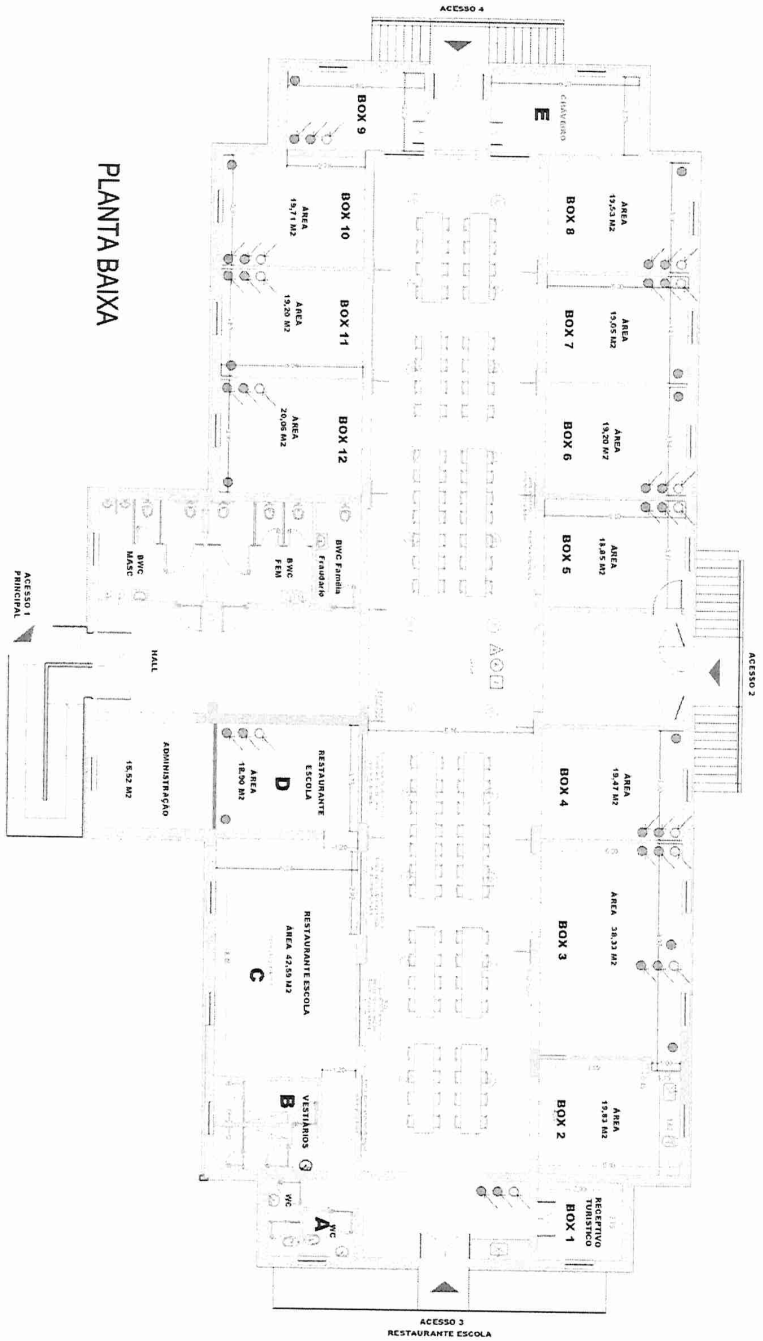
BOX	METRAGEM (M²)
1	8,25 (m²)
2	19,83 (m²)
3	38,33 (m²)
4	19,47 (m²)
5	18,85 (m²)
6	19,20 (m²)
7	19,05 (m²)
8	19,50 (m²)
9	13,26 (m²)
10	19,71 (m²)
11	19,20 (m²)
12	20,06 (m²)

CARLOS ALBERTO MARTINS:21716603846 Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO MARTINS:21716603846

07

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANTA BAIXA



CARLOS ALBERTO MARTINS:21716603846 Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO MARTINS:21716603846

(PROJETO DE LEI)

5

LEI Nº 4.377, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 4.218, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO**, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Amparo, em sessão ordinária realizada na data de 11 de dezembro de 2023, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei Municipal nº 4.218, de 27 de dezembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

(...)

"Art. 6º

.....

VI - deixarem de atender à convocação de que trata o art. 5º da presente Lei por três vezes, de forma consecutiva ou alternada, sem motivo devidamente justificado, durante o período de 01 (um) ano. (NR)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 13 de dezembro de 2023.

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração

.....

LEI Nº 4.378, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE AMPARO-SP PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO**, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Amparo, em sessões ordinárias realizadas nas datas de 04 e 11 de dezembro de 2023, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Amparo – SP para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:

I – O orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta e indireta.

II – O orçamento da seguridade social, abrangendo as entidades e órgãos a elas vinculadas, da administração direta e indireta, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Parágrafo único – As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações Econômica (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e Programática (Programas).

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Fixação da Receita

Art. 2º A receita orçamentária é estimada na forma dos quadros I, II e III, que fazem parte integrante desta Lei, em R$ 452.399.077,98 (quatrocentos e cinquenta e dois milhões, trezentos e noventa e nove mil, setenta e sete reais e noventa e oito centavos) e se desdobra em:

I – Orçamento Fiscal – R$ 410.800.957,98(quatrocentos e dez milhões, oitocentos mil, novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos);

II – Orçamento da Seguridade Social – R$ 41.598.120,00 (quarenta e um milhões, quinhentos e noventa e oito mil e cento e vinte reais).

Art. 3º A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1 – RECEITAS CORRENTES	
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	98.137.516,00
1.2 Contribuições	6.530.000,00
1.3 Receita Patrimonial	5.617.523,00
1.6 Receita de Serviços	195.000,00
1.7 Transferências Correntes	306.468.890,00
1.9 Outras receitas correntes	7.363.890,00
Total das Receitas Correntes	**424.312.819,00**
2 – RECEITAS DE CAPITAL	
2.1 Operações de Crédito	11.000.000,00
2.2. Alienação de Bens	3.000.000,00
2.4 Transferência de Capital	18.511.085,00
Total das Receitas de Capital	**32.511.085,00**
8 – RECEITA DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIA	
8.4 Transferência de Capital Intraorçamentária	270.143,98
9 – DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	**270.143,98**
9.7 (-) Dedução para formação do FUNDEB	(41.420.400,00)
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**415.673.647,98**

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1 – RECEITAS CORRENTES	
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	238.260,00
1.3 Receita Patrimonial	432.030,00
1.6 Receita de Serviços	34.708.840,00
1.7 Transferências Correntes	0,00
1.9 Outras receitas correntes	1.100.580,00
Total das Receitas Correntes	**36.479.710,00**
2 – RECEITA DE CAPITAL	
2.2 Alienação de bens	0,00
2.4 – Transferência de Capital	245.720,00
Total das Receitas de Capital	**245.720,00**
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**36.725.430,00**

III - CONSOLIDADO DA RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1 – RECEITAS CORRENTES	
1.1 Impostos, taxas e contribuição de melhorias	98.375.776,00
1.2 Contribuições	6.530.000,00
1.3 Receita Patrimonial	6.049.553,00
1.6 Receita de Serviços	34.903.840,00

1.7 Transferências Correntes	306.468.890,00
1.9 Outras receitas correntes	8.464.470,00
Total das Receitas Correntes	**460.792.529,00**
2 – RECEITAS DE CAPITAL	
2.1 Operações de Crédito	11.000.000,00
2.2. Alienação de Bens	3.000.000,00
2.4 Transferência de Capital	18.756.805,00
Total das Receitas de Capital	**32.756.805,00**
8 – RECEITA DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIA	
8.4– Transferência de Capital Intraorçamentária	270.143,98
Total das Receitas de Capital Intraorçamentária	**270.143,98**
9 – DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	
9.7 (-) Dedução para formação do FUNDEB	(41.420.400,00)
TOTAL DA RECEITA CONSOLIDADA	**452.399.077,98**

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 4º A despesa é fixada na forma dos quadros I, I.I, I.II, I.III, II e III que fazem parte integrante desta Lei, em R$ 452.399.077,98 (quatrocentos e cinquenta e dois milhões, trezentos e noventa e nove mil, setenta e sete reais e noventa e oito centavos) na seguinte conformidade:

I – Orçamento Fiscal – R$ 314.036.434,98(trezentos e quatorze milhões, trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos);

II – Orçamento da Seguridade Social – R$ 138.362.643,00 (cento e trinta e oito milhões, trezentos e sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais).

Art. 5º A despesa fixada está assim desdobrada:

I – Por categoria econômica:

I.I ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	**374.212.352,00**
Pessoal e Encargos Sociais	192.450.232,00
Juros e Encargos da Dívida	5.740.000,00
Outras Despesas Correntes	176.022.120,00
DESPESAS DE CAPITAL	**39.461.295,98**
Investimentos	37.830.235,98
Amortização da Dívida	1.631.060,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**2.000.000,00**
Total da Administração Direta	**415.673.647,98**

I.II ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	**33.075.430,00**
Pessoal e Encargos Sociais	13.684.000,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	19.391.430,00
DESPESAS DE CAPITAL	**3.650.000,00**
Investimentos	3.650.000,00
Total da Administração Indireta	**36.725.430,00**

I.III CONSOLIDADO DA DESPESA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	**407.287.782,00**
Pessoal e Encargos Sociais	206.134.232,00
Juros e Encargos da Dívida	5.740.000,00
Outras Despesas Correntes	195.413.550,00
DESPESAS DE CAPITAL	**43.111.295,98**
Investimentos	41.480.235,98
Amortização da Dívida	1.631.060,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**2.000.000,00**
Total Consolidado	**452.399.077,98**

II – Por órgão de governo

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL	**409.059.447,98**
Gabinete do Prefeito	3.806.355,00
Secretaria de Governo	1.434.232,00
Secretaria de Administração	17.046.741,00
Secretaria da Fazenda e Orçamento	3.600.916,00
Secretaria de Justiça	2.637.682,00
Secretaria de Desenvolvimento Social E Cidadania	18.487.848,00
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e do Agronegócio	2.525.420,00
Secretaria de Desenvolvimento Urbano	13.579.766,98
Secretaria de Educação	105.014.737,00
Secretaria de Esporte e Juventude	5.947.214,00
Secretaria de Manutenção e Serviços Públicos	41.094.378,00
Secretaria da Saúde	119.612.358,00
Secretaria de Segurança Pública Trânsito e Transporte	23.288.368,00
Secretaria de Meio Ambiente	5.667.784,00
Secretaria de Cultura e Turismo	11.234.081,00
Secretaria de Planejamento Tecnologia e Comunicação	6.627.507,00
Encargos Gerais do Município	27.454.060,00
CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO	**6.614.200,00**
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	**36.725.430,00**
TOTAL	**452.399.077,98**

III – Por funções

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 - Legislativa	6.614.200,00
02 - Judiciária	3.000,00
03 - Essencial à Justiça	2.637.682,00
04 - Administração	61.499.832,00
06 - Segurança Pública	15.872.390,00
08 - Assistência Social	18.750.285,00
10 - Saúde	119.612.358,00
11 - Trabalho	2.522.120,00
12 - Educação	105.014.737,00
13 - Cultura	10.655.081,00
14 - Direitos da Cidadania	51.200,00
15 - Urbanismo	42.833.700,98
16 - Habitação	12.700,00
17 - Saneamento	26.973.379,00
18 - Gestão Ambiental	4.665.584,00
20 - Agricultura	3.300,00
23 - Comércio e Serviços	579.000,00
27 - Desporto e Lazer	5.947.214,00
28 - Encargos Especiais	26.151.315,00
99 - Reserva de Contingência	2.000.000,00
TOTAL	**452.399.077,98**

Parágrafo único. Incluem-se na despesa prevista no caput deste artigo os valores decorrentes de emendas individuais, nos termos do art. 141-A, § 1º, da Lei Orgânica do Município, no montante de R$ 5.016.000,00 (cinco milhões e dezesseis mil reais), equivalente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2023.

CAPÍTULO III
DO REGIME DE EXECUÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS

Art. 6º O projeto de lei orçamentária para 2024 contem reserva específica para atendimento de emendas individuais, no montante equivalente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2023, conforme estabelecido no art. 141-A, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Amparo.

Art. 7º O somatório dos valores das emendas parlamentares individuais de caráter impositivo que vierem a ser aprovadas na lei orçamentária não poderá exceder o limite expressamente determinado pelo art. 141-A, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Amparo.

§ 1º Os créditos consignados na lei orçamentária de 2024 originários de emendas individuais apresentadas pelos vereadores serão utilizados pelo Poder Executivo de

modo a atender a meta física do referido projeto ou atividade, independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes a cada emenda.

§ 2º No caso das emendas de que trata o caput deste artigo e na hipótese de ser exigida, nos termos da Constituição e da legislação infraconstitucional, autorização legislativa específica, sua execução somente poderá ocorrer mediante a existência do diploma legal competente.

Art. 8º Para fins de atendimento aos dispositivos relacionados às emendas individuais impositivas ao orçamento público municipal, os órgãos de execução observarão, nos termos desta Lei, cronograma para análise e verificação de eventuais impedimentos das programações e demais procedimentos necessários à viabilização da execução das respectivas emendas:

I - em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;

II - em até trinta dias após o término do prazo previsto no inciso I deste artigo, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

III - em até trinta dias após o prazo previsto no inciso II deste artigo, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

IV - se, em até trinta dias após o término do prazo previsto no inciso III deste artigo, o Poder Legislativo não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos na Lei Orçamentária;

V - na hipótese de o remanejamento ser de ordem orçamentária e não depender da aprovação do projeto de lei a que se refere o inciso III do caput deste artigo, o Poder Executivo poderá realizar o remanejamento por decreto de suplementação.

Art. 9º As programações orçamentárias com origem nas emendas individuais não serão de execução obrigatória nos casos de impedimentos de ordem técnica insuperáveis, considerando-se como impedimentos de ordem técnica insuperáveis:

I - emendas individuais que desconsiderem os preceitos previstos no art. 37 da Constituição Federal;

II - emendas que apresentem a adoção de ações e serviços públicos para realização de objeto de forma insustentável ou incompleta;

III - emendas que apresentem a alocação de recursos insuficientes para execução do seu objeto, salvo em atividade dividida por etapas e tecnicamente viável;

IV - emendas que não atendem às metas previstas em planos estratégicos do Município;

V - não comprovação de que os recursos orçamentários ou financeiros são suficientes para a conclusão do projeto ou de etapa útil com funcionalidade que permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade;

VI - incompatibilidade com a política pública setorial aprovada no âmbito do órgão setorial responsável pela programação;

VII - incompatibilidade do objeto da emenda com a finalidade do programa ou da ação orçamentária emendada;

VIII - incompatibilidade do valor proposto com o cronograma físico-financeiro de execução do projeto, no caso de emendas relativas à execução de obras;

IX - emenda individual que conceda dotação para a instalação ou o funcionamento de serviço público ainda não criado por lei, em desacordo com o disposto na alínea "c" do art. 33 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e alterações posteriores;

X - aprovação de emenda individual que conceda dotação para o início de obra cujo projeto não esteja aprovado pelos órgãos competentes, em desacordo com o disposto na alínea "b" do art. 33 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e alterações posteriores;

XI - destinação de dotação a entidade que não atenda aos critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 13.019, de 2014;

XII - destinação de dotação a entidade em situação irregular, em desacordo com o disposto no art. 17 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e alterações posteriores;

XIII - criação de despesa de caráter continuado para o Município, direta ou indiretamente;

XIV - impedimentos cujo prazo para superação inviabilize o empenho ou o pagamento dentro do exercício financeiro.

§ 1º Os impedimentos de ordem técnica de que trata este artigo serão apurados pelos gestores responsáveis pela execução das respectivas programações orçamentárias, nos órgãos setoriais e nas unidades orçamentárias, e comporão relatório a ser formalmente comunicado pelo Poder Executivo municipal.

§ 2º A parcela da reserva de recursos a que se refere o caput do art. 41 desta Lei que não for utilizada pelos parlamentares para indicação de emendas individuais durante o processo de tramitação da Lei Orçamentária de 2024 poderá ser utilizada pelo Poder Executivo como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 10. Fica o Executivo autorizado, para o exercício de 2024, conforme já estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.335 de 30 de junho de 2023, a abrir créditos suplementares em reforço às dotações orçamentárias mediante o uso dos recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, observados os limites:

I – de 15 % (quinze por cento) da despesa total fixada no art. 4º desta Lei; e

II – do valor da dotação consignada como Reserva de Contingência, para cumprir as determinações dos artigos 5º, II, “b”, da Lei de Responsabilidade Fiscal e 8º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001.

Art. 11. No decurso da execução orçamentária de 2024, fica autorizada afora do disposto no artigo anterior, a abertura de créditos adicionais suplementares:

I - entre elementos de despesa, utilizando para tanto a anulação, total ou parcial, de outras dotações orçamentárias do mesmo órgão, de igual programa, ação, categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, até o limite 15 % da despesa total fixada na Lei

Orçamentária Anual;

II - destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativas a pessoal e encargos sociais, inativos e pensionistas, até o limite de 8% da receita total estimada na Lei Orçamentária Anual;

III - destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativas a despesas com Pasep, até o limite de 1% da receita total estimada na Lei Orçamentária Anual;

IV - destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativas a débitos constantes de requisitórios judiciais e correção monetária dos precatórios, até o limite de 2% da receita total estimada na Lei Orçamentária Anual;

V – abertos mediante a utilização de recursos na forma prevista no inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, até o limite dos superávits financeiros apurados no balanço do exercício anterior, respeitadas as vinculações de fonte de recurso.

VI - abrir créditos adicionais suplementares pelo valor do seu excesso de arrecadação às dotações referentes a:

a) recursos provenientes do Sistema Único de Saúde – SUS e suas aplicações financeiras;

b) recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e suas aplicações financeiras;

c) recursos provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e suas aplicações financeiras;

d) receitas resultantes de impostos vinculados a Educação e Saúde;

e) recursos provenientes de Convênio com a União e seus órgãos da administração direta e indireta;

f) recursos provenientes de Convênio com o Estado e seus órgãos da administração direta e indireta;

g) recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Art. 12. Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 13. As metas fiscais de receita e de despesa e os resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024.

Parágrafo único - As leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram–se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Art. 14. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as adequações da nova codificação das receitas, nos termos da Portaria Conjunta STN/SOF nº 650 da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria do Orçamento Federal com as novas portarias STN nº 1.566, 1.567 e 1.568, que estabelece novos ajustes, até a abertura do orçamento em 2024.

Parágrafo único. A atualização de que trata o caput é restrita a codificação e nomenclatura, mantendo os valores das receitas estabelecidos nos anexos desta Lei.

Art. 15. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2023, inscritas em restos a pagar, terão validade até 31 de março do ano subsequente para efeito de comprovação dos limites constitucionais de aplicação de recursos nas áreas da educação e da saúde.

Art. 16. As transferências financeiras da Administração Direta para a Indireta, incluídas as efetuadas para a Câmara Municipal, e vice-versa, obedecerão ao que estiver estruturado pelos créditos orçamentários e adicionais, ressalvadas as medidas adotadas no âmbito de cada Poder, em conformidade com o estabelecido nos artigos 8º e 9º da Lei complementar Federal nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 17. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 14 de dezembro de 2023.

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração

.....

325
C

Município de Amparo

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2024

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Recursos Orçamentários para pagamento de RPV decorrentes de ações trabalhistas	500.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	500.000,00
Recursos Orçamentários para pagamento de RPV decorrentes de ações judiciais indenizatórias de naturezas diversas com possibilidade de execução	200.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	200.000,00
Recursos Orçamentários para pagamento de ações judiciais da área da Saúde	450.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	450.000,00
Obras emergenciais decorrentes de desastres naturais	300.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	300.000,00
Complemento de Contrapartida de Convênios devido a reajuste nos preços de mercado acima do previsto	550.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	550.000,00
SUBTOTAL	**2.000.000,00**	**SUBTOTAL**	**2.000.000,00**

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Divida Inadimplência de Aporte Financeiro COHAB Bandeirantes 2020, 2021 e 2022 - Aguardando Decisão Final	1.232.684,17	Limitação de Empenho, contingenciamento de despesas	1.232.684,17
Conta Bancária para Depósitos Judiciais com Fundo de Reserva 30% - Devolução de 70% em caso de perda de ação judicial	3.718.506,62	Limitação de Empenho, contingenciamento de despesas	3.718.506,62
SUBTOTAL	**4.951.190,79**	**SUBTOTAL**	**4.951.190,79**
TOTAL	**6.951.190,79**	**TOTAL**	**6.951.190,79**

Município de Amparo

MUNICÍPIO DE AMPARO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024			2025			2026		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	**452.399.077,98**	**435.585.478,51**	**107,88**	**451.338.166,26**	**419.868.595,18**	**104,38**	**467.089.502,07**	**419.827.699,03**	**104,38**
Receitas Primárias (I)	**435.713.381,00**	**419.519.912,38**	**103,90**	**445.733.068,90**	**414.654.313,45**	**103,09**	**461.288.226,31**	**414.613.417,31**	**103,09**
Receitas Primárias Correntes	413.956.576,00	**398.571.708,07**	98,71	426.786.631,98	**397.028.917,57**	98,70	441.678.664,09	**396.988.021,43**	98,70
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	98.375.776,00	**94.719.599,46**	23,46	101.818.928,16	**94.719.599,46**	23,55	105.382.590,65	**94.719.599,46**	23,55
Contribuições	6.530.000,00	**6.287.309,84**	1,56	6.758.550,00	**6.287.309,84**	1,56	6.995.099,25	**6.287.309,84**	1,56
Transferências Correntes	265.048.490,00	**255.197.852,88**	63,20	272.666.762,97	**253.655.062,38**	63,06	282.164.599,67	**253.614.166,24**	63,06
Demais Receitas Primárias Correntes	44.002.310,00	**42.366.945,89**	10,49	45.542.390,85	**42.366.945,89**	10,53	47.136.374,53	**42.366.945,89**	10,53
Receitas Primárias de Capital	21.756.805,00	**20.948.204,31**	5,19	18.946.436,93	**17.625.395,88**	4,38	19.609.562,22	**17.625.395,88**	4,38
Despesa Total	**467.758.832,84**	**450.374.381,71**	**111,54**	**467.312.311,31**	**434.728.942,35**	**108,08**	**483.702.612,93**	**434.759.835,32**	**108,09**
Despesas Primárias (II)	**458.387.772,84**	**441.351.601,04**	**109,30**	**457.683.264,21**	**425.771.280,94**	**105,85**	**473.810.049,19**	**425.868.236,91**	**105,88**
Despesas Primárias Correntes	401.547.782,00	**386.624.092,05**	95,75	414.277.074,92	**385.391.589,87**	95,81	428.804.772,54	**385.416.756,73**	95,83
Pessoal e Encargos Sociais	206.134.232,00	**198.473.167,73**	49,15	213.348.930,12	**198.473.167,73**	49,34	220.816.142,67	**198.473.167,73**	49,35
Outras Despesas Correntes	195.413.550,00	**188.150.924,32**	46,60	200.928.144,80	**186.918.422,14**	46,47	207.988.629,87	**186.943.589,00**	46,48
Despesas Primárias de Capital	41.480.235,98	**39.938.605,80**	9,89	27.432.044,24	**25.519.343,90**	6,34	28.392.165,79	**25.519.343,90**	6,34
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	15.359.754,86	**14.788.903,20**	3,66	15.974.145,06	**14.860.347,17**	3,69	16.613.110,86	**14.932.136,29**	3,71
Resultado Primário - Acima da Linha (III) = (I – II)	**-22.674.391,84**	**-21.831.688,66**	**-5,41**	**-11.950.195,31**	**-11.116.967,48**	**-2,76**	**-12.521.822,88**	**-11.254.819,61**	**-2,80**
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos	**5.415.553,00**	**5.214.281,73**	**1,29**	**5.605.097,36**	**5.214.281,73**	**1,30**	**5.801.275,76**	**5.214.281,73**	**1,30**
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos	**5.740.000,00**	**5.526.670,52**	**1,37**	**5.940.900,00**	**5.526.670,52**	**1,37**	**6.148.831,50**	**5.526.670,52**	**1,37**
Dívida Pública Consolidada	53.132.684,17	**51.157.985,91**	12,67	48.600.000,00	**45.211.363,12**	11,24	45.300.000,00	**40.716.382,37**	10,12
Dívida Consolidada Líquida	-292.400,72	**-281.533,53**	-0,07	-6.962.088,29	**-6.476.656,41**	-1,61	-12.484.571,82	**-11.221.337,75**	-2,79
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	**-8.361.800,60**	**-8.051.030,81**	**-1,99**	**6.669.687,57**	**6.204.643,34**	**1,54**	**5.522.483,53**	**4.963.698,70**	**1,23**

Valores Constantes - Utilizado Índice de Deflação da Grade de Parâmetros

326

Município de Amparo

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2022 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	385.002.170,71	14,44%	88,46%	442.942.559,34	16,61%	101,77%	57.940.388,63	15,05%
Receitas Primárias (I)	359.629.572,21	13,49%	82,63%	430.483.153,38	16,14%	98,91%	70.853.581,17	19,70%
Despesa Total	385.002.170,71	14,44%	88,46%	406.701.140,72	15,25%	93,44%	21.698.970,01	5,64%
Despesas Primárias (II)	314.484.272,92	11,79%	72,26%	405.734.249,88	15,21%	93,22%	91.249.976,96	29,02%
Resultado Primário - Acima da Linha (III) = (I–II)	45.145.299,29	1,69%	10,37%	24.748.903,50	0,93%	5,69%	-20.396.395,79	-45,18%
Dívida Pública Consolidada	1.543.940,01	0,06%	0,35%	2.586.250,79	0,10%	0,59%	1.042.310,78	67,51%
Dívida Consolidada Líquida	-27.505.059,99	-1,03%	-6,32%	-95.733.203,44	-3,59%	-22,00%	-68.228.143,45	248,06%
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-1.239.140,08	-0,05%	-0,28%	33.385.602,45	1,25%	7,67%	34.624.742,53	-2794,26%

Município de Amparo

MUNICÍPIO DE AMPARO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2024

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	349.043.745,90	442.942.559,34	26,90	472.144.780,00	6,59	452.399.077,98	-4,18	451.338.166,26	-0,23	467.089.502,07	3,49
Receitas Primárias (I)	347.048.820,40	430.483.153,38	24,04	429.602.620,00	-0,20	435.713.381,00	1,42	445.733.068,90	2,30	461.288.226,31	3,49
Despesa Total	318.199.345,08	406.701.140,72	27,81	487.979.578,83	19,98	467.758.832,84	-4,14	467.312.311,31	-0,10	483.702.612,93	3,51
Despesas Primárias (II)	316.164.225,60	405.734.249,88	28,33	468.614.780,00	15,50	458.387.772,84	-2,18	457.683.264,21	-0,15	473.810.049,19	3,52
Resultado Primário - Acima da Linha - (III) = (I - II)	30.884.594,80	24.748.903,50	-4,29	-39.012.160,00	-15,70	-22.674.391,84	3,60	-11.950.195,31	2,45	-12.521.822,88	-0,03
Dívida Pública Consolidada	1.536.637,59	2.586.250,79	68,31	43.587.791,69	-20,19	53.132.684,17	21,90	48.600.000,00	-8,53	45.300.000,00	-6,79
Dívida Consolidada Líquida	-64.651.931,93	-95.733.203,44	48,07	-8.654.201,32	4,49	-292.400,72	-96,62	-6.962.088,29	2281,01	-12.484.571,82	79,32
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	30.390.630,72	33.385.602,45	9,85	-87.079.002,12	35,69	-8.361.800,60	-90,40	6.669.687,57	-179,76	5.522.483,53	-17,20

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	387.199.093,00	464.469.567,72	19,96	472.144.780,00	1,65	469.861.682,39	-0,48	485.166.413,15	3,26	519.671.768,80	7,11
Receitas Primárias (I)	384.986.094,33	451.404.634,63	17,25	429.602.620,00	-4,83	452.531.917,51	5,34	479.141.208,15	5,88	513.217.418,57	7,11
Despesa Total	352.982.969,20	426.466.816,16	20,82	487.979.578,83	14,42	485.814.323,79	-0,44	502.337.836,36	3,40	538.155.088,73	7,13
Despesas Primárias (II)	350.725.382,79	425.452.934,42	21,31	468.614.780,00	10,14	476.081.540,87	1,59	491.987.082,55	3,34	527.148.876,70	7,15
Resultado Primário - Acima da Linha - (III) = (I - II)	34.260.711,54	25.951.700,21	-4,05	-39.012.160,00	-250,33	-23.549.623,37	3,74	-12.845.874,40	-45,45	-13.931.458,13	8,45
Dívida Pública Consolidada	1.704.613,50	2.711.942,58	59,09	43.587.791,69	1.507,25	55.183.605,78	26,60	52.242.618,60	-5,33	50.399.615,11	-3,53
Dívida Consolidada Líquida	-71.719.289,34	-100.385.837,13	39,97	-8.654.201,32	-91,38	-303.687,39	-96,49	-7.483.903,77	2.364,34	-13.890.013,56	85,60
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	33.712.750,30	35.008.142,73	3,84	-87.079.002,12	-348,74	-8.684.566,10	-90,03	7.169.587,32	-182,56	6.144.173,17	-14,30

Valores Constantes - Utilizado Índice de Deflação da Grade de Parâmetros

Município de Amparo

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2024

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	886.285,85	0,18%	886.285,85	0,22%	886.285,85	0,29%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Resultado Acumulado	496.563.729,82	99,82%	397.677.336,96	99,78%	309.894.141,42	99,71%
TOTAL	497.450.015,67	100,00%	398.563.622,81	100,00%	310.780.427,27	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio	0,00		0,00		0,00	
Reservas	0,00		0,00		0,00	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00		0,00		0,00	
TOTAL	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

330
C

Município de Amparo

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2024

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	151.975,50	3.874,23	154.054,68
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	154.030,00
Alienação de Bens Imóveis	136.620,35	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	15.355,15	3.874,23	24,68

DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2022 (g) = ((Ia – IId) + IIIh)	2021 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2020 (i) = (Ic – IIf)
VALOR (III)	309.904,41	157.928,91	154.054,68

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Município de Amparo

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2024

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
IMPOSTOS E TAXAS	ANISTIA / REMISSÃO DE MULTAS PECUNIÁRIAS MORATÓRIAS E JUROS / OUTROS	INCENTIVO À ADIMPLÊNCIA	3.000.000,00	3.200.000,00	3.400.000,00	Aumento da Receita Própria através do aumento da eficiência fiscal, reduzindo inadimplência e sonegação fiscal. Há também que salientar que o cumprimento da Lei de Diretrizes Orçamentárias e das metas de resultados fiscais não será afetado, uma vez que o valor a ser concedido de anistias, remissões e outros, não foi considerado como receita orçamentária para o exercício de 2024.
TOTAL			3.000.000,00	3.200.000,00	3.400.000,00	

Município de Amparo

332
C

MUNICÍPIO DE AMPARO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2024

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	
Incremento do valor adicionado ao ICMS	1.100.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	220.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	880.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	**880.000,00**
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	880.000,00
Novas DOCC	
Obras de Infraestrutura	880.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	**0,00**

Município de Amparo

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO DE METAS FISCAIS
GRADE DE PARÂMETROS
2024

PARÂMETROS	2021	2022	2023	2024	2025	2026
PIB real (%) - Federal	4,60	2,90	2,92	1,50	1,90	2,00
PIB nominal (R$ bilhões) - Estadual	2.513.164.401,69	2.583.533.004,94	2.624.869.533,02	2.666.867.445,55	2.709.537.324,67	2.752.889.921,87
Câmbio (R$/US$)	5,5805	5,2177	4,95	5,00	5,10	5,19
Selic (% a.a)	9,15	13,64	11,75	9,00	8,50	8,50
Taxa Inflação (%)	10,06	5,79	4,86	3,86	3,50	3,50
Índice para Deflação (%)	1,1093	1,0486	0,0000	1,0386	1,0750	1,1126
RCL acumulado	346.223.990,92	435.240.396,97	410.973.490,00	419.372.129,00	432.391.729,33	447.479.939,86

Fontes: PIB e Taxa de Inflação 2021 e 2022 - IBGE
Câmbio e Selic 2021 e 2022 - BCB
PIB, Câmbio, Selic e Taxa de Inflação (IPCA) 2023, 2024, 2025 e 2026 - Boletim Focus edição 22/09/2023
PIB Nominal Estado de São Paulo - Fundação SEADE - Índice % de 2021, 2022 e projetado 2023 aplicados no valor de PIB de 2020 - R$ 2.377.638.979,84, sendo utilizado para 2024, 2025 e 2026 mesmo índice de projeção de 2023
Taxas de Deflação - Cálculos conforme metodologia constantes no Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) do STN

333

Município de Amparo

MUNICÍPIO DE AMPARO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
QUADRO
CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
2024

LRF, art. 4, § 2°, II — R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	Realizado	Realizado	Valores Constantes - Projeção			
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.536.637,59	2.586.250,79	43.587.791,69	53.132.684,17	48.600.000,00	45.300.000,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.280.329,29	1.428.470,85	30.200.000,00	39.900.000,00	36.400.000,00	32.800.000,00
Empréstimos	1.280.329,29	1.428.470,85	30.200.000,00	39.900.000,00	36.400.000,00	32.800.000,00
Internos	1.280.329,29	1.428.470,85	30.200.000,00	39.900.000,00	36.400.000,00	32.800.000,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) -	256.308,30	0,00	12.155.107,52	12.000.000,00	12.200.000,00	12.500.000,00
Outras Dívidas	0,00	1.157.779,94	1.232.684,17	1.232.684,17	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	63.884.238,58	98.319.454,23	52.241.993,01	53.425.084,89	55.562.088,29	57.784.571,82
Disponibilidade de Caixa	63.376.175,03	97.811.751,46	51.741.993,01	52.925.084,89	55.042.088,29	57.243.771,82
Disponibilidade de Caixa Bruta	80.549.453,46	118.007.986,39	70.804.791,83	71.512.839,75	74.373.353,34	77.348.287,48
(-) Restos a Pagar Processados	14.868.947,49	16.668.209,29	15.834.798,83	15.359.754,86	15.974.145,06	16.613.110,86
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.304.330,94	3.528.025,64	3.228.000,00	3.228.000,00	3.357.120,00	3.491.404,80
Demais Haveres Financeiros	508.063,55	507.702,77	500.000,00	500.000,00	520.000,00	540.800,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(62.347.600,99)	(95.733.203,44)	(8.654.201,32)	(292.400,72)	(6.962.088,29)	(12.484.571,82)

Município de Amparo

MUNICÍPIO DE AMPARO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
QUADRO
CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS
2024

LRF, art. 4, § 2°, II — R$ 1,00

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	REALIZADO	VALORES CONTANTES - PROJEÇÃO			
	Empenhado 2022	Estimativa 2023	Estimativa 2024	Estimativa 2025	Estimativa 2026
DESPESAS CORRENTES	359.001.456,51	397.205.777,26	407.287.782,00	420.217.974,92	434.953.604,04
Pessoal e Encargos Sociais	147.793.728,73	189.076.535,58	206.134.232,00	213.348.930,12	220.816.142,67
Juros e Encargos da Dívida	18.878,92	430.000,00	5.740.000,00	5.940.900,00	6.148.831,50
Outras Despesas Correntes	211.188.848,86	207.699.241,68	195.413.550,00	200.928.144,80	207.988.629,87
DESPESAS DE CAPITAL	35.272.529,07	72.939.002,74	43.111.295,98	29.120.191,34	30.139.398,04
Investimentos	34.317.540,48	71.839.002,74	41.480.235,98	27.432.044,24	28.392.165,79
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	954.988,59	1.100.000,00	1.631.060,00	1.688.147,10	1.747.232,25
Reserva de Contingência	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	**394.273.985,58**	**472.144.780,00**	**452.399.077,98**	**451.338.166,26**	**467.093.002,08**

335

336
C

Município de Amparo

MUNICÍPIO DE AMPARO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
QUADRO
CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS
2024

LRF, art. 4, § 2°, II — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	REALIZADO	VALORES CONTANTES - PROJEÇÃO			
	Arrecadado 2022	Estimativa 2023	Estimativa 2024	Estimativa 2025	Estimativa 2026
RECEITAS CORRENTES	435.240.396,97	410.973.490,00	419.372.129,00	432.391.729,33	447.479.939,86
IMPOSTOS E TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	85.843.522,22	88.137.820,00	98.375.776,00	101.818.928,16	105.382.590,65
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	37.905.203,81	41.936.700,00	42.298.516,00	43.778.964,06	45.311.227,80
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	4.561.431,90	3.441.120,00	4.001.000,00	4.141.035,00	4.285.971,23
Imposto de Renda Retido na Fonte	9.661.063,21	10.762.900,00	15.408.000,00	15.947.280,00	16.505.434,80
Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza	31.938.316,57	31.025.500,00	34.835.000,00	36.054.225,00	37.316.122,88
Taxas	1.777.506,73	971.600,00	1.833.260,00	1.897.424,10	1.963.833,94
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.565.324,00	5.869.000,00	6.530.000,00	6.758.550,00	6.995.099,25
Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	5.565.324,00	5.869.000,00	6.530.000,00	6.758.550,00	6.995.099,25
RECEITA PATRIMONIAL	10.651.630,10	8.165.160,00	6.049.553,00	6.261.287,36	6.480.432,41
Receitas Imobiliárias	120.572,75	123.000,00	634.000,00	656.190,00	679.156,65
Receitas de Valores Mobiliários - Remunerações	10.279.322,33	8.042.160,00	5.415.553,00	5.605.097,36	5.801.275,76
Outras Receitas Patrimoniais	251.735,02	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	25.722.689,32	31.898.410,00	34.903.840,00	36.125.474,40	37.389.866,00
Serviços - Prefeitura	116.444,66	144.200,00	195.000,00	201.825,00	208.888,88
Serviços - SAAE	25.606.244,66	31.754.210,00	34.708.840,00	35.923.649,40	37.180.977,13
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	337.319.693,00	308.787.200,00	306.468.890,00	315.536.876,97	326.535.167,66
Transferências da União	114.544.392,57	109.331.300,00	113.626.200,00	116.360.414,02	120.387.528,51
Cota-Parte Fundo de Participação dos Municípios	62.842.141,63	67.653.000,00	69.722.000,00	72.162.270,00	74.687.949,45
Cota-Parte Imposto Territorial Rural	261.037,66	48.000,00	270.000,00	279.450,00	289.230,75
Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais	29.803,63	29.300,00	30.000,00	31.050,00	32.136,75
Cota-Parte Fundo Especial do Petróleo e Cessão Onerosa	2.377.808,90	2.284.000,00	1.200.000,00	1.242.000,00	1.285.470,00
Transferências SUS	38.785.984,69	32.035.600,00	34.449.742,00	35.655.482,97	36.903.424,87
Transferências Salário-Educação	4.359.667,72	4.600.000,00	2.350.000,00	2.432.250,00	2.517.378,75
Demais Transferências FNDE	1.452.478,40	1.726.100,00	2.199.030,00	2.275.996,05	2.355.655,91
Transferências FNAS	705.485,70	533.300,00	1.549.428,00	600.000,00	621.000,00
Auxílio Financeiro Tributário - ICMS	3.330.940,80	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências - Lei Complementar nº 176/2020	399.043,44	422.000,00	369.000,00	381.915,00	395.282,03
Outras Transferências - União	0,00	0,00	1.487.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00
Transferências do Estado	221.775.300,43	198.455.900,00	192.842.690,00	199.176.462,95	206.147.639,15
Cota-Parte Imposto s/ Circulação de Mercadorias e Serviços	130.132.105,43	126.159.000,00	118.000.000,00	122.130.000,00	126.404.550,00
Cota-Parte Imposto s/ Veículos Automotores	18.592.168,05	19.693.000,00	23.900.000,00	24.736.500,00	25.602.277,50
Cota-Parte Imposto s/ Produtos Industrializados - Exportações	783.476,77	832.000,00	610.000,00	631.350,00	653.447,25
Cota-Parte Conttribuição de Intervenção no Domínio Público	59.521,41	85.000,00	40.000,00	41.400,00	42.849,00
Cota-Parte Royalties do Petróleo	477.377,73	475.000,00	300.000,00	310.500,00	321.367,50
Transferências SUS	23.464.941,27	190.000,00	316.132,00	327.196,62	338.648,50
Transferências Convênio - Santa Casa Anna Cintra	3.408.306,00	2.095.000,00	0,00	0,00	0,00
Convênios - Secretaria de Educação do Estado	12.224.255,79	13.711.000,00	13.392.000,00	13.860.720,00	14.345.845,20
Transferências SUAS	202.299,36	155.900,00	182.895,00	189.296,33	195.921,70
Outras Transferências - Estado	0,00	0,00	401.663,00	0,00	0,00
Transferências - FUNDEB	32.430.848,62	35.060.000,00	35.700.000,00	36.949.500,00	38.242.732,50
Transferências Instituições Privadas	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.596.079,19	9.966.500,00	8.464.470,00	8.760.726,45	9.067.351,88
Multas	917.880,71	2.201.800,00	3.730.000,00	3.860.550,00	3.995.669,25
Fundos Municipais e do SAAE	3.195.821,54	4.082.500,00	3.503.600,00	3.626.226,00	3.753.143,91

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Município de Amparo

337
C

MUNICÍPIO DE AMPARO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
QUADRO
CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS
2024

LRF, art. 4, § 2°, II

R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	REALIZADO	VALORES CONTANTES - PROJEÇÃO			
	Arrecadado 2022	Estimativa 2023	Estimativa 2024	Estimativa 2025	Estimativa 2026
Outras Receitas, Indenizações e Restituições	7.482.376,94	3.682.200,00	1.230.870,00	1.273.950,45	1.318.538,72
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	(41.458.540,86)	(41.850.600,00)	(41.420.400,00)	(42.870.114,00)	(44.370.567,99)
RECEITAS DE CAPITAL	7.702.162,37	61.171.290,00	33.026.948,98	18.946.436,93	19.609.562,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	908.194,32	34.500.000,00	11.000.000,00	0,00	0,00
Finisa	908.194,32	26.000.000,00	11.000.000,00	0,00	0,00
Desenvolve SP	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Outros Empréstimos	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	136.620,35	800.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.657.347,70	24.871.290,00	18.756.805,00	18.946.436,93	19.609.562,22
Transferências da União	2.884.303,52	4.785.300,00	5.088.750,00	4.800.000,00	4.968.000,00
Transferências do Estado	3.773.044,18	20.085.990,00	13.668.055,00	14.146.436,93	14.641.562,22
Transferências de Outras Instituições Públicas (Intra OFSS)	0,00	1.000.000,00	270.143,98	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	**442.942.559,34**	**472.144.780,00**	**452.399.077,98**	**451.338.166,26**	**467.089.502,07**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**435.240.396,97**	**410.973.490,00**	**419.372.129,00**	**432.391.729,33**	**447.479.939,86**

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

338
C

PREFEITURA DE AMPARO

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Natureza da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 1 - Adendo II - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2024

RECEITA	
ESPECIFICAÇÃO	**VALOR**
Receitas Correntes	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	98.375.776,00
Receita de Contribuição	6.530.000,00
Receita Patrimonial	6.049.553,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	34.903.840,00
Transferências Correntes	306.468.890,00
Outras Receitas Correntes	8.464.470,00
Déficit Orc. Corrente	0,00
TOTAL:	**460.792.529,00**
Receitas de Capital	
Operações de Crédito	11.000.000,00
Alienação de Bens	3.000.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Transferências de Capital	18.756.805,00
Déficit Orc. Capital	10.354.490,98
TOTAL:	**32.756.805,00**
Deduções	
Outras Deduções	270.143,98
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00
Outras Deduções	-41.420.400,00
TOTAL:	**-41.150.256,02**
TOTAL DAS RECEITAS:	**452.399.077,98**

DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	**VALOR**
DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	206.134.232,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.740.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	195.413.550,00
Superávit Orc. Corrente	53.504.747,00
TOTAL:	**460.792.529,00**
Despesas de Capital	
INVESTIMENTOS	41.480.235,98
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.631.060,00
Superávit Orc. Capital	0,00
TOTAL:	**43.111.295,98**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Reserva de Contingência	2.000.000,00
TOTAL:	**2.000.000,00**
TOTAL DAS DESPESAS:	**452.399.077,98**

RESUMO

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DESPESA
Receitas e Despesas Correntes	460.792.529,00	407.287.782,00
Receitas e Despesas de Capital	32.756.805,00	43.111.295,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	2.000.000,00
Deduções para o FUNDEB	-41.420.400,00	0,00
Outras Deduções	270.143,98	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00
TOTAL	**452.399.077,98**	**452.399.077,98**

Planejamento de Governo

Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:14:23

Página: 1 de 1

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2024

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**				**407.287.782,00**
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			206.134.232,00	
3.1.71.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		536.000,00		
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	536.000,00			
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		205.598.232,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA RENUMERADA E REFORMAS	146.726,00			
3.1.90.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	564.200,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.091.191,00			
3.1.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.072.282,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	43.272.066,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.546.567,00			
3.1.90.67	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	100,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	12.900.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.600,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			5.740.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.740.000,00		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.730.000,00			
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			195.413.550,00	
3.3.20.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		131.250,00		
3.3.20.41	CONTRIBUIÇÕES	131.250,00			
3.3.30.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		250.000,00		
3.3.30.41	CONTRIBUIÇÕES	250.000,00			
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		40.966.843,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	40.966.543,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	300,00			
3.3.60.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		3.525.000,00		
3.3.60.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	3.525.000,00			

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:16:44 — Página: 1 de 3

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		8.689.859,00		
3.3.71.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	7.488.059,00			
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.201.800,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		141.850.598,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	300,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	400.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	27.652.802,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	400,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.036.600,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	45.300,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	83.200,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	44.700,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	761.108,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	94.897.429,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	7.231.554,00			
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	173.900,00			
3.3.90.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	908.050,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.772.155,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	841.400,00			
3.3.90.67	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	100,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	980.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.900,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18.700,00			
4.0.00.00	**Despesas de Capital**				**43.111.295,98**
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			41.480.235,98	
4.4.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		100.000,00		
4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		41.380.235,98		
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	38.147.498,98			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.705.945,00			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	472.092,00			
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600,00			
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	52.700,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.631.060,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.631.060,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.631.060,00			
9.0.00.00	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**				**2.000.000,00**
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.000.000,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.000.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00			

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:16:44 — Página: 2 de 3

Total Geral da Despesa Orçada:	**452.399.077,98**

342
C

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Receitas por Fontes de Recurso dos Fundos Especiais

Consolidado Geral - 2024

Recurso: 3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados

Ficha	Receita	Descrição		Orçado
47	1.3.2.1.01.0.1.020	Remuneração Dep. Banc. - Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR		5.000,00
48	1.3.2.1.01.0.1.021	Remuneração Dep. Banc. - Fundo Municipal de Cultura - FAIC		5.000,00
49	1.3.2.1.01.0.1.022	Remuneração Dep. Banc. - Fundo Municipal de Esporte		3.000,00
50	1.3.2.1.01.0.1.023	Remuneração Dep. Banc. - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		102.911,00
51	1.3.2.1.01.0.1.024	Remuneração Dep. Banc. - Fundo Municipal do Idoso		72.512,00
52	1.3.2.1.01.0.1.025	Remuneração Dep. Banc. - Fundo Municipal de Segurança Pública - Apoio GCM		300,00
53	1.3.2.1.01.0.1.026	Remuneração Dep. Banc. - Fundo Municipal de Meio Ambiente		3.000,00
152	1.9.9.9.99.2.1.003	FAIC- Fundo Municipal de Apoio e Incentivo à Cultura		1.000,00
153	1.9.9.9.99.2.1.004	FUMTUR - Fundo Municipal de Turismo		30.000,00
154	1.9.9.9.99.2.1.005	Fundo Municipal do Idoso		500.000,00
155	1.9.9.9.99.2.1.006	Fundo Municipal de Esportes		1.000,00
156	1.9.9.9.99.2.1.007	Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente		2.300.000,00
157	1.9.9.9.99.2.1.008	Fundo Municipal de Meio Ambiente		1.000,00
158	1.9.9.9.99.2.1.009	Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência		10.000,00
159	1.9.9.9.99.2.1.010	Fundo Municipal da Defesa Civil		1.000,00
160	1.9.9.9.99.2.1.011	Fundo Municipal de Apoio à Guarda Civil Municipal		5.000,00
			Total:	**3.040.723,00**
			Total:	**3.040.723,00**

Planejamento de Governo — Emissão: Diane Helena Bortolotti 29-09-2023 11:32:49 — Página: 1 de 1

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Despesa Por Fonte de Recurso e Código de Aplicação dos Fundos Especiais

Geral - Orçado - 2024

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNIPAL DE AMPARO
Unidade: 02.07 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Subunidade: 02.07.02 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.07.02.08.241.0704.4036 - FMI - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	240			
3 -	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		532.512,00	0,00	532.512,00
	500.17 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		532.512,00	0,00	532.512,00
			532.512,00	0,00	532.512,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	241			
3 -	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		1.000,00	0,00	1.000,00
	500.17 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	242			
3 -	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		38.000,00	0,00	38.000,00
	500.17 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		38.000,00	0,00	38.000,00
			38.000,00	0,00	38.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	243			
3 -	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		1.000,00	0,00	1.000,00
	500.17 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
	Totais da Classificação		**572.512,00**	**0,00**	**572.512,00**

02.07.02.08.242.0704.4042 - FMPCD - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	248			

Planejamento de Governo — Emissão: Diane Helena Bortolotti 29-09-2023 11:33:26 — Página: 1 de 5

343

3 -	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		10.000,00	0,00	10.000,00
500.36	**FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**		10.000,00	0,00	10.000,00
			10.000,00	0,00	10.000,00
	Totais da Classificação		**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**

02.07.02.08.243.0704.4035 - FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	257			
3 -	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		2.202.911,00	0,00	2.202.911,00
500.12	**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**		2.202.911,00	0,00	2.202.911,00
			2.202.911,00	0,00	2.202.911,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	258			
3 -	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		50.000,00	0,00	50.000,00
500.12	**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**		50.000,00	0,00	50.000,00
			50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	259			
3 -	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		149.000,00	0,00	149.000,00
500.12	**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**		149.000,00	0,00	149.000,00
			149.000,00	0,00	149.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	260			
3 -	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		1.000,00	0,00	1.000,00
500.12	**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
	Totais da Classificação		**2.402.911,00**	**0,00**	**2.402.911,00**
	Totais da Subunidade		**2.985.423,00**	**0,00**	**2.985.423,00**
	Totais da Unidade		**2.985.423,00**	**0,00**	**2.985.423,00**

Unidade: 02.11 - SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

Subunidade: 02.11.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

02.11.02.27.812.1101.4058 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	473			
3 -	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		500,00	0,00	500,00
100.30	**FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE**		500,00	0,00	500,00
			500,00	0,00	500,00

3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	474			
3 -	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		3.500,00	0,00	3.500,00
	100.30 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE		3.500,00	0,00	3.500,00
			3.500,00	0,00	3.500,00
	Totais da Classificação		**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
	Totais da Subunidade		**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
	Totais da Unidade		**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**

Unidade: 02.14 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

Subunidade: 02.14.02 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL

02.14.02.06.181.1400.4082 - ATIVIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	639			
3 -	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		2.000,00	0,00	2.000,00
	100.14 FUNDO MUNICIPAL APOIO A GUARDA CIVIL MUNICIPAL		2.000,00	0,00	2.000,00
			2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	640			
3 -	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		2.300,00	0,00	2.300,00
	100.14 FUNDO MUNICIPAL APOIO A GUARDA CIVIL MUNICIPAL		2.300,00	0,00	2.300,00
			2.300,00	0,00	2.300,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	641			
3 -	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		1.000,00	0,00	1.000,00
	100.14 FUNDO MUNICIPAL APOIO A GUARDA CIVIL MUNICIPAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
	Totais da Classificação		**5.300,00**	**0,00**	**5.300,00**
	Totais da Subunidade		**5.300,00**	**0,00**	**5.300,00**

Subunidade: 02.14.05 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

02.14.05.06.182.1401.4096 - ATIVIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	645			
3 -	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		400,00	0,00	400,00
	100.132 FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL		400,00	0,00	400,00
			400,00	0,00	400,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	646			

3 -	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		400,00	0,00	400,00
100.132	**FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL**		400,00	0,00	400,00
			400,00	0,00	400,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	647			
3 -	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		200,00	0,00	200,00
100.132	**FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL**		200,00	0,00	200,00
			200,00	0,00	200,00
	Totais da Classificação		**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
	Totais da Subunidade		**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
	Totais da Unidade		**6.300,00**	**0,00**	**6.300,00**

Unidade: 02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Subunidade: 02.15.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

02.15.02.18.541.1500.4089 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	694			
3 -	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		1.000,00	0,00	1.000,00
100.542	**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	695			
3 -	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		2.000,00	0,00	2.000,00
100.542	**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**		2.000,00	0,00	2.000,00
			2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	696			
3 -	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		1.000,00	0,00	1.000,00
100.542	**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
	Totais da Classificação		**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
	Totais da Subunidade		**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
	Totais da Unidade		**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**

Unidade: 02.16 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Subunidade: 02.16.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

02.16.02.13.392.1600.4092 - ATIVIDADES DO FUNDO DE APOIO E INCENTIVO A CULTURA - FAIC

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	

Planejamento de Governo — Emissão: Diane Helena Bortolotti 29-09-2023 11:33:26 — Página: 4 de 5

346

3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	725			
3 -	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		6.000,00	0,00	6.000,00
100.128	**FAIC - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO E INCE. A CULTURA**		6.000,00	0,00	6.000,00
			6.000,00	0,00	6.000,00
	Totais da Classificação		**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**

02.16.02.23.695.1600.4093 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	748			
3 -	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		35.000,00	0,00	35.000,00
100.121	**FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR**		35.000,00	0,00	35.000,00
			35.000,00	0,00	35.000,00
	Totais da Classificação		**35.000,00**	**0,00**	**35.000,00**
	Totais da Subunidade		**41.000,00**	**0,00**	**41.000,00**
	Totais da Unidade		**41.000,00**	**0,00**	**41.000,00**
	Totais no Órgão		**3.040.723,00**	**0,00**	**3.040.723,00**
	Total Geral da Despesa Orçada		**3.040.723,00**	**0,00**	**3.040.723,00**

Nota Explicativa

PREFEITURA DE AMPARO
MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 3 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2024

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.000	**RECEITAS CORRENTES**								**460.792.529,00**
1.1.0.0.00.0.0.000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							98.375.776,00	
1.1.1.2.50.0.0.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				42.298.516,00				
1.1.1.2.50.0.1.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		40.350.516,00						
1.1.1.2.50.0.2.000	Imposto Propried Predial Territorial-Multa Juros		385.000,00						
1.1.1.2.50.0.3.000	Imposto Propried Predial Territorial-Divida Ativa		615.000,00						
1.1.1.2.50.0.4.000	Imposto Propried Pred Territorial-D.A.Multa Juros		948.000,00						
1.1.1.2.53.0.0.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis				4.001.000,00				
1.1.1.2.53.0.1.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal		4.000.000,00						
1.1.1.2.53.0.2.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Multas e Juros		1.000,00						
1.1.1.3.03.1.0.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			14.074.000,00					
1.1.1.3.03.1.1.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		14.074.000,00						
1.1.1.3.03.4.0.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos			1.334.000,00					
1.1.1.3.03.4.1.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		1.334.000,00						
1.1.1.4.00.0.0.000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços					34.835.000,00			
1.1.1.4.51.0.0.000	Impostos sobre Serviços				34.835.000,00				
1.1.1.4.51.1.0.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN			34.835.000,00					
1.1.1.4.51.1.1.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Principal		34.285.000,00						
1.1.1.4.51.1.1.001	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	26.525.000,00							
1.1.1.4.51.1.1.001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	26.525.000,00							
1.1.1.4.51.1.1.002	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Supersimples	7.760.000,00							
1.1.1.4.51.1.1.002	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - SUPERSIMPLES	7.760.000,00							
1.1.1.4.51.1.2.000	Imposto s/Serv. Qualquer Natureza-Multa e Juros		315.000,00						
1.1.1.4.51.1.3.000	Imposto s/Serv. Qualquer Natureza-Divida Ativa		30.000,00						

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:18:20 — Página: 1 de 12

348

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.1.1.4.51.1.4.000	Imposto s/Serv. Qualquer Natureza-D.A.Multa e Juro		205.000,00						
1.1.2.0.00.0.0.000	Taxas						1.833.260,00		
1.1.2.1.00.0.0.000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia					1.833.260,00			
1.1.2.1.01.0.0.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização				1.625.260,00				
1.1.2.1.01.0.1.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		977.000,00						
1.1.2.1.01.0.1.001	Taxa Licenciamento para Funcionamento Estabelecimento Com., Ind. e Prest. Serviços	645.000,00							
1.1.2.1.01.0.1.001	TAXA LICENCIAMENTO PARA FUNCION. ESTAB.COM.IND.E PREST SERVICOS	645.000,00							
1.1.2.1.01.0.1.002	Taxa de Funcionamento de Estabelecimento em Horário Comercial	320.000,00							
1.1.2.1.01.0.1.002	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO EM HORARIO ESPECIAL	320.000,00							
1.1.2.1.01.0.1.004	Taxa Comércio Ambulante	12.000,00							
1.1.2.1.01.0.1.004	TAXA COMÉRCIO AMBULANTE	12.000,00							
1.1.2.1.01.0.2.001	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros - PMA	210.000,00							
1.1.2.1.01.0.2.002	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros - SAAE	238.260,00							
1.1.2.1.01.0.3.001	Taxa Licenciamento para Funcionamento Estabelecimento Com., Ind. e Prest. Serviços - Dívida Ativa	10.000,00							
1.1.2.1.01.0.3.002	Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa	25.000,00							
1.1.2.1.01.0.3.003	Taxa de Funcionamento Estabelecimento Horário Especial - Dívida Ativa	5.000,00							
1.1.2.1.01.0.3.004	Taxa Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa	160.000,00							
1.1.2.1.50.0.0.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária				208.000,00				
1.1.2.1.50.0.1.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal		208.000,00						
1.2.0.0.00.0.0.000	Contribuições							6.530.000,00	
1.2.4.0.00.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública						6.530.000,00		
1.2.4.1.00.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública					6.530.000,00			
1.2.4.1.50.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				6.530.000,00				
1.2.4.1.50.0.1.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		6.530.000,00						
1.3.0.0.00.0.0.000	Receita Patrimonial							6.049.553,00	
1.3.1.0.00.0.0.000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado						634.000,00		
1.3.1.1.00.0.0.000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado					634.000,00			
1.3.1.1.01.0.0.000	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação				214.000,00				
1.3.1.1.01.1.0.000	Aluguéis e Arrendamentos			214.000,00					
1.3.1.1.01.1.1.000	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		214.000,00						
1.3.1.1.01.1.1.001	Aluguéis e Arrendamentos	60.000,00							
1.3.1.1.01.1.1.002	Aluguéis e Arrendamentos de Espaços Esportivos	10.000,00							
1.3.1.1.01.1.1.003	Aluguéis e Arrendamentos de Espaços Turísticos	144.000,00							
1.3.1.1.02.0.0.000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos				420.000,00				

349

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.3.1.1.02.0.1.000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal		420.000,00						
1.3.1.1.02.0.1.001	Permissão de Espaço Público em Eventos Turísticos	400.000,00							
1.3.1.1.02.0.1.002	Permissão de Espaço Público para Fins Esportivos	5.000,00							
1.3.1.1.02.0.1.003	Permissão de Espaço Público para Fins Culturais	15.000,00							
1.3.2.0.00.0.0.000	Valores Mobiliários						5.415.553,00		
1.3.2.1.00.0.0.000	Juros e Correções Monetárias					5.415.553,00			
1.3.2.1.01.0.0.000	Remuneração de Depósitos Bancários				5.415.553,00				
1.3.2.1.01.0.1.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		5.415.553,00						
1.3.2.1.01.0.1.002	Remuneração Dep. Banc. - Fundo Municipal de Vigilância Sanitária	35.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.003	Remuneração Dep. Banc. - Trânsito	150.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.004	Remuneração Dep. Banc. - C.I.D.E.	5.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.005	Remuneração Dep. Banc. - Agência Comunitária Correios	15.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.007	Remuneração Dep. Banc. - Recursos Não Vinculados	3.000.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.008	Remuneração Dep. Banc. - CIP Contribuição de Iluminação Pública	400.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.009	Remuneração Dep. Banc. - Fundo Especial Do Petróleo - FEP	50.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.010	Remuneração Dep. Banc. - Compensação Financeira Recursos Minerais - CFEM	12.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.011	Remuneração Dep. Banc. - Royalties Comp.Fin.P/Prod.Petr.L. 7990 Ar.9	12.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.012	Remuneração Dep. Banc. - Atenção Básica Estadual	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.013	Remuneração Dep. Banc. - Insumos de Glicemia	15.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.014	Remuneração Dep. Banc. - Medidas Socioeducativas	2.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.015	Remuneração Dep. Banc. - Programa de Proteção Básica	9.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.017	Remuneração Dep. Banc. - Merenda Escolar Estadual	55.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.018	Remuneração Dep. Banc. - Transporte Escolar Estadual	45.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.019	Remuneração Dep. Banc. - Dose Certa	1.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.020	Remuneração Dep. Banc. - Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR	5.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.021	Remuneração Dep. Banc. - Fundo Municipal de Cultura - FAIC	5.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.022	Remuneração Dep. Banc. - Fundo Municipal de Esporte	3.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.023	Remuneração Dep. Banc. - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	102.911,00							
1.3.2.1.01.0.1.024	Remuneração Dep. Banc. - Fundo Municipal do Idoso	72.512,00							
1.3.2.1.01.0.1.025	Remuneração Dep. Banc. - Fundo Municipal de Segurança Pública - Apoio GCM	300,00							
1.3.2.1.01.0.1.026	Remuneração Dep. Banc. - Fundo Municipal de Meio Ambiente	3.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.028	Remuneração Dep. Banc. - FNAS Bloco Básico Fixo	6.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.029	Remuneração Dep. Banc. - FNAS Bloco Média Complexidade	8.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.030	Remuneração Dep. Banc. - IGD - Índice Geral de Desenvolvimento - SUAS	500,00							
1.3.2.1.01.0.1.031	Remuneração Dep. Banc. - Salário-Educação	115.000,00							

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:18:20 — Página: 3 de 12

350

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.032	Remuneração Dep. Banc. - Bloco FNDE - Alimentação Escolar	65.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.033	Remuneração Dep. Banc. – PNATE	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.034	Remuneração Dep. Banc. - PDDE	300,00							
1.3.2.1.01.0.1.035	Remuneração Dep. Banc. – FNS - Bloco Custeio SUS	420.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.046	Remuneração Dep. Banc. - Alienação de Bens	20,00							
1.3.2.1.01.0.1.047	Remuneração Dep. Banc. - Tesouro Recursos Proprios Adm Indireta - SAAE	432.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.048	Remuneração Dep. Banc. - Rec. Tesouro Administração Indireta - SAAE	10,00							
1.3.2.1.01.0.1.078	Remuneração Dep. Banc. - FUNDEB	265.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.099	Remuneração Dep. Banc - Benefício Eventual 2024	1.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.105	Remuneração de Depósitos Bancários - Op. Crédito FINISA - Contrato 0602.862/86 - Lei Nº 4.212/2021	20.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.108	Remuneração de Depósitos Bancários - Servidão de Passagem Rede Elétrica - Decreto Nº 6.666/2023	5.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.109	Remuneração de Depósitos Bancários - Construção Creche Padrão FDE - Bairro São Roque - Três Pontes	50.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.112	Remuneração de Depósitos Bancários Bolsa Família	10.000,00							
1.6.0.0.00.0.0.000	Receita de Serviços							34.903.840,00	
1.6.1.0.00.0.0.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais						45.000,00		
1.6.1.1.00.0.0.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais					45.000,00			
1.6.1.1.01.0.0.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				45.000,00				
1.6.1.1.01.0.1.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		45.000,00						
1.6.1.1.01.0.1.001	Outros Serviços Administrativos	45.000,00							
1.6.9.0.00.0.0.000	Outros Serviços						34.858.840,00		
1.6.9.9.00.0.0.000	Outros Serviços					34.858.840,00			
1.6.9.9.50.1.1.100	Serv. Captação, Adução, Trat, Reserv. Distrib Água - SAAE	17.380.590,00							
1.6.9.9.50.1.1.200	Tarifa de Expediente - SAAE	97.810,00							
1.6.9.9.50.1.1.300	Tarifa de Ligação de Água	196.510,00							
1.6.9.9.50.1.1.400	Tarifa de Desligue e Religue de Água - SAAE	229.230,00							
1.6.9.9.50.1.1.500	Tarifa de Acréscimo de Demanda - SAAE	990.880,00							
1.6.9.9.50.1.1.600	Tarifa de Aferição de Hidrômetro	15.480,00							
1.6.9.9.50.1.3.100	Receita Dívida Ativa Não Tributada de Outras Receitas - SAAE	1.430.400,00							
1.6.9.9.50.1.3.200	Dívida Ativa - Parcelamento de Carnê - SAAE	390.000,00							
1.6.9.9.50.1.4.100	Outras Multas e Juros da Dívida Ativa de Outras Receitas - SAAE	480.000,00							
1.6.9.9.50.2.1.100	Serv. Coleta, Transp, Trat e Destino Final do Esgoto - SAAE	13.413.840,00							
1.6.9.9.50.2.1.200	Tarifa de Ligação de Esgoto - SAAE	84.000,00							
1.6.9.9.50.3.3.100	Serviços de Saneamento Básico - Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - S.C.T.T.D.F.R.S. - R.S.U. - Dívida Ativa	100,00							
1.6.9.9.99.0.0.000	Outros Serviços				150.000,00				
1.6.9.9.99.0.1.000	Outros Serviços - Principal		150.000,00						
1.6.9.9.99.0.1.001	Serviços de Cemitério	150.000,00							

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:18:20 — Página: 4 de 12

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.0.0.00.0.0.000	Transferências Correntes							306.468.890,00	
1.7.1.0.00.0.0.000	Transferências da União e de suas Entidades						113.626.200,00		
1.7.1.1.00.0.0.000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União					69.992.000,00			
1.7.1.1.51.0.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM				69.722.000,00				
1.7.1.1.51.1.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal			64.322.000,00					
1.7.1.1.51.1.1.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		64.322.000,00						
1.7.1.1.51.2.1.000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias – Principal		5.400.000,00						
1.7.1.1.52.0.0.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural				270.000,00				
1.7.1.1.52.0.1.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		270.000,00						
1.7.1.2.00.0.0.000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais					1.230.000,00			
1.7.1.2.51.0.0.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM				30.000,00				
1.7.1.2.51.0.1.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal		30.000,00						
1.7.1.2.52.0.0.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo				1.200.000,00				
1.7.1.2.52.4.0.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP			1.200.000,00					
1.7.1.2.52.4.1.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal		1.200.000,00						
1.7.1.3.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS					34.449.742,00			
1.7.1.3.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				34.449.742,00				
1.7.1.3.50.1.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária			10.099.950,00					
1.7.1.3.50.1.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal		10.099.950,00						
1.7.1.3.50.1.1.001	FNS - Atenção Primária	6.660.000,00							
1.7.1.3.50.1.1.002	Programa Agente Comunitário de Saúde	3.439.950,00							
1.7.1.3.50.2.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada			21.289.872,00					
1.7.1.3.50.2.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal		21.289.872,00						
1.7.1.3.50.2.1.001	FNS - Atenção Especializada	20.929.872,00							
1.7.1.3.50.2.1.002	FNS - Saúde Do Trabalhador	360.000,00							
1.7.1.3.50.3.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde			531.964,00					
1.7.1.3.50.3.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal		531.964,00						
1.7.1.3.50.3.1.001	Vigilância Epidemiológica - Agentes de Combate às Endemias	235.072,00							
1.7.1.3.50.3.1.002	Vigilância Sanitária Federal	183.720,00							

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:18:20 — Página: 5 de 12

352

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.3.1.003	FNS - Ações de Vigilância e Prevenção e Controle Das DST/AIDS e Hepatites Virais	113.172,00							
1.7.1.3.50.4.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica			277.956,00					
1.7.1.3.50.4.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal		277.956,00						
1.7.1.3.50.4.1.001	Assistência Farmacêutica Básica	277.956,00							
1.7.1.3.50.5.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS			2.250.000,00					
1.7.1.3.50.5.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal		2.250.000,00						
1.7.1.3.50.5.1.001	Assistência Financeira Complementar para Implementação do Piso Salarial da Enfermagem	2.250.000,00							
1.7.1.4.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE					4.549.030,00			
1.7.1.4.50.0.0.000	Transferências do Salário-Educação				2.350.000,00				
1.7.1.4.50.0.1.000	Transferências do Salário-Educação - Principal		2.350.000,00						
1.7.1.4.51.0.0.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE				3.700,00				
1.7.1.4.51.0.1.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal		3.700,00						
1.7.1.4.52.0.0.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE				2.038.330,00				
1.7.1.4.52.0.1.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal		2.038.330,00						
1.7.1.4.52.0.1.001	PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Fundamental	825.130,00							
1.7.1.4.52.0.1.002	PNAC - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche	360.310,00							
1.7.1.4.52.0.1.003	PNAP - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré-Escola	276.276,00							
1.7.1.4.52.0.1.004	PNAEM - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Médio	490.984,00							
1.7.1.4.52.0.1.005	PNAE - EJA - Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA	2.700,00							
1.7.1.4.52.0.1.006	AEE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Atendimento Educacional	3.264,00							
1.7.1.4.52.0.1.007	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Médio Integral	79.666,00							
1.7.1.4.53.0.0.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE				157.000,00				
1.7.1.4.53.0.1.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal		157.000,00						
1.7.1.4.53.0.1.001	Programa Nacional ao Transporte Escolar - PNATE - Infantil	11.000,00							
1.7.1.4.53.0.1.002	Programa Nacional ao Transporte Escolar - PNATE - Fundamental	116.000,00							
1.7.1.4.53.0.1.003	Programa Nacional ao Transporte Escolar - PNATE - Médio	30.000,00							
1.7.1.6.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS					1.549.428,00			
1.7.1.6.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS				1.549.428,00				

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.6.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		1.549.428,00						
1.7.1.6.50.0.1.002	Pessoas Portadoras de Deficiência	20.000,00							
1.7.1.6.50.0.1.003	S.C.F.V. Serviço de Convivência E Fortalecimento Vínculos	48.000,00							
1.7.1.6.50.0.1.004	Piso Básico Fixo	60.000,00							
1.7.1.6.50.0.1.005	Piso Fixo de Media Complexidade	122.800,00							
1.7.1.6.50.0.1.006	Piso Fixo de Media Complexidade – CREAS MSE	48.000,00							
1.7.1.6.50.0.1.007	IGD - Índice Geral de Desenvolvimento - SUAS	6.000,00							
1.7.1.6.50.0.1.009	Programa Bolsa Família	94.628,00							
1.7.1.6.50.0.1.010	MDS - SIGTV 3501902023864 - GND3 - Custeio - Reforma do Cras I - Jd. Brasil	250.000,00							
1.7.1.6.50.0.1.011	MDS - SIGTV 35019020236087 - GND3 - Custeio - Repasse à Entidades do Terceiro Setor	900.000,00							
1.7.1.9.00.0.0.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades					1.856.000,00			
1.7.1.9.58.0.0.000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar n° 176 /2020				369.000,00				
1.7.1.9.58.0.1.000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar n° 176 /2020 - Principal		369.000,00						
1.7.1.9.60.0.1.000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	600.000,00							
1.7.1.9.99.0.0.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades				887.000,00				
1.7.1.9.99.0.1.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal		887.000,00						
1.7.1.9.99.0.1.001	Transf. Lei Paulo Gustavo - LC Nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	453.000,00							
1.7.1.9.99.0.1.002	Transf. Lei Paulo Gustavo - LC Nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	184.000,00							
1.7.1.9.99.0.1.003	Projeto Refloresta Urbana de Amparo	250.000,00							
1.7.2.0.00.0.0.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades						157.142.690,00		
1.7.2.1.00.0.0.000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal					142.550.000,00			
1.7.2.1.50.0.0.000	Cota-Parte do ICMS				118.000.000,00				
1.7.2.1.50.0.1.000	Cota-Parte do ICMS - Principal		118.000.000,00						
1.7.2.1.51.0.0.000	Cota-Parte do IPVA				23.900.000,00				
1.7.2.1.51.0.1.000	Cota-Parte do IPVA - Principal		23.900.000,00						
1.7.2.1.52.0.0.000	Cota-Parte do IPI - Municípios				610.000,00				
1.7.2.1.52.0.1.000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		610.000,00						
1.7.2.1.53.0.0.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico				40.000,00				
1.7.2.1.53.0.1.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		40.000,00						
1.7.2.2.00.0.0.000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais					300.000,00			
1.7.2.2.52.0.0.000	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo				300.000,00				

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.2.2.52.0.1.000	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Principal		300.000,00						
1.7.2.3.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS					316.132,00			
1.7.2.3.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS				316.132,00				
1.7.2.3.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		316.132,00						
1.7.2.3.50.0.1.001	Atenção Básica Estadual	272.032,00							
1.7.2.3.50.0.1.002	Insumos de Glicemia	36.100,00							
1.7.2.3.50.0.1.005	Dose Certa	8.000,00							
1.7.2.4.00.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades					13.392.000,00			
1.7.2.4.51.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação				13.392.000,00				
1.7.2.4.51.0.1.000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal		13.392.000,00						
1.7.2.4.51.0.1.001	Merenda Escolar Estadual - Fundamental	1.571.000,00							
1.7.2.4.51.0.1.002	Merenda Escolar Estadual - Médio	1.350.000,00							
1.7.2.4.51.0.1.003	Transporte Escolar Ensino Fundamental	7.853.000,00							
1.7.2.4.51.0.1.004	Transporte Escolar Ensino Médio	2.618.000,00							
1.7.2.9.00.0.0.000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal					584.558,00			
1.7.2.9.51.0.0.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social				182.895,00				
1.7.2.9.51.0.1.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal		182.895,00						
1.7.2.9.51.0.1.001	Medidas Sócios - Educativas	48.000,00							
1.7.2.9.51.0.1.002	Programa de Proteção Básica	70.380,00							
1.7.2.9.51.0.1.003	Programa Social Especial Média Complexidade	37.515,00							
1.7.2.9.51.0.1.004	Benefício Eventual 2024	27.000,00							
1.7.2.9.99.0.0.000	Outras Transferências dos Estados e DF				401.663,00				
1.7.2.9.99.0.1.000	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal		401.663,00						
1.7.2.9.99.0.1.001	Elaboração do Plano de Saneamento Rural de Amparo	201.663,00							
1.7.2.9.99.0.1.002	Projeto de Castração e Chipagem	200.000,00							
1.7.5.0.00.0.0.000	Transferências de Outras Instituições Públicas						35.700.000,00		
1.7.5.1.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB					35.700.000,00			
1.7.5.1.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB				35.700.000,00				
1.7.5.1.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal		35.700.000,00						
1.9.0.0.00.0.0.000	Outras Receitas Correntes							8.464.470,00	
1.9.1.0.00.0.0.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais						3.730.000,00		

355

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.9.1.1.00.0.0.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais					3.730.000,00			
1.9.1.1.01.0.0.000	Multas Previstas em Legislação Específica				3.700.000,00				
1.9.1.1.01.0.1.000	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		3.700.000,00						
1.9.1.1.01.0.1.001	Multas de Trânsito	2.600.000,00							
1.9.1.1.01.0.1.002	Multas de Trânsito RENAINF - Outros Estados	1.050.000,00							
1.9.1.1.01.0.1.004	Multas por Auto de Infração	50.000,00							
1.9.1.1.09.0.0.000	Multas e Juros Previstos em Contratos				30.000,00				
1.9.1.1.09.0.1.000	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal		30.000,00						
1.9.1.1.09.0.1.001	Multa Contratual por Infração à Legislação de Licitação	30.000,00							
1.9.2.0.00.0.0.000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos						284.890,00		
1.9.2.1.00.0.0.000	Indenizações					142.890,00			
1.9.2.1.99.0.0.000	Outras Indenizações				142.890,00				
1.9.2.1.99.0.1.000	Outras Indenizações - Principal		142.890,00						
1.9.2.1.99.0.1.001	Outras Indenizações	5.000,00							
1.9.2.1.99.0.1.002	Indenização por Servidão de Passagem de Linha de Transmissão de Rede Elétrica - Decreto Nº 6.666/2023	137.890,00							
1.9.2.2.00.0.0.000	Restituições					142.000,00			
1.9.2.2.99.0.0.000	Outras Restituições				142.000,00				
1.9.2.2.99.0.1.000	Outras Restituições - Principal		142.000,00						
1.9.9.0.00.0.0.000	Demais Receitas Correntes						4.449.580,00		
1.9.9.9.00.0.0.000	Outras Receitas Correntes					4.449.580,00			
1.9.9.9.99.0.0.000	Outras Receitas				4.449.580,00				
1.9.9.9.99.2.0.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias			4.449.580,00					
1.9.9.9.99.2.1.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal		4.089.980,00						
1.9.9.9.99.2.1.001	Outras Receitas	150.000,00							
1.9.9.9.99.2.1.003	FAIC- Fundo Municipal de Apoio e Incentivo à Cultura	1.000,00							
1.9.9.9.99.2.1.004	FUMTUR - Fundo Municipal de Turismo	30.000,00							
1.9.9.9.99.2.1.005	Fundo Municipal do Idoso	500.000,00							
1.9.9.9.99.2.1.006	Fundo Municipal de Esportes	1.000,00							
1.9.9.9.99.2.1.007	Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente	2.300.000,00							
1.9.9.9.99.2.1.008	Fundo Municipal de Meio Ambiente	1.000,00							
1.9.9.9.99.2.1.009	Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência	10.000,00							
1.9.9.9.99.2.1.010	Fundo Municipal da Defesa Civil	1.000,00							
1.9.9.9.99.2.1.011	Fundo Municipal de Apoio à Guarda Civil Municipal	5.000,00							
1.9.9.9.99.2.1.012	Outras Receitas Recursos Próprios da Autarquia	436.380,00							
1.9.9.9.99.2.1.013	Fundo para Esgotamento Sanitário - FUMES - SAAE	654.600,00							
1.9.9.9.99.2.3.001	Receita Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	50.000,00							
1.9.9.9.99.2.3.002	Ar Digital/Execução Fiscal	9.600,00							
1.9.9.9.99.2.4.001	Outras Multas e Juros da Dívida Ativa de Outras Receitas	300.000,00							

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
2.0.0.0.00.0.0.000	**Receitas de Capital**								**32.756.805,00**
2.1.0.0.00.0.0.000	Operações de Crédito							11.000.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.000	Operações de Crédito - Mercado Interno						11.000.000,00		
2.1.1.2.00.0.0.000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno					11.000.000,00			
2.1.1.2.01.0.0.000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno				11.000.000,00				
2.1.1.2.01.0.1.000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal		11.000.000,00						
2.1.1.2.01.0.1.001	Operação de Crédito FINISA - Contrato 0602.862/86	11.000.000,00							
2.2.0.0.00.0.0.000	Alienação de Bens							3.000.000,00	
2.2.2.0.00.0.0.000	Alienação de Bens Imóveis						3.000.000,00		
2.2.2.1.00.0.0.000	Alienação de Bens Imóveis					3.000.000,00			
2.2.2.1.01.0.0.000	Alienação de Bens Imóveis				3.000.000,00				
2.2.2.1.01.0.1.000	Alienação de Bens Imóveis - Principal		3.000.000,00						
2.4.0.0.00.0.0.000	Transferências de Capital							18.756.805,00	
2.4.1.0.00.0.0.000	Transferências da União e de suas Entidades						5.088.750,00		
2.4.1.3.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS					1.400.000,00			
2.4.1.3.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS				1.400.000,00				
2.4.1.3.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		1.400.000,00						
2.4.1.3.50.0.1.001	MDS - SIGTV 35019020238201 - GND4 - Investimento - Ampliação do CRAS I - Jd. Brasil	250.000,00							
2.4.1.3.50.0.1.002	MDS - SIGTV 3501902023864 - GND4 - Investimento - Estruturação Centro Dia do Idoso e APAE	350.000,00							
2.4.1.3.50.0.1.003	MDS - SIGTV 35019020238199 - GND4 - Investimento - Aquisição de Veiculo para Centro Dia do Idoso	310.000,00							
2.4.1.3.50.0.1.004	MDS - SIGTV 35019020236087 - GND4 - Investimento - Estruturação CRAS, CREAS e Centro Dia do Idoso	490.000,00							
2.4.1.4.00.0.0.000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades					3.688.750,00			
2.4.1.4.53.0.0.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente				800.000,00				
2.4.1.4.53.0.1.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal		800.000,00						
2.4.1.4.53.0.1.001	Construção de Ecopontos	800.000,00							
2.4.1.4.99.0.0.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				2.888.750,00				
2.4.1.4.99.0.1.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal		2.888.750,00						
2.4.1.4.99.0.1.001	M/Cidadania - Nº Proposta 032622/2021 - Revitalização de Quadras Poliesportivas e Construção de Quadras de Areia	487.500,00							
2.4.1.4.99.0.1.002	MDR - CR Nº924656/2021- Pavimentação Av. Ayrton Senna da Silva	1.912.500,00							
2.4.1.4.99.0.1.003	Pavimento Asfáltico em trecho Específico da Rua Luis Possolini, Arcadas - Emenda 27960001 - Alexandre Leite	250.000,00							
	MDR - Nº 885093/2019 - Reforma e Ampliação de ETA Três								

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:18:20 — Página: 10 de 12

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
2.4.1.4.99.0.1.004	Pontes - Emenda 27960007 - Alexandre Leite	238.750,00							
2.4.2.0.00.0.0.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades						13.668.055,00		
2.4.2.2.00.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades					13.668.055,00			
2.4.2.2.51.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação				2.654.065,00				
2.4.2.2.51.0.1.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal		2.654.065,00						
2.4.2.2.51.0.1.001	Construção Creche Padrão FDE - 7 Salas - Endereço: Rua Sylvio Marques Almeida, 0, São Roque	2.654.065,00							
2.4.2.2.99.0.0.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades				11.013.990,00				
2.4.2.2.99.0.1.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal		11.013.990,00						
2.4.2.2.99.0.1.001	STV 2022 - Demanda Nº 039890 /2022 - DADETUR - Ponte Vecchio - 2ª Etapa Demolição e Reconstrução do Centro de Artesanato	1.598.270,00							
2.4.2.2.99.0.1.002	STV 2022 - Demanda 048005 /2022 - DADETUR - Conclusão Do Parque Municipal de Amparo	770.000,00							
2.4.2.2.99.0.1.003	Nossa Rua - Pavimentação, Recapeamento, Guias e Sarjetas - Diversas Ruas do Município	2.000.000,00							
2.4.2.2.99.0.1.004	Pavimentação Rua Armandinho Seabra - Jardim Seabra - Emenda 2022.037.43274 - Admir Chedid	500.000,00							
2.4.2.2.99.0.1.005	Obras de Infraestrutura Urbana - Recapeamento Asfáltico Rua Barão Cintra	500.000,00							
2.4.2.2.99.0.1.006	Pavimentação Rua Antonio Miotta e Dispositivo de Acesso ao Jardim Seabra - Emenda 2022.052.43025 - Jorge Caruso	300.000,00							
2.4.2.2.99.0.1.007	Pavimentação Urbanização e Melhorias Rua Armando B. Orlandi - Distrito Três Pontes	700.000,00							
2.4.2.2.99.0.1.008	Construção e Reforma em Praças de Lazer - R Venezuela, Peru - Jd Figueira e R Rosário Ferrari, Taú Nobrega - Jd Silmara	500.000,00							
2.4.2.2.99.0.1.009	Obras de Infraestrutura Urbana - Pista de Caminhada Rua Alcides Postali Jd São Dimas	300.000,00							
2.4.2.2.99.0.1.010	DADETUR - Obras de Interesse Cultural e Turístico	3.600.000,00							
2.4.2.2.99.0.1.011	Convênio FEHIDRO Plano de Combate à Perdas	245.720,00							
8.0.0.0.00.0.0.000	**Transferências de Outras Instituições Públicas – Intra OFSS**								**270.143,98**
8.4.0.0.00.0.0.000	Transferências de Outras Instituições Públicas – Intra OFSS							270.143,98	
8.4.5.0.00.0.0.000	Transferências de Outras Instituições Públicas – Intra OFSS						270.143,98		
8.4.5.1.00.0.0.000	Transferências de Outras Instituições Públicas – Intra OFSS					270.143,98			
8.4.5.1.01.0.0.000	Transferências de Outras Instituições Públicas – Intra OFSS				270.143,98				
8.4.5.1.01.0.0.000	Transferências de Outras Instituições Públicas – Intra OFSS			270.143,98					
8.4.5.1.01.0.1.000	Transferências de Outras Instituições Públicas – Principal – Intra OFSS		270.143,98						
8.4.5.1.01.0.1.001	Transferência Intra OFSS - SAAE - Contrapartida de Convênios	270.143,98							

358

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
9.0.0.0.00.0.0.000	**DEDUÇÃO DA RECEITA**								**-41.420.400,00**
9.1.0.0.00.0.0.000	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE							-41.420.400,00	
9.1.7.0.00.0.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						-41.420.400,00		
9.1.7.1.00.0.0.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS					-12.918.400,00			
9.1.7.1.15.0.0.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS				-12.918.400,00				
9.1.7.1.15.1.0.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			-12.864.400,00					
9.1.7.1.15.1.1.110	FPM	-12.864.400,00							
9.1.7.1.15.2.0.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			-54.000,00					
9.1.7.1.15.2.0.100	ITR	-54.000,00							
9.1.7.2.00.0.0.000	TRANSERÊNCIAS DO ESTADO					-28.502.000,00			
9.1.7.2.15.0.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO			-23.600.000,00					
9.1.7.2.15.0.0.100	ICMS	-23.600.000,00							
9.1.7.2.15.1.0.100	IPVA	-4.780.000,00							
9.1.7.2.15.2.0.100	IPI EXPORTAÇÃO	-122.000,00							
Total Geral da Receita Orçada:									**452.399.077,98**

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:18:20 — Página: 12 de 12

359

PREFEITURA DE AMPARO
MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Especificação da Despesa

Lei nº 4.320/64 - Anexo 4 - Adendo IV - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2024

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**				**407.287.782,00**
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			206.134.232,00	
3.1.71.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		536.000,00		
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	536.000,00			
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		205.598.232,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA RENUMERADA E REFORMAS	146.726,00			
3.1.90.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	564.200,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.091.191,00			
3.1.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.072.282,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	43.272.066,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.546.567,00			
3.1.90.67	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	100,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	12.900.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.600,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			5.740.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.740.000,00		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.730.000,00			
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			195.413.550,00	
3.3.20.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		131.250,00		
3.3.20.41	CONTRIBUIÇÕES	131.250,00			
3.3.30.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		250.000,00		
3.3.30.41	CONTRIBUIÇÕES	250.000,00			
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		40.966.843,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	40.966.543,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	300,00			
3.3.60.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		3.525.000,00		
3.3.60.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	3.525.000,00			

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:38:41 — Página: 1 de 3

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		8.689.859,00		
3.3.71.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	7.488.059,00			
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.201.800,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		141.850.598,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	300,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	400.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	27.652.802,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	400,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.036.600,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	45.300,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	83.200,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	44.700,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	761.108,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	94.897.429,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	7.231.554,00			
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	173.900,00			
3.3.90.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	908.050,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.772.155,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	841.400,00			
3.3.90.67	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	100,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	980.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.900,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18.700,00			
4.0.00.00	**Despesas de Capital**				**43.111.295,98**
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			41.480.235,98	
4.4.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		100.000,00		
4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		41.380.235,98		
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	38.147.498,98			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.705.945,00			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	472.092,00			
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600,00			
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	52.700,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.631.060,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.631.060,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.631.060,00			
9.0.00.00	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**				**2.000.000,00**
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.000.000,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.000.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00			

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:38:41 — Página: 2 de 3

361

Total Geral da Despesa Orçada:	**452.399.077,98**

362

PREFEITURA DE AMPARO
MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções de Governo

Lei nº 4.320/64 - Anexo 9 - Adendo VIII - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2024

Orgãos	Legislativa	Judiciária	Essencial a Justiça	Administração	Segurança Pública	Assistência Social
MUNICIPIO DE AMPARO			2.637.682,00	41.772.272,00	15.872.390,00	18.750.285,00
CAMARA MUNICIPAL DE AMPARO	6.614.200,00					
SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		3.000,00		19.727.560,00		
Total	**6.614.200,00**	**3.000,00**	**2.637.682,00**	**61.499.832,00**	**15.872.390,00**	**18.750.285,00**

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:47:11 — Página: 1 de 4

Orgãos	Saúde	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
MUNICIPIO DE AMPARO	119.612.358,00	2.522.120,00	105.014.737,00	10.655.081,00	51.200,00	42.833.700,98
CAMARA MUNICIPAL DE AMPARO						
SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO						
Total	**119.612.358,00**	**2.522.120,00**	**105.014.737,00**	**10.655.081,00**	**51.200,00**	**42.833.700,98**

Orgãos	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Agricultura	Comércio e Serviços	Desporto e Lazer
MUNICIPIO DE AMPARO	12.700,00	10.675.764,00	4.665.584,00	3.300,00	579.000,00	5.947.214,00
CAMARA MUNICIPAL DE AMPARO						
SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		16.297.615,00				
Total	**12.700,00**	**26.973.379,00**	**4.665.584,00**	**3.300,00**	**579.000,00**	**5.947.214,00**

Planejamento de Governo

Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:47:11

Página: 3 de 4

593

Orgãos	Encargos Especiais	Reserva de Contigência	Total
MUNICIPIO DE AMPARO	25.454.060,00	2.000.000,00	409.059.447,98
CAMARA MUNICIPAL DE AMPARO			6.614.200,00
SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	697.255,00		36.725.430,00
Total	**26.151.315,00**	**2.000.000,00**	**452.399.077,98**

367
C

PREFEITURA DE AMPARO

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Classificação Funcional Prog: Código e Estrutura

Lei 4.320/64 - Anexo 5

Consolidado Geral - 2024

Função		SubFunção		Programa	
Código	Descrição	Código	Descrição	Código	Descrição
01	Legislativa				
		031	Ação Legislativa		
				0010	LEGISLATIVO MODERNO E TRANSPARENTE
02	Judiciária				
		092	Representação Judicial e Extrajudicial		
				3000	GESTÃO SUPERIOR DO SAAE
03	Essencial a Justiça				
		091	Defesa da Ordem Jurídica		
				0600	ASSESSORAMENTO JURÍDICO ADMINISTRATIVO
		092	Representação Judicial e Extrajudicial		
				0600	ASSESSORAMENTO JURÍDICO ADMINISTRATIVO
04	Administração				
		121	Planejamento e Orçamento		
				0203	ADMINISTRAÇÃO COM TRANSPARÊNCIA
				0500	GESTÃO FAZENDÁRIA E ORÇAMENTÁRIA
		122	Administração Geral		
				0200	GESTÃO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
				0201	GOVERNANÇA DA SUBPREFEITURA DE ARCADAS
				0202	GOVERNANÇA DA SUBPREFEITURA DE TRÊS PONTES
				0203	ADMINISTRAÇÃO COM TRANSPARÊNCIA
				0300	ASSESSORAMENTO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
				0400	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
				0500	GESTÃO FAZENDÁRIA E ORÇAMENTÁRIA
				0800	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL INTEGRADO
				1200	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
				3000	GESTÃO SUPERIOR DO SAAE
				3001	GESTÃO DE FINANÇAS DO SAAE
				3002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS COM EFICIÊNCIA DO SAAE
				3003	GESTÃO DE MANUTENÇÃO DO SAAE
				3004	MELHORIA DOS ÍNDICES DE AFASTAMENTO, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO
		123	Administração Financeira		
				0500	GESTÃO FAZENDÁRIA E ORÇAMENTÁRIA

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

368
C

Função		SubFunção		Programa	
Código	Descrição	Código	Descrição	Código	Descrição
				3001	GESTÃO DE FINANÇAS DO SAAE
		124	Controle Externo		
				0203	ADMINISTRAÇÃO COM TRANSPARÊNCIA
		125	Normatização e Fiscalização		
				0500	GESTÃO FAZENDÁRIA E ORÇAMENTÁRIA
		126	Tecnologia da Informação		
				0401	CIDADE CONECTADA
		128	Formação de Recursos Humanos		
				0400	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
		129	Administração de Receitas		
				0500	GESTÃO FAZENDÁRIA E ORÇAMENTÁRIA
		131	Comunicação Social		
				0301	COMUNICAÇÃO, RADIOFUSÃO E TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL
		452	Serviços Urbanos		
				1200	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
06	Segurança Pública				
		122	Administração Geral		
				1400	SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL PARA TODOS
		181	Policiamento		
				1400	SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL PARA TODOS
		182	Defesa Civil		
				1401	PROTEÇÃO DE RISCOS E DESASTRES
08	Assistência Social				
		122	Administração Geral		
				0700	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
		241	Assistência ao Idoso		
				0702	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
				0704	EFETIVAÇÃO DA GARANTIA DE DIREITOS
		242	Assistência ao Portador de Deficiência		
				0702	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
				0704	EFETIVAÇÃO DA GARANTIA DE DIREITOS
		243	Assistência a Criança e ao Adolescente		
				0700	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
				0702	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
				0704	EFETIVAÇÃO DA GARANTIA DE DIREITOS
		244	Assistência Comunitária		
				0204	AMPARO SOLIDÁRIO
				0700	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
				0701	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
				0702	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
				0703	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

369
C

Função		SubFunção		Programa	
Código	Descrição	Código	Descrição	Código	Descrição
					COMPLEXIDADE
10	Saúde				
		122	Administração Geral		
				1300	PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E GESTÃO EFICIENTE DO SUS
		301	Atenção Básica		
				1301	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
				1302	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR
		303	Suporte Profilático e Terapêutico		
				1302	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR
				1303	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
		304	Vigilância Sanitária		
				1304	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
		305	Vigilância Epidemiológica		
				1304	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
11	Trabalho				
		122	Administração Geral		
				0800	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL INTEGRADO
		333	Empregabilidade		
				0800	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL INTEGRADO
		334	Fomento ao Trabalho		
				0800	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL INTEGRADO
12	Educação				
		122	Administração Geral		
				1000	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - GESTÃO
		306	Alimentação e Nutrição		
				1001	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - CRECHE
				1002	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - PRÉ ESCOLA
				1003	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - FUNDAMENTAL
				1004	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - MÉDIO
		361	Ensino Fundamental		
				1003	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - FUNDAMENTAL
		362	Ensino Médio		
				1004	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - MÉDIO
		364	Ensino Superior		
				1005	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - SUPERIOR
		365	Educação Infantil		
				1001	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - CRECHE
				1002	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - PRÉ ESCOLA

370
C

Função		SubFunção		Programa	
Código	Descrição	Código	Descrição	Código	Descrição
		367	Educação Especial		
				1001	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - CRECHE
				1002	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - PRÉ ESCOLA
				1003	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - FUNDAMENTAL
13	Cultura				
		122	Administração Geral		
				1600	FORTALECIMENTO DA CULTURA E DA ATIVIDADE TURÍSTICA
		392	Difusão Cultural		
				1600	FORTALECIMENTO DA CULTURA E DA ATIVIDADE TURÍSTICA
		695	Turismo		
				1600	FORTALECIMENTO DA CULTURA E DA ATIVIDADE TURÍSTICA
14	Direitos da Cidadania				
		422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
				0705	DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO SOCIAL
15	Urbanismo				
		122	Administração Geral		
				1500	CIDADE SUSTENTÁVEL
		451	Infra-estrutura Urbana		
				1500	CIDADE SUSTENTÁVEL
		452	Serviços Urbanos		
				1200	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
				1402	TRÂNSITO SEGURO E MOBILIDADE URBANA
				1500	CIDADE SUSTENTÁVEL
		453	Transportes Coletivos Urbanos		
				1402	TRÂNSITO SEGURO E MOBILIDADE URBANA
16	Habitação				
		482	Habitação Urbana		
				0900	ACESSO A MORADIA
17	Saneamento				
		512	Saneamento Básico Urbano		
				1500	CIDADE SUSTENTÁVEL
				3003	GESTÃO DE MANUTENÇÃO DO SAAE
				3004	MELHORIA DOS ÍNDICES DE AFASTAMENTO, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO
18	Gestão Ambiental				
		122	Administração Geral		
				1500	CIDADE SUSTENTÁVEL
		541	Preservação e Conservação Ambiental		
				1500	CIDADE SUSTENTÁVEL
20	Agricultura				
		608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
				1500	CIDADE SUSTENTÁVEL

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

371
0

Função		SubFunção		Programa	
Código	Descrição	Código	Descrição	Código	Descrição
23	Comércio e Serviços				
		695	Turismo		
				1600	FORTALECIMENTO DA CULTURA E DA ATIVIDADE TURÍSTICA
27	Desporto e Lazer				
		122	Administração Geral		
				1100	GESTÃO ESPORTIVA CONSCIENTE
		812	Desporto Comunitário		
				1100	GESTÃO ESPORTIVA CONSCIENTE
				1101	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER
28	Encargos Especiais				
		843	Serviço da Dívida Interna		
				0500	GESTÃO FAZENDÁRIA E ORÇAMENTÁRIA
		846	Outros Encargos Especiais		
				0500	GESTÃO FAZENDÁRIA E ORÇAMENTÁRIA
				0600	ASSESSORAMENTO JURÍDICO ADMINISTRATIVO
				3001	GESTÃO DE FINANÇAS DO SAAE
99	Reserva de Contigência				
		999	Reserva de Contigência		
				9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 - Anexo 6 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2024

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
01	**Legislativa**	**500.000,00**	**6.114.200,00**	**0,00**	**6.614.200,00**
01.0010	**LEGISLATIVO MODERNO E TRANSPARENTE**	**500.000,00**	**6.114.200,00**	**0,00**	**6.614.200,00**
01.0010.1001	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
01.0010.2001	GESTÃO DE PESSOAL	0,00	3.706.200,00	0,00	3.706.200,00
01.0010.2002	GESTÃO DE SUBSÍDIOS	0,00	810.000,00	0,00	810.000,00
01.0010.2003	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	0,00	1.598.000,00	0,00	1.598.000,00
02	**Judiciária**	**0,00**	**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**
02.3000	**GESTÃO SUPERIOR DO SAAE**	**0,00**	**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**
02.3000.6001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
03	**Essencial a Justiça**	**0,00**	**2.637.682,00**	**0,00**	**2.637.682,00**
03.0600	**ASSESSORAMENTO JURÍDICO ADMINISTRATIVO**	**0,00**	**2.637.682,00**	**0,00**	**2.637.682,00**
03.0600.4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	2.492.882,00	0,00	2.492.882,00
03.0600.4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
03.0600.4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
03.0600.4004	COLABORAÇÃO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DE ENTES CONVENIADOS	0,00	114.800,00	0,00	114.800,00
03.0600.4028	ATIVIDADES DE APOIO EXTRAJUDICIAL, ASSESSORAMENTO JURÍDICO E REPRESENTAÇÃO JUDICIAL	0,00	15.600,00	0,00	15.600,00
04	**Administração**	**4.199.980,00**	**57.299.852,00**	**0,00**	**61.499.832,00**
04.0200	**GESTÃO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO**	**0,00**	**1.290.553,00**	**0,00**	**1.290.553,00**
04.0200.4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	1.153.553,00	0,00	1.153.553,00
04.0200.4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
04.0200.4004	COLABORAÇÃO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DE ENTES CONVENIADOS	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00
04.0200.4005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
04.0201	**GOVERNANÇA DA SUBPREFEITURA DE ARCADAS**	**0,00**	**1.162.518,00**	**0,00**	**1.162.518,00**
04.0201.4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	581.918,00	0,00	581.918,00

372

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
04.0201.4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	0,00	20.500,00	0,00	20.500,00
04.0201.4007	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SUBPREFEITURA DE ARCADAS	0,00	560.100,00	0,00	560.100,00
04.0202	**GOVERNANÇA DA SUBPREFEITURA DE TRÊS PONTES**	**0,00**	**820.490,00**	**0,00**	**820.490,00**
04.0202.4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	259.190,00	0,00	259.190,00
04.0202.4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	0,00	28.300,00	0,00	28.300,00
04.0202.4008	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SUBPREFEITURA DE TRÊS PONTES	0,00	533.000,00	0,00	533.000,00
04.0203	**ADMINISTRAÇÃO COM TRANSPARÊNCIA**	**0,00**	**1.793.513,00**	**0,00**	**1.793.513,00**
04.0203.4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	1.737.913,00	0,00	1.737.913,00
04.0203.4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
04.0203.4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
04.0203.4009	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	0,00	300,00	0,00	300,00
04.0203.4022	MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	0,00	45.700,00	0,00	45.700,00
04.0203.4101	MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DA OUVIDORIA MUNICIPAL	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
04.0300	**ASSESSORAMENTO POLÍTICO ADMINISTRATIVO**	**0,00**	**1.434.232,00**	**0,00**	**1.434.232,00**
04.0300.4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	1.417.032,00	0,00	1.417.032,00
04.0300.4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
04.0300.4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	0,00	15.700,00	0,00	15.700,00
04.0301	**COMUNICAÇÃO, RADIOFUSÃO E TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL**	**0,00**	**277.543,00**	**0,00**	**277.543,00**
04.0301.4011	RADIODIFUSÃO PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	267.900,00	0,00	267.900,00
04.0301.4012	COMUNICAÇÃO COM TRANSPARÊNCIA	0,00	9.643,00	0,00	9.643,00
04.0400	**MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**	**0,00**	**17.046.741,00**	**0,00**	**17.046.741,00**
04.0400.4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	5.477.296,00	0,00	5.477.296,00
04.0400.4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	0,00	7.900,00	0,00	7.900,00
04.0400.4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
04.0400.4014	GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES	0,00	176.100,00	0,00	176.100,00
04.0400.4015	GESTÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL E BENS PATRIMONIAIS	0,00	1.220.868,00	0,00	1.220.868,00
04.0400.4016	GESTÃO DA CENTRAL DE VEÍCULOS	0,00	1.100.700,00	0,00	1.100.700,00
04.0400.4018	GESTÃO DO PAÇO MUNICIPAL E ANEXOS	0,00	1.288.089,00	0,00	1.288.089,00
04.0400.4019	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	0,00	7.764.788,00	0,00	7.764.788,00
04.0401	**CIDADE CONECTADA**	**0,00**	**4.666.969,00**	**0,00**	**4.666.969,00**
04.0401.4013	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	0,00	4.666.969,00	0,00	4.666.969,00
04.0500	**GESTÃO FAZENDÁRIA E ORÇAMENTÁRIA**	**0,00**	**3.600.916,00**	**0,00**	**3.600.916,00**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
04.0500.4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	2.803.995,00	0,00	2.803.995,00
04.0500.4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04.0500.4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	0,00	8.300,00	0,00	8.300,00
04.0500.4021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONTÁBEIS	0,00	85.041,00	0,00	85.041,00
04.0500.4023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TESOURARIA	0,00	165.380,00	0,00	165.380,00
04.0500.4024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS PRÓPRIAS E RECUPERAÇÃO DA DIVIDA ATIVA	0,00	520.200,00	0,00	520.200,00
04.0500.4026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
04.0800	**DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL INTEGRADO**	**0,00**	**108.639,00**	**0,00**	**108.639,00**
04.0800.4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	95.839,00	0,00	95.839,00
04.0800.4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
04.0800.4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
04.1200	**GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**	**0,00**	**9.570.158,00**	**0,00**	**9.570.158,00**
04.1200.4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	9.553.558,00	0,00	9.553.558,00
04.1200.4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
04.1200.4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
04.3000	**GESTÃO SUPERIOR DO SAAE**	**0,00**	**1.135.200,00**	**0,00**	**1.135.200,00**
04.3000.6002	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	1.094.000,00	0,00	1.094.000,00
04.3000.6003	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIO DE DESPESAS	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
04.3000.6004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
04.3000.6005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
04.3001	**GESTÃO DE FINANÇAS DO SAAE**	**0,00**	**2.807.600,00**	**0,00**	**2.807.600,00**
04.3001.6002	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	1.558.000,00	0,00	1.558.000,00
04.3001.6003	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIO DE DESPESAS	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
04.3001.6006	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	1.246.000,00	0,00	1.246.000,00
04.3002	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS COM EFICIÊNCIA DO SAAE**	**0,00**	**5.313.980,00**	**0,00**	**5.313.980,00**
04.3002.6002	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	1.482.000,00	0,00	1.482.000,00
04.3002.6003	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIO DE DESPESAS	0,00	8.400,00	0,00	8.400,00
04.3002.6008	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
04.3002.6009	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	973.180,00	0,00	973.180,00
04.3002.6010	GESTÃO DE QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.3002.6011	GESTÃO DE BENEFICIOS	0,00	1.880.400,00	0,00	1.880.400,00
04.3002.6012	GESTÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
04.3003	**GESTÃO DE MANUTENÇÃO DO SAAE**	**4.199.980,00**	**5.870.000,00**	**0,00**	**10.069.980,00**
04.3003.5001	GESTÃO DE OBRAS	4.199.980,00	0,00	0,00	4.199.980,00
04.3003.6002	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	4.995.000,00	0,00	4.995.000,00
04.3003.6003	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIO DE DESPESAS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04.3003.6013	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.3003.6014	MANUTENÇÃO DOS MEIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A POPULAÇÃO	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
04.3003.6015	EXECUÇÕES DE PROJETOS	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
04.3004	**MELHORIA DOS ÍNDICES DE AFASTAMENTO, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO**	**0,00**	**400.800,00**	**0,00**	**400.800,00**
04.3004.6003	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIO DE DESPESAS	0,00	10.800,00	0,00	10.800,00
04.3004.6018	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.3004.6021	PAGAMENTO PELO USO DA AGUA	0,00	385.000,00	0,00	385.000,00
06	**Segurança Pública**	**0,00**	**15.872.390,00**	**0,00**	**15.872.390,00**
06.1400	**SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL PARA TODOS**	**0,00**	**15.656.264,00**	**0,00**	**15.656.264,00**
06.1400.4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	13.687.052,00	0,00	13.687.052,00
06.1400.4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
06.1400.4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	188.825,00	0,00	188.825,00
06.1400.4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00
06.1400.4081	PATRULHAMENTO, ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIA E SEGURANÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	1.769.387,00	0,00	1.769.387,00
06.1400.4082	ATIVIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A GUARDA CIVIL MUNICIPAL	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
06.1401	**PROTEÇÃO DE RISCOS E DESASTRES**	**0,00**	**216.126,00**	**0,00**	**216.126,00**
06.1401.4004	COLABORAÇÃO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DE ENTES CONVENIADOS	0,00	215.126,00	0,00	215.126,00
06.1401.4096	ATIVIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
08	**Assistência Social**	**0,00**	**18.750.285,00**	**0,00**	**18.750.285,00**
08.0204	**AMPARO SOLIDÁRIO**	**0,00**	**313.637,00**	**0,00**	**313.637,00**
08.0204.4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	107.801,00	0,00	107.801,00
08.0204.4010	GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00	205.836,00	0,00	205.836,00
08.0700	**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**0,00**	**7.219.639,00**	**0,00**	**7.219.639,00**
08.0700.4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	5.672.446,00	0,00	5.672.446,00
08.0700.4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	0,00	15.400,00	0,00	15.400,00
08.0700.4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	0,00	295.465,00	0,00	295.465,00
08.0700.4006	PROGRAMA BOLSA ATIRADOR	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
08.0700.4031	PROJETOS INTERSETORIAIS OU COMPLEMENTARES - CIDADANIA E HABITAÇÃO	0,00	491.300,00	0,00	491.300,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
08.0700.4032	GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	321.700,00	0,00	321.700,00
08.0700.4045	GESTÃO DO SUAS	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
08.0700.4046	GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	0,00	102.228,00	0,00	102.228,00
08.0700.4099	BENEFÍCIO EVENTUAL	0,00	291.600,00	0,00	291.600,00
08.0701	**PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	**0,00**	**3.235.726,00**	**0,00**	**3.235.726,00**
08.0701.4102	FMAS - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	3.235.726,00	0,00	3.235.726,00
08.0702	**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**	**0,00**	**2.029.135,00**	**0,00**	**2.029.135,00**
08.0702.4037	FMAS - PAEFI - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS	0,00	460.700,00	0,00	460.700,00
08.0702.4038	FMAS - MSE - MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	0,00	63.200,00	0,00	63.200,00
08.0702.4039	FMAS - SERVIÇO PARA PESSOA IDOSA - CENTRO DIA	0,00	938.500,00	0,00	938.500,00
08.0702.4040	FMAS - SERVIÇO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	566.735,00	0,00	566.735,00
08.0703	**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**	**0,00**	**2.963.725,00**	**0,00**	**2.963.725,00**
08.0703.4044	FMAS - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	0,00	2.963.725,00	0,00	2.963.725,00
08.0704	**EFETIVAÇÃO DA GARANTIA DE DIREITOS**	**0,00**	**2.988.423,00**	**0,00**	**2.988.423,00**
08.0704.4035	FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	2.402.911,00	0,00	2.402.911,00
08.0704.4036	FMI - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	572.512,00	0,00	572.512,00
08.0704.4042	FMPCD - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
10	**Saúde**	**471.992,00**	**119.140.366,00**	**0,00**	**119.612.358,00**
10.1300	**PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E GESTÃO EFICIENTE DO SUS**	**0,00**	**5.136.198,00**	**0,00**	**5.136.198,00**
10.1300.4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	4.312.797,00	0,00	4.312.797,00
10.1300.4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
10.1300.4065	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUS	0,00	524.201,00	0,00	524.201,00
10.1300.4066	APOIO À ATUAÇÃO DOS CONSELHOS E ESPAÇOS PARTICIPATIVOS MUNICIPAIS	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
10.1300.4068	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO SUS	0,00	295.100,00	0,00	295.100,00
10.1301	**ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE**	**0,00**	**45.609.097,00**	**0,00**	**45.609.097,00**
10.1301.4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	28.259.991,00	0,00	28.259.991,00
10.1301.4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
10.1301.4069	ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	0,00	17.265.106,00	0,00	17.265.106,00
10.1302	**ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR**	**471.992,00**	**59.495.873,00**	**0,00**	**59.967.865,00**
10.1302.3020	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	471.992,00	0,00	0,00	471.992,00
10.1302.4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	19.019.188,00	0,00	19.019.188,00

376

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
10.1302.4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	0,00	132.000,00	0,00	132.000,00
10.1302.4071	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	37.080.819,00	0,00	37.080.819,00
10.1302.4072	ATIVIDADES DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	0,00	3.263.866,00	0,00	3.263.866,00
10.1303	**ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**	**0,00**	**3.349.382,00**	**0,00**	**3.349.382,00**
10.1303.4074	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO E INSUMOS	0,00	3.349.382,00	0,00	3.349.382,00
10.1304	**VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	**0,00**	**5.549.816,00**	**0,00**	**5.549.816,00**
10.1304.4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	3.765.946,00	0,00	3.765.946,00
10.1304.4076	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	259.446,00	0,00	259.446,00
10.1304.4079	ATENDIMENTO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	1.164.424,00	0,00	1.164.424,00
10.1304.4080	ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
11	**Trabalho**	**0,00**	**2.522.120,00**	**0,00**	**2.522.120,00**
11.0800	**DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL INTEGRADO**	**0,00**	**2.522.120,00**	**0,00**	**2.522.120,00**
11.0800.4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	1.858.520,00	0,00	1.858.520,00
11.0800.4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
11.0800.4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	6.200,00	0,00	6.200,00
11.0800.4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
11.0800.4048	FOMENTO AO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA	0,00	653.100,00	0,00	653.100,00
12	**Educação**	**2.705.165,00**	**102.309.572,00**	**0,00**	**105.014.737,00**
12.1000	**EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - GESTÃO**	**0,00**	**3.582.887,00**	**0,00**	**3.582.887,00**
12.1000.4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	2.282.197,00	0,00	2.282.197,00
12.1000.4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00
12.1000.4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.280.390,00	0,00	1.280.390,00
12.1000.4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	0,00	7.800,00	0,00	7.800,00
12.1001	**EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - CRECHE**	**2.705.165,00**	**22.393.342,00**	**0,00**	**25.098.507,00**
12.1001.3010	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR	2.705.165,00	0,00	0,00	2.705.165,00
12.1001.4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	15.522.253,00	0,00	15.522.253,00
12.1001.4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.1001.4049	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	5.915.779,00	0,00	5.915.779,00
12.1001.4050	FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA CRECHE	0,00	905.310,00	0,00	905.310,00
12.1002	**EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - PRÉ ESCOLA**	**0,00**	**26.075.307,00**	**0,00**	**26.075.307,00**
12.1002.4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	18.674.513,00	0,00	18.674.513,00
12.1002.4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
12.1002.4049	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	5.448.518,00	0,00	5.448.518,00
12.1002.4051	FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA PRÉ ESCOLA	0,00	716.276,00	0,00	716.276,00
12.1002.4054	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	1.211.000,00	0,00	1.211.000,00
12.1003	**EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - FUNDAMENTAL**	**0,00**	**45.340.786,00**	**0,00**	**45.340.786,00**
12.1003.4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	24.865.932,00	0,00	24.865.932,00
12.1003.4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
12.1003.4049	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	8.173.260,00	0,00	8.173.260,00
12.1003.4052	FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	2.738.094,00	0,00	2.738.094,00
12.1003.4054	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	9.503.500,00	0,00	9.503.500,00
12.1004	**EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - MÉDIO**	**0,00**	**4.814.250,00**	**0,00**	**4.814.250,00**
12.1004.4053	FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO	0,00	1.945.750,00	0,00	1.945.750,00
12.1004.4054	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	2.868.500,00	0,00	2.868.500,00
12.1005	**EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - SUPERIOR**	**0,00**	**103.000,00**	**0,00**	**103.000,00**
12.1005.4097	PARCERIAS DE FOMENTO AO ACESSO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	103.000,00	0,00	103.000,00
13	**Cultura**	**7.452.269,00**	**3.202.812,00**	**0,00**	**10.655.081,00**
13.1600	**FORTALECIMENTO DA CULTURA E DA ATIVIDADE TURÍSTICA**	**7.452.269,00**	**3.202.812,00**	**0,00**	**10.655.081,00**
13.1600.3017	OBRAS DE INTERESSE TURÍSTICO E CULTURAL	7.452.269,00	0,00	0,00	7.452.269,00
13.1600.4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	1.085.543,00	0,00	1.085.543,00
13.1600.4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
13.1600.4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	0,00	34.645,00	0,00	34.645,00
13.1600.4092	ATIVIDADES DO FUNDO DE APOIO E INCENTIVO A CULTURA - FAIC	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
13.1600.4094	DIFUSÃO CULTURAL E FOMENTO TURÍSTICO	0,00	2.059.624,00	0,00	2.059.624,00
14	**Direitos da Cidadania**	**0,00**	**51.200,00**	**0,00**	**51.200,00**
14.0705	**DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO SOCIAL**	**0,00**	**51.200,00**	**0,00**	**51.200,00**
14.0705.4103	POLÍTICAS PÚBLICAS DE AÇÃO AFIRMATIVA	0,00	51.200,00	0,00	51.200,00
15	**Urbanismo**	**17.440.708,98**	**25.392.992,00**	**0,00**	**42.833.700,98**
15.1200	**GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**	**8.358.926,00**	**12.489.530,00**	**0,00**	**20.848.456,00**
15.1200.3003	PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E DRENAGEM	8.358.926,00	0,00	0,00	8.358.926,00
15.1200.4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	200,00	0,00	200,00
15.1200.4060	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E VICINAIS	0,00	740.300,00	0,00	740.300,00
15.1200.4061	MANUTENÇÃO E EXTENSÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	6.930.000,00	0,00	6.930.000,00
15.1200.4062	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS E VIAS PÚBLICAS	0,00	2.633.130,00	0,00	2.633.130,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
15.1200.4063	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO E SERVIÇOS FUNERÁRIOS	0,00	2.185.900,00	0,00	2.185.900,00
15.1402	**TRÂNSITO SEGURO E MOBILIDADE URBANA**	**0,00**	**7.415.978,00**	**0,00**	**7.415.978,00**
15.1402.4084	SISTEMA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	0,00	3.527.600,00	0,00	3.527.600,00
15.1402.4085	CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÁFEGO URBANO	0,00	3.888.378,00	0,00	3.888.378,00
15.1500	**CIDADE SUSTENTÁVEL**	**9.081.782,98**	**5.487.484,00**	**0,00**	**14.569.266,98**
15.1500.3002	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS, PROJETOS E INSTRUMENTOS DE POLÍTICAS URBANAS	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
15.1500.3003	PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E DRENAGEM	8.569.389,00	0,00	0,00	8.569.389,00
15.1500.3004	OBRAS, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	508.893,98	0,00	0,00	508.893,98
15.1500.4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	4.363.784,00	0,00	4.363.784,00
15.1500.4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
15.1500.4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	106.100,00	0,00	106.100,00
15.1500.4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	0,00	13.900,00	0,00	13.900,00
15.1500.4104	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	0,00	1.002.200,00	0,00	1.002.200,00
16	**Habitação**	**12.700,00**	**0,00**	**0,00**	**12.700,00**
16.0900	**ACESSO A MORADIA**	**12.700,00**	**0,00**	**0,00**	**12.700,00**
16.0900.3007	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	10.100,00	0,00	0,00	10.100,00
16.0900.3008	PROMOÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	2.600,00	0,00	0,00	2.600,00
17	**Saneamento**	**0,00**	**26.973.379,00**	**0,00**	**26.973.379,00**
17.1500	**CIDADE SUSTENTÁVEL**	**0,00**	**10.675.764,00**	**0,00**	**10.675.764,00**
17.1500.4064	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA	0,00	10.675.764,00	0,00	10.675.764,00
17.3003	**GESTÃO DE MANUTENÇÃO DO SAAE**	**0,00**	**2.990.000,00**	**0,00**	**2.990.000,00**
17.3003.6016	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO E TRATAMENTO DE ESGOTO	0,00	2.990.000,00	0,00	2.990.000,00
17.3004	**MELHORIA DOS ÍNDICES DE AFASTAMENTO, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO**	**0,00**	**13.307.615,00**	**0,00**	**13.307.615,00**
17.3004.6002	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	4.455.000,00	0,00	4.455.000,00
17.3004.6019	GESTÃO OPERACIONAL DO TRATAMENTO DE ÁGUA	0,00	7.012.494,00	0,00	7.012.494,00
17.3004.6020	GESTÃO OPERACIONAL DO TRATAMENTO DE ESGOTO	0,00	1.840.121,00	0,00	1.840.121,00
18	**Gestão Ambiental**	**0,00**	**4.665.584,00**	**0,00**	**4.665.584,00**
18.1500	**CIDADE SUSTENTÁVEL**	**0,00**	**4.665.584,00**	**0,00**	**4.665.584,00**
18.1500.4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	2.027.825,00	0,00	2.027.825,00
18.1500.4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
18.1500.4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	48.300,00	0,00	48.300,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
15.1200.4063	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO E SERVIÇOS FUNERÁRIOS	0,00	2.185.900,00	0,00	2.185.900,00
15.1402	**TRÂNSITO SEGURO E MOBILIDADE URBANA**	**0,00**	**7.415.978,00**	**0,00**	**7.415.978,00**
15.1402.4084	SISTEMA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	0,00	3.527.600,00	0,00	3.527.600,00
15.1402.4085	CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÁFEGO URBANO	0,00	3.888.378,00	0,00	3.888.378,00
15.1500	**CIDADE SUSTENTÁVEL**	**9.081.782,98**	**5.487.484,00**	**0,00**	**14.569.266,98**
15.1500.3002	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS, PROJETOS E INSTRUMENTOS DE POLÍTICAS URBANAS	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
15.1500.3003	PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E DRENAGEM	8.569.389,00	0,00	0,00	8.569.389,00
15.1500.3004	OBRAS, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	508.893,98	0,00	0,00	508.893,98
15.1500.4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	4.363.784,00	0,00	4.363.784,00
15.1500.4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
15.1500.4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	106.100,00	0,00	106.100,00
15.1500.4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	0,00	13.900,00	0,00	13.900,00
15.1500.4104	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	0,00	1.002.200,00	0,00	1.002.200,00
16	**Habitação**	**12.700,00**	**0,00**	**0,00**	**12.700,00**
16.0900	**ACESSO A MORADIA**	**12.700,00**	**0,00**	**0,00**	**12.700,00**
16.0900.3007	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	10.100,00	0,00	0,00	10.100,00
16.0900.3008	PROMOÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	2.600,00	0,00	0,00	2.600,00
17	**Saneamento**	**0,00**	**26.973.379,00**	**0,00**	**26.973.379,00**
17.1500	**CIDADE SUSTENTÁVEL**	**0,00**	**10.675.764,00**	**0,00**	**10.675.764,00**
17.1500.4064	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA	0,00	10.675.764,00	0,00	10.675.764,00
17.3003	**GESTÃO DE MANUTENÇÃO DO SAAE**	**0,00**	**2.990.000,00**	**0,00**	**2.990.000,00**
17.3003.6016	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO E TRATAMENTO DE ESGOTO	0,00	2.990.000,00	0,00	2.990.000,00
17.3004	**MELHORIA DOS ÍNDICES DE AFASTAMENTO, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO**	**0,00**	**13.307.615,00**	**0,00**	**13.307.615,00**
17.3004.6002	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	4.455.000,00	0,00	4.455.000,00
17.3004.6019	GESTÃO OPERACIONAL DO TRATAMENTO DE ÁGUA	0,00	7.012.494,00	0,00	7.012.494,00
17.3004.6020	GESTÃO OPERACIONAL DO TRATAMENTO DE ESGOTO	0,00	1.840.121,00	0,00	1.840.121,00
18	**Gestão Ambiental**	**0,00**	**4.665.584,00**	**0,00**	**4.665.584,00**
18.1500	**CIDADE SUSTENTÁVEL**	**0,00**	**4.665.584,00**	**0,00**	**4.665.584,00**
18.1500.4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	2.027.825,00	0,00	2.027.825,00
18.1500.4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
18.1500.4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	48.300,00	0,00	48.300,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
18.1500.4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
18.1500.4087	PROTEÇÃO DA FAUNA E BEM ESTAR ANIMAL	0,00	760.596,00	0,00	760.596,00
18.1500.4088	PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0,00	1.727.763,00	0,00	1.727.763,00
18.1500.4089	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
18.1500.4090	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO	0,00	91.700,00	0,00	91.700,00
20	**Agricultura**	**0,00**	**3.300,00**	**0,00**	**3.300,00**
20.1500	**CIDADE SUSTENTÁVEL**	**0,00**	**3.300,00**	**0,00**	**3.300,00**
20.1500.4091	PROMOÇÃO DO AGRONEGÓCIO	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
23	**Comércio e Serviços**	**0,00**	**579.000,00**	**0,00**	**579.000,00**
23.1600	**FORTALECIMENTO DA CULTURA E DA ATIVIDADE TURÍSTICA**	**0,00**	**579.000,00**	**0,00**	**579.000,00**
23.1600.4093	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	579.000,00	0,00	579.000,00
27	**Desporto e Lazer**	**1.339.576,00**	**4.607.638,00**	**0,00**	**5.947.214,00**
27.1100	**GESTÃO ESPORTIVA CONSCIENTE**	**0,00**	**3.260.968,00**	**0,00**	**3.260.968,00**
27.1100.4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	3.248.968,00	0,00	3.248.968,00
27.1100.4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
27.1101	**DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER**	**1.339.576,00**	**1.346.670,00**	**0,00**	**2.686.246,00**
27.1101.3012	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	1.339.576,00	0,00	0,00	1.339.576,00
27.1101.4055	CONDICIONAMENTO FÍSICO, SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	0,00	1.087.670,00	0,00	1.087.670,00
27.1101.4057	EVENTOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
27.1101.4058	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
28	**Encargos Especiais**	**0,00**	**0,00**	**26.151.315,00**	**26.151.315,00**
28.0500	**GESTÃO FAZENDÁRIA E ORÇAMENTÁRIA**	**0,00**	**0,00**	**11.903.860,00**	**11.903.860,00**
28.0500.0001	RECOLHIMENTO DE PASEP	0,00	0,00	4.362.700,00	4.362.700,00
28.0500.0002	PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA	0,00	0,00	7.541.160,00	7.541.160,00
28.0500.0007	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00
28.0600	**ASSESSORAMENTO JURÍDICO ADMINISTRATIVO**	**0,00**	**0,00**	**13.550.200,00**	**13.550.200,00**
28.0600.0003	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	12.250.200,00	12.250.200,00
28.0600.0006	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
28.3001	**GESTÃO DE FINANÇAS DO SAAE**	**0,00**	**0,00**	**697.255,00**	**697.255,00**
28.3001.0004	RECOLHIMENTO PASEP	0,00	0,00	367.255,00	367.255,00
28.3001.0005	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	330.000,00	330.000,00
99	**Reserva de Contigência**	**0,00**	**0,00**	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
99.9999	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**0,00**	**0,00**	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**
99.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
	Total Geral da Despesa Orçada	**34.122.390,98**	**390.125.372,00**	**28.151.315,00**	**452.399.077,98**

Planejamento de Governo | Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:40:34 | Página: 10 de 10

381

382
C

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Demonstrativo de Funções, Sub-Funções e Programas Por Projetos e Atividades
Lei 4.320/64 - Anexo 7

Consolidado Geral - 2024

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	
01	Legislativa	500.000,00	6.114.200,00	0,00	6.614.200,00
01.031	Ação Legislativa	500.000,00	6.114.200,00	0,00	6.614.200,00
01.031.0010	LEGISLATIVO MODERNO E TRANSPARENTE	500.000,00	6.114.200,00	0,00	6.614.200,00
02	Judiciária	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
02.092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
02.092.3000	GESTÃO SUPERIOR DO SAAE	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
03	Essencial a Justiça	0,00	2.637.682,00	0,00	2.637.682,00
03.091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	2.622.082,00	0,00	2.622.082,00
03.091.0600	ASSESSORAMENTO JURÍDICO ADMINISTRATIVO	0,00	2.622.082,00	0,00	2.622.082,00
3.092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	15.600,00	0,00	15.600,00
03.092.0600	ASSESSORAMENTO JURÍDICO ADMINISTRATIVO	0,00	15.600,00	0,00	15.600,00
04	Administração	4.199.980,00	57.299.852,00	0,00	61.499.832,00
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	130.741,00	0,00	130.741,00
04.121.0203	ADMINISTRAÇÃO COM TRANSPARÊNCIA	0,00	45.700,00	0,00	45.700,00
04.121.0500	GESTÃO FAZENDÁRIA E ORÇAMENTÁRIA	0,00	85.041,00	0,00	85.041,00
04.122	Administração Geral	4.199.980,00	31.285.155,00	0,00	35.485.135,00
04.122.0200	GESTÃO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.290.553,00	0,00	1.290.553,00
04.122.0201	GOVERNANÇA DA SUBPREFEITURA DE ARCADAS	0,00	1.162.518,00	0,00	1.162.518,00
04.122.0202	GOVERNANÇA DA SUBPREFEITURA DE TRÊS PONTES	0,00	820.490,00	0,00	820.490,00
04.122.0203	ADMINISTRAÇÃO COM TRANSPARÊNCIA	0,00	1.633.295,00	0,00	1.633.295,00
04.122.0300	ASSESSORAMENTO POLÍTICO ADMINISTRATIVO	0,00	1.434.232,00	0,00	1.434.232,00
04.122.0400	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	9.281.953,00	0,00	9.281.953,00
04.122.0500	GESTÃO FAZENDÁRIA E ORÇAMENTÁRIA	0,00	2.813.295,00	0,00	2.813.295,00
04.122.0800	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL INTEGRADO	0,00	108.639,00	0,00	108.639,00
04.122.1200	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	16.600,00	0,00	16.600,00
04.122.3000	GESTÃO SUPERIOR DO SAAE	0,00	1.135.200,00	0,00	1.135.200,00
04.122.3001	GESTÃO DE FINANÇAS DO SAAE	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
04.122.3002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS COM EFICIÊNCIA DO SAAE	0,00	5.313.980,00	0,00	5.313.980,00
04.122.3003	GESTÃO DE MANUTENÇÃO DO SAAE	4.199.980,00	5.870.000,00	0,00	10.069.980,00
04.122.3004	MELHORIA DOS ÍNDICES DE AFASTAMENTO, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO	0,00	400.800,00	0,00	400.800,00
04.123	Administração Financeira	0,00	2.969.380,00	0,00	2.969.380,00
04.123.0500	GESTÃO FAZENDÁRIA E ORÇAMENTÁRIA	0,00	165.380,00	0,00	165.380,00
04.123.3001	GESTÃO DE FINANÇAS DO SAAE	0,00	2.804.000,00	0,00	2.804.000,00
04.124	Controle Externo	0,00	114.518,00	0,00	114.518,00
04.124.0203	ADMINISTRAÇÃO COM TRANSPARÊNCIA	0,00	114.518,00	0,00	114.518,00
04.125	Normatização e Fiscalização	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
04.125.0500	GESTÃO FAZENDÁRIA E ORÇAMENTÁRIA	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
04.126	Tecnologia da Informação	0,00	4.666.969,00	0,00	4.666.969,00
04.126.0401	CIDADE CONECTADA	0,00	4.666.969,00	0,00	4.666.969,00

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

383
C

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	
04.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	7.764.788,00	0,00	7.764.788,00
04.128.0400	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	7.764.788,00	0,00	7.764.788,00
04.129	Administração de Receitas	0,00	520.200,00	0,00	520.200,00
04.129.0500	GESTÃO FAZENDÁRIA E ORÇAMENTÁRIA	0,00	520.200,00	0,00	520.200,00
04.131	Comunicação Social	0,00	277.543,00	0,00	277.543,00
04.131.0301	COMUNICAÇÃO, RADIOFUSÃO E TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL	0,00	277.543,00	0,00	277.543,00
04.452	Serviços Urbanos	0,00	9.553.558,00	0,00	9.553.558,00
04.452.1200	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	9.553.558,00	0,00	9.553.558,00
06	Segurança Pública	0,00	15.872.390,00	0,00	15.872.390,00
06.122	Administração Geral	0,00	5.700,00	0,00	5.700,00
06.122.1400	SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL PARA TODOS	0,00	5.700,00	0,00	5.700,00
06.181	Policiamento	0,00	15.650.564,00	0,00	15.650.564,00
06.181.1400	SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL PARA TODOS	0,00	15.650.564,00	0,00	15.650.564,00
06.182	Defesa Civil	0,00	216.126,00	0,00	216.126,00
06.182.1401	PROTEÇÃO DE RISCOS E DESASTRES	0,00	216.126,00	0,00	216.126,00
08	Assistência Social	0,00	18.750.285,00	0,00	18.750.285,00
8.122	Administração Geral	0,00	332.865,00	0,00	332.865,00
08.122.0700	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	332.865,00	0,00	332.865,00
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	1.511.012,00	0,00	1.511.012,00
08.241.0702	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	938.500,00	0,00	938.500,00
08.241.0704	EFETIVAÇÃO DA GARANTIA DE DIREITOS	0,00	572.512,00	0,00	572.512,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	579.735,00	0,00	579.735,00
08.242.0702	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	566.735,00	0,00	566.735,00
08.242.0704	EFETIVAÇÃO DA GARANTIA DE DIREITOS	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente	0,00	2.787.811,00	0,00	2.787.811,00
08.243.0700	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	321.700,00	0,00	321.700,00
08.243.0702	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	63.200,00	0,00	63.200,00
08.243.0704	EFETIVAÇÃO DA GARANTIA DE DIREITOS	0,00	2.402.911,00	0,00	2.402.911,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	13.538.862,00	0,00	13.538.862,00
08.244.0204	AMPARO SOLIDÁRIO	0,00	313.637,00	0,00	313.637,00
08.244.0700	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	6.565.074,00	0,00	6.565.074,00
08.244.0701	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	3.235.726,00	0,00	3.235.726,00
08.244.0702	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	460.700,00	0,00	460.700,00
08.244.0703	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	0,00	2.963.725,00	0,00	2.963.725,00
10	Saúde	471.992,00	119.140.366,00	0,00	119.612.358,00
10.122	Administração Geral	0,00	5.136.198,00	0,00	5.136.198,00
10.122.1300	PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E GESTÃO EFICIENTE DO SUS	0,00	5.136.198,00	0,00	5.136.198,00
10.301	Atenção Básica	0,00	45.609.097,00	0,00	45.609.097,00
10.301.1301	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	0,00	45.609.097,00	0,00	45.609.097,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	471.992,00	56.232.007,00	0,00	56.703.999,00
10.302.1302	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	471.992,00	56.232.007,00	0,00	56.703.999,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	6.613.248,00	0,00	6.613.248,00
10.303.1302	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	0,00	3.263.866,00	0,00	3.263.866,00
10.303.1303	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	3.349.382,00	0,00	3.349.382,00

384
C

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	3.265.209,00	0,00	3.265.209,00
10.304.1304	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	3.265.209,00	0,00	3.265.209,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	2.284.607,00	0,00	2.284.607,00
10.305.1304	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	2.284.607,00	0,00	2.284.607,00
11	Trabalho	0,00	2.522.120,00	0,00	2.522.120,00
11.122	Administração Geral	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00
11.122.0800	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL INTEGRADO	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00
11.333	Empregabilidade	0,00	6.200,00	0,00	6.200,00
11.333.0800	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL INTEGRADO	0,00	6.200,00	0,00	6.200,00
11.334	Fomento ao Trabalho	0,00	2.511.620,00	0,00	2.511.620,00
11.334.0800	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL INTEGRADO	0,00	2.511.620,00	0,00	2.511.620,00
12	Educação	2.705.165,00	102.309.572,00	0,00	105.014.737,00
12.122	Administração Geral	0,00	3.582.887,00	0,00	3.582.887,00
12.122.1000	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - GESTÃO	0,00	3.582.887,00	0,00	3.582.887,00
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	6.305.430,00	0,00	6.305.430,00
12.306.1001	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - CRECHE	0,00	905.310,00	0,00	905.310,00
12.306.1002	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - PRÉ ESCOLA	0,00	716.276,00	0,00	716.276,00
12.306.1003	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - FUNDAMENTAL	0,00	2.738.094,00	0,00	2.738.094,00
12.306.1004	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - MÉDIO	0,00	1.945.750,00	0,00	1.945.750,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	42.169.192,00	0,00	42.169.192,00
12.361.1003	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - FUNDAMENTAL	0,00	42.169.192,00	0,00	42.169.192,00
12.362	Ensino Médio	0,00	2.868.500,00	0,00	2.868.500,00
12.362.1004	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - MÉDIO	0,00	2.868.500,00	0,00	2.868.500,00
12.364	Ensino Superior	0,00	103.000,00	0,00	103.000,00
12.364.1005	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - SUPERIOR	0,00	103.000,00	0,00	103.000,00
12.365	Educação Infantil	2.705.165,00	46.494.063,00	0,00	49.199.228,00
12.365.1001	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - CRECHE	2.705.165,00	21.437.032,00	0,00	24.142.197,00
12.365.1002	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - PRÉ ESCOLA	0,00	25.057.031,00	0,00	25.057.031,00
12.367	Educação Especial	0,00	786.500,00	0,00	786.500,00
12.367.1001	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - CRECHE	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
12.367.1002	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - PRÉ ESCOLA	0,00	302.000,00	0,00	302.000,00
12.367.1003	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - FUNDAMENTAL	0,00	433.500,00	0,00	433.500,00
13	Cultura	7.452.269,00	3.202.812,00	0,00	10.655.081,00
13.122	Administração Geral	0,00	1.087.543,00	0,00	1.087.543,00
13.122.1600	FORTALECIMENTO DA CULTURA E DA ATIVIDADE TURÍSTICA	0,00	1.087.543,00	0,00	1.087.543,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
13.392.1600	FORTALECIMENTO DA CULTURA E DA ATIVIDADE TURÍSTICA	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
13.695	Turismo	7.452.269,00	2.094.269,00	0,00	9.546.538,00
13.695.1600	FORTALECIMENTO DA CULTURA E DA ATIVIDADE TURÍSTICA	7.452.269,00	2.094.269,00	0,00	9.546.538,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	51.200,00	0,00	51.200,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	51.200,00	0,00	51.200,00
14.422.0705	DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO SOCIAL	0,00	51.200,00	0,00	51.200,00
15	Urbanismo	17.440.708,98	25.392.992,00	0,00	42.833.700,98
15.122	Administração Geral	0,00	15.400,00	0,00	15.400,00

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

385
C

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	
15.122.1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	0,00	15.400,00	0,00	15.400,00
15.451	Infra-estrutura Urbana	9.081.782,98	4.469.884,00	0,00	13.551.666,98
15.451.1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	9.081.782,98	4.469.884,00	0,00	13.551.666,98
15.452	Serviços Urbanos	8.358.926,00	17.380.108,00	0,00	25.739.034,00
15.452.1200	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	8.358.926,00	12.489.530,00	0,00	20.848.456,00
15.452.1402	TRÂNSITO SEGURO E MOBILIDADE URBANA	0,00	3.888.378,00	0,00	3.888.378,00
15.452.1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	0,00	1.002.200,00	0,00	1.002.200,00
15.453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	3.527.600,00	0,00	3.527.600,00
15.453.1402	TRÂNSITO SEGURO E MOBILIDADE URBANA	0,00	3.527.600,00	0,00	3.527.600,00
16	Habitação	12.700,00	0,00	0,00	12.700,00
16.482	Habitação Urbana	12.700,00	0,00	0,00	12.700,00
16.482.0900	ACESSO A MORADIA	12.700,00	0,00	0,00	12.700,00
17	Saneamento	0,00	26.973.379,00	0,00	26.973.379,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	26.973.379,00	0,00	26.973.379,00
17.512.1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	0,00	10.675.764,00	0,00	10.675.764,00
17.512.3003	GESTÃO DE MANUTENÇÃO DO SAAE	0,00	2.990.000,00	0,00	2.990.000,00
17.512.3004	MELHORIA DOS ÍNDICES DE AFASTAMENTO, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO	0,00	13.307.615,00	0,00	13.307.615,00
18	Gestão Ambiental	0,00	4.665.584,00	0,00	4.665.584,00
18.122	Administração Geral	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
18.122.1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	4.660.184,00	0,00	4.660.184,00
18.541.1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	0,00	4.660.184,00	0,00	4.660.184,00
20	Agricultura	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
20.608.1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
23	Comércio e Serviços	0,00	579.000,00	0,00	579.000,00
23.695	Turismo	0,00	579.000,00	0,00	579.000,00
23.695.1600	FORTALECIMENTO DA CULTURA E DA ATIVIDADE TURÍSTICA	0,00	579.000,00	0,00	579.000,00
27	Desporto e Lazer	1.339.576,00	4.607.638,00	0,00	5.947.214,00
27.122	Administração Geral	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
27.122.1100	GESTÃO ESPORTIVA CONSCIENTE	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
27.812	Desporto Comunitário	1.339.576,00	4.595.638,00	0,00	5.935.214,00
27.812.1100	GESTÃO ESPORTIVA CONSCIENTE	0,00	3.248.968,00	0,00	3.248.968,00
27.812.1101	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER	1.339.576,00	1.346.670,00	0,00	2.686.246,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	26.151.315,00	26.151.315,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	7.541.160,00	7.541.160,00
28.843.0500	GESTÃO FAZENDÁRIA E ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	7.541.160,00	7.541.160,00
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	18.610.155,00	18.610.155,00
28.846.0500	GESTÃO FAZENDÁRIA E ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	4.362.700,00	4.362.700,00
28.846.0600	ASSESSORAMENTO JURÍDICO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	13.550.200,00	13.550.200,00
28.846.3001	GESTÃO DE FINANÇAS DO SAAE	0,00	0,00	697.255,00	697.255,00
99	Reserva de Contigência	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
99.999	Reserva de Contigência	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇADA		**34.122.390,98**	**390.125.372,00**	**28.151.315,00**	**452.399.077,98**

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA DE AMPARO

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Despesa por Funcional Prog. Conforme Vínculo com os Recursos

Lei 4.320/64 - Anexo 8 - Adendo VII - Portaria SOF Nº 8 de 04/02/85

Consolidado Geral - 2024

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	Legislativa	6.614.200,00	0,00	6.614.200,00
01.031	Ação Legislativa	6.614.200,00	0,00	6.614.200,00
01.031.0010	LEGISLATIVO MODERNO E TRANSPARENTE	6.614.200,00	0,00	6.614.200,00
02	Judiciária	3.000,00	0,00	3.000,00
02.092	Representação Judicial e Extrajudicial	3.000,00	0,00	3.000,00
02.092.3000	GESTÃO SUPERIOR DO SAAE	3.000,00	0,00	3.000,00
03	Essencial a Justiça	2.637.682,00	0,00	2.637.682,00
03.091	Defesa da Ordem Jurídica	2.622.082,00	0,00	2.622.082,00
03.091.0600	ASSESSORAMENTO JURÍDICO ADMINISTRATIVO	2.622.082,00	0,00	2.622.082,00
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial	15.600,00	0,00	15.600,00
03.092.0600	ASSESSORAMENTO JURÍDICO ADMINISTRATIVO	15.600,00	0,00	15.600,00
04	Administração	61.045.112,00	454.720,00	61.499.832,00
04.121	Planejamento e Orçamento	130.741,00	0,00	130.741,00
04.121.0203	ADMINISTRAÇÃO COM TRANSPARÊNCIA	45.700,00	0,00	45.700,00
04.121.0500	GESTÃO FAZENDÁRIA E ORÇAMENTÁRIA	85.041,00	0,00	85.041,00
04.122	Administração Geral	35.030.415,00	454.720,00	35.485.135,00
04.122.0200	GESTÃO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO	1.290.553,00	0,00	1.290.553,00
04.122.0201	GOVERNANÇA DA SUBPREFEITURA DE ARCADAS	1.162.518,00	0,00	1.162.518,00
04.122.0202	GOVERNANÇA DA SUBPREFEITURA DE TRÊS PONTES	611.490,00	209.000,00	820.490,00
04.122.0203	ADMINISTRAÇÃO COM TRANSPARÊNCIA	1.633.295,00	0,00	1.633.295,00
04.122.0300	ASSESSORAMENTO POLÍTICO ADMINISTRATIVO	1.434.232,00	0,00	1.434.232,00
04.122.0400	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	9.281.953,00	0,00	9.281.953,00
04.122.0500	GESTÃO FAZENDÁRIA E ORÇAMENTÁRIA	2.813.295,00	0,00	2.813.295,00
04.122.0800	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL INTEGRADO	108.639,00	0,00	108.639,00

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:41:46 — Página: 1 de 6

382

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
04.122.1200	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	16.600,00	0,00	16.600,00
04.122.3000	GESTÃO SUPERIOR DO SAAE	1.135.200,00	0,00	1.135.200,00
04.122.3001	GESTÃO DE FINANÇAS DO SAAE	3.600,00	0,00	3.600,00
04.122.3002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS COM EFICIÊNCIA DO SAAE	5.313.980,00	0,00	5.313.980,00
04.122.3003	GESTÃO DE MANUTENÇÃO DO SAAE	9.824.260,00	245.720,00	10.069.980,00
04.122.3004	MELHORIA DOS ÍNDICES DE AFASTAMENTO, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO	400.800,00	0,00	400.800,00
04.123	Administração Financeira	2.969.380,00	0,00	2.969.380,00
04.123.0500	GESTÃO FAZENDÁRIA E ORÇAMENTÁRIA	165.380,00	0,00	165.380,00
04.123.3001	GESTÃO DE FINANÇAS DO SAAE	2.804.000,00	0,00	2.804.000,00
04.124	Controle Externo	114.518,00	0,00	114.518,00
04.124.0203	ADMINISTRAÇÃO COM TRANSPARÊNCIA	114.518,00	0,00	114.518,00
04.125	Normatização e Fiscalização	17.000,00	0,00	17.000,00
04.125.0500	GESTÃO FAZENDÁRIA E ORÇAMENTÁRIA	17.000,00	0,00	17.000,00
04.126	Tecnologia da Informação	4.666.969,00	0,00	4.666.969,00
04.126.0401	CIDADE CONECTADA	4.666.969,00	0,00	4.666.969,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	7.764.788,00	0,00	7.764.788,00
04.128.0400	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	7.764.788,00	0,00	7.764.788,00
04.129	Administração de Receitas	520.200,00	0,00	520.200,00
04.129.0500	GESTÃO FAZENDÁRIA E ORÇAMENTÁRIA	520.200,00	0,00	520.200,00
04.131	Comunicação Social	277.543,00	0,00	277.543,00
04.131.0301	COMUNICAÇÃO, RADIOFUSÃO E TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL	277.543,00	0,00	277.543,00
04.452	Serviços Urbanos	9.553.558,00	0,00	9.553.558,00
04.452.1200	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	9.553.558,00	0,00	9.553.558,00
06	Segurança Pública	15.713.390,00	159.000,00	15.872.390,00
06.122	Administração Geral	5.700,00	0,00	5.700,00
06.122.1400	SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL PARA TODOS	5.700,00	0,00	5.700,00
06.181	Policiamento	15.491.564,00	159.000,00	15.650.564,00
06.181.1400	SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL PARA TODOS	15.491.564,00	159.000,00	15.650.564,00
06.182	Defesa Civil	216.126,00	0,00	216.126,00
06.182.1401	PROTEÇÃO DE RISCOS E DESASTRES	216.126,00	0,00	216.126,00
08	Assistência Social	14.149.462,00	4.600.823,00	18.750.285,00
08.122	Administração Geral	324.465,00	8.400,00	332.865,00

387

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
08.122.0700	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	324.465,00	8.400,00	332.865,00
08.241	Assistência ao Idoso	781.012,00	730.000,00	1.511.012,00
08.241.0702	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	208.500,00	730.000,00	938.500,00
08.241.0704	EFETIVAÇÃO DA GARANTIA DE DIREITOS	572.512,00	0,00	572.512,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	198.220,00	381.515,00	579.735,00
08.242.0702	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	185.220,00	381.515,00	566.735,00
08.242.0704	EFETIVAÇÃO DA GARANTIA DE DIREITOS	13.000,00	0,00	13.000,00
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente	2.724.611,00	63.200,00	2.787.811,00
08.243.0700	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	321.700,00	0,00	321.700,00
08.243.0702	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	63.200,00	63.200,00
08.243.0704	EFETIVAÇÃO DA GARANTIA DE DIREITOS	2.402.911,00	0,00	2.402.911,00
08.244	Assistência Comunitária	10.121.154,00	3.417.708,00	13.538.862,00
08.244.0204	AMPARO SOLIDÁRIO	293.637,00	20.000,00	313.637,00
08.244.0700	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.299.746,00	265.328,00	6.565.074,00
08.244.0701	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.460.146,00	1.775.580,00	3.235.726,00
08.244.0702	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	189.700,00	271.000,00	460.700,00
08.244.0703	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	1.877.925,00	1.085.800,00	2.963.725,00
10	Saúde	77.963.484,00	41.648.874,00	119.612.358,00
10.122	Administração Geral	4.916.198,00	220.000,00	5.136.198,00
10.122.1300	PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E GESTÃO EFICIENTE DO SUS	4.916.198,00	220.000,00	5.136.198,00
10.301	Atenção Básica	30.873.615,00	14.735.482,00	45.609.097,00
10.301.1301	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	30.873.615,00	14.735.482,00	45.609.097,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	32.584.966,00	24.119.033,00	56.703.999,00
10.302.1302	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	32.584.966,00	24.119.033,00	56.703.999,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	4.945.853,00	1.667.395,00	6.613.248,00
10.303.1302	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	1.934.527,00	1.329.339,00	3.263.866,00
10.303.1303	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	3.011.326,00	338.056,00	3.349.382,00
10.304	Vigilância Sanitária	2.851.313,00	413.896,00	3.265.209,00
10.304.1304	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.851.313,00	413.896,00	3.265.209,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	1.791.539,00	493.068,00	2.284.607,00
10.305.1304	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.791.539,00	493.068,00	2.284.607,00
11	Trabalho	2.522.120,00	0,00	2.522.120,00

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:41:46 — Página: 3 de 6

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
11.122	Administração Geral	4.300,00	0,00	4.300,00
11.122.0800	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL INTEGRADO	4.300,00	0,00	4.300,00
11.333	Empregabilidade	6.200,00	0,00	6.200,00
11.333.0800	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL INTEGRADO	6.200,00	0,00	6.200,00
11.334	Fomento ao Trabalho	2.511.620,00	0,00	2.511.620,00
11.334.0800	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL INTEGRADO	2.511.620,00	0,00	2.511.620,00
12	Educação	48.082.342,00	56.932.395,00	105.014.737,00
12.122	Administração Geral	3.578.887,00	4.000,00	3.582.887,00
12.122.1000	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - GESTÃO	3.578.887,00	4.000,00	3.582.887,00
12.306	Alimentação e Nutrição	100,00	6.305.330,00	6.305.430,00
12.306.1001	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - CRECHE	0,00	905.310,00	905.310,00
12.306.1002	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - PRÉ ESCOLA	0,00	716.276,00	716.276,00
12.306.1003	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - FUNDAMENTAL	0,00	2.738.094,00	2.738.094,00
12.306.1004	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - MÉDIO	100,00	1.945.650,00	1.945.750,00
12.361	Ensino Fundamental	18.250.692,00	23.918.500,00	42.169.192,00
12.361.1003	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - FUNDAMENTAL	18.250.692,00	23.918.500,00	42.169.192,00
12.362	Ensino Médio	200.000,00	2.668.500,00	2.868.500,00
12.362.1004	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - MÉDIO	200.000,00	2.668.500,00	2.868.500,00
12.364	Ensino Superior	103.000,00	0,00	103.000,00
12.364.1005	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - SUPERIOR	103.000,00	0,00	103.000,00
12.365	Educação Infantil	25.163.163,00	24.036.065,00	49.199.228,00
12.365.1001	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - CRECHE	12.865.132,00	11.277.065,00	24.142.197,00
12.365.1002	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - PRÉ ESCOLA	12.298.031,00	12.759.000,00	25.057.031,00
12.367	Educação Especial	786.500,00	0,00	786.500,00
12.367.1001	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - CRECHE	51.000,00	0,00	51.000,00
12.367.1002	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - PRÉ ESCOLA	302.000,00	0,00	302.000,00
12.367.1003	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - FUNDAMENTAL	433.500,00	0,00	433.500,00
13	Cultura	3.449.811,00	7.205.270,00	10.655.081,00
13.122	Administração Geral	1.087.543,00	0,00	1.087.543,00
13.122.1600	FORTALECIMENTO DA CULTURA E DA ATIVIDADE TURÍSTICA	1.087.543,00	0,00	1.087.543,00
13.392	Difusão Cultural	21.000,00	0,00	21.000,00
13.392.1600	FORTALECIMENTO DA CULTURA E DA ATIVIDADE TURÍSTICA	21.000,00	0,00	21.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
13.695	Turismo	2.341.268,00	7.205.270,00	9.546.538,00
13.695.1600	FORTALECIMENTO DA CULTURA E DA ATIVIDADE TURÍSTICA	2.341.268,00	7.205.270,00	9.546.538,00
14	Direitos da Cidadania	51.200,00	0,00	51.200,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	51.200,00	0,00	51.200,00
14.422.0705	DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO SOCIAL	51.200,00	0,00	51.200,00
15	Urbanismo	28.612.450,98	14.221.250,00	42.833.700,98
15.122	Administração Geral	15.400,00	0,00	15.400,00
15.122.1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	15.400,00	0,00	15.400,00
15.451	Infra-estrutura Urbana	7.600.416,98	5.951.250,00	13.551.666,98
15.451.1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	7.600.416,98	5.951.250,00	13.551.666,98
15.452	Serviços Urbanos	17.469.034,00	8.270.000,00	25.739.034,00
15.452.1200	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	12.578.456,00	8.270.000,00	20.848.456,00
15.452.1402	TRÂNSITO SEGURO E MOBILIDADE URBANA	3.888.378,00	0,00	3.888.378,00
15.452.1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	1.002.200,00	0,00	1.002.200,00
15.453	Transportes Coletivos Urbanos	3.527.600,00	0,00	3.527.600,00
15.453.1402	TRÂNSITO SEGURO E MOBILIDADE URBANA	3.527.600,00	0,00	3.527.600,00
16	Habitação	12.700,00	0,00	12.700,00
16.482	Habitação Urbana	12.700,00	0,00	12.700,00
16.482.0900	ACESSO A MORADIA	12.700,00	0,00	12.700,00
17	Saneamento	26.973.379,00	0,00	26.973.379,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	26.973.379,00	0,00	26.973.379,00
17.512.1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	10.675.764,00	0,00	10.675.764,00
17.512.3003	GESTÃO DE MANUTENÇÃO DO SAAE	2.990.000,00	0,00	2.990.000,00
17.512.3004	MELHORIA DOS ÍNDICES DE AFASTAMENTO, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO	13.307.615,00	0,00	13.307.615,00
18	Gestão Ambiental	2.966.921,00	1.698.663,00	4.665.584,00
18.122	Administração Geral	5.400,00	0,00	5.400,00
18.122.1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	5.400,00	0,00	5.400,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	2.961.521,00	1.698.663,00	4.660.184,00
18.541.1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	2.961.521,00	1.698.663,00	4.660.184,00
20	Agricultura	3.300,00	0,00	3.300,00
20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	3.300,00	0,00	3.300,00
20.608.1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	3.300,00	0,00	3.300,00

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:41:46 — Página: 5 de 6

390

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
23	Comércio e Serviços	579.000,00	0,00	579.000,00
23.695	Turismo	579.000,00	0,00	579.000,00
23.695.1600	FORTALECIMENTO DA CULTURA E DA ATIVIDADE TURÍSTICA	579.000,00	0,00	579.000,00
27	Desporto e Lazer	4.959.714,00	987.500,00	5.947.214,00
27.122	Administração Geral	12.000,00	0,00	12.000,00
27.122.1100	GESTÃO ESPORTIVA CONSCIENTE	12.000,00	0,00	12.000,00
27.812	Desporto Comunitário	4.947.714,00	987.500,00	5.935.214,00
27.812.1100	GESTÃO ESPORTIVA CONSCIENTE	3.248.968,00	0,00	3.248.968,00
27.812.1101	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER	1.698.746,00	987.500,00	2.686.246,00
28	Encargos Especiais	26.151.315,00	0,00	26.151.315,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	7.541.160,00	0,00	7.541.160,00
28.843.0500	GESTÃO FAZENDÁRIA E ORÇAMENTÁRIA	7.541.160,00	0,00	7.541.160,00
28.846	Outros Encargos Especiais	18.610.155,00	0,00	18.610.155,00
28.846.0500	GESTÃO FAZENDÁRIA E ORÇAMENTÁRIA	4.362.700,00	0,00	4.362.700,00
28.846.0600	ASSESSORAMENTO JURÍDICO ADMINISTRATIVO	13.550.200,00	0,00	13.550.200,00
28.846.3001	GESTÃO DE FINANÇAS DO SAAE	697.255,00	0,00	697.255,00
99	Reserva de Contigência	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
99.999	Reserva de Contigência	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
	TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇADA	**324.490.582,98**	**127.908.495,00**	**452.399.077,98**

391

MUNICÍPIO DE AMPARO

MUNICÍPIO DE AMPARO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO 10 - COMPARATIVO COM BASE ANUAL DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
2024
Lei 4.320/64

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA 2023	ARRECADADA ATÉ 31/08/2023	RESULTADO	
				INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
10000000000	RECEITAS CORRENTES	452.824.090,00	304.958.897,97	-147.865.192,03	0,00
11000000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	88.137.820,00	61.886.056,76	-26.251.763,24	0,00
11100000000	IMPOSTOS	87.166.220,00	61.079.371,11	-26.086.848,89	0,00
11120000000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	45.377.820,00	32.226.324,98	-13.151.495,02	0,00
11125000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	41.936.700,00	29.258.019,58	-12.678.680,42	0,00
11125001001	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	37.892.000,00	27.627.657,57	-10.264.342,43	0,00
11125002001	IPTU - MULTAS E JUROS	108.700,00	256.411,77	0,00	147.711,77
11125003001	IPTU - DÍVIDA ATIVA	2.561.000,00	256.441,47	-2.304.558,53	0,00
11125004001	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.375.000,00	1.117.508,77	-257.491,23	0,00
11125300000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	3.441.120,00	2.968.305,40	-472.814,60	0,00
11125301001	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" - BENS IMÓVEIS E DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	3.441.000,00	2.967.428,43	-473.571,57	0,00
11125302001	ITBI - MULTAS E JUROS	120,00	876,97	0,00	756,97
11130000000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	10.762.900,00	8.232.117,02	-2.530.782,98	0,00
11130300000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	10.762.900,00	8.232.117,02	-2.530.782,98	0,00
11130310000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	10.388.000,00	7.927.956,13	-2.460.043,87	0,00
11130311001	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	10.388.000,00	7.927.956,13	-2.460.043,87	0,00
11130340000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	374.900,00	304.160,89	-70.739,11	0,00
11130341001	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	374.900,00	304.160,89	-70.739,11	0,00
11140000000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO	31.025.500,00	20.620.929,11	-10.404.570,89	0,00
11145100000	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	31.025.500,00	20.620.929,11	-10.404.570,89	0,00
11145110000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	31.025.500,00	20.620.929,11	-10.404.570,89	0,00
11145111001	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	22.679.000,00	15.735.133,47	-6.943.866,53	0,00
11145111002	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - SUPERSIMPLES	6.602.000,00	4.512.859,29	-2.089.140,71	0,00
11145112001	ISSQN - MULTAS E JUROS	339.900,00	142.238,83	-197.661,17	0,00
11145113001	ISSQN - DÍVIDA ATIVA	1.013.000,00	13.204,79	-999.795,21	0,00
11145114001	ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	391.600,00	217.492,73	-174.107,27	0,00
11200000000	TAXAS	971.600,00	806.685,65	-164.914,35	0,00
11210000000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	971.600,00	806.685,65	-164.914,35	0,00
11210100000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	782.600,00	681.903,97	-100.696,03	0,00
11210101000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	158.300,00	208.688,20	0,00	50.388,20
11210101001	TAXA LICENCIAMENTO PARA FUNCION. ESTAB.COM.IND.E PREST.SERVICOS	137.000,00	167.553,11	0,00	30.553,11

394

MUNICÍPIO DE AMPARO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA 2023	ARRECADADA ATÉ 31/08/2023	RESULTADO	
				INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
11210101002	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO EM HORARIO ESPECIAL	20.100,00	38.919,22	0,00	18.819,22
11210101004	TAXA COMÉRCIO AMBULANTE	1.200,00	2.215,87	0,00	1.015,87
11210102000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	52.000,00	150.041,76	0,00	98.041,76
11210102001	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS - PMA	52.000,00	150.041,76	0,00	98.041,76
11210102002	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	239.200,00	144.419,93	-94.780,07	0,00
11210103000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DIVIDA ATIVA	333.100,00	178.754,08	-154.345,92	0,00
11210103001	TAXA DE LIC. P/ FUNC. ESTAB. COM. IND. E PREST. SERV. - DÍVIDA ATIVA	105.000,00	8.910,80	-96.089,20	0,00
11210103002	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL - DÍVIDA ATIVA	40.900,00	19.723,59	-21.176,41	0,00
11210103003	TAXA DE FUNC. ESTABELEC. HORARIO ESPECIAL - DÍVIDA ATIVA	11.200,00	908,70	-10.291,30	0,00
11210103004	TAXA LICENCA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS - DIVIDA ATIVA	176.000,00	149.210,99	-26.789,01	0,00
11215000000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	189.000,00	124.781,68	-64.218,32	0,00
11215001001	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	189.000,00	0,00	-189.000,00	0,00
11215001002	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	124.781,68	0,00	124.781,68
12000000000	CONTRIBUIÇÕES	5.869.000,00	3.993.318,51	-1.875.681,49	0,00
12400000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.869.000,00	3.993.318,51	-1.875.681,49	0,00
12410000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.869.000,00	3.993.318,51	-1.875.681,49	0,00
12415000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.869.000,00	3.993.318,51	-1.875.681,49	0,00
12415001001	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA - CIP	5.869.000,00	3.993.318,51	-1.875.681,49	0,00
13000000000	RECEITA PATRIMONIAL	8.165.160,00	7.923.800,28	-241.359,72	0,00
13100000000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	123.000,00	484.128,57	0,00	361.128,57
13110000000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	123.000,00	484.128,57	0,00	361.128,57
13110100000	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	123.000,00	62.100,48	-60.899,52	0,00
13110110000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	123.000,00	62.100,48	-60.899,52	0,00
13110111000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	123.000,00	62.100,48	-60.899,52	0,00
13110111001	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	123.000,00	48.612,80	-74.387,20	0,00
13110111002	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	0,00	2.487,68	0,00	2.487,68
13110111003	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS DE ESPAÇOS TURÍSTICOS	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
13110200000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	0,00	422.028,09	0,00	422.028,09
13110201000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	0,00	422.028,09	0,00	422.028,09
13110201001	PERMISSÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA FINS TURISTICOS	0,00	411.467,39	0,00	411.467,39
13110201002	PERMISSÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA FINS ESPORTIVOS	0,00	2.355,15	0,00	2.355,15
13110201003	PERMISSÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA FINS CULTURAIS	0,00	8.205,55	0,00	8.205,55
13200000000	VALORES MOBILIÁRIOS	8.042.160,00	6.939.671,71	-1.102.488,29	0,00
13210000000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	8.042.160,00	6.939.671,71	-1.102.488,29	0,00
13210100000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	8.042.160,00	6.939.671,71	-1.102.488,29	0,00
13210101001	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	900,00	0,00	-900,00	0,00

2 de 15

MUNICÍPIO DE AMPARO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA 2023	ARRECADADA ATÉ 31/08/2023	RESULTADO	
				INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
13210101002	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - FUNDO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	74.400,00	59.085,25	-15.314,75	0,00
13210101003	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - TRÂNSITO	169.000,00	139.185,94	-29.814,06	0,00
13210101004	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - C.I.D.E.	10.200,00	10.926,01	0,00	726,01
13210101005	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - AGÊNCIA COMUNITÁRIA CORREIOS	19.400,00	16.027,05	-3.372,95	0,00
13210101006	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - CONVÊNIO ABRIGO REGIONAL	0,00	580,48	0,00	580,48
13210101007	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - RECURSOS NÃO VINCULADOS	5.213.000,00	3.358.695,16	-1.854.304,84	0,00
13210101008	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - CIP CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	252.000,00	338.445,58	0,00	86.445,58
13210101009	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	58.500,00	38.491,99	-20.008,01	0,00
13210101010	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS MINERAIS - CFEM	7.700,00	5.635,31	-2.064,69	0,00
13210101011	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - ROYALTIES COMP.FIN.P/PROD.PETR.L.7990 AR.9	3.700,00	7.470,12	0,00	3.770,12
13210101012	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL	30.100,00	27.715,00	-2.385,00	0,00
13210101013	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - INSUMOS DE GLICEMIA	17.000,00	739.201,22	0,00	722.201,22
13210101014	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - MEDIDAS SÓCIO - EDUCATIVAS	4.500,00	2.426,53	-2.073,47	0,00
13210101015	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - PROGRAMA DE PROTEÇÃO BÁSICA	7.200,00	8.206,71	0,00	1.006,71
13210101017	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - MERENDA ESCOLAR ESTADUAL	52.400,00	36.742,18	-15.657,82	0,00
13210101018	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	45.200,00	69.518,14	0,00	24.318,14
13210101019	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - DOSE CERTA	300,00	521,59	0,00	221,59
13210101020	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR	3.900,00	6.226,38	0,00	2.326,38
13210101021	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FAIC	2.400,00	3.091,50	0,00	691,50
13210101022	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE	3.700,00	4.645,24	0,00	945,24
13210101023	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	131.000,00	128.019,75	-2.980,25	0,00
13210101024	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	46.100,00	22.563,96	-23.536,04	0,00
13210101025	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - APOIO GCM	200,00	187,90	-12,10	0,00
13210101026	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	4.400,00	3.011,08	-1.388,92	0,00
13210101028	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - FNAS BLOCO BÁSICO FIXO	4.000,00	5.949,99	0,00	1.949,99
13210101029	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - FNAS BLOCO MÉDIA COMPLEXIDADE	19.200,00	15.910,72	-3.289,28	0,00
13210101030	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - IGD - ÍNDICE GERAL DE DESENVOLVIMENTO - SUAS	200,00	392,69	0,00	192,69
13210101031	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	450.000,00	274.466,67	-175.533,33	0,00
13210101032	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - BLOCO FNDE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	44.600,00	55.224,17	0,00	10.624,17
13210101033	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - PNATE	26.500,00	6.127,46	-20.372,54	0,00
13210101034	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - PDDE	50,00	288,03	0,00	238,03
13210101035	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - FMS CT SUS - CUSTEIO SUS	467.000,00	361.132,49	-105.867,51	0,00
13210101036	REMUNERAÇÃO DEP. BANC.2018 -ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	64.500,00	34.042,04	-30.457,96	0,00
13210101037	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - FNS USF MOREIRINHA - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	5.100,00	254,90	-4.845,10	0,00
13210101038	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - FNS USF SANTA MARIA DO AMPARO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	200,00	80,63	-119,37	0,00
13210101039	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - FNS USF PINHEIRINHO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	1.600,00	98,92	-1.501,08	0,00

MUNICÍPIO DE AMPARO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA 2023	ARRECADADA ATÉ 31/08/2023	RESULTADO	
				INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
13210101040	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - FNS USF BOA VEREDA - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	1.500,00	220,40	-1.279,60	0,00
13210101041	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - FNS USF VALE VERDE - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	2.500,00	740,84	-1.759,16	0,00
13210101042	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - FNS USF CENTRO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	100,00	50,05	-49,95	0,00
13210101043	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS ATENÇÃO BÁSICA (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE)	0,00	2,46	0,00	2,46
13210101044	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ESTRUTURAÇÃO PAB	5.400,00	3.329,58	-2.070,42	0,00
13210101045	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - BPC NA ESCOLA	0,00	270,38	0,00	270,38
13210101046	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - ALIENAÇÃO DE BENS	10,00	11,95	0,00	1,95
13210101047	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - TESOURO RECURSOS PROPRIOS ADM INDIRETA - SAAE	379.700,00	270.474,48	-109.225,52	0,00
13210101048	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - REC. TESOURO ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - SAAE	100,00	0,00	-100,00	0,00
13210101049	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	0,00	535,39	0,00	535,39
13210101050	REMUNERAÇÃO DEP. BANC - ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	14.300,00	0,00	-14.300,00	0,00
13210101051	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - AQUIS. DE VEÍCULO PARA O CENTRO DIA DO IDOSO	0,00	2,88	0,00	2,88
13210101052	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - SIGTV ESTRUTURAÇÃO - INVESTIMENTO	0,00	16,05	0,00	16,05
13210101053	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - SIGTV ESTRUTURAÇÃO - CUSTEIO	0,00	21.004,76	0,00	21.004,76
13210101055	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - CONSTRUÇÃO UBS JD. MODELO - PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS	600,00	238,15	-361,85	0,00
13210101056	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - CONSTRUÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAUDE	300,00	116,02	-183,98	0,00
13210101057	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - SES - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE CUSTEIO E ESTRUTURAÇÃO	20.500,00	17.257,87	-3.242,13	0,00
13210101058	REMUNERAÇÃO DEP. BANC.- EMERG. DE SAÚDE PÚBLICA COVID 19 - AÇÕES ASSISTENCIAIS - MP 953/20 - PORTARIA 369/20	0,00	6.545,62	0,00	6.545,62
13210101059	REMUNERAÇÃO DEP. BANC.- EMERG. DE SAÚDE PÚBLICA COVID 19 - ALIMENTOS - MP 953/20 - PORTARIA 369/20	0,00	10.724,06	0,00	10.724,06
13210101060	REMUNERAÇÃO DEP. BANC.- EMERG. DE SAÚDE PÚBLICA COVID 19 - EPI - MP 953/20 - PORTARIA 369/20	0,00	4,78	0,00	4,78
13210101061	REMUNERAÇÃO DEP. BANC.- APOIO FINANCEIRO PROGRAMA PRÓ SANTA CASA	200,00	57.411,05	0,00	57.211,05
13210101062	REMUNERAÇÃO DEP. BANC.- APOIO FINANCEIRO PROGRAMA SANTAS CASAS SUSTENTÁVEIS	200,00	78.808,96	0,00	78.608,96
13210101063	REMUNERAÇÃO DEP. BANC.- EMERG. DE SAÚDE PÚBLICA CORONAVÍRUS - COVID 19 - RES. SEDS 10/20	0,00	0,08	0,00	0,08
13210101064	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - DADE 2016 - RECAPEAMENTO PAVIMENTO ASFÁLTICO E RECUPERAÇÃO DE PARALELEPIPEDO	0,00	5.532,93	0,00	5.532,93
13210101065	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - DADE 2019 - PARQUE MUNICIPAL DE AMPARO - 4ª ETAPA	28.000,00	1.840,21	-26.159,79	0,00
13210101067	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - M/ESPORTE - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA - BMX PARK - SICONV 853869/2017	0,00	1.828,13	0,00	1.828,13
13210101068	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - MDR - CR Nº 909228/2020 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE AMPARO	0,00	7.695,83	0,00	7.695,83
13210101072	REMUNERAÇÃO DEP. BANC -MDR - CR Nº 892996/2019 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	600,00	2.747,53	0,00	2.147,53
13210101075	REMUNERAÇÃO DEP. BANC -SANI CONVÊNIO 004/2022 -AQUISIÇÃO DE MATERIAIS,INSUMOS E MEDICAMENTOS-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CIRURGIAS	55.000,00	32.725,82	-22.274,18	0,00
13210101076	REMUNERAÇÃO DEP. BANC -SDR 2021 CONVÊNIO 100838/2021 - COMPLEXO VIÁRIO, PAVIMENTAÇÃO , RECAPEAMENTO, GUIAS E SARJETAS	13.400,00	11.918,99	-1.481,01	0,00

MUNICÍPIO DE AMPARO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA 2023	ARRECADADA	RESULTADO	
			ATÉ 31/08/2023	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
13210101077	REMUNERAÇÃO DEP. BANC -SIGTV 2022 - Nº PROGRAMAÇÃO 350190520210002 - ESTRUTURAÇÃO - CUSTEIO	0,00	16.621,92	0,00	16.621,92
13210101078	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - FUNDEB	270.000,00	232.607,55	-37.392,45	0,00
13210101079	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. -SDR 101357/ 2021 - OBRAS DE INFRA. URBANA- IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA AV. DR. CARLOS BURGOS	0,00	11.219,91	0,00	11.219,91
13210101080	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. MDR - CR Nº 903546/2020 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - JD SÃO ROBERTO - R. ANA BERNARDINO	0,00	53,42	0,00	53,42
13210101081	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. MDR - CR Nº 903518/2020 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - JD SÃO ROBERTO - DIV RUAS	0,00	101,37	0,00	101,37
13210101082	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - STV 2021 CONVÊNIO Nº 17/2021 - DADETUR PARQUE MUNICIPAL DE AMPARO - 5ª ETAPA	0,00	11.956,10	0,00	11.956,10
13210101083	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. SDR 2021 CONVÊNIO 100837/2021 - PAVIMENTAÇÃO, RECAP, GUIAS E SARJETAS - PARQUE DO SOL 1ª ETAPA	0,00	143,95	0,00	143,95
13210101085	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. SDR 2021 - CONVÊNIO Nº 101099/2021 PAVIMENTAÇÃO, RECAP, GUIAS E SARJETAS - PARQUE DO SOL 3ª ETAPA	0,00	271,14	0,00	271,14
13210101086	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. SDR 2021 - CONVÊNIO Nº 101100/2021 PAVIMENTAÇÃO, RECAP, GUIAS E SARJETAS - PARQUE DO SOL 4ª ETAPA	0,00	632,09	0,00	632,09
13210101087	REMUNERAÇÃO DEP. BANC - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	0,00	1.069,47	0,00	1.069,47
13210101089	REMUNERAÇÃO DEP. BANC - SDR 2021 CONVENIO Nº 101003/2021- PAVIMENTAÇÃO URBANA RUA CARLOS DE CAMPOS	0,00	144,16	0,00	144,16
13210101090	REMUNERAÇÃO DEP. BANC - MDR - CR Nº 889178/2019 - PAVIMENTAÇÃO URBANA EM VIAS DO MUNICÍPIO - STA HELENA	0,00	11.862,45	0,00	11.862,45
13210101091	REMUNERAÇÃO DEP. BANC -CUSTEIO SANTA CASA ANNA CINTRA - CONVÊNIO 077/22 - PROCESSO SES-PRC-2022/08945	9.600,00	448,69	-9.151,31	0,00
13210101092	REMUNERAÇÃO DEP. BANC - M/CIDADES - SICONV 878682/2018 PAVIMENTAÇÃO URBANA EM VIAS DO MUNICÍPIO - RUA 06	0,00	290,67	0,00	290,67
13210101093	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - STV CONVÊNIO Nº 15/2021 - DADETUR - INTEGRAÇÃO DA PONTE VECCHIO COM O CENTRO HISTÓRICO DE AMPARO	0,00	10.069,36	0,00	10.069,36
13210101094	REMUNERAÇÃO DEP. BANC - STV 2021 - DADETUR CONVÊNIO 25/2021 PRAÇA PÁDUA SALLES - REVITALIZAÇÃO ETAPA 3 - RECUPERAÇÃO DO LAGO	0,00	7.427,38	0,00	7.427,38
13210101095	REMUNERAÇÃO DEP. BANC - STV CONVÊNIO Nº 16/2021 - DADETUR REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL E IMPLANTAÇÃO DA ESCOL	0,00	6.966,52	0,00	6.966,52
13210101096	REMUNERAÇÃO DEP. BANC - CONVÊNIO FUSSP Nº 32/2021 - PROGRAMA ESCOLA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	0,00	43,78	0,00	43,78
13210101097	REMUNERAÇÃO DEP. BANC -SIGTV 350190520220004 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDA 81000306/2022 - RELATOR	0,00	74,99	0,00	74,99
13210101098	REMUNERAÇÃO DEP. BANC - SIGTV 350190520220003 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDA 81000306/2022 - RELATOR	0,00	32,93	0,00	32,93
13210101099	REMUNERAÇÃO DEP. BANC - BENEFÍCIO EVENTUAL 2022 - CONSEAS SP Nº 027/2022	0,00	2.712,43	0,00	2.712,43
13210101100	REMUNERAÇÃO DEP. BANC -APRIMORAMENTO DO CADÚNICO - CONSEAS SP Nº 028/2022	0,00	1.609,09	0,00	1.609,09

396

MUNICÍPIO DE AMPARO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA 2023	ARRECADADA ATÉ 31/08/2023	RESULTADO	
				INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
13210101101	REMUNERAÇÃO DEP. BANC - SIGTV Nº 350190520220001 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SEVIÇOS SUAS - AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS	0,00	7.426,01	0,00	7.426,01
13210101103	REMUNERAÇÃO DEP. BANC - CONVÊNIO Nº 41/2020 APOIO FINANCEIRO SAÚDE ANIMAL (SANI)	0,00	1.125,61	0,00	1.125,61
13210101105	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - OP. CRÉDITO FINISA - CONTRATO 0602.862/86 - LEI Nº 4.212/2021	0,00	162.387,83	0,00	162.387,83
13210101106	REMUNERAÇÃO DEP. BANC - SCEC 2021- AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	0,00	5.446,98	0,00	5.446,98
13210101107	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PROCAD-SUAS	0,00	516,22	0,00	516,22
13210101108	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SERVIDÃO DE PASSAGEM REDE ELÉTRICA - DECRETO Nº 6.666/2023	0,00	7.420,24	0,00	7.420,24
13210101109	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSTRUÇÃO CRECHE PADRÃO FDE - BAIRRO SÃO ROQUE - TRÊS PONTES	0,00	23.062,51	0,00	23.062,51
13210101110	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	16.868,80	0,00	16.868,80
13210101111	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	0,00	70.244,63	0,00	70.244,63
13210101112	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS BOLSA FAMILIA	0,00	1.218,75	0,00	1.218,75
13210101113	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - SGRI 2023 -DEMANDA 057165 -TRANSF. ESPECIAL DESP. CUSTEIO E CAPITAL -EP 2023.052.49186 -JORGE CARUSO	0,00	2.142,27	0,00	2.142,27
13210101114	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO RUA JOÃO ECCEL	0,00	1.444,83	0,00	1.444,83
13210101115	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - SIGTV PROC. 71000044054202249 - CUSTEIO REDE SUAS - EMENDA DE RELATOR Nº 81000306/2022	0,00	837,14	0,00	837,14
13210101116	REMUNERAÇÃO DEP. BANC - SIGTV 350190520230001 GND4 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE SUAS - EMENDA Nº 202330520004 - BALEIA ROSSI	0,00	755,52	0,00	755,52
13210101117	REMUNERAÇÃO DEP. BANC - SIGTV 350190520230002 GND4 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE SUAS - EMENDA Nº 202330520004 - BALEIA ROSSI	0,00	755,52	0,00	755,52
13210101118	REMUNERAÇÃO DEP. BANC - SIGTV 350190520230003 GND4 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE SUAS - EMENDA Nº 202330520004 - BALEIA ROSSI	0,00	1.526,16	0,00	1.526,16
13210101119	REMUNERAÇÃO DEP. BANC - SIGTV 350190520230004 GND4 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE SUAS - EMENDA Nº 202330520004 - BALEIA ROSSI	0,00	755,52	0,00	755,52
13210101120	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - TRANSF. LEI PAULO GUSTAVO - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL	0,00	3.165,93	0,00	3.165,93
13210101121	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - TRANSF. LEI PAULO GUSTAVO - LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA	0,00	1.282,48	0,00	1.282,48
13210101122	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - SDR 2022 -DEM. 9812- CONV. 102488/22- PRAÇA VALE VERDE - 2ª ETAPA - EP 2021.052.22423 - JORGE CARUSO	0,00	797,29	0,00	797,29
13210101123	REMUNERAÇÃO DEP. BANC.- GRUPO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM	0,00	1.488,07	0,00	1.488,07
13300000000	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
13390000000	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
13399900000	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
13399901000	CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
16000000000	RECEITA DE SERVIÇOS	31.898.410,00	21.414.270,89	-10.484.139,11	0,00

MUNICÍPIO DE AMPARO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA 2023	ARRECADADA ATÉ 31/08/2023	RESULTADO	
				INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
16100000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	56.600,00	110.426,30	0,00	53.826,30
16110000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	56.600,00	110.426,30	0,00	53.826,30
16110100000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	56.600,00	29.724,56	-26.875,44	0,00
16110101001	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	56.600,00	29.724,56	-26.875,44	0,00
16110200000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	0,00	80.701,74	0,00	80.701,74
16110201000	INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	80.701,74	0,00	80.701,74
16900000000	OUTROS SERVIÇOS	31.841.810,00	21.303.844,59	-10.537.965,41	0,00
16990000000	OUTROS SERVIÇOS	31.841.810,00	21.303.844,59	-10.537.965,41	0,00
16995011100	SERV. CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRAT, RESERV,DISTRIB ÁGUA - SAAE	14.820.000,00	10.657.133,43	-4.162.866,57	0,00
16995011200	TARIFA DE EXPEDIENTE - SAAE	78.400,00	46.086,82	-32.313,18	0,00
16995011300	TARIFA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA	220.800,00	119.515,59	-101.284,41	0,00
16995011400	TARIFA DE DESLIGUE E RELIGUE DE ÁGUA - SAAE	469.000,00	149.353,45	-319.646,55	0,00
16995011500	TARIFA DE ACRÉSCIMO DE DEMANDA - SAAE	1.668.000,00	716.892,43	-951.107,57	0,00
16995011600	TARIFA DE AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO	94.500,00	7.208,02	-87.291,98	0,00
16995013100	RECEITA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTADA DE OUTRAS RECEITA - SAAE	1.903.600,00	596.157,23	-1.307.442,77	0,00
16995013200	DÍVIDA ATIVA - PARCELAMENTO DE CARNÊ	469.100,00	276.813,03	-192.286,97	0,00
16995014000	Outras multas e juros da Dívida Ativa de outras receitas - SAAE	549.000,00	270.195,30	-278.804,70	0,00
16995021100	SERV. COLETA, TRANSP, TRAT E DESTINO FINAL DO ESGOTO - SAAE	11.400.000,00	8.274.775,33	-3.125.224,67	0,00
16995021200	TARIFA DE LIGAÇÃO DE ESGOTO - SAAE	81.800,00	49.969,18	-31.830,82	0,00
16995033000	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO - LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - S.C.T.T.D.F.R.S. - R.S.U. - DÍV. ATIVA	10,00	0,00	-10,00	0,00
16999900000	OUTROS SERVIÇOS	87.600,00	139.744,78	0,00	52.144,78
16999901001	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	87.600,00	139.744,78	0,00	52.144,78
17000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	308.787.200,00	204.693.055,06	-104.094.144,94	0,00
17100000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	109.331.300,00	72.742.719,86	-36.588.580,14	0,00
17110000000	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	67.701.000,00	42.733.306,75	-24.967.693,25	0,00
17115100000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	67.653.000,00	42.720.318,74	-24.932.681,26	0,00
17115110000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	62.521.000,00	40.108.309,11	-22.412.690,89	0,00
17115111001	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL	62.521.000,00	40.108.309,11	-22.412.690,89	0,00
17115120000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – COTAS EXTRAORDINÁRIAS	5.132.000,00	2.612.009,63	-2.519.990,37	0,00
17115121001	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	5.132.000,00	2.612.009,63	-2.519.990,37	0,00
17115200000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	48.000,00	12.988,01	-35.011,99	0,00
17115201001	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPIEDADE TERRITORIAL RURAL	48.000,00	12.988,01	-35.011,99	0,00
17120000000	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	2.313.300,00	712.057,82	-1.601.242,18	0,00
17125100000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	29.300,00	19.840,29	-9.459,71	0,00
17125101001	COTA - PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS MINERAIS - CFEM	29.300,00	19.840,29	-9.459,71	0,00
17125200000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	1.387.000,00	692.217,53	-694.782,47	0,00

7 de 15

MUNICÍPIO DE AMPARO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA 2023	ARRECADADA ATÉ 31/08/2023	RESULTADO	
				INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
17125240000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	1.387.000,00	692.217,53	-694.782,47	0,00
17125241001	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	1.387.000,00	692.217,53	-694.782,47	0,00
17125300000	COTA-PARTE DO BÔNUS DE ASSINATURA DE CONTRATO DE PARTILHA DE PRODUÇÃO	897.000,00	0,00	-897.000,00	0,00
17125301000	COTA-PARTE DO BÔNUS DE ASSINATURA DE CONTRATO DE PARTILHA DE PRODUÇÃO	897.000,00	0,00	-897.000,00	0,00
17130000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	32.035.600,00	22.380.491,87	-9.655.108,13	0,00
17135000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	32.035.600,00	22.380.491,87	-9.655.108,13	0,00
17135010000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA	10.311.000,00	6.421.577,97	-3.889.422,03	0,00
17135011001	FNS - ATENÇÃO PRIMÁRIA	7.371.000,00	4.483.865,97	-2.887.134,03	0,00
17135011002	PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2.940.000,00	1.937.712,00	-1.002.288,00	0,00
17135020000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA	20.330.000,00	14.533.054,96	-5.796.945,04	0,00
17135021001	FNS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	20.330.000,00	12.644.659,70	-7.685.340,30	0,00
17135021002	AUXÍLIO FINANCEIRO ÀS ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - PORTARIA GM/MS Nº 443/2023	0,00	1.819.854,25	0,00	1.819.854,25
17135021003	REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS - PORTARIA GM/MS Nº 90/2023 E MS/SAES Nº 478/2023	0,00	68.541,01	0,00	68.541,01
17135030000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.101.900,00	595.373,46	-506.526,54	0,00
17135031001	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	252.000,00	141.624,00	-110.376,00	0,00
17135031002	VIGILÂNCIA SANITÁRIA FEDERAL	376.200,00	138.301,70	-237.898,30	0,00
17135031003	FNS-HIV AIDS	94.600,00	75.447,76	-19.152,24	0,00
17135031004	FNS - SAÚDE DO TRABALHADOR	379.100,00	240.000,00	-139.100,00	0,00
17135040000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	292.700,00	185.300,48	-107.399,52	0,00
17135041001	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	292.700,00	185.300,48	-107.399,52	0,00
17135050000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS	0,00	645.185,00	0,00	645.185,00
17135051000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM	0,00	645.185,00	0,00	645.185,00
17140000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE¿	6.326.100,00	4.700.529,22	-1.625.570,78	0,00
17145000000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.600.000,00	3.280.922,81	-1.319.077,19	0,00
17145001001	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.600.000,00	3.280.922,81	-1.319.077,19	0,00
17145100000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE	2.800,00	2.640,00	-160,00	0,00
17145101000	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE - BÁSICO	2.800,00	2.640,00	-160,00	0,00
17145200000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	1.521.300,00	1.293.507,36	-227.792,64	0,00
17145201001	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	561.000,00	529.016,20	-31.983,80	0,00
17145201002	PNAC - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	275.000,00	238.121,00	-36.879,00	0,00
17145201003	PNAP - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	235.000,00	180.303,20	-54.696,80	0,00
17145201004	PNAEM - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	365.000,00	289.557,36	-75.442,64	0,00

MUNICÍPIO DE AMPARO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA 2023	ARRECADADA ATÉ 31/08/2023	RESULTADO	
				INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
17145201005	PNAE - EJA - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	18.700,00	270,60	-18.429,40	0,00
17145201006	AEE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ATENDIMENTO EDUCACIONAL	2.600,00	2.212,80	-387,20	0,00
17145201007	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO INTEGRAL	64.000,00	54.026,20	-9.973,80	0,00
17145300000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	202.000,00	123.459,05	-78.540,95	0,00
17145301001	PROGRAMA NACIONAL AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - INFANTIL	9.300,00	8.306,45	-993,55	0,00
17145301002	PROGRAMA NACIONAL AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - FUNDAMENTAL	155.000,00	91.826,25	-63.173,75	0,00
17145301003	PROGRAMA NACIONAL AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - MÉDIO	37.700,00	23.326,35	-14.373,65	0,00
17160000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	533.300,00	1.334.122,14	0,00	800.822,14
17165000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	533.300,00	1.334.122,14	0,00	800.822,14
17165001002	PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA	10.000,00	11.627,10	0,00	1.627,10
17165001003	S.C.F.V. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO VÍNCULOS	81.500,00	17.520,33	-63.979,67	0,00
17165001004	PISO BÁSICO FIXO	123.600,00	73.558,72	-50.041,28	0,00
17165001005	PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE	143.800,00	94.954,68	-48.845,32	0,00
17165001006	IGD - ÍNDICE GERAL DE DESENVOLVIMENTO - SUAS	6.000,00	0,00	-6.000,00	0,00
17165001007	SIGTV ESTRUTURAÇÃO - CUSTEIO	100.000,00	0,00	-100.000,00	0,00
17165001009	PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	57.000,00	14.332,53	-42.667,47	0,00
17165001010	SIGTV 350190520220004 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDA 81000306/2022 - RELATOR	11.400,00	0,00	-11.400,00	0,00
17165001011	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SUAS - PROCAD-SUAS	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
17165001012	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	0,00	60.128,78	0,00	60.128,78
17165001013	SIGTV PROC. 71000095418202178 - CUSTEIO REDE SUAS - EMENDA DE RELATOR Nº 81000789/2021	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
17165001014	SIGTV PROC. 71000044054202249 - CUSTEIO REDE SUAS - EMENDA DE RELATOR Nº 81000306/2022	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
17190000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	422.000,00	882.212,06	0,00	460.212,06
17195800000	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	422.000,00	245.956,08	-176.043,92	0,00
17195801000	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 – PRINCIPAL	422.000,00	245.956,08	-176.043,92	0,00
17195801001	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	422.000,00	245.956,08	-176.043,92	0,00
17199900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	636.255,98	0,00	636.255,98
17199901000	TRANSF. LEI PAULO GUSTAVO - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL	0,00	452.823,38	0,00	452.823,38
17199901001	TRANSF. LEI PAULO GUSTAVO - LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA	0,00	183.432,60	0,00	183.432,60
17200000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	163.395.900,00	109.582.692,49	-53.813.207,51	0,00
17210000000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	146.769.000,00	99.023.558,79	-47.745.441,21	0,00
17215000000	COTA-PARTE DO ICMS	126.159.000,00	77.385.283,76	-48.773.716,24	0,00
17215001001	COTA - PARTE DO ICMS	126.159.000,00	77.385.283,76	-48.773.716,24	0,00
17215100000	COTA-PARTE DO IPVA	19.693.000,00	21.205.434,22	0,00	1.512.434,22
17215101001	COTA-PARTE DO IPVA	19.693.000,00	21.205.434,22	0,00	1.512.434,22
17215200000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	832.000,00	432.454,28	-399.545,72	0,00

404

MUNICÍPIO DE AMPARO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA 2023	ARRECADADA ATÉ 31/08/2023	RESULTADO	
				INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
17215201001	COTA - PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	832.000,00	432.454,28	-399.545,72	0,00
17215300000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	85.000,00	386,53	-84.613,47	0,00
17215301001	COTA - PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO - CIDE	85.000,00	386,53	-84.613,47	0,00
17220000000	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	475.000,00	200.177,17	-274.822,83	0,00
17225200000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	475.000,00	200.177,17	-274.822,83	0,00
17225201000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - PRINCIPAL	475.000,00	200.177,17	-274.822,83	0,00
17225201001	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89 - ART.9º	475.000,00	200.177,17	-274.822,83	0,00
17230000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	190.000,00	731.441,43	0,00	541.441,43
17235000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	190.000,00	731.441,43	0,00	541.441,43
17235001001	ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL	154.000,00	292.580,00	0,00	138.580,00
17235001002	INSUMOS DE GLICEMIA	36.000,00	27.073,14	-8.926,86	0,00
17235001003	CUSTEIO CIRURGIAS ELETIVAS - RESOLUÇÃO SS Nº 179/2022 DE 30/12/2022 E SS Nº 026 DE 16/02/2023	0,00	94.790,54	0,00	94.790,54
17235001004	CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE - DEMANDA 2022.161.44053 - RESOLUÇÃO SS Nº 174/2022 DE 27/12/2022	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
17235001005	DOSE CERTA	0,00	16.997,75	0,00	16.997,75
17235001006	CUSTEIO SUS - EMENDA ESTADUAL 2023.073.47841 - RES. SS Nº 065/2023 - PROFESSORA BEBEL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
17240000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	15.961.900,00	9.558.441,28	-6.403.458,72	0,00
17245000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	2.095.000,00	1.328.720,00	-766.280,00	0,00
17245001001	APOIO FINANCEIRO PROGRAMA SANTAS CASAS SUSTENTÁVEIS	1.210.000,00	768.720,00	-441.280,00	0,00
17245001002	APOIO FINANCEIRO PROGRAMA PRÓ SANTA CASA	885.000,00	560.000,00	-325.000,00	0,00
17245100000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	13.711.000,00	8.125.791,68	-5.585.208,32	0,00
17245101001	MERENDA ESCOLAR ESTADUAL - FUNDAMENTAL	1.493.000,00	942.776,76	-550.223,24	0,00
17245101002	MERENDA ESCOLAR ESTADUAL - MÉDIO	1.519.000,00	809.596,44	-709.403,56	0,00
17245101003	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	8.024.000,00	4.780.063,86	-3.243.936,14	0,00
17245101004	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MEDIO	2.675.000,00	1.593.354,62	-1.081.645,38	0,00
17249900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	155.900,00	103.929,60	-51.970,40	0,00
17249901000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	155.900,00	103.929,60	-51.970,40	0,00
17249901001	MEDIDAS SÓCIOS - EDUCATIVAS	48.000,00	32.000,00	-16.000,00	0,00
17249901002	PROGRAMA DE PROTEÇÃO BÁSICA	70.380,00	46.920,00	-23.460,00	0,00
17249901003	PROGRAMA SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	37.520,00	25.009,60	-12.510,40	0,00
17290000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	69.073,82	0,00	69.073,82
17295100000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	24.073,82	0,00	24.073,82
17295101001	BENEFÍCIO EVENTUAL 2023 - DELIBERAÇÃO CONSEAS/SP Nº 09 DE 09/03/2023	0,00	24.073,82	0,00	24.073,82
17299900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
17299901000	SGRI 2023 -DEMANDA 057165 -TRANSF. ESPECIAL DESP. CUSTEIO -EP 2023.052.49186 -JORGE CARUSO	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
17400000000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.000.000,00	472.853,20	-527.146,80	0,00
17410000000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.000.000,00	472.853,20	-527.146,80	0,00

MUNICÍPIO DE AMPARO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA 2023	ARRECADADA ATÉ 31/08/2023	RESULTADO	
				INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
17419800000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	472.853,20	0,00	472.853,20
17419901010	RECEITAS DE CONTRAPARTIDA	1.000.000,00	0,00	-1.000.000,00	0,00
17419901011	PROJETO EFICIÊNCIA ENERGÉTICACUSTEIO	0,00	472.853,20	0,00	472.853,20
17500000000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	35.060.000,00	21.894.789,51	-13.165.210,49	0,00
17510000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	35.060.000,00	21.894.789,51	-13.165.210,49	0,00
17515000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	35.060.000,00	21.894.789,51	-13.165.210,49	0,00
17515001001	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	35.060.000,00	21.894.789,51	-13.165.210,49	0,00
19000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.966.500,00	5.048.396,47	-4.918.103,53	0,00
19100000000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	2.201.800,00	2.584.444,15	0,00	382.644,15
19110000000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	2.201.800,00	2.584.444,15	0,00	382.644,15
19110100000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	2.199.800,00	2.555.212,70	0,00	355.412,70
19110101000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – PRINCIPAL	2.199.800,00	2.555.212,70	0,00	355.412,70
19110101001	MULTAS DE TRÂNSITO	1.600.000,00	1.415.504,98	-184.495,02	0,00
19110101002	MULTAS DE TRÂNSITO RENAINF - OUTROS ESTADOS	537.000,00	1.106.671,40	0,00	569.671,40
19110101004	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	62.800,00	33.036,32	-29.763,68	0,00
19110900000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	2.000,00	29.231,45	0,00	27.231,45
19110901000	MULTA CONTRATUAL POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE LICITAÇÃO	2.000,00	29.231,45	0,00	27.231,45
19200000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	639.600,00	982.608,51	0,00	343.008,51
19210000000	INDENIZAÇÕES	1.700,00	332.148,52	0,00	330.448,52
19219900000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	1.700,00	332.148,52	0,00	330.448,52
19219901001	OUTRAS INDENIZAÇÕES	1.700,00	583,19	-1.116,81	0,00
19219901002	INDENIZAÇÃO POR SERVIDÃO DE PASSAGEM DE LINHA DE TRANSMISSÃO DE REDE ELÉTRICA - DECRETO Nº 6.666/2023	0,00	331.565,33	0,00	331.565,33
19220000000	RESTITUIÇÕES	637.900,00	650.459,99	0,00	12.559,99
19220100000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	0,00	463.327,53	0,00	463.327,53
19220120000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - FINANCEIRAS	0,00	463.327,53	0,00	463.327,53
19220121001	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS TERCEIRO SETOR - SAÚDE - FEDERAL	0,00	463.327,53	0,00	463.327,53
19229900000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	637.900,00	187.132,46	-450.767,54	0,00
19229901000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	637.900,00	187.132,46	-450.767,54	0,00
19229901001	OUTRAS RESTITUIÇÕES	7.125.100,00	1.481.343,81	-5.643.756,19	0,00
19900000000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	7.125.100,00	1.481.343,81	-5.643.756,19	0,00
19990000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.125.100,00	1.481.343,81	-5.643.756,19	0,00
19999900000	OUTRAS RECEITAS	6.632.700,00	1.159.001,87	-5.473.698,13	0,00
19999920000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	492.400,00	322.341,94	-170.058,06	0,00
19999920000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS				

MUNICÍPIO DE AMPARO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA 2023	ARRECADADA ATÉ 31/08/2023	RESULTADO	
				INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
19999921000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB – PRIMÁRIAS – PRINCIPAL	6.094.400,00	905.964,57	-5.188.435,43	0,00
19999921001	OUTRAS RECEITAS	2.000.000,00	14.853,23	-1.985.146,77	0,00
19999921003	FAIC- FUNDO MUNICIPAL DE APOIO E INCENTIVO A CULTURA	39.100,00	0,00	-39.100,00	0,00
19999921004	FUMTUR - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	2.000.000,00	79.551,88	-1.920.448,12	0,00
19999921005	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	353.900,00	211.702,00	-142.198,00	0,00
19999921006	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	19.400,00	14.560,63	-4.839,37	0,00
19999921007	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	1.669.000,00	585.296,83	-1.083.703,17	0,00
19999921008	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.000,00	0,00	-1.000,00	0,00
19999921009	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	1.000,00	0,00	-1.000,00	0,00
19999921010	FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL	1.000,00	0,00	-1.000,00	0,00
19999921011	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10.000,00	0,00	-10.000,00	0,00
19999921011	OUTRAS RECEITAS RECURSOS PROPRIOS DA AUTARQUIA	450.600,00	296.523,29	-154.076,71	0,00
19999921012	FUNDO PARA ESGOTAMENTO SANITÁRIO - FUMES - SAAE	27.200,00	18.846,84	-8.353,16	0,00
19999923001	RECEITA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS	50.300,00	44.211,41	-6.088,59	0,00
19999923005	AR DIGITAL/EXECUÇÃO FISCAL	14.600,00	6.971,81	-7.628,19	0,00
19999924001	OUTRAS MULTAS E JUROS DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	488.000,00	208.825,89	-279.174,11	0,00
20000000000	RECEITAS DE CAPITAL	60.171.290,00	14.357.956,10	-45.813.333,90	0,00
21000000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	34.500.000,00	7.915.978,46	-26.584.021,54	0,00
21100000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	34.500.000,00	7.915.978,46	-26.584.021,54	0,00
21190000000	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	34.500.000,00	7.915.978,46	-26.584.021,54	0,00
21199900000	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	34.500.000,00	7.915.978,46	-26.584.021,54	0,00
21199901000	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCADO INTERNO – PRINCIPAL	34.500.000,00	7.915.978,46	-26.584.021,54	0,00
21199901004	REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	3.500.000,00	0,00	-3.500.000,00	0,00
21199901006	FINISA URBANISMO	25.500.000,00	0,00	-25.500.000,00	0,00
21199901007	OPERAÇÃO DE CRÉDITO DESENVOLVE SP	5.000.000,00	0,00	-5.000.000,00	0,00
21199901008	Finisa Saneamento	500.000,00	0,00	-500.000,00	0,00
21199901009	OPERAÇÃO DE CRÉDITO FINISA - CONTRATO 0602.862/86 - LEI Nº 4.212, DE 16 DE DEZEMBRO 2021	0,00	5.785.762,15	0,00	5.785.762,15
21199901010	OPERAÇÃO DE CRÉDITO FINISA - CONTRATO 0602.862/86 - LEI Nº 4.212, DE 16 DE DEZEMBRO 2021 - AQUISIÇÃO IMÓVEL	0,00	2.130.216,31	0,00	2.130.216,31
22000000000	ALIENAÇÃO DE BENS	800.000,00	0,00	-800.000,00	0,00
22100000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	800.000,00	0,00	-800.000,00	0,00
22130000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	800.000,00	0,00	-800.000,00	0,00
22130100000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	800.000,00	0,00	-800.000,00	0,00
22130101010	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - SAAE	24.871.290,00	6.441.977,64	-18.429.312,36	0,00
24000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.785.300,00	2.634.126,00	-2.151.174,00	0,00
24100000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	251.000,00	0,00	251.000,00
24130000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS				

MUNICÍPIO DE AMPARO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA 2023	ARRECADADA ATÉ 31/08/2023	RESULTADO	
				INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
24135000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	0,00	251.000,00	0,00	251.000,00
24135001000	SIGTV 350190520230001 GND4 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE SUAS - EMENDA Nº 202330520004 - BALEIA ROSSI	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
24135001001	SIGTV 350190520230002 GND4 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE SUAS - EMENDA Nº 202330520004 - BALEIA ROSSI	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
24135001002	SIGTV 350190520230003 GND4 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE SUAS - EMENDA Nº 202330520004 - BALEIA ROSSI	0,00	101.000,00	0,00	101.000,00
24135001003	SIGTV 350190520230004 GND4 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE SUAS - EMENDA Nº 202330520004 - BALEIA ROSSI	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
24140000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.785.300,00	221.609,00	-4.563.691,00	0,00
24149900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.785.300,00	221.609,00	-4.563.691,00	0,00
24149901000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	4.785.300,00	221.609,00	-4.563.691,00	0,00
24149901003	MDR - CR Nº 892996/2019 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	232.100,00	221.609,00	-10.491,00	0,00
24149901004	MDR - CR Nº 885093/2019 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - TRÊS PONTES	238.800,00	0,00	-238.800,00	0,00
24149901008	MDR - CR Nº 912881/2021 - PAVIMENTAÇÃO E RECAPE EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO	238.900,00	0,00	-238.900,00	0,00
24149901010	MDR 2021 - PROPOSTA 020001/2021 - AQUISIÇÃO DE 1 CAMINHÃO PIPA	300.000,00	0,00	-300.000,00	0,00
24149901013	M/CIDADANIA - Nº PROPOSTA 032622/2021 - REVITALIZAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE AREIA	477.500,00	0,00	-477.500,00	0,00
24149901017	MAPA 2022 PROPOSTA Nº 4710/2022 - AQUISIÇÃO DE PICADEIRA DE GALHOS	198.000,00	0,00	-198.000,00	0,00
24149901018	MAPA 2022 PROPOSTA Nº 8101/2022 - AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA	297.000,00	0,00	-297.000,00	0,00
24149901019	MAPA 2022 PROPOSTA Nº 8103/2022 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS: ARADO SUBSOLADOR, MOTO SERRA, MOTO PODA, SOPRADOR	100.000,00	0,00	-100.000,00	0,00
24149901020	MAPA 2022 PROPOSTA Nº 8104/2022 -AQUISIÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE	198.000,00	0,00	-198.000,00	0,00
24149901021	MAPA 2022 PROPOSTA Nº 8105/2022 -AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 04 PORTAS	100.000,00	0,00	-100.000,00	0,00
24149901022	MDR - CR Nº924656/2021- PAVIMENTAÇÃO AV. AYRTON SENNA DA SILVA	1.912.500,00	0,00	-1.912.500,00	0,00
24149901023	PROJETO REFLORESTA URBANA DE AMPARO - EMENDA PARLAMENTAR DA TABATA AMARAL	492.500,00	0,00	-492.500,00	0,00
24190000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	2.161.517,00	0,00	2.161.517,00
24195100000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0,00	2.161.517,00	0,00	2.161.517,00
24195101000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL MINUTA 2023NME000026388 - EMENDA 202339550001 - DAVID SOARES - INVESTIMENTO	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
24195101001	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL MINUTA 2023NME000023226 - EMENDA 202315270010 - CARLOS SAMPAIO - INVESTIMENTO	0,00	1.661.517,00	0,00	1.661.517,00
24200000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	19.884.290,00	3.603.795,15	-16.280.494,85	0,00
24210000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DOS ESTADOS E DF	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
24215000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
24215001000	INVESTIMENTO SUS - EMENDA ESTADUAL 2023.093.48506 - RES. SS Nº 065/2023 - VALÉRIA BOLSONARO - AQUIS. DE EQUIPAMENTOS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
24220000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	19.884.290,00	3.398.795,15	-16.485.494,85	0,00
24225400000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	246.000,00	0,00	-246.000,00	0,00
24229900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	19.638.290,00	3.398.795,15	-16.239.494,85	0,00
24229901000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	19.638.290,00	3.398.795,15	-16.239.494,85	0,00

13 de 15

MUNICÍPIO DE AMPARO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA 2023	ARRECADADA ATÉ 31/08/2023	RESULTADO	
				INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
24229901001	DADE 2019 - PARQUE MUNICIPAL DE AMPARO - 4ª ETAPA	846.400,00	0,00	-846.400,00	0,00
24229901002	STV 2021 - DADETUR -DEMANDA 018452 /2021 - INTEGRAÇÃO DA PONTE VECCHIO COM O CENTRO HISTÓRICO DE AMPARO E COM O PARQUE LINEAR "ÁGUAS DO CAMANDUCAIA	1.214.090,00	789.153,73	-424.936,27	0,00
24229901007	SDR 2021 - 100838/2021 - COMPLEXO VIÁRIO, PAVIMENTAÇÃO , RECAPEAMENTO, GUIAS E SARJETAS	700.000,00	500.000,00	-200.000,00	0,00
24229901012	SDR 2021 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA VALE VERDE 1ª ETAPA	100.000,00	0,00	-100.000,00	0,00
24229901013	SDR 2022 -DEM. 9812- CONV. 102488/22- PRAÇA VALE VERDE - 2ª ETAPA - EP 2021.052.22423 - JORGE CARUSO	148.000,00	148.000,00	0,00	0,00
24229901015	SCEC 2021- AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
24229901017	SECRETARIA DE ESPORTES 2021 -CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY NO DISTRITO DE ARCADAS	250.000,00	0,00	-250.000,00	0,00
24229901022	STV 2021 - DADETUR CONVÊNIO 255/2021 PRAÇA PÁDUA SALLES - REVITALIZAÇÃO ETAPA 3 - RECUPERAÇÃO DO LAGO	850.300,00	831.168,00	-19.132,00	0,00
24229901023	STV 2022 DEMANDA Nº 039889/2022 - DADETUR REVITALIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DR.PAULINO RECH, COM A IMPLANTAÇÃO DO MUSEU DA SAÚDE - 2ª ETAPA	300.000,00	0,00	-300.000,00	0,00
24229901024	STV 2022 - DEMANDA Nº 039890 /2022 - DADETUR - PONTE VECCHIO - 2ª ETAPA DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ARTESANATO	2.083.900,00	0,00	-2.083.900,00	0,00
24229901025	STV 2022 - DEMANDA 048005 /2022 - DADETUR - CONCLUSÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE AMPARO	1.100.000,00	0,00	-1.100.000,00	0,00
24229901026	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	1.000.000,00	0,00	-1.000.000,00	0,00
24229901027	CALÇADAS ACESSÍVEIS - RUA JOSE FONTANA	250.000,00	0,00	-250.000,00	0,00
24229901028	NOSSA RUA - PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, GUIAS E SARJETAS - DIVERSAS RUAS DO MUNICIPÍO	2.000.000,00	0,00	-2.000.000,00	0,00
24229901029	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PISTA DE CAMINHADA NA PRAÇA SÃO DIMAS	300.000,00	0,00	-300.000,00	0,00
24229901030	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO RUA JOÃO ECCEL	500.000,00	366.957,35	-133.042,65	0,00
24229901031	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO RUA ARMANDINHO SEABRA - JARDIM SEABRA	500.000,00	0,00	-500.000,00	0,00
24229901032	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO RUA BARÃO CINTRA	500.000,00	0,00	-500.000,00	0,00
24229901033	OBRAS INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO R ANTONIO MIOTTA E DISPOSITIVO DE ACESSO AO JARDIM SEABRA	300.000,00	0,00	-300.000,00	0,00
24229901034	OBRAS INFRAESTRU URB - PAVIMENTAÇÃO URBANIZAÇÃO E MELHORIAS R ARMANDO B. ORLANDI DIST TRÊS PONTES	700.000,00	0,00	-700.000,00	0,00
24229901035	INFRAESTRUTURA URBANA - CONSTRUÇÃO DE ACESSO E ILUMINAÇÃO - CONJUNTO HABITACIONAL ATTÍLIO MAZZINI	250.000,00	0,00	-250.000,00	0,00
24229901036	CONST, REF PRAÇAS DE LAZER - R VENEZUELA, PERU JD FIGUEIRA E R ROSÁRIO FERRARI, TAÚ NOBREGA JD SIL	500.000,00	0,00	-500.000,00	0,00
24229901037	AQUISIÇÃO DE 01 CAMINHÃO BASCULANTE - SAAE	250.000,00	0,00	-250.000,00	0,00
24229901038	AQUISIÇÃO DE 01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA- SAAE	250.000,00	0,00	-250.000,00	0,00
24229901039	CONSTRUÇÃO CRECHE PADRÃO FDE - 7 SALAS - ENDEREÇO: RUA SYLVIO MARQUES ALMEIDA, 0, SÃO ROQUE	3.317.600,00	663.516,07	-2.654.083,93	0,00
24229901040	AMPLIAÇÃO - COBERTURA DE QUADRA PADRÃO FDE	623.900,00	0,00	-623.900,00	0,00
24229901041	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO	119.800,00	0,00	-119.800,00	0,00
24229901042	REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES	400.000,00	0,00	-400.000,00	0,00
24229901043	REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	184.300,00	0,00	-184.300,00	0,00
24229901044	CONVÊNIO FEHIDRO PLANO DE COMBATE A PERDAS	246.000,00	0,00	-246.000,00	0,00

MUNICÍPIO DE AMPARO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA 2023	ARRECADADA ATÉ 31/08/2023	RESULTADO	
				INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
24290000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
24299900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
24299901000	SGRI 2023 -DEMANDA 057165 -TRANSF. ESPECIAL DESP. CAPITAL -EP 2023.052.49186 -JORGE CARUSO	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
24400000000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	204.056,49	0,00	204.056,49
24410000000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	204.056,49	0,00	204.056,49
24415100000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	204.056,49	0,00	204.056,49
24419901000	PROJETO EFICIÊNCIA ENERGÉTICAINVESTIMENTO	0,00	204.056,49	0,00	204.056,49
24500000000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	201.700,00	0,00	-201.700,00	0,00
24510000000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	201.700,00	0,00	-201.700,00	0,00
24510100000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	201.700,00	0,00	-201.700,00	0,00
24510101000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS – PRINCIPAL	201.700,00	0,00	-201.700,00	0,00
24510101001	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	201.700,00	0,00	-201.700,00	0,00
80000000000	RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS	1.000.000,00	0,00	-1.000.000,00	0,00
84000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - INTRA OFSS	1.000.000,00	0,00	-1.000.000,00	0,00
84500000000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - INTRA OFSS	1.000.000,00	0,00	-1.000.000,00	0,00
84510000000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS – INTRA OFSS	1.000.000,00	0,00	-1.000.000,00	0,00
84510100000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS – INTRA OFSS	1.000.000,00	0,00	-1.000.000,00	0,00
84510101000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS – PRINCIPAL – INTRA OFSS	1.000.000,00	0,00	-1.000.000,00	0,00
84510101001	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	1.000.000,00	0,00	-1.000.000,00	0,00
900000000000	DEDUÇÃO DA RECEITA	-41.850.600,00	-27.830.899,79	0,00	14.019.700,21
910000000000	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	-41.850.600,00	-27.830.899,79	0,00	14.019.700,21
917000000000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-41.850.600,00	-27.830.899,79	0,00	14.019.700,21
917100000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-12.513.800,00	-8.024.259,13	0,00	4.489.540,87
917115111000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	-12.504.200,00	-8.021.661,63	0,00	4.482.538,37
917115201000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-9.600,00	-2.597,50	0,00	7.002,50
917200000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIA DO UNIÃO	-29.336.800,00	-19.806.640,66	0,00	9.530.159,34
917215001000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-25.231.800,00	-15.479.062,95	0,00	9.752.737,05
917215101000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-3.938.600,00	-4.241.086,83	-302.486,83	0,00
917215201000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI - MUNICÍPIOS	-166.400,00	-86.490,88	0,00	79.909,12
	TOTAL GERAL DA RECEITA ORÇADA/REALIZADA	472.144.780,00	291.485.954,28	-216.941.066,87	36.282.241,15

15 de 15

MUNICÍPIO DE AMPARO

MUNICÍPIO DE AMPARO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO 11 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
2024
Lei 4.320/64

Código	Descrição	Orçado 2023	Créditos Suplementares		Orçado Atualizado 2023	Empenhado até 31/08/2023	Diferença Empenhado/ Orçado	%
			Suplementado	Anulado				
317170	Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	2.875.100,00	711.000,00	1.182.000,00	2.404.100,00	2.404.100,00	0,00	100%
319001	Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas	151.000,00	0,00	0,00	151.000,00	95.886,06	55.113,94	64%
319003	Pensões do RPPS e do Militar	570.000,00	0,00	35.000,00	535.000,00	348.934,81	186.065,19	65%
319004	Contratação Por Tempo Determinado	1.526.035,58	806.111,26	3.900,00	2.328.246,84	1.629.295,55	698.951,29	70%
319011	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	129.265.670,00	2.545.906,76	4.179.273,51	127.632.303,25	84.782.690,38	42.821.612,87	66%
319013	Obrigações Patronais	41.649.290,00	156.551,56	1.086.288,53	40.719.553,03	24.928.566,98	15.790.986,05	61%
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	7.737.940,00	485.246,87	529.054,57	7.694.132,30	4.055.281,67	3.638.850,63	53%
319091	Sentenças Judiciais	5.300.000,00	218.885,65	26.000,00	5.492.885,65	668.383,35	4.824.502,30	12%
319092	Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	47.023,06	0,00	47.023,06	47.023,06	0,00	100%
319094	Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00	0,00	8.240,00	0,00	8.240,00	0%
319096	Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisitado	500,00	15.000,00	0,00	15.500,00	15.500,00	0,00	100%
329021	Juros Sobre A Dívida Por Contrato	300.000,00	1.042.865,94	0,00	1.342.865,94	1.342.865,91	0,03	100%
329022	Outros Encargos Sobre A Dívida Por Contrato	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0%
332041	Contribuições	83.000,00	0,00	18.197,28	64.802,72	0,00	64.802,72	0%
333041	Contribuições	0,00	236.252,44	0,00	236.252,44	236.252,44	0,00	100%
335039	Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica	40.815.960,71	14.223.436,82	400.389,49	54.639.008,04	53.401.010,38	1.220.997,66	98%
335043	Subvenções Sociais	2.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0%
336045	Subvenções Econômicas	2.619.669,22	0,00	105.191,71	2.514.477,51	2.378.982,23	1.495,28	95%
337139	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências A Consórcios Públicos	5.496.040,00	5.087.714,47	578.441,22	10.005.313,25	9.982.293,25	23.020,00	100%
337170	Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	860.960,00	2.231.689,03	136.797,41	2.955.851,62	2.898.351,61	0,01	98%
339008	Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar	161.100,00	135.000,00	10.000,00	286.100,00	87.916,40	198.183,60	31%
339014	Diárias - Pessoal Civil	29.600,00	0,00	1.594,00	28.006,00	384,14	26.021,86	1%
339018	Auxílio Financeiro A Estudante	400.000,00	481.789,40	400.000,00	481.789,40	481.788,80	0,60	100%
339030	Material De Consumo	27.447.247,51	10.311.858,62	6.218.765,91	31.540.340,22	26.636.022,62	4.107.410,60	84%
339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E Outras	50.000,00	0,00	49.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0%
339032	Material De Distribuição Gratuita	57.700,00	3.831.549,50	1.304.098,50	2.585.151,00	2.543.049,00	1.102,00	98%
339033	Passagens E Despesas Com Locomoção	88.058,00	27.142,03	10.922,02	104.278,01	58.398,52	22.540,49	56%
339034	Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização	170.000,00	303.600,00	77.163,17	396.436,83	295.007,55	58.593,28	74%
339035	Serviços De Consultoria	1.060.400,00	73.103,42	941.228,95	192.274,47	168.972,24	20.712,23	88%
339036	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.389.204,92	141.008,75	410.660,34	1.119.553,33	835.208,27	175.068,06	75%
339039	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	113.941.627,08	50.013.208,18	24.532.049,98	139.422.785,28	125.194.151,75	9.393.851,09	90%
339040	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	6.140.614,24	3.880.892,53	804.871,16	9.216.635,61	8.483.485,34	464.885,27	92%
339041	Contribuições	1.003.000,00	452.565,15	460.938,92	994.626,23	991.626,22	3.000,01	100%
339045	Subvenções Econômicas	1.100,00	36.000,00	0,00	37.100,00	36.000,00	1.100,00	97%

407

MUNICÍPIO DE AMPARO

339047	Obrigações Tributárias E Contributivas	3.463.290,00	1.253.284,61	33.514,39	4.683.060,22	4.576.822,71	98.377,51	98%
339048	Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física	668.550,00	107.258,17	337.975,73	437.832,44	279.280,64	92.841,80	64%
339091	Sentenças Judiciais	1.230.000,00	6.000,00	0,00	1.236.000,00	144.661,17	1.091.338,83	12%
339092	Despesas De Exercícios Anteriores	438.000,00	313.074,60	151.014,71	600.059,89	599.059,89	0,00	100%
339093	Indenizações E Restituições	81.120,00	631.680,41	71.118,24	641.682,17	618.990,95	4.076,66	96%
339193	Indenizações E Restituições - Intra-Orçamentário	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0%
449030	Material De Consumo	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0%
449039	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	387.500,00	1.829.060,65	22.500,00	2.194.060,65	1.782.000,00	412.060,65	81%
449051	Obras E Instalações	60.684.089,75	12.696.214,51	9.035.120,31	64.345.183,95	21.392.660,61	42.718.781,34	33%
449052	Equipamentos E Material Permanente	5.997.712,99	7.954.536,09	3.516.474,42	10.435.774,66	6.942.465,64	3.364.455,02	67%
449061	Aquisição De Imóveis	3.750.000,00	0,00	0,00	3.750.000,00	2.130.216,31	1.619.783,69	57%
449092	Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	29.502,00	0,00	29.502,00	29.502,00	0,00	100%
449093	Indenizações E Restituições	9.700,00	1.670.695,27	54.231,85	1.626.163,42	1.521.642,59	83.903,83	94%
449152	Equipamentos E Material Permanente - Intra-Orçamentário	1.000.000,00	189.000,01	0,00	1.189.000,01	781.500,00	407.500,01	66%
469071	Principal Da Dívida Contratual Resgatada	1.100.000,00	0,00	850.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00	100%
999999	Reserva De Contingência	2.000.000,00	0,00	1.861.501,25	138.498,75	0,00	138.498,75	0%
Total Geral da Despesa Orçada 2023		**472.144.780,00**	**124.175.707,76**	**59.576.277,57**	**536.751.450,19**	**396.076.231,04**	**133.841.725,15**	

MUNICÍPIO DE AMPARO

MUNICÍPIO DE AMPARO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE PROG. ORÇAMENTO COM METAS DE RESULTADO
2024
LRF, art.54º, inciso I

ESPECIFICAÇÃO	VALORES APROVADOS NA LDO		VALORES DA LOA	
	Valor Corrente (a)	% PIB (a/PIBx100)	Valor Corrente (b)	% PIB (b/PIBx100)
Receita Total	447.230.596,43	16,77	452.399.077,98	16,96
Receitas Primárias (I)	429.320.169,34	16,10	435.713.381,00	16,34
Despesa Total	462.590.351,29	17,35	467.758.832,84	17,54
Despesas Primárias (II)	458.460.351,29	17,19	458.387.772,84	17,19
Resultado Primário - Acima da Linha - (III) = (I - II)	-29.140.181,95	-1,09	-22.674.391,84	-0,85
Dívida Pública Consolidada	23.500.000,00	0,88	53.132.684,17	1,99
Dívida Consolidada Líquida	-49.666.442,58	-1,86	-292.400,72	-0,01
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-12.611.732,45	-0,47	-8.361.800,60	-0,31

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Valor efetivo projetado do PIB Estadual para 2024	2.666.867.445,55

MUNICÍPIO DE AMPARO

MUNICÍPIO DE AMPARO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE PROG. ORÇAMENTO COM METAS DE RESULTADO
2024
LRF, art.54º, inciso I

ESPECIFICAÇÃO	VALORES APROVADOS NA LDO		VALORES DA LOA	
	Valor Corrente (a)	% PIB (a/PIBx100)	Valor Corrente (b)	% PIB (b/PIBx100)
Receita Total	447.230.596,43	16,77	452.399.077,98	16,96
Receitas Primárias (I)	429.320.169,34	16,10	435.713.381,00	16,34
Despesa Total	462.590.351,29	17,35	467.758.832,84	17,54
Despesas Primárias (II)	458.460.351,29	17,19	458.387.772,84	17,19
Resultado Primário - Acima da Linha - (III) = (I - II)	-29.140.181,95	-1,09	-22.674.391,84	-0,85
Dívida Pública Consolidada	23.500.000,00	0,88	53.132.684,17	1,99
Dívida Consolidada Líquida	-49.666.442,58	-1,86	-292.400,72	-0,01
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-12.611.732,45	-0,47	-8.361.800,60	-0,31

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Valor efetivo projetado do PIB Estadual para 2024	2.666.867.445,55

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Quadro Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho de Governo, em Termos de Realização de Obras e Prestação de Serviços

Lei 4.320/64 (art. 2, § 2, inciso III)

Consolidado Geral - 2024

Código	Discriminação da Despesa	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Totais
01	Legislativa	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
01.031	Ação Legislativa	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
01.031.0010	LEGISLATIVO MODERNO E TRANSPARENTE	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
01.031.0010.1001	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
01.031.0010.1001.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
04	Administração	3.399.980,00	376.000,00	0,00	3.775.980,00
04.122	Administração Geral	3.399.980,00	376.000,00	0,00	4.656.980,00
04.122.0201	GOVERNANÇA DA SUBPREFEITURA DE ARCADAS	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
04.122.0201.4007	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SUBPREFEITURA DE ARCADAS	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
04.122.0201.4007.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
04.122.0202	GOVERNANÇA DA SUBPREFEITURA DE TRÊS PONTES	0,00	245.000,00	0,00	245.000,00
04.122.0202.4008	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SUBPREFEITURA DE TRÊS PONTES	0,00	245.000,00	0,00	245.000,00
04.122.0202.4008.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	245.000,00	0,00	245.000,00
04.122.0800	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL INTEGRADO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04.122.0800.4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04.122.0800.4002.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04.122.3003	GESTÃO DE MANUTENÇÃO DO SAAE	3.399.980,00	0,00	0,00	3.399.980,00
04.122.3003.5001	GESTÃO DE OBRAS	3.399.980,00	0,00	0,00	3.399.980,00
04.122.3003.5001.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.399.980,00	0,00	0,00	3.399.980,00
08	Assistência Social	0,00	580.100,00	0,00	580.100,00
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
08.241.0702	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
08.241.0702.4039	FMAS - SERVIÇO PARA PESSOA IDOSA - CENTRO DIA	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
08.241.0702.4039.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00

Planejamento de Governo

Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:50:30

Página: 1 de 3

Código	Discriminação da Despesa	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Totais
08.244	Assistência Comunitária	0,00	250.100,00	0,00	250.200,00
08.244.0204	AMPARO SOLIDÁRIO	0,00	100,00	0,00	100,00
08.244.0204.4010	GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00	100,00	0,00	100,00
08.244.0204.4010.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	100,00	0,00	100,00
08.244.0701	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
08.244.0701.4102	FMAS - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
08.244.0701.4102.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
10	Saúde	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
10.301	Atenção Básica	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
10.301.1301	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
10.301.1301.4069	ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
10.301.1301.4069.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
12	Educação	2.655.165,00	13.000,00	0,00	2.668.165,00
12.365	Educação Infantil	2.655.165,00	13.000,00	0,00	5.323.330,00
12.365.1001	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - CRECHE	2.655.165,00	0,00	0,00	2.655.165,00
12.365.1001.3010	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR	2.655.165,00	0,00	0,00	2.655.165,00
12.365.1001.3010.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.655.165,00	0,00	0,00	2.655.165,00
12.365.1002	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - PRÉ ESCOLA	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
12.365.1002.4049	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
12.365.1002.4049.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
13	Cultura	7.452.169,00	300,00	0,00	7.452.469,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	300,00	0,00	300,00
13.392.1600	FORTALECIMENTO DA CULTURA E DA ATIVIDADE TURÍSTICA	0,00	300,00	0,00	300,00
13.392.1600.4092	ATIVIDADES DO FUNDO DE APOIO E INCENTIVO A CULTURA - FAIC	0,00	300,00	0,00	300,00
13.392.1600.4092.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	300,00	0,00	300,00
13.695	Turismo	7.452.169,00	0,00	0,00	7.452.169,00
13.695.1600	FORTALECIMENTO DA CULTURA E DA ATIVIDADE TURÍSTICA	7.452.169,00	0,00	0,00	7.452.169,00
13.695.1600.3017	OBRAS DE INTERESSE TURÍSTICO E CULTURAL	7.452.169,00	0,00	0,00	7.452.169,00
13.695.1600.3017.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.452.169,00	0,00	0,00	7.452.169,00
15	Urbanismo	17.435.808,98	95.300,00	0,00	17.531.108,98
15.451	Infra-estrutura Urbana	9.077.182,98	0,00	0,00	17.645.471,98
15.451.1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	9.077.182,98	0,00	0,00	17.645.471,98
15.451.1500.3003	PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E DRENAGEM	8.568.289,00	0,00	0,00	8.568.289,00
15.451.1500.3003.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.568.289,00	0,00	0,00	8.568.289,00

Planejamento de Governo
Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:50:30
Página: 2 de 3

Código	Discriminação da Despesa	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Totais
15.451.1500.3004	OBRAS, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	508.893,98	0,00	0,00	508.893,98
15.451.1500.3004.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	508.893,98	0,00	0,00	508.893,98
15.452	Serviços Urbanos	8.358.626,00	95.200,00	0,00	33.624.904,00
15.452.1200	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	8.358.626,00	95.200,00	0,00	33.624.904,00
15.452.1200.3003	PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E DRENAGEM	8.358.626,00	100,00	0,00	8.358.626,00
15.452.1200.3003.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.358.626,00	0,00	0,00	8.358.626,00
15.452.1200.4060	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E VICINAIS	0,00	100,00	0,00	100,00
15.452.1200.4060.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	100,00	0,00	100,00
15.452.1200.4061	MANUTENÇÃO E EXTENSÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	100,00	0,00	95.000,00
15.452.1200.4061.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
15.452.1200.4063	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO E SERVIÇOS FUNERÁRIOS	0,00	100,00	0,00	100,00
15.452.1200.4063.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	100,00	0,00	100,00
15.453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	100,00	0,00	100,00
15.453.1402	TRÂNSITO SEGURO E MOBILIDADE URBANA	0,00	100,00	0,00	100,00
15.453.1402.4084	SISTEMA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	0,00	100,00	0,00	100,00
15.453.1402.4084.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	100,00	0,00	100,00
18	Gestão Ambiental	0,00	800.200,00	0,00	800.200,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	800.200,00	0,00	1.600.400,00
18.541.1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	0,00	800.200,00	0,00	1.600.400,00
18.541.1500.4087	PROTEÇÃO DA FAUNA E BEM ESTAR ANIMAL	0,00	100,00	0,00	100,00
18.541.1500.4087.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	100,00	0,00	100,00
18.541.1500.4088	PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0,00	100,00	0,00	800.000,00
18.541.1500.4088.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
18.541.1500.4090	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO	0,00	100,00	0,00	100,00
18.541.1500.4090.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	100,00	0,00	100,00
27	Desporto e Lazer	1.339.476,00	0,00	0,00	1.339.476,00
27.812	Desporto Comunitário	1.339.476,00	0,00	0,00	1.339.476,00
27.812.1101	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE	1.339.476,00	0,00	0,00	1.339.476,00
27.812.1101.3012	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	1.339.476,00	0,00	0,00	1.339.476,00
27.812.1101.3012.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.339.476,00	0,00	0,00	1.339.476,00
	Total Geral da Despesa Orçada	**32.782.598,98**	**5.364.900,00**	**0,00**	**38.147.498,98**

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:50:30 — Página: 3 de 3

413

414
O

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Receita Liquida

LC 101/00 - Art.5º Inc. I

Consolidado Geral - 2024

Código	Receita Corrente Total - I	Valor
1.0.0.0.00.0.0.000	RECEITAS CORRENTES	460.792.529,00
1.1.0.0.00.0.0.000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	98.375.776,00
1.1.1.2.50.0.0.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	42.298.516,00
1.1.1.2.50.0.1.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	40.350.516,00
1.1.1.2.50.0.2.000	Imposto Propried Predial Territorial-Multa Juros	385.000,00
1.1.1.2.50.0.3.000	Imposto Propried Predial Territorial-Divida Ativa	615.000,00
1.1.1.2.50.0.4.000	Imposto Propried Pred Territorial-D.A.Multa Juros	948.000,00
1.1.1.2.53.0.0.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	4.001.000,00
1.1.1.2.53.0.1.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	4.000.000,00
1.1.1.2.53.0.2.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Multas e Juros	1.000,00
1.1.1.3.03.1.0.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	14.074.000,00
1.1.1.3.03.1.1.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	14.074.000,00
1.1.1.3.03.4.0.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.334.000,00
1.1.1.3.03.4.1.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.334.000,00
1.1.1.4.00.0.0.000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	34.835.000,00
1.1.1.4.51.0.0.000	Impostos sobre Serviços	34.835.000,00
1.1.1.4.51.1.0.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	34.835.000,00
1.1.1.4.51.1.1.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	34.285.000,00
1.1.1.4.51.1.1.001	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	26.525.000,00
1.1.1.4.51.1.1.001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	26.525.000,00
1.1.1.4.51.1.1.002	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Supersimples	7.760.000,00
1.1.1.4.51.1.1.002	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - SUPERSIMPLES	7.760.000,00
1.1.1.4.51.1.2.000	Imposto s/Serv. Qualquer Natureza-Multa e Juros	315.000,00
1.1.1.4.51.1.3.000	Imposto s/Serv. Qualquer Natureza-Divida Ativa	30.000,00
1.1.1.4.51.1.4.000	Imposto s/Serv. Qualquer Natureza-D.A.Multa e Juro	205.000,00
1.1.2.0.00.0.0.000	Taxas	1.833.260,00
1.1.2.1.00.0.0.000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.833.260,00
1.1.2.1.01.0.0.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.625.260,00
1.1.2.1.01.0.1.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	977.000,00
1.1.2.1.01.0.1.001	Taxa Licenciamento para Funcionamento Estabelecimento Com., Ind. e Prest. Serviços	645.000,00
1.1.2.1.01.0.1.001	TAXA LICENCIAMENTO PARA FUNCION. ESTAB.COM.IND.E PREST SERVICOS	645.000,00
1.1.2.1.01.0.1.002	Taxa de Funcionamento de Estabelecimento em Horário Comercial	320.000,00
1.1.2.1.01.0.1.002	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO EM HORARIO ESPECIAL	320.000,00
1.1.2.1.01.0.1.004	Taxa Comércio Ambulante	12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.004	TAXA COMÉRCIO AMBULANTE	12.000,00
1.1.2.1.01.0.2.001	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros - PMA	210.000,00
1.1.2.1.01.0.2.002	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros - SAAE	238.260,00
1.1.2.1.01.0.3.001	Taxa Licenciamento para Funcionamento Estabelecimento Com., Ind. e Prest. Serviços - Dívida Ativa	10.000,00
1.1.2.1.01.0.3.002	Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa	25.000,00
1.1.2.1.01.0.3.003	Taxa de Funcionamento Estabelecimento Horário Especial - Dívida Ativa	5.000,00

415
C

1.1.2.1.01.0.3.004	Taxa Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa	160.000,00
1.1.2.1.50.0.0.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	208.000,00
1.1.2.1.50.0.1.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	208.000,00
1.2.0.0.00.0.0.000	Contribuições	6.530.000,00
1.2.4.0.00.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.530.000,00
1.2.4.1.00.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.530.000,00
1.2.4.1.50.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.530.000,00
1.2.4.1.50.0.1.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	6.049.553,00
1.3.0.0.00.0.0.000	Receita Patrimonial	634.000,00
1.3.1.0.00.0.0.000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	634.000,00
1.3.1.1.00.0.0.000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	214.000,00
1.3.1.1.01.0.0.000	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	214.000,00
1.3.1.1.01.1.0.000	Aluguéis e Arrendamentos	214.000,00
1.3.1.1.01.1.1.000	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	60.000,00
1.3.1.1.01.1.1.001	Aluguéis e Arrendamentos	10.000,00
1.3.1.1.01.1.1.002	Aluguéis e Arrendamentos de Espaços Esportivos	144.000,00
1.3.1.1.01.1.1.003	Aluguéis e Arrendamentos de Espaços Turísticos	420.000,00
1.3.1.1.02.0.0.000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	420.000,00
1.3.1.1.02.0.1.000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	400.000,00
1.3.1.1.02.0.1.001	Permissão de Espaço Público em Eventos Turísticos	5.000,00
1.3.1.1.02.0.1.002	Permissão de Espaço Público para Fins Esportivos	15.000,00
1.3.1.1.02.0.1.003	Permissão de Espaço Público para Fins Culturais	5.415.553,00
1.3.2.0.00.0.0.000	Valores Mobiliários	5.415.553,00
1.3.2.1.00.0.0.000	Juros e Correções Monetárias	5.415.553,00
1.3.2.1.01.0.0.000	Remuneração de Depósitos Bancários	5.415.553,00
1.3.2.1.01.0.1.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	35.000,00
1.3.2.1.01.0.1.002	Remuneração Dep. Banc. - Fundo Municipal de Vigilância Sanitária	150.000,00
1.3.2.1.01.0.1.003	Remuneração Dep. Banc. - Trânsito	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.004	Remuneração Dep. Banc. - C.I.D.E.	15.000,00
1.3.2.1.01.0.1.005	Remuneração Dep. Banc. - Agência Comunitária Correios	3.000.000,00
1.3.2.1.01.0.1.007	Remuneração Dep. Banc. - Recursos Não Vinculados	400.000,00
1.3.2.1.01.0.1.008	Remuneração Dep. Banc. - CIP Contribuição de Iluminação Pública	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.009	Remuneração Dep. Banc. - Fundo Especial Do Petróleo - FEP	12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.010	Remuneração Dep. Banc. - Compensação Financeira Recursos Minerais - CFEM	12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.011	Remuneração Dep. Banc. - Royalties Comp.Fin.P/Prod.Petr.L.7990 Ar.9	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.012	Remuneração Dep. Banc. - Atenção Básica Estadual	15.000,00
1.3.2.1.01.0.1.013	Remuneração Dep. Banc. - Insumos de Glicemia	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.014	Remuneração Dep. Banc. - Medidas Socioeducativas	9.000,00
1.3.2.1.01.0.1.015	Remuneração Dep. Banc. - Programa de Proteção Básica	55.000,00
1.3.2.1.01.0.1.017	Remuneração Dep. Banc. - Merenda Escolar Estadual	45.000,00
1.3.2.1.01.0.1.018	Remuneração Dep. Banc. - Transporte Escolar Estadual	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.019	Remuneração Dep. Banc. - Dose Certa	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.020	Remuneração Dep. Banc. - Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.021	Remuneração Dep. Banc. - Fundo Municipal de Cultura - FAIC	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.022	Remuneração Dep. Banc. - Fundo Municipal de Esporte	102.911,00
1.3.2.1.01.0.1.023	Remuneração Dep. Banc. - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	72.512,00
1.3.2.1.01.0.1.024	Remuneração Dep. Banc. - Fundo Municipal do Idoso	300,00
1.3.2.1.01.0.1.025	Remuneração Dep. Banc. - Fundo Municipal de Segurança Pública - Apoio GCM	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.026	Remuneração Dep. Banc. - Fundo Municipal de Meio Ambiente	

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:54:50 — Página: 2 de 7

416
C

1.3.2.1.01.0.1.028	Remuneração Dep. Banc. - FNAS Bloco Básico Fixo	6.000,00
1.3.2.1.01.0.1.029	Remuneração Dep. Banc. - FNAS Bloco Média Complexidade	8.000,00
1.3.2.1.01.0.1.030	Remuneração Dep. Banc. - IGD - Índice Geral de Desenvolvimento - SUAS	500,00
1.3.2.1.01.0.1.031	Remuneração Dep. Banc. - Salário-Educação	115.000,00
1.3.2.1.01.0.1.032	Remuneração Dep. Banc. - Bloco FNDE - Alimentação Escolar	65.000,00
1.3.2.1.01.0.1.033	Remuneração Dep. Banc. – PNATE	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.034	Remuneração Dep. Banc. - PDDE	300,00
1.3.2.1.01.0.1.035	Remuneração Dep. Banc. – FNS - Bloco Custeio SUS	420.000,00
1.3.2.1.01.0.1.046	Remuneração Dep. Banc. - Alienação de Bens	20,00
1.3.2.1.01.0.1.047	Remuneração Dep. Banc. - Tesouro Recursos Proprios Adm Indireta - SAAE	432.000,00
1.3.2.1.01.0.1.048	Remuneração Dep. Banc. - Rec. Tesouro Administração Indireta - SAAE	10,00
1.3.2.1.01.0.1.078	Remuneração Dep. Banc. - FUNDEB	265.000,00
1.3.2.1.01.0.1.099	Remuneração Dep. Banc - Benefício Eventual 2024	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.105	Remuneração de Depósitos Bancários - Op. Crédito FINISA - Contrato 0602.862/86 - Lei Nº 4.212/2021	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.108	Remuneração de Depósitos Bancários - Servidão de Passagem Rede Elétrica - Decreto Nº 6.666/2023	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.109	Remuneração de Depósitos Bancários - Construção Creche Padrão FDE - Bairro São Roque - Três Pontes	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.112	Remuneração de Depósitos Bancários Bolsa Família	10.000,00
1.6.0.0.00.0.0.000	Receita de Serviços	34.903.840,00
1.6.1.0.00.0.0.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	45.000,00
1.6.1.1.00.0.0.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	45.000,00
1.6.1.1.01.0.0.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	45.000,00
1.6.1.1.01.0.1.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	45.000,00
1.6.1.1.01.0.1.001	Outros Serviços Administrativos	45.000,00
1.6.9.0.00.0.0.000	Outros Serviços	34.858.840,00
1.6.9.9.00.0.0.000	Outros Serviços	34.858.840,00
1.6.9.9.50.1.1.100	Serv. Captação, Adução, Trat, Reserv. Distrib Água - SAAE	17.380.590,00
1.6.9.9.50.1.1.200	Tarifa de Expediente - SAAE	97.810,00
1.6.9.9.50.1.1.300	Tarifa de Ligação de Água	196.510,00
1.6.9.9.50.1.1.400	Tarifa de Desligue e Religue de Água - SAAE	229.230,00
1.6.9.9.50.1.1.500	Tarifa de Acréscimo de Demanda - SAAE	990.880,00
1.6.9.9.50.1.1.600	Tarifa de Aferição de Hidrômetro	15.480,00
1.6.9.9.50.1.3.100	Receita Dívida Ativa Não Tributada de Outras Receitas - SAAE	1.430.400,00
1.6.9.9.50.1.3.200	Dívida Ativa - Parcelamento de Carnê - SAAE	390.000,00
1.6.9.9.50.1.4.100	Outras Multas e Juros da Dívida Ativa de Outras Receitas - SAAE	480.000,00
1.6.9.9.50.2.1.100	Serv. Coleta, Transp, Trat e Destino Final do Esgoto - SAAE	13.413.840,00
1.6.9.9.50.2.1.200	Tarifa de Ligação de Esgoto - SAAE	84.000,00
1.6.9.9.50.3.3.100	Serviços de Saneamento Básico - Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - S.C.T.T.D.F.R.S. - R.S.U. - Dívida Ativa	100,00
1.6.9.9.99.0.0.000	Outros Serviços	150.000,00
1.6.9.9.99.0.1.000	Outros Serviços - Principal	150.000,00
1.6.9.9.99.0.1.001	Serviços de Cemitério	150.000,00
1.7.0.0.00.0.0.000	Transferências Correntes	306.468.890,00
1.7.1.0.00.0.0.000	Transferências da União e de suas Entidades	113.626.200,00
1.7.1.1.00.0.0.000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	69.992.000,00
1.7.1.1.51.0.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	69.722.000,00
1.7.1.1.51.1.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	64.322.000,00
1.7.1.1.51.1.1.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	64.322.000,00
1.7.1.1.51.2.1.000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias – Principal	5.400.000,00
1.7.1.1.52.0.0.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	270.000,00

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

417
C

1.7.1.1.52.0.1.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	270.000,00
1.7.1.2.00.0.0.000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.230.000,00
1.7.1.2.51.0.0.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	30.000,00
1.7.1.2.51.0.1.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	30.000,00
1.7.1.2.52.0.0.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	1.200.000,00
1.7.1.2.52.4.0.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	1.200.000,00
1.7.1.2.52.4.1.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	1.200.000,00
1.7.1.3.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	34.449.742,00
1.7.1.3.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	34.449.742,00
1.7.1.3.50.1.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	10.099.950,00
1.7.1.3.50.1.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	10.099.950,00
1.7.1.3.50.1.1.001	FNS - Atenção Primária	6.660.000,00
1.7.1.3.50.1.1.002	Programa Agente Comunitário de Saúde	3.439.950,00
1.7.1.3.50.2.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	21.289.872,00
1.7.1.3.50.2.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	21.289.872,00
1.7.1.3.50.2.1.001	FNS - Atenção Especializada	20.929.872,00
1.7.1.3.50.2.1.002	FNS - Saúde Do Trabalhador	360.000,00
1.7.1.3.50.3.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	531.964,00
1.7.1.3.50.3.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	531.964,00
1.7.1.3.50.3.1.001	Vigilância Epidemiológica - Agentes de Combate às Endemias	235.072,00
1.7.1.3.50.3.1.002	Vigilância Sanitária Federal	183.720,00
1.7.1.3.50.3.1.003	FNS - Ações de Vigilância e Prevenção e Controle Das DST/AIDS e Hepatites Virais	113.172,00
1.7.1.3.50.4.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	277.956,00
1.7.1.3.50.4.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal	277.956,00
1.7.1.3.50.4.1.001	Assistência Farmacêutica Básica	277.956,00
1.7.1.3.50.5.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	2.250.000,00
1.7.1.3.50.5.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	2.250.000,00
1.7.1.3.50.5.1.001	Assistência Financeira Complementar para Implementação do Piso Salarial da Enfermagem	2.250.000,00
1.7.1.4.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	4.549.030,00
1.7.1.4.50.0.0.000	Transferências do Salário-Educação	2.350.000,00
1.7.1.4.50.0.1.000	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.350.000,00
1.7.1.4.51.0.0.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	3.700,00
1.7.1.4.51.0.1.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	3.700,00
1.7.1.4.52.0.0.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	2.038.330,00
1.7.1.4.52.0.1.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	2.038.330,00
1.7.1.4.52.0.1.001	PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Fundamental	825.130,00
1.7.1.4.52.0.1.002	PNAC - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche	360.310,00
1.7.1.4.52.0.1.003	PNAP - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré-Escola	276.276,00
1.7.1.4.52.0.1.004	PNAEM - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Médio	490.984,00
1.7.1.4.52.0.1.005	PNAE - EJA - Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA	2.700,00
1.7.1.4.52.0.1.006	AEE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Atendimento Educacional	3.264,00
1.7.1.4.52.0.1.007	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Médio Integral	79.666,00
1.7.1.4.53.0.0.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	157.000,00
1.7.1.4.53.0.1.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	157.000,00
1.7.1.4.53.0.1.001	Programa Nacional ao Transporte Escolar - PNATE - Infantil	11.000,00

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

418
C

1.7.1.4.53.0.1.002	Programa Nacional ao Transporte Escolar - PNATE - Fundamental	116.000,00
1.7.1.4.53.0.1.003	Programa Nacional ao Transporte Escolar - PNATE - Médio	30.000,00
1.7.1.6.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.549.428,00
1.7.1.6.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.549.428,00
1.7.1.6.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.549.428,00
1.7.1.6.50.0.1.002	Pessoas Portadoras de Deficiência	20.000,00
1.7.1.6.50.0.1.003	S.C.F.V. Serviço de Convivência E Fortalecimento Vínculos	48.000,00
1.7.1.6.50.0.1.004	Piso Básico Fixo	60.000,00
1.7.1.6.50.0.1.005	Piso Fixo de Media Complexidade	122.800,00
1.7.1.6.50.0.1.006	Piso Fixo de Media Complexidade – CREAS MSE	48.000,00
1.7.1.6.50.0.1.007	IGD - Índice Geral de Desenvolvimento - SUAS	6.000,00
1.7.1.6.50.0.1.009	Programa Bolsa Familia	94.628,00
1.7.1.6.50.0.1.010	MDS - SIGTV 3501902023864 - GND3 - Custeio - Reforma do Cras I - Jd. Brasil	250.000,00
1.7.1.6.50.0.1.011	MDS - SIGTV 35019020236087 - GND3 - Custeio - Repasse à Entidades do Terceiro Setor	900.000,00
1.7.1.9.00.0.0.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.856.000,00
1.7.1.9.58.0.0.000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar n° 176/2020	369.000,00
1.7.1.9.58.0.1.000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar n° 176/2020 - Principal	369.000,00
1.7.1.9.60.0.1.000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	600.000,00
1.7.1.9.99.0.0.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	887.000,00
1.7.1.9.99.0.1.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	887.000,00
1.7.1.9.99.0.1.001	Transf. Lei Paulo Gustavo - LC Nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	453.000,00
1.7.1.9.99.0.1.002	Transf. Lei Paulo Gustavo - LC Nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	184.000,00
1.7.1.9.99.0.1.003	Projeto Refloresta Urbana de Amparo	250.000,00
1.7.2.0.00.0.0.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	157.142.690,00
1.7.2.1.00.0.0.000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	142.550.000,00
1.7.2.1.50.0.0.000	Cota-Parte do ICMS	118.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.000	Cota-Parte do ICMS - Principal	118.000.000,00
1.7.2.1.51.0.0.000	Cota-Parte do IPVA	23.900.000,00
1.7.2.1.51.0.1.000	Cota-Parte do IPVA - Principal	23.900.000,00
1.7.2.1.52.0.0.000	Cota-Parte do IPI - Municípios	610.000,00
1.7.2.1.52.0.1.000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	610.000,00
1.7.2.1.53.0.0.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	40.000,00
1.7.2.1.53.0.1.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	40.000,00
1.7.2.2.00.0.0.000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	300.000,00
1.7.2.2.52.0.0.000	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	300.000,00
1.7.2.2.52.0.1.000	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Principal	300.000,00
1.7.2.3.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	316.132,00
1.7.2.3.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	316.132,00
1.7.2.3.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	316.132,00
1.7.2.3.50.0.1.001	Atenção Básica Estadual	272.032,00
1.7.2.3.50.0.1.002	Insumos de Glicemia	36.100,00
1.7.2.3.50.0.1.005	Dose Certa	8.000,00
1.7.2.4.00.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	13.392.000,00
1.7.2.4.51.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	13.392.000,00
1.7.2.4.51.0.1.000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	13.392.000,00
1.7.2.4.51.0.1.001	Merenda Escolar Estadual - Fundamental	1.571.000,00
1.7.2.4.51.0.1.002	Merenda Escolar Estadual - Médio	1.350.000,00
1.7.2.4.51.0.1.003	Transporte Escolar Ensino Fundamental	7.853.000,00
1.7.2.4.51.0.1.004	Transporte Escolar Ensino Médio	2.618.000,00

419
C

1.7.2.9.00.0.0.000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	584.558,00
1.7.2.9.51.0.0.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	182.895,00
1.7.2.9.51.0.1.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	182.895,00
1.7.2.9.51.0.1.001	Medidas Sócios - Educativas	48.000,00
1.7.2.9.51.0.1.002	Programa de Proteção Básica	70.380,00
1.7.2.9.51.0.1.003	Programa Social Especial Média Complexidade	37.515,00
1.7.2.9.51.0.1.004	Benefício Eventual 2024	27.000,00
1.7.2.9.99.0.0.000	Outras Transferências dos Estados e DF	401.663,00
1.7.2.9.99.0.1.000	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	401.663,00
1.7.2.9.99.0.1.001	Elaboração do Plano de Saneamento Rural de Amparo	201.663,00
1.7.2.9.99.0.1.002	Projeto de Castração e Chipagem	200.000,00
1.7.5.0.00.0.0.000	Transferências de Outras Instituições Públicas	35.700.000,00
1.7.5.1.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	35.700.000,00
1.7.5.1.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	35.700.000,00
1.7.5.1.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	35.700.000,00
1.9.0.0.00.0.0.000	Outras Receitas Correntes	8.464.470,00
1.9.1.0.00.0.0.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.730.000,00
1.9.1.1.00.0.0.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.730.000,00
1.9.1.1.01.0.0.000	Multas Previstas em Legislação Específica	3.700.000,00
1.9.1.1.01.0.1.000	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.700.000,00
1.9.1.1.01.0.1.001	Multas de Trânsito	2.600.000,00
1.9.1.1.01.0.1.002	Multas de Trânsito RENAINF - Outros Estados	1.050.000,00
1.9.1.1.01.0.1.004	Multas por Auto de Infração	50.000,00
1.9.1.1.09.0.0.000	Multas e Juros Previstos em Contratos	30.000,00
1.9.1.1.09.0.1.000	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	30.000,00
1.9.1.1.09.0.1.001	Multa Contratual por Infração à Legislação de Licitação	30.000,00
1.9.2.0.00.0.0.000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	284.890,00
1.9.2.1.00.0.0.000	Indenizações	142.890,00
1.9.2.1.99.0.0.000	Outras Indenizações	142.890,00
1.9.2.1.99.0.1.000	Outras Indenizações - Principal	142.890,00
1.9.2.1.99.0.1.001	Outras Indenizações	5.000,00
1.9.2.1.99.0.1.002	Indenização por Servidão de Passagem de Linha de Transmissão de Rede Elétrica - Decreto Nº 6.666/2023	137.890,00
1.9.2.2.00.0.0.000	Restituições	142.000,00
1.9.2.2.99.0.0.000	Outras Restituições	142.000,00
1.9.2.2.99.0.1.000	Outras Restituições - Principal	142.000,00
1.9.9.0.00.0.0.000	Demais Receitas Correntes	4.449.580,00
1.9.9.9.00.0.0.000	Outras Receitas Correntes	4.449.580,00
1.9.9.9.99.0.0.000	Outras Receitas	4.449.580,00
1.9.9.9.99.2.0.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	4.449.580,00
1.9.9.9.99.2.1.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	4.089.980,00
1.9.9.9.99.2.1.001	Outras Receitas	150.000,00
1.9.9.9.99.2.1.003	FAIC- Fundo Municipal de Apoio e Incentivo à Cultura	1.000,00
1.9.9.9.99.2.1.004	FUMTUR - Fundo Municipal de Turismo	30.000,00
1.9.9.9.99.2.1.005	Fundo Municipal do Idoso	500.000,00
1.9.9.9.99.2.1.006	Fundo Municipal de Esportes	1.000,00
1.9.9.9.99.2.1.007	Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente	2.300.000,00
1.9.9.9.99.2.1.008	Fundo Municipal de Meio Ambiente	1.000,00
1.9.9.9.99.2.1.009	Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência	10.000,00

420
C

1.9.9.9.99.2.1.010	Fundo Municipal da Defesa Civil	1.000,00
1.9.9.9.99.2.1.011	Fundo Municipal de Apoio à Guarda Civil Municipal	5.000,00
1.9.9.9.99.2.1.012	Outras Receitas Recursos Próprios da Autarquia	436.380,00
1.9.9.9.99.2.1.013	Fundo para Esgotamento Sanitário - FUMES - SAAE	654.600,00
1.9.9.9.99.2.3.001	Receita Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	50.000,00
1.9.9.9.99.2.3.002	Ar Digital/Execução Fiscal	9.600,00
1.9.9.9.99.2.4.001	Outras Multas e Juros da Dívida Ativa de Outras Receitas	300.000,00
Total		**460.792.529,00**

Código	Deduções do Fundeb - III	Valor
9.0.0.0.00.0.0.000	DEDUÇÃO DA RECEITA	41.420.400,00
9.1.0.0.00.0.0.000	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	41.420.400,00
9.1.7.0.00.0.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.420.400,00
9.1.7.1.00.0.0.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	12.918.400,00
9.1.7.1.15.0.0.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	12.918.400,00
9.1.7.1.15.1.0.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	12.864.400,00
9.1.7.1.15.1.1.110	FPM	12.864.400,00
9.1.7.1.15.2.0.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	54.000,00
9.1.7.1.15.2.0.100	ITR	54.000,00
9.1.7.2.00.0.0.000	TRANSERÊNCIAS DO ESTADO	28.502.000,00
9.1.7.2.15.0.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	23.600.000,00
9.1.7.2.15.0.0.100	ICMS	23.600.000,00
9.1.7.2.15.1.0.100	IPVA	4.780.000,00
9.1.7.2.15.2.0.100	IPI EXPORTAÇÃO	122.000,00
Total		**41.420.400,00**

Cálculos	
Receita Corrente Líquida Consolidada – RCLC (I-II-III)	419.372.129,00
Gasto Total com Pessoal e Encargos Sociais do Município (60%)	251.623.277,40
Gasto Total com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Legislativo (6%)	25.162.327,74
Gasto Total com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo (54%)	226.460.949,66
Gasto Prudencial com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo (51,30%)	215.137.902,18
Gasto de Alerta com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo (48,6%)	201.298.621,92
Total da Dívida Consolidada Líquida (120%)	503.246.554,80
Contratação Anual de Operação de Crédito (16%)	67.099.540,64
Gasto Anual com os Serviços da Dívida Consolidada (11,5%)	48.227.794,84
Proposição de Emendas Parlamentares (1,2%)	5.032.465,55
Reserva de Contingência da Administração Direta do Poder Executivo (1,8%)	7.548.698,32

421
C

PREFEITURA DE AMPARO
EXCELÊNCIA HIDROMINERAL

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Demonstrativo das Despesas Segundo Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Estrutura Administrativa

Consolidado Geral - 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

Poder Legislativo — **Administração Direta**

Unidade Orçamentária	Fiscal	Seguridade Social	Total
01 - CÂMARA MUNICIPAL	6.614.200,00	0,00	6.614.200,00
Total Orçado no Órgão	**6.614.200,00**	**0,00**	**6.614.200,00**

PREFEITURA MUNIPAL DE AMPARO

Poder Executivo — **Administração Direta**

Unidade Orçamentária	Fiscal	Seguridade Social	Total
02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	3.492.718,00	313.637,00	3.806.355,00
03 - SECRETARIA DE GOVERNO	1.434.232,00	0,00	1.434.232,00
04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	17.046.741,00	0,00	17.046.741,00
05 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO	3.600.916,00	0,00	3.600.916,00
06 - SECRETARIA DE JUSTIÇA	2.637.682,00	0,00	2.637.682,00
07 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	51.200,00	18.436.648,00	18.487.848,00
08 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO	2.525.420,00	0,00	2.525.420,00
09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	13.579.766,98	0,00	13.579.766,98
10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	105.014.737,00	0,00	105.014.737,00
11 - SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE	5.947.214,00	0,00	5.947.214,00
12 - SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	41.094.378,00	0,00	41.094.378,00
13 - SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	119.612.358,00	119.612.358,00
14 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	23.288.368,00	0,00	23.288.368,00
15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	5.667.784,00	0,00	5.667.784,00
16 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	11.234.081,00	0,00	11.234.081,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO	6.627.507,00	0,00	6.627.507,00
99 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	27.454.060,00	0,00	27.454.060,00
Total Orçado no Órgão	**270.696.804,98**	**138.362.643,00**	**409.059.447,98**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Poder Executivo — **Administração Indireta**

Unidade Orçamentária	Fiscal	Seguridade Social	Total
30 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	36.725.430,00	0,00	36.725.430,00
Total Orçado no Órgão	**36.725.430,00**	**0,00**	**36.725.430,00**
Total Orçado	**314.036.434,98**	**138.362.643,00**	**452.399.077,98**

422
C

PREFEITURA DE AMPARO

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Demonstrativo das Receitas Segundo Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Consolidado Geral - 2024

Ficha	Código	Descrição	Tipo	Segurid.	Orçado
1	1.1.1.2.50.0.1.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Valorizável		40.350.516,00
	1.1.1.2.50.0.1.001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Valorizável		0,00
2	1.1.1.2.50.0.2.000	Imposto Propried Predial Territorial-Multa Juros	Valorizável		385.000,00
	1.1.1.2.50.0.2.001	IPTU - MULTAS E JUROS	Valorizável		0,00
3	1.1.1.2.50.0.3.000	Imposto Propried Predial Territorial-Divida Ativa	Valorizável		615.000,00
	1.1.1.2.50.0.3.001	IPTU - DÍVIDA ATIVA	Valorizável		0,00
4	1.1.1.2.50.0.4.000	Imposto Propried Pred Territorial-D.A.Multa Juros	Valorizável		948.000,00
	1.1.1.2.50.0.4.001	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	Valorizável		0,00
5	1.1.1.2.53.0.1.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Valorizável		4.000.000,00
	1.1.1.2.53.0.1.001	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" - BENS IMÓVEIS E DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	Valorizável		0,00
6	1.1.1.2.53.0.2.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Multas e Juros	Valorizável		1.000,00
	1.1.1.2.53.0.2.001	ITBI - MULTAS E JUROS	Valorizável		0,00
7	1.1.1.3.03.1.1.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Valorizável		14.074.000,00
	1.1.1.3.03.1.1.001	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	Valorizável		0,00
8	1.1.1.3.03.4.1.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Valorizável		1.334.000,00
	1.1.1.3.03.4.1.001	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	Valorizável		0,00
	1.1.1.4.51.1.1.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	Valorizável		0,00
9	1.1.1.4.51.1.1.001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Valorizável		26.525.000,00
10	1.1.1.4.51.1.1.002	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Supersimples	Valorizável		7.760.000,00
11	1.1.1.4.51.1.2.000	Imposto s/Serv. Qualquer Natureza-Multa e Juros	Valorizável		315.000,00
	1.1.1.4.51.1.2.001	ISSQN - MULTAS E JUROS	Valorizável		0,00
12	1.1.1.4.51.1.3.000	Imposto s/Serv. Qualquer Natureza-Divida Ativa	Valorizável		30.000,00
	1.1.1.4.51.1.3.001	ISSQN - DÍVIDA ATIVA	Valorizável		0,00
13	1.1.1.4.51.1.4.000	Imposto s/Serv. Qualquer Natureza-D.A.Multa e Juro	Valorizável		205.000,00
	1.1.1.4.51.1.4.001	ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	Valorizável		0,00
	1.1.1.4.51.2.1.000	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Principal	Valorizável		0,00
	1.1.1.4.52.0.1.000	Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos (IVVC) - Principal	Valorizável		0,00
	1.1.2.1.01.0.1.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Valorizável		0,00
14	1.1.2.1.01.0.1.001	Taxa Licenciamento para Funcionamento Estabelecimento Com., Ind. e Prest. Serviços	Valorizável		645.000,00
15	1.1.2.1.01.0.1.002	Taxa de Funcionamento de Estabelecimento em Horário Comercial	Valorizável		320.000,00
	1.1.2.1.01.0.1.003	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	Valorizável		0,00
16	1.1.2.1.01.0.1.004	Taxa Comércio Ambulante	Valorizável		12.000,00
	1.1.2.1.01.0.1.005	TAXA FUNDO MUN. SEG. PUBLICA	Valorizável		0,00
	1.1.2.1.01.0.2.000	Tx Inspeção, Controle e Fiscalização - Mult e Juro	Valorizável		0,00
17	1.1.2.1.01.0.2.001	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros - PMA	Valorizável		210.000,00
18	1.1.2.1.01.0.2.002	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros - SAAE	Valorizável		238.260,00
	1.1.2.1.01.0.3.000	Tx Inspeção, Controle e Fiscalização - Divida Ativ	Valorizável		0,00
19	1.1.2.1.01.0.3.001	Taxa Licenciamento para Funcionamento Estabelecimento Com., Ind. e Prest. Serviços - Dívida Ativa	Valorizável		10.000,00
20	1.1.2.1.01.0.3.002	Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa	Valorizável		25.000,00
21	1.1.2.1.01.0.3.003	Taxa de Funcionamento Estabelecimento Horário Especial - Dívida Ativa	Valorizável		5.000,00
22	1.1.2.1.01.0.3.004	Taxa Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa	Valorizável		160.000,00
	1.1.2.1.01.0.4.000	Tx Inspeção, Controle e Fiscalização-D.A. Mult e J	Valorizável		0,00

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

423
C

Ficha	Código	Descrição	Tipo	Segurid.	Orçado
	1.1.2.1.02.1.1.000	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	Valorizável		0,00
	1.1.2.1.02.2.1.000	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais -Principal	Valorizável		0,00
	1.1.2.1.03.0.1.000	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	Valorizável		0,00
	1.1.2.1.04.0.1.000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Valorizável		0,00
	1.1.2.1.05.0.1.000	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	Valorizável		0,00
23	1.1.2.1.50.0.1.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Valorizável	SIM	208.000,00
	1.1.2.1.50.0.1.001	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Valorizável		0,00
	1.1.2.1.50.0.1.002	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Valorizável		0,00
	1.1.2.1.51.0.1.000	Taxa de Saúde Suplementar - Principal	Valorizável		0,00
	1.1.2.2.01.0.1.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	Valorizável		0,00
	1.1.2.2.01.0.2.000	Tx p/ Prestação Serviços em Geral - Multa e Juros	Valorizável		0,00
	1.1.2.2.01.0.3.000	Tx p/ Prestação Serviços em Geral - Divida Ativa	Valorizável		0,00
	1.1.2.2.01.0.4.000	Tx p/ Prestação Serviços em Geral -D.A.Multa e Jur	Valorizável		0,00
	1.1.2.2.52.0.1.000	Taxa de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) - Principal	Valorizável		0,00
	1.1.3.1.50.0.1.000	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Principal	Valorizável		0,00
	1.1.3.1.51.0.1.000	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	Valorizável		0,00
	1.1.3.1.52.0.1.000	Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Principal	Valorizável		0,00
	1.1.3.1.53.0.1.000	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	Valorizável		0,00
	1.1.3.1.53.0.2.000	Contrib.Melhoria Pavim. Obras - Multa e Juro	Valorizável		0,00
	1.1.3.1.53.0.3.000	Contrib.Melhoria Pavim. Obras - Divida Ativa	Valorizável		0,00
	1.1.3.1.53.0.4.000	Contrib.Melhoria Pavim. Obras - D.A. Multa e Juro	Valorizável		0,00
	1.1.3.1.99.0.1.000	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	Valorizável		0,00
	1.1.3.1.99.0.2.000	Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros	Valorizável		0,00
	1.1.3.1.99.0.3.000	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	Valorizável		0,00
	1.1.3.1.99.0.4.000	Outras Contribuições de Melhoria - D.A. Mult e Jur	Valorizável		0,00
	1.2.1.5.01.1.1.000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	Valorizável		0,00
	1.2.1.5.01.2.1.000	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	Valorizável		0,00
	1.2.1.5.01.3.1.000	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	Valorizável		0,00
	1.2.1.5.01.4.1.000	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	Valorizável		0,00
	1.2.1.5.01.5.1.000	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal	Valorizável		0,00
	1.2.1.5.01.6.1.000	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	Valorizável		0,00
	1.2.1.5.02.1.1.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Valorizável		0,00
	1.2.1.5.02.2.1.000	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Valorizável		0,00
	1.2.1.5.03.0.1.000	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Principal	Valorizável		0,00
	1.2.1.5.50.1.1.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal	Valorizável		0,00
	1.2.1.5.50.2.1.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	Valorizável		0,00
	1.2.1.5.50.3.1.000	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal	Valorizável		0,00
	1.2.1.5.50.4.1.000	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	Valorizável		0,00
	1.2.1.5.51.1.1.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	Valorizável		0,00
	1.2.1.5.51.2.1.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo - Parcelamentos - Principal	Valorizável		0,00
	1.2.1.5.51.3.1.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Parcelamentos - Principal	Valorizável		0,00
	1.2.1.6.03.1.1.000	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Principal	Valorizável		0,00
	1.2.1.6.03.2.1.000	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Parcelamentos - Principal	Valorizável		0,00
	1.2.1.6.99.1.1.000	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários - Principal	Valorizável		0,00

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

424
C

Ficha	Código	Descrição	Tipo	Segurid.	Orçado
	1.2.1.6.99.2.1.000	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários - Parcelamentos - Principal	Valorizável		0,00
	1.2.1.9.99.1.1.000	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal	Valorizável		0,00
	1.2.1.9.99.2.1.000	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Parcelamentos - Principal	Valorizável		0,00
24	1.2.4.1.50.0.1.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Valorizável		6.530.000,00
	1.2.4.1.50.0.1.001	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA - CIP	Valorizável		0,00
	1.3.1.1.01.1.1.000	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Valorizável		0,00
25	1.3.1.1.01.1.1.001	Aluguéis e Arrendamentos	Valorizável		60.000,00
26	1.3.1.1.01.1.1.002	Aluguéis e Arrendamentos de Espaços Esportivos	Valorizável		10.000,00
27	1.3.1.1.01.1.1.003	Aluguéis e Arrendamentos de Espaços Turísticos	Valorizável		144.000,00
	1.3.1.1.01.2.1.000	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	Valorizável		0,00
	1.3.1.1.01.2.1.001	13110121001	Valorizável		0,00
	1.3.1.1.01.2.1.002	UNIDADE HABITACIONAIS VILA DAS PEDRAS	Valorizável		0,00
	1.3.1.1.02.0.1.000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	Valorizável		0,00
28	1.3.1.1.02.0.1.001	Permissão de Espaço Público em Eventos Turísticos	Valorizável		400.000,00
29	1.3.1.1.02.0.1.002	Permissão de Espaço Público para Fins Esportivos	Valorizável		5.000,00
30	1.3.1.1.02.0.1.003	Permissão de Espaço Público para Fins Culturais	Valorizável		15.000,00
	1.3.1.1.99.0.1.000	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	Valorizável		0,00
	1.3.2.1.01.0.1.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Valorizável		0,00
	1.3.2.1.01.0.1.001	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Valorizável		0,00
31	1.3.2.1.01.0.1.002	Remuneração Dep. Banc. - Fundo Municipal de Vigilância Sanitária	Valorizável	SIM	35.000,00
32	1.3.2.1.01.0.1.003	Remuneração Dep. Banc. - Trânsito	Valorizável		150.000,00
33	1.3.2.1.01.0.1.004	Remuneração Dep. Banc. - C.I.D.E.	Valorizável		5.000,00
34	1.3.2.1.01.0.1.005	Remuneração Dep. Banc. - Agência Comunitária Correios	Valorizável		15.000,00
	1.3.2.1.01.0.1.006	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Valorizável		0,00
35	1.3.2.1.01.0.1.007	Remuneração Dep. Banc. - Recursos Não Vinculados	Valorizável		3.000.000,00
36	1.3.2.1.01.0.1.008	Remuneração Dep. Banc. - CIP Contribuição de Iluminação Pública	Valorizável		400.000,00
37	1.3.2.1.01.0.1.009	Remuneração Dep. Banc. - Fundo Especial Do Petróleo - FEP	Valorizável		50.000,00
38	1.3.2.1.01.0.1.010	Remuneração Dep. Banc. - Compensação Financeira Recursos Minerais - CFEM	Valorizável		12.000,00
39	1.3.2.1.01.0.1.011	Remuneração Dep. Banc. - Royalties Comp.Fin.P/Prod.Petr.L.7990 Ar.9	Valorizável		12.000,00
40	1.3.2.1.01.0.1.012	Remuneração Dep. Banc. - Atenção Básica Estadual	Valorizável	SIM	10.000,00
41	1.3.2.1.01.0.1.013	Remuneração Dep. Banc. - Insumos de Glicemia	Valorizável	SIM	15.000,00
42	1.3.2.1.01.0.1.014	Remuneração Dep. Banc. - Medidas Socioeducativas	Valorizável	SIM	2.000,00
43	1.3.2.1.01.0.1.015	Remuneração Dep. Banc. - Programa de Proteção Básica	Valorizável	SIM	9.000,00
	1.3.2.1.01.0.1.016	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - FUNDEB	Valorizável		0,00
44	1.3.2.1.01.0.1.017	Remuneração Dep. Banc. - Merenda Escolar Estadual	Valorizável		55.000,00
45	1.3.2.1.01.0.1.018	Remuneração Dep. Banc. - Transporte Escolar Estadual	Valorizável		45.000,00
46	1.3.2.1.01.0.1.019	Remuneração Dep. Banc. - Dose Certa	Valorizável	SIM	1.000,00
47	1.3.2.1.01.0.1.020	Remuneração Dep. Banc. - Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR	Valorizável		5.000,00
48	1.3.2.1.01.0.1.021	Remuneração Dep. Banc. - Fundo Municipal de Cultura - FAIC	Valorizável		5.000,00
49	1.3.2.1.01.0.1.022	Remuneração Dep. Banc. - Fundo Municipal de Esporte	Valorizável		3.000,00
50	1.3.2.1.01.0.1.023	Remuneração Dep. Banc. - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	Valorizável	SIM	102.911,00
51	1.3.2.1.01.0.1.024	Remuneração Dep. Banc. - Fundo Municipal do Idoso	Valorizável	SIM	72.512,00
52	1.3.2.1.01.0.1.025	Remuneração Dep. Banc. - Fundo Municipal de Segurança Pública - Apoio GCM	Valorizável		300,00
53	1.3.2.1.01.0.1.026	Remuneração Dep. Banc. - Fundo Municipal de Meio Ambiente	Valorizável		3.000,00
	1.3.2.1.01.0.1.027	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	Valorizável		0,00
54	1.3.2.1.01.0.1.028	Remuneração Dep. Banc. - FNAS Bloco Básico Fixo	Valorizável	SIM	6.000,00
55	1.3.2.1.01.0.1.029	Remuneração Dep. Banc. - FNAS Bloco Média Complexidade	Valorizável	SIM	8.000,00
56	1.3.2.1.01.0.1.030	Remuneração Dep. Banc. - IGD - Índice Geral de Desenvolvimento - SUAS	Valorizável	SIM	500,00

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

425
C

Ficha	Código	Descrição	Tipo	Segurid.	Orçado
57	1.3.2.1.01.0.1.031	Remuneração Dep. Banc. - Salário-Educação	Valorizável		115.000,00
58	1.3.2.1.01.0.1.032	Remuneração Dep. Banc. - Bloco FNDE - Alimentação Escolar	Valorizável		65.000,00
59	1.3.2.1.01.0.1.033	Remuneração Dep. Banc. – PNATE	Valorizável		10.000,00
60	1.3.2.1.01.0.1.034	Remuneração Dep. Banc. - PDDE	Valorizável		300,00
61	1.3.2.1.01.0.1.035	Remuneração Dep. Banc. – FNS - Bloco Custeio SUS	Valorizável	SIM	420.000,00
	1.3.2.1.01.0.1.036	REMUNERAÇÃO DEP. BANC.2018 -ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	Valorizável		0,00
	1.3.2.1.01.0.1.037	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - FNS USF MOREIRINHA - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	Valorizável		0,00
	1.3.2.1.01.0.1.038	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - FNS USF SANTA MARIA DO AMPARO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	Valorizável		0,00
	1.3.2.1.01.0.1.039	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - FNS USF PINHEIRINHO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	Valorizável		0,00
	1.3.2.1.01.0.1.040	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - FNS USF BOA VEREDA - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	Valorizável		0,00
	1.3.2.1.01.0.1.041	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - FNS USF VALE VERDE - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	Valorizável		0,00
	1.3.2.1.01.0.1.042	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - FNS USF CENTRO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	Valorizável		0,00
	1.3.2.1.01.0.1.043	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - ESTRUTURAÇÃO DA	Valorizável		0,00
	1.3.2.1.01.0.1.044	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ESTRUTURAÇÃO PAB	Valorizável		0,00
	1.3.2.1.01.0.1.045	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - BPC NA ESCOLA	Valorizável		0,00
62	1.3.2.1.01.0.1.046	Remuneração Dep. Banc. - Alienação de Bens	Valorizável		20,00
63	1.3.2.1.01.0.1.047	Remuneração Dep. Banc. - Tesouro Recursos Proprios Adm Indireta - SAAE	Valorizável		432.000,00
64	1.3.2.1.01.0.1.048	Remuneração Dep. Banc. - Rec. Tesouro Administração Indireta - SAAE	Valorizável		10,00
	1.3.2.1.01.0.1.049	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	Valorizável		0,00
	1.3.2.1.01.0.1.050	REMUNERAÇÃO DEP. BANC - ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	Valorizável		0,00
	1.3.2.1.01.0.1.051	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - AQUIS. DE VEÍCULO PARA O CENTRO DIA DO IDOSO	Valorizável		0,00
	1.3.2.1.01.0.1.052	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - SIGTV ESTRUTURAÇÃO - INVESTIMENTO	Valorizável		0,00
	1.3.2.1.01.0.1.053	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - SIGTV ESTRUTURAÇÃO - CUSTEIO	Valorizável		0,00
	1.3.2.1.01.0.1.055	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - CONSTRUÇÃO UBS JD. MODELO - PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS	Valorizável		0,00
	1.3.2.1.01.0.1.056	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - CONSTRUÇÃO UBS JD. MODELO - PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS 5 3000183 100 0207 0,00 0,00 600,00 -600,00 13210101056 REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - CONSTRUÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAUDE	Valorizável		0,00
	1.3.2.1.01.0.1.057	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - SES - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE CUSTEIO E ESTRUTURAÇÃO	Valorizável		0,00
	1.3.2.1.01.0.1.058	REMUNERAÇÃO DEP. BANC.- EMERG. DE SAÚDE PÚBLICA COVID 19 - AÇÕES ASSISTENCIAIS - MP 953/20 - PORTARIA 369/20	Valorizável		0,00
	1.3.2.1.01.0.1.059	REMUNERAÇÃO DEP. BANC.- EMERG. DE SAÚDE PÚBLICA COVID 19 - ALIMENTOS - MP 953/20 - PORTARIA 369/20	Valorizável		0,00
	1.3.2.1.01.0.1.060	EMERG. DE SAÚDE PÚBLICA COVID 19 - EPI - MP 953/20 - PORTARIA 369/20	Valorizável		0,00
	1.3.2.1.01.0.1.061	REMUNERAÇÃO DEP. BANC.- APOIO FINANCEIRO PROGRAMA PRÓ SANTA CASA	Valorizável		0,00
	1.3.2.1.01.0.1.062	REMUNERAÇÃO DEP. BANC.- APOIO FINANCEIRO PROGRAMA SANTAS CASAS SUSTENTÁVEIS	Valorizável		0,00
	1.3.2.1.01.0.1.063	REMUNERAÇÃO DEP. BANC.- EMERG. DE SAÚDE PÚBLICA CORONAVÍRUS - COVID 19 - RES. SEDS 10/20	Valorizável		0,00
	1.3.2.1.01.0.1.064	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - DADE 2016 - RECAPEAMENTO PAVIMENTO ASFÁLTICO E RECUPERAÇÃO DE PARALELEPIPEDO	Valorizável		0,00
	1.3.2.1.01.0.1.065	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - DADE 2019 - PARQUE MUNICIPAL DE AMPARO - 4ª ETAPA	Valorizável		0,00
	1.3.2.1.01.0.1.067	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - M/ESPORTE - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA - BMX PARK - SICONV 853869/2017	Valorizável		0,00
	1.3.2.1.01.0.1.068	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - MDR - CR Nº 909228/2020 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE AMPARO	Valorizável		0,00

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

426
C

Ficha	Código	Descrição	Tipo	Segurid.	Orçado
	1.3.2.1.01.0.1.072	REMUNERAÇÃO DEP. BANC -MDR - CR Nº 892996/2019 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	Valorizável		0,00
	1.3.2.1.01.0.1.075	REMUNERAÇÃO DEP. BANC -SANI CONVÊNIO 004/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS,INSUMOS E MEDICAMENTOS-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CIRURGIAS	Valorizável		0,00
	1.3.2.1.01.0.1.076	REMUNERAÇÃO DEP. BANC -SDR 2021 CONVÊNIO 100838/2021 - COMPLEXO VIÁRIO, PAVIMENTAÇÃO , RECAPEAMENTO, GUIAS E SARJETAS	Valorizável		0,00
	1.3.2.1.01.0.1.077	REMUNERAÇÃO DEP. BANC - SIGTV 2022 - Nº PROGRAMAÇÃO 350190520210002 - ESTRUTURAÇÃO - CUSTEIO	Valorizável		0,00
65	1.3.2.1.01.0.1.078	Remuneração Dep. Banc. - FUNDEB	Valorizável		265.000,00
	1.3.2.1.01.0.1.079	9 REMUNERAÇÃO DEP. BANC. -SDR 101357/ 2021 - OBRAS DE INFRA. URBANA- IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA AV. DR. CARLOS BURGOS	Valorizável		0,00
	1.3.2.1.01.0.1.080	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. MDR - CR Nº 903546/2020 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - JD SÃO ROBERTO - R. ANA BERNARDINO	Valorizável		0,00
	1.3.2.1.01.0.1.081	1 REMUNERAÇÃO DEP. BANC. MDR - CR Nº 903518/2020 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - JD SÃO ROBERTO - DIV RUAS	Valorizável		0,00
	1.3.2.1.01.0.1.082	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - STV 2021 CONVÊNIO Nº 17/2021 - DADETUR PARQUE MUNICIPAL DE AMPARO - 5ª ETAPA	Valorizável		0,00
	1.3.2.1.01.0.1.083	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. SDR 2021 CONVÊNIO 100837/2021 - PAVIMENTAÇÃO, RECAP, GUIAS E SARJETAS - PARQUE DO SOL 1ª ETAPA	Valorizável		0,00
	1.3.2.1.01.0.1.085	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. SDR 2021 - CONVÊNIO Nº 101099/2021 PAVIMENTAÇÃO, RECAP, GUIAS E SARJETAS - PARQUE DO SOL 3ª ETAPA	Valorizável		0,00
	1.3.2.1.01.0.1.086	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. SDR 2021 - CONVÊNIO Nº 101100/2021 PAVIMENTAÇÃO, RECAP, GUIAS E SARJETAS - PARQUE DO SOL 4ª ETAPA	Valorizável		0,00
	1.3.2.1.01.0.1.087	REMUNERAÇÃO DEP. BANC - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	Valorizável		0,00
	1.3.2.1.01.0.1.089	13210101089	Valorizável		0,00
	1.3.2.1.01.0.1.090	0 REMUNERAÇÃO DEP. BANC - MDR - CR Nº 889178/2019 - PAVIMENTAÇÃO URBANA EM VIAS DO MUNICÍPIO - STA HELENA	Valorizável		0,00
	1.3.2.1.01.0.1.091	REMUNERAÇÃO DEP. BANC -CUSTEIO SANTA CASA ANNA CINTRA - CONVÊNIO 077/22 - PROCESSO SESPRC-2022/08945	Valorizável		0,00
	1.3.2.1.01.0.1.092	REMUNERAÇÃO DEP. BANC - M/CIDADES - SICONV	Valorizável		0,00
	1.3.2.1.01.0.1.093	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - STV CONVÊNIO Nº 15/2021 - DADETUR - INTEGRAÇÃO DA PONTE VECCHIO COM O CENTRO HISTÓRICO DE AMPARO	Valorizável		0,00
	1.3.2.1.01.0.1.094	REMUNERAÇÃO DEP. BANC - STV 2021 - DADETUR CONVÊNIO 25/2021 PRAÇA PÁDUA SALLES - REVITALIZAÇÃO ETAPA 3 - RECUPERAÇÃO DO LAGO	Valorizável		0,00
	1.3.2.1.01.0.1.095	REMUNERAÇÃO DEP. BANC - STV CONVÊNIO Nº 16/2021 - DADETUR REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL E IMPLANTAÇÃO DA ESCOL	Valorizável		0,00
	1.3.2.1.01.0.1.096	REMUNERAÇÃO DEP. BANC - CONVÊNIO FUSSP Nº 32/2021 - PROGRAMA ESCOLA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Valorizável		0,00
	1.3.2.1.01.0.1.097	SIGTV 350190520220004 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDA 81000306/2022 - RELATOR	Valorizável		0,00
	1.3.2.1.01.0.1.098	REMUNERAÇÃO DEP. BANC - SIGTV 350190520220003 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDA 81000306/2022 - RELATOR	Valorizável		0,00
66	1.3.2.1.01.0.1.099	Remuneração Dep. Banc - Benefício Eventual 2024	Valorizável		1.000,00
	1.3.2.1.01.0.1.100	REMUNERAÇÃO DEP. BANC - APRIMORAMENTO DO CADÚNICO - CONSEAS SP Nº 028/2022	Valorizável		0,00
	1.3.2.1.01.0.1.101	REMUNERAÇÃO DEP. BANC - SIGTV Nº 350190520220001 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SEVIÇOS SUAS - AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS	Valorizável		0,00
	1.3.2.1.01.0.1.103	REMUNERAÇÃO DEP. BANC - CONVÊNIO Nº 41/2020 APOIO FINANCEIRO SAÚDE ANIMAL (SANI)	Valorizável		0,00
67	1.3.2.1.01.0.1.105	Remuneração de Depósitos Bancários - Op. Crédito FINISA - Contrato 0602.862/86 - Lei Nº 4.212/2021	Valorizável		20.000,00
	1.3.2.1.01.0.1.106	REMUNERAÇÃO DEP. BANC - SCEC 2021- AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	Valorizável		0,00
	1.3.2.1.01.0.1.107	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PROCAD-SUAS	Valorizável		0,00
68	1.3.2.1.01.0.1.108	Remuneração de Depósitos Bancários - Servidão de Passagem Rede Elétrica - Decreto Nº 6.666/2023	Valorizável		5.000,00
69	1.3.2.1.01.0.1.109	Remuneração de Depósitos Bancários - Construção Creche Padrão FDE - Bairro São Roque - Três Pontes	Valorizável		50.000,00

427
O

Ficha	Código	Descrição	Tipo	Segurid.	Orçado
	1.3.2.1.01.0.1.110	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSTRUÇÃO CRECHE PADRÃO FDE - BAIRRO SÃO ROQUE - TRÊS PONTES	Valorizável		0,00
	1.3.2.1.01.0.1.111	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	Valorizável		0,00
70	1.3.2.1.01.0.1.112	Remuneração de Depósitos Bancários Bolsa Família	Valorizável	SIM	10.000,00
	1.3.2.1.01.0.1.113	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - SGRI 2023 -DEMANDA 057165 - TRANSF. ESPECIAL DESP. CUSTEIO E CAPITAL -EP 2023.052.49186 -JORGE CARUSO	Valorizável		0,00
	1.3.2.1.01.0.1.114	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO RUA JOÃO ECCEL	Valorizável		0,00
	1.3.2.1.01.0.1.115	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - SIGTV PROC. 71000044054202249 - CUSTEIO REDE SUAS - EMENDA DE RELATOR Nº 81000306/2022	Valorizável		0,00
	1.3.2.1.01.0.1.116	REMUNERAÇÃO DEP. BANC - SIGTV 350190520230001 GND4 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE SUAS - EMENDA Nº 202330520004 - BALEIA ROSSI	Valorizável		0,00
	1.3.2.1.01.0.1.117	7 REMUNERAÇÃO DEP. BANC - SIGTV 350190520230002 GND4 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE SUAS - EMENDA Nº 202330520004 - BALEIA ROSSI	Valorizável		0,00
	1.3.2.1.01.0.1.118	REMUNERAÇÃO DEP. BANC - SIGTV 350190520230003 GND4 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE SUAS - EMENDA Nº 202330520004 - BALEIA ROSS	Valorizável		0,00
	1.3.2.1.01.0.1.119	REMUNERAÇÃO DEP. BANC - SIGTV 350190520230004 GND4 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE SUAS - EMENDA Nº 202330520004 - BALEIA ROSSI	Valorizável		0,00
	1.3.2.1.01.0.1.120	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - TRANSF. LEI PAULO GUSTAVO - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL	Valorizável		0,00
	1.3.2.1.01.0.1.121	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - TRANSF. LEI PAULO GUSTAVO - LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA	Valorizável		0,00
	1.3.2.1.01.0.1.122	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - SDR 2022 -DEM. 9812- CONV. 102488/22- PRAÇA VALE VERDE - 2ª ETAPA - EP 2021.052.22423 - JORGE CARUSO	Valorizável		0,00
	1.3.2.1.01.0.1.123	REMUNERAÇÃO DEP. BANC.- GRUPO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM	Valorizável		0,00
	1.3.2.1.01.0.1.124	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL 2023	Valorizável		0,00
	1.3.2.1.01.0.1.125	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - SDS2023 - DEMANDA 60407 - CUSTEIO AÇÕES ASSISTENCIAIS ASA - EMENDA 2023.038.50356 - EDNA MACEDO	Valorizável		0,00
	1.3.2.1.01.0.1.126	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - SDR 2021 -DEM. 9813 - CONV. 102489/22 - PRAÇA VALE VERDE - 1ª ETAPA - EP 2021.090.23070 - TENENTE NASCIMENTO	Valorizável		0,00
	1.3.2.1.01.0.1.127	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - DESVINCULAÇÃO CIP - DECRETO Nº 6.804 DE 04/10/2023	Valorizável		0,00
	1.3.2.1.01.0.1.129	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - DADETUR - DEM. 048005/2022 - CONV. 49/2022 - CONCLUSÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE AMPARO	Valorizável		0,00
	1.3.2.1.01.0.1.130	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - DADETUR - DEM. 039890/22 - CONV 122/12 - PONTE VECCHIO - 2ª ETAPA CENTRO DE ARTESANATO	Valorizável		0,00
	1.3.2.1.02.0.1.000	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	Valorizável		0,00
	1.3.2.1.03.0.1.000	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	Valorizável		0,00
	1.3.2.1.04.0.1.000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	Valorizável		0,00
	1.3.2.1.05.0.1.000	Juros de Títulos de Renda - Principal	Valorizável		0,00
	1.3.2.1.06.0.1.000	Juros sobre o Capital Próprio - Principal	Valorizável		0,00
	1.3.2.2.01.0.1.000	Dividendos - Principal	Valorizável		0,00
	1.3.2.3.01.0.1.000	Participações - Principal	Valorizável		0,00
	1.3.2.9.99.0.1.000	Outros Valores Mobiliários - Principal	Valorizável		0,00
	1.3.3.1.01.0.1.000	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal	Valorizável		0,00
	1.3.3.1.04.0.1.000	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Principal	Valorizável		0,00
	1.3.3.2.01.1.1.000	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Principal	Valorizável		0,00
	1.3.3.9.99.0.1.000	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	Valorizável		0,00
	1.3.4.9.01.0.1.000	Compensações Ambientais - Principal	Valorizável		0,00
	1.3.4.9.99.0.1.000	Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais - Principal	Valorizável		0,00
	1.3.5.1.02.0.1.000	Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal	Valorizável		0,00

428
C

Ficha	Código	Descrição	Tipo	Segurid.	Orçado
	1.3.6.1.01.1.1.000	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	Valorizável		0,00
	1.3.9.9.99.0.1.000	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	Valorizável		0,00
	1.4.1.1.01.0.1.000	Receita Agropecuária - Principal	Valorizável		0,00
	1.5.1.1.01.0.1.000	Receita Industrial - Principal	Valorizável		0,00
	1.6.1.1.01.0.1.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Valorizável		0,00
71	1.6.1.1.01.0.1.001	Outros Serviços Administrativos	Valorizável		45.000,00
	1.6.1.1.01.0.1.002	SERV. CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRAT., RESERV. DISTRIB. AGUA - SAAE	Valorizável		0,00
	1.6.1.1.01.0.1.003	SERV. COLETA, TRANSP., TRAT E DESTINO FINAL DE ESGOTO - SAAE	Valorizável		0,00
	1.6.1.1.02.0.1.000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Valorizável		0,00
	1.6.1.1.03.0.1.000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	Valorizável		0,00
	1.6.1.1.04.0.1.000	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	Valorizável		0,00
	1.6.2.1.02.0.1.000	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	Valorizável		0,00
	1.6.2.1.03.0.1.000	Serviços Portuários - Principal	Valorizável		0,00
	1.6.3.1.50.0.1.000	Serviços Hospitalares - Principal	Valorizável		0,00
	1.6.3.1.51.0.1.000	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde - Principal	Valorizável		0,00
	1.6.3.1.52.0.1.000	Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal	Valorizável		0,00
	1.6.3.1.53.0.1.000	Serviços Ambulatoriais - Principal	Valorizável		0,00
	1.6.3.1.99.0.1.000	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	Valorizável		0,00
	1.6.3.2.01.0.1.000	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal	Valorizável		0,00
	1.6.4.1.01.0.1.000	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	Valorizável		0,00
	1.6.9.9.50.1.1.000	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água – Principal	Valorizável		0,00
72	1.6.9.9.50.1.1.100	Serv. Captação, Adução, Trat, Reserv. Distrib Água - SAAE	Valorizável		17.380.590,00
73	1.6.9.9.50.1.1.200	Tarifa de Expediente - SAAE	Valorizável		97.810,00
74	1.6.9.9.50.1.1.300	Tarifa de Ligação de Água	Valorizável		196.510,00
75	1.6.9.9.50.1.1.400	Tarifa de Desligue e Religue de Água - SAAE	Valorizável		229.230,00
76	1.6.9.9.50.1.1.500	Tarifa de Acréscimo de Demanda - SAAE	Valorizável		990.880,00
77	1.6.9.9.50.1.1.600	Tarifa de Aferição de Hidrômetro	Valorizável		15.480,00
	1.6.9.9.50.1.3.000	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água – Dívida Ativa	Valorizável		0,00
78	1.6.9.9.50.1.3.100	Receita Dívida Ativa Não Tributada de Outras Receitas - SAAE	Valorizável		1.430.400,00
79	1.6.9.9.50.1.3.200	Dívida Ativa - Parcelamento de Carnê - SAAE	Valorizável		390.000,00
	1.6.9.9.50.1.4.000	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água – Dívida Ativa – Multas e Juros	Valorizável		0,00
80	1.6.9.9.50.1.4.100	Outras Multas e Juros da Dívida Ativa de Outras Receitas - SAAE	Valorizável		480.000,00
	1.6.9.9.50.2.1.000	Serviços de Saneamento Básico – Esgotamento Sanitário – Principal	Valorizável		0,00
81	1.6.9.9.50.2.1.100	Serv. Coleta, Transp, Trat e Destino Final do Esgoto - SAAE	Valorizável		13.413.840,00
82	1.6.9.9.50.2.1.200	Tarifa de Ligação de Esgoto - SAAE	Valorizável		84.000,00
	1.6.9.9.50.2.2.000	Serviços de Saneamento Básico – Esgotamento Sanitário – Multas e Juros	Valorizável		0,00
	1.6.9.9.50.3.3.000	Serviços de Saneamento Básico – Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos – Dívida Ativa	Valorizável		0,00
83	1.6.9.9.50.3.3.100	Serviços de Saneamento Básico - Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - S.C.T.T.D.F.R.S. - R.S.U. - Dívida Ativa	Valorizável		100,00
	1.6.9.9.99.0.1.000	Outros Serviços - Principal	Valorizável		0,00
84	1.6.9.9.99.0.1.001	Serviços de Cemitério	Valorizável		150.000,00
	1.6.9.9.99.0.1.002	TARIFA DE EXPEDIENTE - SAAE	Valorizável		0,00
	1.6.9.9.99.0.1.003	TARIFA DE LIGAÇÃO DE AGUA - SAAE	Valorizável		0,00
	1.6.9.9.99.0.1.004	TARIFA DE DESLIGUE E RELIGUE DE ÁGUA - SAAE	Valorizável		0,00
	1.6.9.9.99.0.1.005	TARIFA DE LIGAÇÃO DE ESGOTO - SAAE	Valorizável		0,00
	1.6.9.9.99.0.1.006	TARIFA DE ACRÉSCIMO DE DEMANDA - SAAE	Valorizável		0,00
	1.6.9.9.99.0.1.007	TARIFA DE AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO - SAAE	Valorizável		0,00
85	1.7.1.1.51.1.1.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	Valorizável		64.322.000,00
	1.7.1.1.51.1.1.001	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	Valorizável		0,00

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

429
C

Ficha	Código	Descrição	Tipo	Segurid.	Orçado
86	1.7.1.1.51.2.1.000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias – Principal	Valorizável		5.400.000,00
	1.7.1.1.51.2.1.001	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias – Principal	Valorizável		0,00
	1.7.1.1.51.3.1.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho -Principal	Valorizável		0,00
	1.7.1.1.51.3.1.001	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho -Principal	Valorizável		0,00
87	1.7.1.1.52.0.1.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	Valorizável		270.000,00
	1.7.1.1.52.0.1.001	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	Valorizável		0,00
	1.7.1.1.55.0.1.000	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro - Principal	Valorizável		0,00
	1.7.1.1.98.0.1.000	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos da União - Principal	Valorizável		0,00
	1.7.1.2.50.0.1.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal	Valorizável		0,00
88	1.7.1.2.51.0.1.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Valorizável		30.000,00
	1.7.1.2.51.0.1.001	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Valorizável		0,00
	1.7.1.2.52.1.1.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/90 - Principal	Valorizável		0,00
	1.7.1.2.52.2.1.000	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	Valorizável		0,00
	1.7.1.2.52.3.1.000	Cota-parte pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50- Principal	Valorizável		0,00
89	1.7.1.2.52.4.1.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	Valorizável		1.200.000,00
	1.7.1.2.52.4.1.001	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	Valorizável		0,00
	1.7.1.2.53.0.1.000	COTA-PARTE DO BÔNUS DE ASSINATURA DE CONTRATO DE PARTILHA DE PRODUÇÃO	Valorizável		0,00
	1.7.1.2.99.0.1.000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	Valorizável		0,00
	1.7.1.3.50.1.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	Valorizável		0,00
90	1.7.1.3.50.1.1.001	FNS - Atenção Primária	Valorizável	SIM	6.660.000,00
91	1.7.1.3.50.1.1.002	Programa Agente Comunitário de Saúde	Valorizável	SIM	3.439.950,00
	1.7.1.3.50.1.1.003	PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (FAN)	Valorizável		0,00
	1.7.1.3.50.1.1.004	EMENDA INDIVIDUAL 15270008/2023 - CARLOS SAMPAIO - PORT. GM MS 784/23	Valorizável		0,00
	1.7.1.3.50.1.1.005	INCREMENTO CUSTEIO PAP - EMENDA INDIVIDUAL 28130017/2023 - PAULO FREIRE COSTA - PORT. GM MS 1201/23	Valorizável		0,00
	1.7.1.3.50.2.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	Valorizável		0,00
92	1.7.1.3.50.2.1.001	FNS - Atenção Especializada	Valorizável	SIM	20.929.872,00
93	1.7.1.3.50.2.1.002	FNS - Saúde Do Trabalhador	Valorizável	SIM	360.000,00
	1.7.1.3.50.2.1.003	REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS - PORTARIA GM/MS Nº 90/2023 E MS/SAES Nº 478/2023	Valorizável		0,00
	1.7.1.3.50.2.1.004	INCREMENTO CUSTEIO MAC - EMENDA BANCADA 71250001/2023 - PORT. GM MS 999/23	Valorizável		0,00
	1.7.1.3.50.2.1.005	5 INCREMENTO CUSTEIO MAC - EMENDA INDIVIDUAL 15270001/2023 - CARLOS SAMPAIO - PORT. GM MS 1025/23	Valorizável		0,00
	1.7.1.3.50.2.1.006	INCREMENTO CUSTEIO MAC - EMENDA INDIVIDUAL 23660014/2023 - VANDERLEI MACRIS - PORT. GM MS 1157/23	Valorizável		0,00
	1.7.1.3.50.3.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	Valorizável		0,00
94	1.7.1.3.50.3.1.001	Vigilância Epidemiológica - Agentes de Combate às Endemias	Valorizável	SIM	235.072,00
95	1.7.1.3.50.3.1.002	Vigilância Sanitária Federal	Valorizável	SIM	183.720,00
96	1.7.1.3.50.3.1.003	FNS - Ações de Vigilância e Prevenção e Controle Das DST/AIDS e Hepatites Virais	Valorizável	SIM	113.172,00
	1.7.1.3.50.3.1.004	FNS - SAÚDE DO TRABALHADOR	Valorizável		0,00
	1.7.1.3.50.4.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal	Valorizável		0,00
97	1.7.1.3.50.4.1.001	Assistência Farmacêutica Básica	Valorizável	SIM	277.956,00

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

430
C

Ficha	Código	Descrição	Tipo	Segurid.	Orçado
	1.7.1.3.50.5.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	Valorizável		0,00
98	1.7.1.3.50.5.1.001	Assistência Financeira Complementar para Implementação do Piso Salarial da Enfermagem	Valorizável	SIM	2.250.000,00
	1.7.1.3.50.9.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal	Valorizável		0,00
	1.7.1.3.51.1.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	Valorizável		0,00
	1.7.1.3.51.2.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	Valorizável		0,00
	1.7.1.3.51.3.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	Valorizável		0,00
	1.7.1.3.51.4.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	Valorizável		0,00
	1.7.1.3.51.5.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	Valorizável		0,00
	1.7.1.3.51.9.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	Valorizável		0,00
	1.7.1.3.99.0.1.000	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal - Principal	Valorizável		0,00
99	1.7.1.4.50.0.1.000	Transferências do Salário-Educação - Principal	Valorizável		2.350.000,00
	1.7.1.4.50.0.1.001	Transferências do Salário-Educação - Principal	Valorizável		0,00
100	1.7.1.4.51.0.1.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	Valorizável		3.700,00
	1.7.1.4.52.0.1.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	Valorizável		0,00
101	1.7.1.4.52.0.1.001	PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Fundamental	Valorizável		825.130,00
102	1.7.1.4.52.0.1.002	PNAC - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche	Valorizável		360.310,00
103	1.7.1.4.52.0.1.003	PNAP - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré-Escola	Valorizável		276.276,00
104	1.7.1.4.52.0.1.004	PNAEM - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Médio	Valorizável		490.984,00
105	1.7.1.4.52.0.1.005	PNAE - EJA - Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA	Valorizável		2.700,00
106	1.7.1.4.52.0.1.006	AEE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Atendimento Educacional	Valorizável		3.264,00
107	1.7.1.4.52.0.1.007	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Médio Integral	Valorizável		79.666,00
	1.7.1.4.53.0.1.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	Valorizável		0,00
108	1.7.1.4.53.0.1.001	Programa Nacional ao Transporte Escolar - PNATE - Infantil	Valorizável		11.000,00
109	1.7.1.4.53.0.1.002	Programa Nacional ao Transporte Escolar - PNATE - Fundamental	Valorizável		116.000,00
110	1.7.1.4.53.0.1.003	Programa Nacional ao Transporte Escolar - PNATE - Médio	Valorizável		30.000,00
	1.7.1.4.54.1.1.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano Principal	Valorizável		0,00
	1.7.1.4.54.2.1.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Principal	Valorizável		0,00
	1.7.1.4.55.0.1.000	Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal	Valorizável		0,00
	1.7.1.4.56.0.1.000	Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA - Principal	Valorizável		0,00
	1.7.1.4.57.0.1.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE - Principal	Valorizável		0,00
	1.7.1.4.58.0.1.000	Transferências referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental - Principal	Valorizável		0,00
	1.7.1.4.59.0.1.000	Transferências referentes ao Programa de Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - REESTFÍSICA - Principal	Valorizável		0,00
	1.7.1.4.99.0.1.000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	Valorizável		0,00
	1.7.1.4.99.0.1.001	PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - LEI FEDERAL Nº 14.640/2023	Valorizável		0,00
	1.7.1.5.50.0.1.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	Valorizável		0,00
	1.7.1.6.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	Valorizável		0,00
	1.7.1.6.50.0.1.001	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	Valorizável		0,00
111	1.7.1.6.50.0.1.002	Pessoas Portadoras de Deficiência	Valorizável	SIM	20.000,00
112	1.7.1.6.50.0.1.003	S.C.F.V. Serviço de Convivência E Fortalecimento Vínculos	Valorizável	SIM	48.000,00
113	1.7.1.6.50.0.1.004	Piso Básico Fixo	Valorizável	SIM	60.000,00

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:57:51 — Página: 9 de 19

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

431
C

Ficha	Código	Descrição	Tipo	Segurid.	Orçado
114	1.7.1.6.50.0.1.005	Piso Fixo de Media Complexidade	Valorizável	SIM	122.800,00
115	1.7.1.6.50.0.1.006	Piso Fixo de Media Complexidade – CREAS MSE	Valorizável	SIM	48.000,00
116	1.7.1.6.50.0.1.007	IGD - Índice Geral de Desenvolvimento - SUAS	Valorizável	SIM	6.000,00
117	1.7.1.6.50.0.1.009	Programa Bolsa Família	Valorizável	SIM	94.628,00
118	1.7.1.6.50.0.1.010	MDS - SIGTV 3501902023864 - GND3 - Custeio - Reforma do Cras I - Jd. Brasil	Valorizável	SIM	250.000,00
119	1.7.1.6.50.0.1.011	MDS - SIGTV 35019020236087 - GND3 - Custeio - Repasse à Entidades do Terceiro Setor	Valorizável	SIM	900.000,00
	1.7.1.6.50.0.1.012	2 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	Valorizável		0,00
	1.7.1.6.50.0.1.013	SIGTV PROC. 71000095418202178 - CUSTEIO REDE SUAS - EMENDA DE RELATOR Nº 81000789/2021	Valorizável		0,00
	1.7.1.6.50.0.1.014	SIGTV PROC. 71000044054202249 - CUSTEIO REDE SUAS - EMENDA DE RELATOR Nº 81000306/2022	Valorizável		0,00
	1.7.1.6.50.0.1.017	SIGTV 350190520230005 - GND3 - CUSTEIO - EMENDA Nº 202315270011 - CARLOS SAMPAIO	Valorizável		0,00
	1.7.1.6.50.0.1.018	SIGTV 350190520230007 - GND3 - CUSTEIO	Valorizável		0,00
	1.7.1.7.50.0.1.000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Valorizável		0,00
	1.7.1.7.51.0.1.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Valorizável		0,00
	1.7.1.7.52.0.1.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	Valorizável		0,00
	1.7.1.7.52.0.1.001	Transf.Conv.União FNAS - BPC Escola	Valorizável		0,00
	1.7.1.7.52.0.1.002	Transf.Conv.União FNAS - GBF	Valorizável		0,00
	1.7.1.7.52.0.1.003	Transf.Conv.União FNAS - GSUAS	Valorizável		0,00
	1.7.1.7.52.0.1.004	Transf.Conv.União FNAS - SEAC	Valorizável		0,00
	1.7.1.7.52.0.1.006	Transf.Conv.União FNAS - PSB	Valorizável		0,00
	1.7.1.7.52.0.1.007	Transf.Conv.União FNAS - Criança Feliz	Valorizável		0,00
	1.7.1.7.53.0.1.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome - Principal	Valorizável		0,00
	1.7.1.7.54.0.1.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Valorizável		0,00
	1.7.1.9.51.0.1.000	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	Valorizável		0,00
	1.7.1.9.52.0.1.000	Transferências da União a Consórcios Públicos - Principal	Valorizável		0,00
	1.7.1.9.53.0.1.000	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen - Principal	Valorizável		0,00
	1.7.1.9.54.2.1.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Acordadas - Principal	Valorizável		0,00
	1.7.1.9.55.0.1.000	Outras Transferências para Segurança Pública - Principal	Valorizável		0,00
	1.7.1.9.56.0.1.000	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF - Principal	Valorizável		0,00
	1.7.1.9.57.0.1.000	Transferência Especial da União - Principal	Valorizável		0,00
120	1.7.1.9.58.0.1.000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar n° 176/2020 - Principal	Valorizável		369.000,00
	1.7.1.9.58.0.1.001	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	Valorizável		0,00
121	1.7.1.9.60.0.1.000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	Valorizável		600.000,00
	1.7.1.9.61.0.1.000	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2023 - Principal	Valorizável		0,00
	1.7.1.9.99.0.1.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	Valorizável		0,00
122	1.7.1.9.99.0.1.001	Transf. Lei Paulo Gustavo - LC Nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	Valorizável		453.000,00
123	1.7.1.9.99.0.1.002	Transf. Lei Paulo Gustavo - LC Nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	Valorizável		184.000,00
124	1.7.1.9.99.0.1.003	Projeto Refloresta Urbana de Amparo	Valorizável		250.000,00
	1.7.1.9.99.0.1.004	AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	Valorizável		0,00
125	1.7.2.1.50.0.1.000	Cota-Parte do ICMS - Principal	Valorizável		118.000.000,00
	1.7.2.1.50.0.1.001	Cota-Parte do ICMS - Principal	Valorizável		0,00
126	1.7.2.1.51.0.1.000	Cota-Parte do IPVA - Principal	Valorizável		23.900.000,00
	1.7.2.1.51.0.1.001	Cota-Parte do IPVA - Principal	Valorizável		0,00
127	1.7.2.1.52.0.1.000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	Valorizável		610.000,00

432
C

Ficha	Código	Descrição	Tipo	Segurid.	Orçado
	1.7.2.1.52.0.1.001	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	Valorizável		0,00
128	1.7.2.1.53.0.1.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Valorizável		40.000,00
	1.7.2.1.53.0.1.001	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Valorizável		0,00
	1.7.2.1.98.0.1.000	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal - Principal	Valorizável		0,00
	1.7.2.2.50.0.1.000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	Valorizável		0,00
	1.7.2.2.51.0.1.000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Valorizável		0,00
129	1.7.2.2.52.0.1.000	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Principal	Valorizável		300.000,00
	1.7.2.2.52.0.1.001	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Principal	Valorizável		0,00
	1.7.2.2.53.0.1.000	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras - Principal	Valorizável		0,00
	1.7.2.3.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Valorizável		0,00
130	1.7.2.3.50.0.1.001	Atenção Básica Estadual	Valorizável	SIM	272.032,00
131	1.7.2.3.50.0.1.002	Insumos de Glicemia	Valorizável	SIM	36.100,00
	1.7.2.3.50.0.1.003	DOSE CERTA	Valorizável		0,00
	1.7.2.3.50.0.1.004	CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE - DEMANDA 2022.161.44053 - RESOLUÇÃO SS Nº 174/2022 DE 27/12/2022	Valorizável		0,00
32	1.7.2.3.50.0.1.005	Dose Certa	Valorizável	SIM	8.000,00
	1.7.2.3.50.0.1.006	CUSTEIO SUS - EMENDA ESTADUAL 2023.073.47841 - RES. SS Nº 065/2023 - PROFESSORA BEBEL	Valorizável		0,00
	1.7.2.3.50.0.1.007	CUSTEIO SUS - EMENDA ESTADUAL 2023.073.47841 - RES. SS Nº 065/2023 - PROFESSORA BEBEL	Valorizável		0,00
	1.7.2.3.50.0.1.008	CUSTEIO SUS - EMENDA ESTADUAL 2023.037.50951 - RES. SS Nº 138/2023 - EDMIR CHEDID	Valorizável		0,00
	1.7.2.3.50.0.1.009	CUSTEIO SUS - EMENDA ESTADUAL 2023.093.51034 - RES. SS Nº 138/2023 - VALÉRIA BOLSONARO	Valorizável		0,00
	1.7.2.3.50.0.1.011	CUSTEIO SUS - EMENDA ESTADUAL 2023.067.52149 - RES. SS Nº 160/2023 - MARTA COSTA	Valorizável		0,00
	1.7.2.4.50.0.1.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Valorizável		0,00
	1.7.2.4.50.0.1.001	APOIO FINANCEIRO PROGRAMA SANTAS CASAS SUSTENTÁVEIS	Valorizável		0,00
	1.7.2.4.50.0.1.002	APOIO FINANCEIRO PROGRAMA PRÓ SANTA CASA	Valorizável		0,00
	1.7.2.4.51.0.1.000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	Valorizável		0,00
133	1.7.2.4.51.0.1.001	Merenda Escolar Estadual - Fundamental	Valorizável		1.571.000,00
134	1.7.2.4.51.0.1.002	Merenda Escolar Estadual - Médio	Valorizável		1.350.000,00
135	1.7.2.4.51.0.1.003	Transporte Escolar Ensino Fundamental	Valorizável		7.853.000,00
136	1.7.2.4.51.0.1.004	Transporte Escolar Ensino Médio	Valorizável		2.618.000,00
	1.7.2.4.99.0.1.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	Valorizável		0,00
	1.7.2.4.99.0.1.001	MEDIDAS SÓCIOS - EDUCATIVAS	Valorizável		0,00
	1.7.2.4.99.0.1.002	PROGRAMA DE PROTEÇÃO BÁSICA	Valorizável		0,00
	1.7.2.4.99.0.1.003	PROGRAMA SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	Valorizável		0,00
	1.7.2.9.50.0.1.000	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Principal	Valorizável		0,00
	1.7.2.9.51.0.1.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	Valorizável		0,00
137	1.7.2.9.51.0.1.001	Medidas Sócios - Educativas	Valorizável	SIM	48.000,00
138	1.7.2.9.51.0.1.002	Programa de Proteção Básica	Valorizável	SIM	70.380,00
139	1.7.2.9.51.0.1.003	Programa Social Especial Média Complexidade	Valorizável	SIM	37.515,00
140	1.7.2.9.51.0.1.004	Benefício Eventual 2024	Valorizável	SIM	27.000,00
	1.7.2.9.52.0.1.000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	Valorizável		0,00
	1.7.2.9.99.0.1.000	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	Valorizável		0,00
141	1.7.2.9.99.0.1.001	Elaboração do Plano de Saneamento Rural de Amparo	Valorizável		201.663,00
142	1.7.2.9.99.0.1.002	Projeto de Castração e Chipagem	Valorizável		200.000,00
	1.7.3.1.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Valorizável		0,00

433
0

Ficha	Código	Descrição	Tipo	Segurid.	Orçado
	1.7.3.2.50.0.1.000	Transferências de Convênios dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Valorizável		0,00
	1.7.3.2.51.0.1.000	Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação - Principal	Valorizável		0,00
	1.7.3.9.50.0.1.000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Valorizável		0,00
	1.7.3.9.99.0.1.000	Outras Transferências dos Municípios - Principal	Valorizável		0,00
	1.7.4.1.50.0.1.000	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Saúde - Principal	Valorizável		0,00
	1.7.4.1.51.0.1.000	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Educação - Principal	Valorizável		0,00
	1.7.4.1.99.0.1.000	Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Principal	Valorizável		0,00
	1.7.4.1.99.0.1.010	RECEITAS DE CONTRAPARTIDA	Valorizável		0,00
143	1.7.5.1.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	Valorizável		35.700.000,00
	1.7.5.1.50.0.1.001	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	Valorizável		0,00
	1.7.5.9.99.0.1.000	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	Valorizável		0,00
	1.7.6.1.50.0.1.000	Transferências de Convênios do Exterior - Programas de Saúde - Principal	Valorizável		0,00
	1.7.6.1.51.0.1.000	Transferências de Convênios do Exterior - Programas de Educação - Principal	Valorizável		0,00
	1.7.6.1.99.0.1.000	Outras Transferências do Exterior - Principal	Valorizável		0,00
	1.7.9.1.50.0.1.000	Transferências de Pessoas Físicas - Programas de Saúde - Principal	Valorizável		0,00
	1.7.9.1.51.0.1.000	Transferências de Pessoas Físicas - - Programas de Educação - Principal	Valorizável		0,00
	1.7.9.1.99.0.1.000	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	Valorizável		0,00
	1.7.9.2.01.0.1.000	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal	Valorizável		0,00
	1.7.9.9.99.0.1.000	Outras Transferências Correntes - Principal	Valorizável		0,00
	1.9.1.1.01.0.1.000	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Valorizável		0,00
144	1.9.1.1.01.0.1.001	Multas de Trânsito	Valorizável		2.600.000,00
145	1.9.1.1.01.0.1.002	Multas de Trânsito RENAINF - Outros Estados	Valorizável		1.050.000,00
146	1.9.1.1.01.0.1.004	Multas por Auto de Infração	Valorizável		50.000,00
	1.9.1.1.01.0.2.001	MULTAS DE TRANSITO	Valorizável		0,00
	1.9.1.1.01.0.2.002	MULTAS DE TRANSITO RENAINF - OUTROS ESTADOS	Valorizável		0,00
	1.9.1.1.01.0.2.003	MULTAS TRANSITO - CEF	Valorizável		0,00
	1.9.1.1.01.0.2.004	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	Valorizável		0,00
	1.9.1.1.04.0.1.000	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	Valorizável		0,00
	1.9.1.1.06.1.1.000	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	Valorizável		0,00
	1.9.1.1.06.2.1.000	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	Valorizável		0,00
	1.9.1.1.08.0.1.000	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	Valorizável		0,00
	1.9.1.1.09.0.1.000	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	Valorizável		0,00
147	1.9.1.1.09.0.1.001	Multa Contratual por Infração à Legislação de Licitação	Valorizável		30.000,00
	1.9.1.1.13.1.1.000	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Principal	Valorizável		0,00
	1.9.2.1.01.0.1.000	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	Valorizável		0,00
	1.9.2.1.03.0.1.000	Indenização por Sinistro - Principal	Valorizável		0,00
	1.9.2.1.99.0.1.000	Outras Indenizações - Principal	Valorizável		0,00
148	1.9.2.1.99.0.1.001	Outras Indenizações	Valorizável		5.000,00
149	1.9.2.1.99.0.1.002	Indenização por Servidão de Passagem de Linha de Transmissão de Rede Elétrica - Decreto Nº 6.666/2023	Valorizável		137.890,00
	1.9.2.2.01.1.1.000	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	Valorizável		0,00
	1.9.2.2.01.2.1.000	Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	Valorizável		0,00
	1.9.2.2.01.2.1.001	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS TERCEIRO SETOR - SAÚDE - FEDERAL	Valorizável		0,00
	1.9.2.2.02.0.1.000	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	Valorizável		0,00
	1.9.2.2.03.0.1.000	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	Valorizável		0,00
	1.9.2.2.04.0.1.000	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	Valorizável		0,00

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

434
C

Ficha	Código	Descrição	Tipo	Segurid.	Orçado
	1.9.2.2.06.2.1.000	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Financiadas por Fontes Financeiras - Principal	Valorizável		0,00
	1.9.2.2.06.3.1.000	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	Valorizável		0,00
	1.9.2.2.06.4.1.000	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores - Principal	Valorizável		0,00
	1.9.2.2.09.0.1.000	Restituição de Recursos de Fomento - Principal	Valorizável		0,00
	1.9.2.2.50.0.1.000	Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Principal	Valorizável		0,00
	1.9.2.2.51.0.1.000	Restituições de Recursos do FUNDEB - Principal	Valorizável		0,00
150	1.9.2.2.99.0.1.000	Outras Restituições - Principal	Valorizável		142.000,00
	1.9.2.2.99.0.1.001	OUTRAS RESTITUIÇÕES	Valorizável		0,00
	1.9.2.3.99.0.1.000	Outros Ressarcimentos - Principal	Valorizável		0,00
	1.9.3.1.02.1.1.000	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	Valorizável		0,00
	1.9.3.1.02.2.1.000	Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal	Valorizável		0,00
	1.9.3.1.05.0.1.000	Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Principal	Valorizável		0,00
	1.9.4.1.01.0.1.000	Multas e Juros de Mora da Alienação de Investimentos - Principal	Valorizável		0,00
	1.9.4.1.02.2.1.000	Multas e Juros de Alienação de Estoques - Destinados a Programas Sociais - Principal	Valorizável		0,00
	1.9.4.1.02.3.1.000	Multas e Juros de Alienação de Estoques - Programa de Aquisição de Alimentos - Principal	Valorizável		0,00
	1.9.4.1.03.0.1.000	Multas e Juros de Mora de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Valorizável		0,00
	1.9.4.1.99.0.1.000	Outras Multas e Juros de Mora de Alienações de Bens Móveis - Principal	Valorizável		0,00
	1.9.4.2.01.0.1.000	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral - Principal	Valorizável		0,00
	1.9.4.2.03.0.1.000	Multas e Juros de Mora do Adicional sobre Alienações de Bens Imóveis - Principal	Valorizável		0,00
	1.9.4.2.99.0.1.000	Outras Multas e Juros de Mora de Alienações de Bens Imóveis - Principal	Valorizável		0,00
	1.9.4.3.01.0.1.000	Multas e Juros da Alienação de Bens Intangíveis - Principal	Valorizável		0,00
	1.9.4.4.03.0.1.000	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	Valorizável		0,00
	1.9.4.4.04.0.1.000	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal	Valorizável		0,00
	1.9.4.4.06.0.1.000	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais	Valorizável		0,00
	1.9.4.4.07.1.1.000	Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	Valorizável		0,00
	1.9.4.9.99.0.1.000	Multas e Juros de Outras Receitas de Capital - Principal	Valorizável		0,00
	1.9.9.9.01.0.1.000	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	Valorizável		0,00
	1.9.9.9.03.0.1.000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	Valorizável		0,00
	1.9.9.9.06.0.1.000	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal	Valorizável		0,00
	1.9.9.9.11.0.1.000	Variação Cambial - Principal	Valorizável		0,00
	1.9.9.9.12.1.1.000	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	Valorizável		0,00
	1.9.9.9.12.2.1.000	Ônus de Sucumbência - Principal	Valorizável		0,00
	1.9.9.9.99.2.1.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	Valorizável		0,00
151	1.9.9.9.99.2.1.001	Outras Receitas	Valorizável		150.000,00
	1.9.9.9.99.2.1.002	REPASSE PARA AGÊNCIA COMUNITÁRIA DE CORREIOS	Valorizável		0,00
152	1.9.9.9.99.2.1.003	FAIC- Fundo Municipal de Apoio e Incentivo à Cultura	Valorizável		1.000,00
153	1.9.9.9.99.2.1.004	FUMTUR - Fundo Municipal de Turismo	Valorizável		30.000,00
154	1.9.9.9.99.2.1.005	Fundo Municipal do Idoso	Valorizável	SIM	500.000,00
155	1.9.9.9.99.2.1.006	Fundo Municipal de Esportes	Valorizável		1.000,00
156	1.9.9.9.99.2.1.007	Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente	Valorizável	SIM	2.300.000,00
157	1.9.9.9.99.2.1.008	Fundo Municipal de Meio Ambiente	Valorizável		1.000,00
158	1.9.9.9.99.2.1.009	Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência	Valorizável		10.000,00
159	1.9.9.9.99.2.1.010	Fundo Municipal da Defesa Civil	Valorizável		1.000,00
160	1.9.9.9.99.2.1.011	Fundo Municipal de Apoio à Guarda Civil Municipal	Valorizável		5.000,00
161	1.9.9.9.99.2.1.012	Outras Receitas Recursos Próprios da Autarquia	Valorizável		436.380,00

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

435
C

Ficha	Código	Descrição	Tipo	Segurid.	Orçado
162	1.9.9.9.99.2.1.013	Fundo para Esgotamento Sanitário - FUMES - SAAE	Valorizável		654.600,00
	1.9.9.9.99.2.2.000	Outras Receitas Não Arrecadadas - Multa e Juros	Valorizável		0,00
	1.9.9.9.99.2.3.000	Outras Receitas Não Arrecadadas - Divida Ativa	Valorizável		0,00
163	1.9.9.9.99.2.3.001	Receita Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	Valorizável		50.000,00
164	1.9.9.9.99.2.3.002	Ar Digital/Execução Fiscal	Valorizável		9.600,00
	1.9.9.9.99.2.3.003	RECEITA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA - S.C.T.T.D.F.R.S. RSU	Valorizável		0,00
	1.9.9.9.99.2.3.004	DÍVIDA ATIVA PARCELAMENTO CARNÊ	Valorizável		0,00
	1.9.9.9.99.2.3.005	AR DIGITAL/EXECUÇÃO FISCAL	Valorizável		0,00
	1.9.9.9.99.2.4.000	Outras Receitas Não Arrecadada - D.A.Multa e Juros	Valorizável		0,00
165	1.9.9.9.99.2.4.001	Outras Multas e Juros da Dívida Ativa de Outras Receitas	Valorizável		300.000,00
	1.9.9.9.99.2.4.002	OUTRAS MULTAS E JUROS DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS - SAAE	Valorizável		0,00
	1.9.9.9.99.3.1.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	Valorizável		0,00
	2.1.1.1.01.0.1.000	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	Valorizável		0,00
	2.1.1.1.02.0.1.000	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal	Valorizável		0,00
	2.1.1.1.03.0.1.000	Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal	Valorizável		0,00
	2.1.1.2.01.0.1.000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	Valorizável		0,00
166	2.1.1.2.01.0.1.001	Operação de Crédito FINISA - Contrato 0602.862/86	Valorizável		11.000.000,00
	2.1.1.2.50.0.1.000	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	Valorizável		0,00
	2.1.1.2.51.0.1.000	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	Valorizável		0,00
	2.1.1.2.52.0.1.000	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	Valorizável		0,00
	2.1.1.2.53.0.1.000	Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente - Principal	Valorizável		0,00
	2.1.1.2.54.0.1.000	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	Valorizável		0,00
	2.1.1.2.55.0.1.000	Operações de Crédito Internas para Refinanciamento da Dívida Contratual - Principal	Valorizável		0,00
	2.1.1.2.56.0.1.000	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular - Principal	Valorizável		0,00
	2.1.1.9.99.0.1.000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	Valorizável		0,00
	2.1.1.9.99.0.1.001	IMPLANTAÇÃO DE USINA DE ASFALTO	Valorizável		0,00
	2.1.1.9.99.0.1.002	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	Valorizável		0,00
	2.1.1.9.99.0.1.003	5 DESENVOLVIMENTO DO PARQUE INDUSTRIAL	Valorizável		0,00
	2.1.1.9.99.0.1.004	REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	Valorizável		0,00
	2.1.1.9.99.0.1.006	FINISA URBANISMO	Valorizável		0,00
	2.1.1.9.99.0.1.007	OPERAÇÃO DE CRÉDITO DESENVOLVE SP	Valorizável		0,00
	2.1.1.9.99.0.1.008	Finisa Saneamento	Valorizável		0,00
	2.1.1.9.99.0.1.009	9 OPERAÇÃO DE CRÉDITO FINISA - CONTRATO 0602.862/86 - LEI Nº 4.212, DE 16 DE DEZEMBRO 202	Valorizável		0,00
	2.1.1.9.99.0.1.010	OPERAÇÃO DE CRÉDITO FINISA - CONTRATO 0602.862/86 - LEI Nº 4.212, DE 16 DE DEZEMBRO 2021 - AQUISIÇÃO IMÓVEL	Valorizável		0,00
	2.1.2.1.01.0.1.000	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - exceto Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal	Valorizável		0,00
	2.1.2.1.02.0.1.000	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal	Valorizável		0,00
	2.1.2.2.01.0.1.000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	Valorizável		0,00
	2.1.2.2.50.0.1.000	Operações de Crédito Externas para Programas de Educação - Principal	Valorizável		0,00
	2.1.2.2.51.0.1.000	Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde - Principal	Valorizável		0,00
	2.1.2.2.52.0.1.000	Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento - Principal	Valorizável		0,00
	2.1.2.2.53.0.1.000	Operações de Crédito Externas para Programas de Meio Ambiente - Principal	Valorizável		0,00
	2.1.2.2.54.0.1.000	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	Valorizável		0,00
	2.1.2.2.55.0.1.000	Operações de Crédito Externas para Refinanciamento da Dívida Contratual - Principal	Valorizável		0,00

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

436
C

Ficha	Código	Descrição	Tipo	Segurid.	Orçado
	2.1.2.9.99.0.1.000	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal	Valorizável		0,00
	2.2.1.1.01.0.1.000	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias - Principal	Valorizável		0,00
	2.2.1.1.02.0.1.000	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Permanentes- Principal	Valorizável		0,00
	2.2.1.2.02.0.1.000	Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais - Principal	Valorizável		0,00
	2.2.1.3.01.0.1.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Valorizável		0,00
	2.2.1.3.01.0.1.010	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - SAAE	Valorizável		0,00
167	2.2.2.1.01.0.1.000	Alienação de Bens Imóveis - Principal	Valorizável		3.000.000,00
	2.2.3.1.01.0.1.000	Alienação de Bens Intangíveis - Principal	Valorizável		0,00
	2.3.1.1.04.0.1.000	Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal	Valorizável		0,00
	2.3.1.1.06.0.1.000	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	Valorizável		0,00
	2.3.1.1.07.1.1.000	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	Valorizável		0,00
	2.4.1.1.50.1.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	Valorizável		0,00
	2.4.1.1.50.2.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	Valorizável		0,00
	2.4.1.1.50.3.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	Valorizável		0,00
	2.4.1.1.50.4.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal	Valorizável		0,00
	2.4.1.1.50.5.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	Valorizável		0,00
	2.4.1.1.50.9.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal	Valorizável		0,00
	2.4.1.1.51.1.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	Valorizável		0,00
	2.4.1.1.51.2.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	Valorizável		0,00
	2.4.1.1.51.3.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	Valorizável		0,00
	2.4.1.1.51.4.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	Valorizável		0,00
	2.4.1.1.51.5.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	Valorizável		0,00
	2.4.1.1.51.9.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	Valorizável		0,00
	2.4.1.1.99.0.1.000	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Valorizável		0,00
	2.4.1.2.50.1.1.000	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal	Valorizável		0,00
	2.4.1.2.50.2.1.000	Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal	Valorizável		0,00
	2.4.1.2.50.9.1.000	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	Valorizável		0,00
	2.4.1.3.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	Valorizável		0,00
168	2.4.1.3.50.0.1.001	MDS - SIGTV 35019020238201 - GND4 - Investimento - Ampliação do CRAS I - Jd. Brasil	Valorizável	SIM	250.000,00
169	2.4.1.3.50.0.1.002	MDS - SIGTV 3501902023864 - GND4 - Investimento - Estruturação Centro Dia do Idoso e APAE	Valorizável	SIM	350.000,00
170	2.4.1.3.50.0.1.003	MDS - SIGTV 35019020238199 - GND4 - Investimento - Aquisição de Veículo para Centro Dia do Idoso	Valorizável	SIM	310.000,00
171	2.4.1.3.50.0.1.004	MDS - SIGTV 35019020236087 - GND4 - Investimento - Estruturação CRAS, CREAS e Centro Dia do Idoso	Valorizável	SIM	490.000,00
	2.4.1.3.50.0.1.005	SIGTV 350190520230006 - GND4 - INVESTIMENTO	Valorizável		0,00
	2.4.1.3.50.0.1.006	SIGTV 350190520230008 - GND4 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS	Valorizável		0,00
	2.4.1.4.50.0.1.000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Valorizável		0,00
	2.4.1.4.51.0.1.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	Valorizável		0,00
	2.4.1.4.52.0.1.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Valorizável		0,00

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

437
C

Ficha	Código	Descrição	Tipo	Segurid.	Orçado
	2.4.1.4.53.0.1.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	Valorizável		0,00
172	2.4.1.4.53.0.1.001	Construção de Ecopontos	Valorizável		800.000,00
	2.4.1.4.54.0.1.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	Valorizável		0,00
	2.4.1.4.99.0.1.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	Valorizável		0,00
173	2.4.1.4.99.0.1.001	M/Cidadania - Nº Proposta 032622/2021 - Revitalização de Quadras Poliesportivas e Construção de Quadras de Areia	Valorizável		487.500,00
174	2.4.1.4.99.0.1.002	MDR - CR Nº924656/2021- Pavimentação Av. Ayrton Senna da Silva	Valorizável		1.912.500,00
175	2.4.1.4.99.0.1.003	Pavimento Asfáltico em trecho Específico da Rua Luis Possolini, Arcadas - Emenda 27960001 - Alexandre Leite	Valorizável		250.000,00
176	2.4.1.4.99.0.1.004	MDR - Nº 885093/2019 - Reforma e Ampliação de ETA Três Pontes - Emenda 27960007 - Alexandre Leite	Valorizável		238.750,00
	2.4.1.4.99.0.1.005	MDR - CR Nº 903546/2020 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - JD SÃO ROBERTO - R. ANA BERNARDINO	Valorizável		0,00
	2.4.1.4.99.0.1.006	MDR - CR Nº 903518/2020 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - JD SÃO ROBERTO - DIV RUAS	Valorizável		0,00
	2.4.1.4.99.0.1.007	MDR - CR Nº 909228/2020 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE AMPARO	Valorizável		0,00
	2.4.1.4.99.0.1.008	MDR - CR Nº 912881/2021 - PAVIMENTAÇÃO E RECAPE EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO	Valorizável		0,00
	2.4.1.4.99.0.1.009	MDR 2021 - PROPOSTA 002563/2021 - PAVIMENTAÇÃO E RECAPE EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO	Valorizável		0,00
	2.4.1.4.99.0.1.010	MDR 2021 - PROPOSTA 020001/2021 - AQUISIÇÃO DE 1 CAMINHÃO PIPA	Valorizável		0,00
	2.4.1.4.99.0.1.011	M/CIDADANIA - CR 904996/2020 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE E PLAYGROUNDS (EQUIPAMENTOS)	Valorizável		0,00
	2.4.1.4.99.0.1.012	M/CIDADANIA - Nº PROPOSTA 018594/2021 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AO AR LIVRE - (EQUIPAMENTO)	Valorizável		0,00
	2.4.1.4.99.0.1.013	M/CIDADANIA - Nº PROPOSTA 032622/2021 - REVITALIZAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE AREIA	Valorizável		0,00
	2.4.1.4.99.0.1.014	MAPA 2021 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO	Valorizável		0,00
	2.4.1.4.99.0.1.015	MAPA 2021- ADEQUAÇÃO E READEQUAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS	Valorizável		0,00
	2.4.1.4.99.0.1.016	MAPA 2021 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO	Valorizável		0,00
	2.4.1.4.99.0.1.017	MAPA 2022 PROPOSTA Nº 4710/2022 - AQUISIÇÃO DE PICADEIRA DE GALHOS	Valorizável		0,00
	2.4.1.4.99.0.1.018	MAPA 2022 PROPOSTA Nº 8101/2022 - AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA	Valorizável		0,00
	2.4.1.4.99.0.1.019	MAPA 2022 PROPOSTA Nº 8103/2022 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS: ARADO SUBSOLADOR, MOTO SERRA, MOTO PODA, SOPRADOR	Valorizável		0,00
	2.4.1.4.99.0.1.020	MAPA 2022 PROPOSTA Nº 8104/2022 -AQUISIÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE	Valorizável		0,00
	2.4.1.4.99.0.1.021	MAPA 2022 PROPOSTA Nº 8105/2022 -AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 04 PORTAS	Valorizável		0,00
	2.4.1.4.99.0.1.022	MDR - CR Nº924656/2021- PAVIMENTAÇÃO AV. AYRTON SENNA DA SILVA	Valorizável		0,00
	2.4.1.4.99.0.1.023	PROJETO REFLORESTA URBANA DE AMPARO - EMENDA PARLAMENTAR DA TABATA AMARAL	Valorizável		0,00
	2.4.1.9.50.0.1.000	Transferências da União a Consórcios Públicos - Principal	Valorizável		0,00
	2.4.1.9.51.0.1.000	Transferência Especial da União - Principal	Valorizável		0,00
	2.4.1.9.51.0.1.001	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL MINUTA 2023NME000023226 - EMENDA 202315270010 - CARLOS SAMPAIO - INVESTIMENTO	Valorizável		0,00
	2.4.1.9.99.0.1.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	Valorizável		0,00
	2.4.1.9.99.0.1.001	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS 2021 - INVESTIMENTO	Valorizável		0,00
	2.4.1.9.99.0.1.004	EQUIPAMENTOS PARA BEM ESTAR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	Valorizável		0,00
	2.4.1.9.99.0.1.005	REFORMA DE PRÉDIO PARA BEM ESTAR ANIMAL	Valorizável		0,00
	2.4.1.9.99.0.1.006	REFORMA DO PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL	Valorizável		0,00
	2.4.2.1.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Valorizável		0,00
	2.4.2.2.50.0.1.000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Valorizável		0,00

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

438
C

Ficha	Código	Descrição	Tipo	Segurid.	Orçado
	2.4.2.2.51.0.1.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	Valorizável		0,00
177	2.4.2.2.51.0.1.001	Construção Creche Padrão FDE - 7 Salas - Endereço: Rua Sylvio Marques Almeida, 0, São Roque	Valorizável		2.654.065,00
	2.4.2.2.52.0.1.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Valorizável		0,00
	2.4.2.2.53.0.1.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	Valorizável		0,00
	2.4.2.2.54.0.1.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	Valorizável		0,00
	2.4.2.2.99.0.1.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	Valorizável		0,00
178	2.4.2.2.99.0.1.001	STV 2022 - Demanda Nº 039890 /2022 - DADETUR - Ponte Vecchio - 2ª Etapa Demolição e Reconstrução do Centro de Artesanato	Valorizável		1.598.270,00
179	2.4.2.2.99.0.1.002	STV 2022 - Demanda 048005 /2022 - DADETUR - Conclusão Do Parque Municipal de Amparo	Valorizável		770.000,00
180	2.4.2.2.99.0.1.003	Nossa Rua - Pavimentação, Recapeamento, Guias e Sarjetas - Diversas Ruas do Município	Valorizável		2.000.000,00
181	2.4.2.2.99.0.1.004	Pavimentação Rua Armandinho Seabra - Jardim Seabra - Emenda 2022.037.43274 - Admir Chedid	Valorizável		500.000,00
182	2.4.2.2.99.0.1.005	Obras de Infraestrutura Urbana - Recapeamento Asfáltico Rua Barão Cintra	Valorizável		500.000,00
183	2.4.2.2.99.0.1.006	Pavimentação Rua Antonio Miotta e Dispositivo de Acesso ao Jardim Seabra - Emenda 2022.052.43025 - Jorge Caruso	Valorizável		300.000,00
184	2.4.2.2.99.0.1.007	Pavimentação Urbanização e Melhorias Rua Armando B. Orlandi - Distrito Três Pontes	Valorizável		700.000,00
185	2.4.2.2.99.0.1.008	Construção e Reforma em Praças de Lazer - R Venezuela, Peru - Jd Figueira e R Rosário Ferrari, Taú Nobrega - Jd Silmara	Valorizável		500.000,00
186	2.4.2.2.99.0.1.009	Obras de Infraestrutura Urbana - Pista de Caminhada Rua Alcides Postali Jd São Dimas	Valorizável		300.000,00
187	2.4.2.2.99.0.1.010	DADETUR - Obras de Interesse Cultural e Turístico	Valorizável		3.600.000,00
188	2.4.2.2.99.0.1.011	Convênio FEHIDRO Plano de Combate à Perdas	Valorizável		245.720,00
	2.4.2.2.99.0.1.012	SDR 2021 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA VALE VERDE 1ª ETAPA	Valorizável		0,00
	2.4.2.2.99.0.1.013	SDR 2022 -DEM. 9812- CONV. 102488/22- PRAÇA VALE VERDE - 2ª ETAPA - EP 2021.052.22423 - JORGE CARUSO	Valorizável		0,00
	2.4.2.2.99.0.1.014	SDR 101357/ 2021 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA- IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA AV. DR. CARLOS BURGOS	Valorizável		0,00
	2.4.2.2.99.0.1.015	SCEC 2021- AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	Valorizável		0,00
	2.4.2.2.99.0.1.016	SECRETARIA DE ESPORTE/ 2021 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO LEONÍDIO ROSSI	Valorizável		0,00
	2.4.2.2.99.0.1.017	SECRETARIA DE ESPORTES 2021 -CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY NO DISTRITO DE ARCADAS	Valorizável		0,00
	2.4.2.2.99.0.1.018	CASA MILITAR E DEFESA CIVIL - DEMANDA 017812/2021 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AÇÕES DE DEFESA CIVIL	Valorizável		0,00
	2.4.2.2.99.0.1.019	REFORMA DELEGACIA DE POLICIA	Valorizável		0,00
	2.4.2.2.99.0.1.020	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA CORPO DE BOMBEIROS	Valorizável		0,00
	2.4.2.2.99.0.1.022	STV 2021 - DADETUR CONVÊNIO 255/2021 PRAÇA PÁDUA SALLES - REVITALIZAÇÃO ETAPA 3 - RECUPERAÇÃO DO LAGO	Valorizável		0,00
	2.4.2.2.99.0.1.023	REVITALIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DR.PAULINO RECH, COM A IMPLANTAÇÃO DO MUSEU DA SAÚDE - 2ª ETAPA	Valorizável		0,00
	2.4.2.2.99.0.1.024	STV 2022 - DEMANDA Nº 039890 /2022 - DADETUR - PONTE VECCHIO - 2ª ETAPA DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ARTESANATO	Valorizável		0,00
	2.4.2.2.99.0.1.025	STV 2022 - DEMANDA 048005 /2022 - DADETUR - CONCLUSÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE AMPARO	Valorizável		0,00
	2.4.2.2.99.0.1.026	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	Valorizável		0,00
	2.4.2.2.99.0.1.027	CALÇADAS ACESSÍVEIS - RUA JOSE FONTANA	Valorizável		0,00
	2.4.2.2.99.0.1.028	NOSSA RUA - PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, GUIAS E SARJETAS - DIVERSAS RUAS DO MUNICIPÍO	Valorizável		0,00
	2.4.2.2.99.0.1.029	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PISTA DE CAMINHADA NA PRAÇA SÃO DIMAS	Valorizável		0,00
	2.4.2.2.99.0.1.030	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO RUA JOÃO ECCEL	Valorizável		0,00
	2.4.2.2.99.0.1.031	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO RUA JOÃO ECCEL	Valorizável		0,00
	2.4.2.2.99.0.1.032	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO RUA BARÃO CINTRA	Valorizável		0,00

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

439
C

Ficha	Código	Descrição	Tipo	Segurid.	Orçado
	2.4.2.2.99.0.1.033	OBRAS INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO R ANTONIO MIOTTA E DISPOSITIVO DE ACESSO AO JARDIM SEABRA	Valorizável		0,00
	2.4.2.2.99.0.1.034	OBRAS INFRAESTRU URB - PAVIMENTAÇÃO URBANIZAÇÃO E MELHORIAS R ARMANDO B. ORLANDI DIST TRÊS PONTES	Valorizável		0,00
	2.4.2.2.99.0.1.035	NFRAESTRUTURA URBANA - CONSTRUÇÃO DE ACESSO E ILUMINAÇÃO - CONJUNTO HABITACIONAL ATTÍLIO MAZZINI	Valorizável		0,00
	2.4.2.2.99.0.1.036	CONST, REF PRAÇAS DE LAZER - R VENEZUELA, PERU JD FIGUEIRA E R ROSÁRIO FERRARI, TAÚ NOBREGA JD SIL	Valorizável		0,00
	2.4.2.2.99.0.1.037	AQUISIÇÃO DE 01 CAMINHÃO BASCULANTE - SAAE	Valorizável		0,00
	2.4.2.2.99.0.1.038	AQUISIÇÃO DE 01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA- SAAE	Valorizável		0,00
	2.4.2.2.99.0.1.039	CONSTRUÇÃO CRECHE PADRÃO FDE - 7 SALAS - ENDEREÇO: RUA SYLVIO MARQUES ALMEIDA, 0, SÃO ROQUE	Valorizável		0,00
	2.4.2.2.99.0.1.040	AMPLIAÇÃO - COBERTURA DE QUADRA PADRÃO FDE	Valorizável		0,00
	2.4.2.2.99.0.1.041	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO	Valorizável		0,00
	2.4.2.2.99.0.1.042	REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES	Valorizável		0,00
	2.4.2.2.99.0.1.043	REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	Valorizável		0,00
	2.4.2.2.99.0.1.044	CONVÊNIO FEHIDRO PLANO DE COMBATE A PERDAS	Valorizável		0,00
	2.4.2.9.50.0.1.000	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos - Principal	Valorizável		0,00
	2.4.2.9.51.0.1.000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	Valorizável		0,00
	2.4.2.9.99.0.1.000	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	Valorizável		0,00
	2.4.3.1.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Municípios - Principal	Valorizável		0,00
	2.4.3.2.50.0.1.000	Transferências de Convênios dos Municípios destinados a Programas de Saúde - Principal	Valorizável		0,00
	2.4.3.2.51.0.1.000	Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação - Principal	Valorizável		0,00
	2.4.3.2.52.0.1.000	Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Saneamento - Principal	Valorizável		0,00
	2.4.3.2.99.0.1.000	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal	Valorizável		0,00
	2.4.3.9.50.0.1.000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Valorizável		0,00
	2.4.3.9.99.0.1.000	Outras Transferências dos Municípios - Principal	Valorizável		0,00
	2.4.4.1.50.0.1.000	Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destinados a Programas de Saúde - Principal	Valorizável		0,00
	2.4.4.1.51.0.1.000	Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destinados a Programas de Educação - Principal	Valorizável		0,00
	2.4.4.1.99.0.1.000	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	Valorizável		0,00
	2.4.5.1.01.0.1.000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	Valorizável		0,00
	2.4.5.1.01.0.1.001	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	Valorizável		0,00
	2.4.6.1.50.0.1.000	Transferências do Exterior para Programas de Saúde - Principal	Valorizável		0,00
	2.4.6.1.51.0.1.000	Transferências do Exterior para Programas de Educação - Principal	Valorizável		0,00
	2.4.6.1.99.0.1.000	Outras Transferências do Exterior	Valorizável		0,00
	2.4.9.1.50.0.1.000	Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Saúde - Principal	Valorizável		0,00
	2.4.9.1.51.0.1.000	Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Educação - Principal	Valorizável		0,00
	2.4.9.1.99.0.1.000	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	Valorizável		0,00
	2.4.9.2.01.0.1.000	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal	Valorizável		0,00
	2.4.9.9.99.0.1.000	Outras Transferências de Capital - Principal	Valorizável		0,00
	2.9.1.1.01.0.1.000	Integralização de Capital Social - Principal	Valorizável		0,00
	2.9.4.1.01.0.1.000	Resgate de Títulos do Tesouro - Principal	Valorizável		0,00
	2.9.9.9.50.0.1.000	Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC - Principal	Valorizável		0,00
	2.9.9.9.99.0.1.000	Outras Receitas de Capital - Principal	Valorizável		0,00
189	8.4.5.1.01.0.1.001	Transferência Intra OFSS - SAAE - Contrapartida de Convênios	Valorizável		270.143,98
	8.4.5.1.01.0.1.002	TRANSFERÊNCIA INTRA OFSS - SAAE - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	Valorizável		0,00
190	9.1.7.1.15.1.1.110	FPM	Valorizável		-12.864.400,00
191	9.1.7.1.15.2.0.100	ITR	Valorizável		-54.000,00

440
C

Ficha	Código	Descrição	Tipo	Segurid.	Orçado
	9.1.7.2.10.0.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	Valorizável		0,00
192	9.1.7.2.15.0.0.100	ICMS	Valorizável		-23.600.000,00
193	9.1.7.2.15.1.0.100	IPVA	Valorizável		-4.780.000,00
194	9.1.7.2.15.2.0.100	IPI EXPORTAÇÃO	Valorizável		-122.000,00
	9.7.1.1.51.1.1.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	Valorizável		0,00
	9.7.1.1.52.0.1.000	Deduções da Receita do FUNDEB - FPM	Valorizável		0,00
	9.7.1.9.51.0.1.000	Dedução Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração	Valorizável		0,00
	9.7.2.1.50.0.1.000	Deduções da Receita do FUNDEB - FPM	Valorizável		0,00
	9.7.2.1.51.0.1.000	Deduções da Receita do FUNDEB - IPVA	Valorizável		0,00
	9.7.2.1.52.0.1.000	Deduções da Receita do FUNDEB - IPI	Valorizável		0,00
	9.9.9.0.00.0.0.000	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	Valorizável		0,00
				Total:	**452.399.077,98**

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE AMPARO

MUNICÍPIO DE AMPARO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
INDICADORES E METAS ODS
2024

ÓRGÃO	PROGRAMA	CÓDIGO DO INDICADOR	INDICADORES DO PPA	VINCULAÇÃO METAS ODS	UNIDADE DE MEDIDA	FORMA DE MEDIDA	TEMPORALIDADE	TIPO	NATUREZA	METAS 2024
2	203	27	RELATÓRIOS EMITIDOS E REVISADOS PELO GABINETE /ANO	16.3, 16.6, 16.7, 16.10	UNIDADES	Nº Absoluto	Continuada	Efetividade	Programa	3
2	203	29	GERENCIAMENTO DE CONTRATOS	16.3, 16.6, 16.7, 16.10	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	100
2	203	30	RELATÓRIOS EMITIDOS /ANO	16.3, 16.6, 16.7, 16.10	UNIDADES	Nº Absoluto	Continuada	Efetividade	Programa	3
2	203	31	PROCESSOS AUDITADOS/ANO	16.3, 16.6, 16.7, 16.10	UNIDADES	Nº Absoluto	Continuada	Efetividade	Programa	12
2	203	32	ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES DO TCE	16.3, 16.6, 16.7, 16.10	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Execução	Programa	100
2	201	25	ATENDIMENTO À POPULAÇÃO (MÉDIA DE PESSOAS ATENDIDAS NO MÊS)	16.6	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Execução	Programa	80
2	202	25	ATENDIMENTO À POPULAÇÃO (MÉDIA DE PESSOAS ATENDIDAS NO MÊS)	16.6	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Execução	Programa	80
2	204	33	CAMPANHAS REALIZADAS/ANO	1.1, 1.2, 1.A, 2.1, 5.1, 5.4, 5.B, 5.C, 10.2, 16.1, 16.6, 16.7	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Execução	Programa	12
2	204	34	FIRMAR NOVAS PARCERIAS/ANO	1.1, 1.2, 1.a, 2.1, 10.2, 16.6, 16.7, 16.10, 17.14	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Eficácia	Programa	6
2	204	35	CURSOS DE CAPACITAÇÃO OFERTADOS/ANO	1.a, 5.1, 5.4, 5.5, 5b, 5c, 10.2, 16.6, 16.7 e 16.10	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Eficiência	Programa	15
3	300	23	ARTICULAÇÃO POLÍTICA EXTERNA POR MÊS	16.6, 16.7, 17.1, 17.14, 17.17	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Eficiência	Programa	50
3	300	36	NÚMERO DE REUNIÕES POR ANO	16.6, 16.7	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Execução	Programa	3
4	400	36	SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTAIS - Nº DE REUNIÕES/ANO	16.6, 16.7	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Execução	Programa	12
4	400	43	GESTÃO DE CONTRATOS E PARCERIAS	16.6, 16.7, 16.10, 17.17	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	100
4	400	47	LICITAÇÕES REALIZADAS ELETRONICAMENTE / LICITAÇÕES TOTAIS	9.3, 12.7, 16.5, 16.6, 16.7, 16.10, 17.17	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Economicidade	Programa	90
4	400	417	PUBLICIDADE DOS EDITAIS EM MEIO ELETRÔNICO	12.7, 16.5, 16.6, 16.7, 16.10	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Economicidade	Programa	100
4	400	418	PROCESSOS DE COMPRAS E SERVIÇOS CONCLUÍDOS / TOTAL SOLICITAÇÕES RECEBIDAS	9.3, 12.7, 16.5, 16.6, 16.7, 16.10, 17.17	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Economicidade	Programa	90
4	400	51	CONSERVAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS/ANO	16.6, 16.7, 16.10	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Eficiência	Programa	100
5	500	515	AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS SOBRE ORÇAMENTO	16.6, 16.7 , 16.10, 11.3, 12.2, 17.14	NÚMERO DE AUDIÊNCIAS	Nº Absoluto	Continuada	Efetividade	Programa	2
5	500	Novo	CONSULTAS PÚBLICAS REALIZADAS SOBRE ORÇAMENTO	16.6, 16.7 , 16.10, 11.3, 12.2, 17.14	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Efetividade	Programa	2
5	500	36	SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTAIS - Nº DE REUNIÕES/ANO	16.6, 16.7	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Execução	Programa	12
5	500	517	DESPESAS NO EXERCÍCIO (ANÁLISE VALOR EMPENHADO X VALOR ARRECADADO)	16.6, 16.7	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Economicidade	Programa	90
5	500	518	ENTREGA DE OBRIGAÇÕES LEGAIS	16.6, 16.7, 16.10	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	100
5	500	519	TREINAMENTO SOBRE CONTABILIDADE	4.4, 16.6, 17.7	HORAS	Nº Absoluto	Continuada	Eficiência	Programa	20
5	500	526	IMPLEMENTAÇÃO DO SIAFIC MANTIDA/ANO	16.6, 16.7, 16.10	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Efetividade	Programa	1
5	500	522	LIQUIDAÇÃO DA DESPESA (Nº DE NOTAS FISCAIS LIQUIDADAS/Nº DE NOTAS FISCAIS PAGAS)	16.6, 16.7	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	100
5	500	523	CONFERÊNCIA DOS ADIANTAMENTOS DE NUMERÁRIOS (Nº DE ADIANTAMENTOS REGULARES/Nº DE ADIANTAMENTOS TOTAIS)	16.6, 16.7	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Economicidade	Programa	100

MUNICÍPIO DE AMPARO

ÓRGÃO	PROGRAMA	CÓDIGO DO INDICADOR	INDICADORES DO PPA	VINCULAÇÃO METAS ODS	UNIDADE DE MEDIDA	FORMA DE MEDIDA	TEMPORALIDADE	TIPO	NATUREZA	METAS 2024
5	500	524	MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS EM CONTAS ESPECÍFICAS (TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS/RECURSOS MOVIMENTADOS EM CONTAS ESPECÍFICAS)	16.6, 16.7	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	100
5	500	525	TREINAMENTO SOBRE FINANÇAS	4.4, 16.6, 17.7	HORAS	Nº Absoluto	Continuada	Eficiência	Programa	10
5	500	503	RECEBIMENTO DE DIVIDA ATIVA	16.6, 16.7, 17.1	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Eficiência	Programa	24
5	500	504	INSCRIÇÃO NA DIVIDA ATIVA	16.6, 16.7, 17.1	VALOR ARRECADADO NO EXERCÍCIO	Nº Absoluto	Continuada	Efetividade	Programa	7.000.000,00
5	500	505	ARRECADAÇÃO PRÓPRIA - TESOURO	16.6, 16.7, 17.1, 10.3	VALOR ARRECADADO NO EXERCÍCIO	Nº Absoluto	Continuada	Efetividade	Programa	68.000.000,00
5	500	507	CURSOS E TREINAMENTOS SOBRE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS MUNICIPAIS	4.4, 16.6, 17.7	HORAS	Nº Absoluto	Continuada	Eficiência	Programa	10
5	500	508	SISTEMAS INFORMATIZADOS UTILIZADOS QUE PERMITAM A INTEGRAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COM A CONTABILIDADE	16,6, 16,7, 16,10, 17.1	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Eficiência	Programa	1
5	500	501	TAXA DE ADIMPLÊNCIA DE ISS	16.6, 16.7, 17.1	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	89
5	500	502	TAXA DE ADIMPLÊNCIA DE IPTU	16.6, 16.7, 17.1	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	80
5	500	509	INSCRIÇÕES MUNICIPAIS NOVAS (Nº DE INSCRIÇÕES MUNICIPAIS REALIZADAS NO ANO)	8.3, 9.2, 10.4, 16.6, 16.7, 17.17, 8.5	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Execução	Programa	1200
5	500	510	INSCRIÇÕES MUNICIPAIS TOTAL (Nº DE INSCRIÇÕES MUNICIPAIS ATIVAS)	8.3, 9.2, 10.4, 16.6, 16.7, 17.17, 8.5	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Execução	Programa	13600
5	500	512	CURSOS E TREINAMENTOS SOBRE FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA	4.4, 16.6, 17.7, 4.7	HORAS	Nº Absoluto	Continuada	Eficiência	Programa	200
5	500	513	AÇÕES DE VERIFICAÇÃO FISCAL	16.6, 16.7, 17.1, 10.3, 16.5	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Efetividade	Programa	4
5	500	527	LICENÇAS EMITIDAS NO EXERCÍCIO	8.3, 9.2, 10.4, 16.6, 16.7, 17.17, 8.5	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Efetividade	Programa	2300
6	600	43	GESTÃO DE CONTRATOS E PARCERIAS	16.6, 16.7, 16.10, 17.17	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	100
6	600	36	NÚMERO DE REUNIÕES POR ANO	16.6, 16.7, 16.8	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Execução	Programa	12
6	600	62	NÚMERO DE PARECERES/ANO	16.3, 16.6, 16.7, 16.10	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Efetividade	Programa	790
6	600	2003	NÚMERO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL/ ANO	10.4, 16.3, 16.6, 16.7, 16.10	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Efetividade	Programa	18831
6	600	2004	NÚMERO DE PROCESSOS TRABALHISTA/ ANO	8.8, 10.4, 16.3, 16.6, 16.7, 16.10	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Execução	Programa	1400
6	600	2005	NÚMERO DE PROCESSOS CIVIL/ ANO	16.3, 16.6, 16.7, 16.10	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Execução	Programa	1400
6	601	novo	PROCESSOS SOLUCIONADOS X PROCESSOS PROTOCOLADOS NO PROCON	16.6, 16.7	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Efetividade	Programa	90
7	700	66	GESTÃO DE CONTRATOS	16.5, 16.6, 16.7, 16.10, 17.17	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	100
7	700	68	Nº DE MENOR APRENDIZ BENEFICIADO	1.4, 4.3, 4.4, 4.5, 8.3, 8.5, 8.7, 10.1, 10.2, 10.3, 16.6, 17.17	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Execução	Programa	30
7	700	36	SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTAIS - Nº DE REUNIÕES/ANO	16.6, 16.7,	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Execução	Programa	40
7	700	71	CONFERÊNCIA DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS	16.5, 16.6, 16.7, 17.17	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	100
7	701	1508	ATENDIMENTOS PARA A PREVENÇÃO DA VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL	1.1, 1.2, 1.4, 1.5, 1.A, 1.B, 2.1, 3.1, 3.2,5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5, 5.C, 6.2, 8.7, 10.2, 10.3, 10.4, 11.3, 11.5	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Efetividade	Programa	3075
7	702	1510	ATENDIMENTOS DE SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL PARA RECONSTRUÇÃO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS	1.1, 1.2, 1.4, 1.5, 1.A, 1.B, 2.1, 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5, 5.C, 6.2, 8.7, 10.2, 10.3, 10.4, 11.3, 11.5	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Efetividade	Programa	460
7	703	70	ATENDIMENTO DE PREVENÇÃO DO AGRAVAMENTO DE SITUAÇÕES DE NEGLICÊNCIA, VIOLÊNCIA E RUPTURA DE VÍNCULOS	3.5,4.1, 4.2, 5.1, 5.2, 5.3,5.4, 5.c,8.7,10.3,10.4	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Efetividade	Programa	80

442

MUNICÍPIO DE AMPARO

ÓRGÃO	PROGRAMA	CÓDIGO DO INDICADOR	INDICADORES DO PPA	VINCULAÇÃO METAS ODS	UNIDADE DE MEDIDA	FORMA DE MEDIDA	TEMPORALIDADE	TIPO	NATUREZA	METAS 2024
7	700	72	% SERVIDORES CAPACITADOS	16.6, 16.7, 16.10, 17.17	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Eficiência	Programa	100
7	700	74	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL BOLSA FAMÍLIA	1.1, 1.2, 1.4, 1.5, 1.A, 1.B, 2.1, 2.2, 3.1, 3.2, 3.7, 3.8, 4.1, 4.2, 7.1, 10.4, 11.1	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Eficácia	Programa	100
7	700	76	GESTÃO DE RECURSOS VINCULADOS RECEBIDOS	16.6, 16.7, 16.10, 17.17	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Eficiência	Programa	80
8	800	77	AÇÕES PARA CAPTAÇÃO DE NOVOS INVESTIMENTOS	16.6, 17.17	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Eficiência	Programa	8
8	800	36	SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTAIS - Nº DE REUNIÕES/ANO	16.6, 16.7	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Execução	Programa	12
8	800	1609	ORIENTAÇÕES QUANTO A ABERTURA, FORMALIZAÇÃO E ENCERRAMENTO DE EMPRESAS	5.5, 8.3, 9.3, 10.3	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Efetividade	Programa	12100
8	800	1608	PROGRAMAS E AÇÕES QUE VISEM A GERAÇÃO DE EMPREGO	1.A, 2.3, 4.3, 4.4, 5.5, 8.3, 8.8, 9.3, 10.2, 17.16, 17.17	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Efetividade	Programa	2
8	800	78	% EMPREGABILIDADE VIA PAT (PREENCHIDAS/OFERTADAS)	4.4, 5.5, 8.3, 10.1, 10.2	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	20%
8	1500	119	Nº DE PRODUTORES ATENDIDOS PELA PATRULHA AGRÍCOLA	2.3, 2.A, 10.3,	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Efetividade	Programa	10
9	1500	66	GESTÃO DE CONTRATOS	16.6, 16.7, 16.10, 17.17	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	100
9	1500	36	SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTAIS - Nº DE REUNIÕES/ANO	16.6, 16.7	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Execução	Programa	12
9	1500	79	Nº DE LEGISLAÇÕES ELABORADOS/REVISADAS RELACIONADAS AO ORDENAMENTO URBANO	5A, 11.3, 11.1, 11.4, 11.7, 11A, 16.6, 16.7		Nº Absoluto	Continuada	Eficácia	Programa	2
9	1500	83	Nº DE FAMÍLIA BENEFICIADAS POR PROC. DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	10.2, 11.1, 11.3, 11.5, 16.6, 16.7	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Efetividade	Programa	250
9	1500	82	% DE VERIFICAÇÃO DAS MEDIÇÕES DE OBRA DA EQUIPE TÉCNICA	9.1, 16.6, 16.7	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Eficiência	Programa	100
9	1500	81	Nº DE FISCALIZAÇÕES REALIZADAS/ANO	11.4, 16.6, 16.7	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Eficiência	Programa	500
9	1500	80	PROJETOS DESENVOLVIDOS /ANO	11.7, 16.6, 16.7	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Efetividade	Programa	50
10	1000	36	SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTAIS - Nº DE REUNIÕES/ANO	16.6, 16.7	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Execução	Programa	12
10	1000	84	REUNIÕES DE ACOMPANHAMENTO CME	16.6, 16.7, 16.10	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Eficácia	Programa	11
10	1000	85	REUNIÕES DE ACOMPANHAMENTO CACS E FUNDEB	16.6, 16.7, 16.10	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Eficácia	Programa	6
10	1000	66	GESTÃO DE CONTRATOS	7b, 12.7, 16.5,16.6,16.7, 16.10	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	100
10	1001	86	ATENDIMENTO A DEMANDA DE CRECHE	2.1, 2.2, 3.4, 4.2, 4.5, 4.7, 4a, 7b	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	55
10	1001	87	QUALIFICAÇÃO DOCENTE	4c, 12.2, 12.3, 12.5, 12.8, 13.3, 15.1, 15.5, 16.6, 16.7, 16b	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Eficiência	Programa	95
10	1001	1065	APLICAÇÃO DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO	8.5	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	100
10	1002	87	QUALIFICAÇÃO DOCENTE	4c, 12.2, 12.3, 12.5, 12.8, 13.3, 15.1, 15.5, 16.6, 16.7, 16b	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Eficiência	Programa	95
10	1002	88	ATENDIMENTO A DEMANDA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.1, 2.2, 3.4, 4.2, 4.5, 4.7, 4a, 7b	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	100
10	1002	1065	APLICAÇÃO DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO	8.5	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	100
10	1003	87	QUALIFICAÇÃO DOCENTE	4c, 12.2, 12.3, 12.5, 12.8, 13.3, 15.1, 15.5, 16.6, 16.7, 16b	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Eficiência	Programa	95
10	1003	89	ÍNDICE DE APROVAÇÃO (FUNDAMENTAL)	4.1, 4.5	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	97
10	1003	90	DISTORÇÃO IDADE/SÉRIE (FUNDAMENTAL)	4.1, 4.5	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	3
10	1003	91	ATENDIMENTO A DEMANDA ENSINO FUNDAMENTAL	3.5, 4.5, 4.6, 4.7	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	100
10	1003	1016	IDEB (FUNDAMENTAL)	4.1	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Efetividade	Programa	6,5
10	1003	1065	APLICAÇÃO DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO	8.5	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	100
10	1005	1057	CURSO DE NÍVEL SUPERIOR OFERTADOS	4.3, 4.5, 4b, 8.6	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Efetividade	Programa	19

3 de 6

MUNICÍPIO DE AMPARO

ÓRGÃO	PROGRAMA	CÓDIGO DO INDICADOR	INDICADORES DO PPA	VINCULAÇÃO METAS ODS	UNIDADE DE MEDIDA	FORMA DE MEDIDA	TEMPORALIDADE	TIPO	NATUREZA	METAS 2024
10	1005	1058	PROJETO PARA ACESSO AO ENSINO SUPERIOR	4.3, 4.5, 4b, 8.6	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Efetividade	Programa	2
10	1000	1061	ACOMPANHAMENTO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	16.6, 16.7, 16.10	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Eficácia	Programa	2
10	1000	1062	FOMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR (% DE RECURSOS PNAE)	2.3	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Eficácia	Programa	35
10	1000	1060	CARDÁPIO ESCOLAR ELABORADO POR PROFISSIONAL NUTRICIONISTA	2.1, 2.2, 12.3	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	100
10	1002	1056	% OFERTADO DE TRANSPORTE SEGURO E GRATUITO AOS ALUNOS CONSIDERANDO LEGISLAÇÃO EM VIGOR	4.1, 4.2, 11.6, 12.7	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Eficácia	Programa	100
10	1003	1056	% OFERTADO DE TRANSPORTE SEGURO E GRATUITO AOS ALUNOS CONSIDERANDO LEGISLAÇÃO EM VIGOR	4.1, 11.6, 12.7	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Eficácia	Programa	100
10	1004	1056	% OFERTADO DE TRANSPORTE SEGURO E GRATUITO AOS ALUNOS CONSIDERANDO LEGISLAÇÃO EM VIGOR	4.3, 11.6, 12.7	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Eficácia	Programa	100
11	1100	36	SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTAIS - Nº DE REUNIÕES/ANO	16.6, 16.7	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Execução	Programa	12
11	1100	39	CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA NOVOS PROJETOS/ANO	16.6, 17.17	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Eficácia	Programa	0
11	1100	66	GESTÃO DE CONTRATOS	16.6, 16.7, 16.10, 17.17	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	100
11	1101	1703	MODALIDADES ESPORTIVAS COM EQUIPE DE ALTO RENDIMENTO	5.1, 5.C, 10.3	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Efetividade	Programa	6
11	1101	1705	INSTALAÇÕES ESPORTIVAS MANTIDAS	9.1, 16.6	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Efetividade	Programa	36
11	1101	1706	CAMPEONATOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS	3.4, 3.D, 16.6	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Efetividade	Programa	30
12	1200	36	SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTAIS - Nº DE REUNIÕES/ANO	16.6, 16.7	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Execução	Programa	12
12	1200	66	GESTÃO DE CONTRATOS	16.6, 16.7, 16.10, 17.17	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	100
12	1200	92	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM EXTENSÃO URBANA	1.5, 8.9, 9.1, 12.7	METRO QUADRADO	Nº Absoluto	Continuada	Eficácia	Programa	18000
12	1200	126	MASSA ASFÁLTICA APLICADA/ANO	1.5, 8.9, 9.1	METRO QUADRADO	Nº Absoluto	Continuada	Eficácia	Programa	750
12	1200	130	LIMPEZA E ROÇAGEM EM EXTENSÃO URBANA	1.5, 11.7, 13.1	METRO QUADRADO	Nº Absoluto	Continuada	Eficácia	Programa	800000
12	1200	1201	MODERNIZAÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	7.3, 11.1, 12.7, 16.B	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Economicidade	Programa	286
12	1200	1205	TAXA DE COBERTURA DE MANUTENÇÃO DE ESTRADA RURAL	2.3, 2.A, 8.9, 9.1	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Eficácia	Programa	90
12	1500	93	TAXA DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELA COLETA LIXO	11.1, 11.6, 14.1, 16.B	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	100
13	1300	66	GESTÃO DE CONTRATOS	16.6, 16.7, 16.10, 17.17	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	100
13	1300	94	NÚMERO CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS VINCULADOS AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE POR ANO	4.3, 16.6, 16.7, 17.17	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Eficiência	Programa	1
13	1300	97	NÚMERO CAPACITAÇÃO DOS COORDENADORES E DIRETORES EM PLANEJAMENTO EM SAÚDE POR ANO	16.6, 16.7	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Eficiência	Programa	1
13	1301	99	COBERTURA POPULACIONAL PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (EXCETO SAÚDE BUCAL)	1.4,3.13.2,3.4,3.5,3.7,3.8,5.1,5.2,5.6,16.1,16.6,16.7,16.10,17.17	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	97
13	1301	100	COBERTURA POPULACIONAL EM SAÚDE BUCAL PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.4,3.1,3.4,3.8,16.6,16.7,16.10,17.17	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	70
13	1302	Novo	PROPORÇÃO ANUAL DE CONSULTAS NO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES MUNICIPAL - POSTÃO (NÚMERO DE CONSULTAS REALIZADAS/NÚMERO DE CONSULTAS SOLICITADAS)	1.4, 3.1, 3.2, 3.7, 3.8, 5.6, 16.1	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	80
13	1302	101	TAXA DE OCUPAÇÃO DOS LEITOS HOSPITALARES	3.1,3.2,3.4,3.5,5.1,5.2,16.1,16.10,17.17	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Execução	Programa	60

MUNICÍPIO DE AMPARO

ÓRGÃO	PROGRAMA	CÓDIGO DO INDICADOR	INDICADORES DO PPA	VINCULAÇÃO METAS ODS	UNIDADE DE MEDIDA	FORMA DE MEDIDA	TEMPORALIDADE	TIPO	NATUREZA	METAS 2024
13	1302	102	AÇÕES DE MATRICIAMENTO PELO CAPS NA ATENÇÃO BÁSICA POR ANO	3.5,3.8,5.1,5.2,16.1	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Efetividade	Programa	12
13	1302	103	PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL (EM RELAÇÃO AO PARTO CESÁREA)	3.1,3.2	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Eficácia	Programa	24
13	1302	105	AÇÕES DE MATRICIAMENTO PELO AMBULATÓRIO NA ATENÇÃO BÁSICA POR ANO	3.1,3.2,3.4,3.7,3.8,5.6,16.1,16.10	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Efetividade	Programa	6
13	1303	106	PERCENTUAL DE MEDICAMENTOS LISTADOS NA REMUME DISTRIBUIDOS PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE (MEDICAMENTOS DISTRIBUIDOS/SOLICITADOS PELOS SERVIÇOS)	2.2,3.4,3.5,3.8	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	100
13	1303	107	PERCENTUAL DE INSUMOS DISTRIBUIDOS PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE (INSUMOS DISTRIBUIDOS/SOLICITADOS PELOS SERVIÇOS)	2.2,3.4,3.5,3.8	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	100
13	1304	108	PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL INVESTIGADO	3.1,3.4,3.7,3.8,5.2	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Eficácia	Programa	95
13	1304	109	PROPORÇÃO DO PREENCHIMENTO DO CAMPO OCUPAÇÃO NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS A TRABALHO	3.9,5.4,8.7,8.8	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	85
13	1304	110	PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇA DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA ENCERRADOS ATÉ 60 DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO	3.2,3.3,3.9,3.b,16.1	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	80
13	1304	Novo	PERCENTUAL DE COBERTURA VACINAL MANTIDA EM MENORES DE 02 ANOS	3.2,3.8	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Execução	Programa	95
14	1400	36	SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTAIS - Nº DE REUNIÕES/ANO	16.6, 16.7	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Execução	Programa	12
14	1400	66	GESTÃO DE CONTRATOS	16.6, 16.7, 16.10, 17.17	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	100
14	1400	131	COBERTURA DE PATRULHAMENTO EM VIA PÚBLICA	3.5, 11.4, 11.7	QUILOMETROS	Nº Absoluto	Continuada	Efetividade	Programa	576000
14	1400	1801	NÚMERO DE AÇÕES CONJUNTAS DOS SETORES LIGADOS À SEGURANÇA	5,2 ,8.7,16.1,16.2,16.4,16.5,16.6, 16.7,16.a,16,b, 17.17	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Efetividade	Programa	150
14	1400	1802	PARTICIPAÇÃO NO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA – CONSEG (Nº DE REUNIÕES COM PARTICIPAÇÃO DA PREFEITURA)	16.1,16.2,16.3,16,4,16.5,16.6, 16.7, 16.10,16.a e 16.b	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Execução	Programa	4
14	1401	117	% DE ATENDIMENTO DA DEMANDA	1.5, 2.4, 11.4,11.5,11.6, 11.B, 13.1, 13.3,17.16	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Eficácia	Programa	100
14	1402	118	Nº DE USUÁRIOS DO TRANSPORTE PÚBLICO ATENDIDO/MÊS	9.1, 11.2, 11.A	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Execução	Programa	28665
14	1402	908	VIAS PÚBLICAS COM ACESSIBILIDADE	3.6, 9.1, 10.2, 10.3, 11.3, 11.7, 11.A	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Efetividade	Programa	17
14	1402	909	SINALIZAÇÃO DE VIAS	3.6, 9.1,11.3, 11.7, 11.A	METRO QUADRADO	Nº Absoluto	Continuada	Eficácia	Programa	17309
15	1500	66	GESTÃO DE CONTRATOS	16.6, 16.7, 16.10, 17.17	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	100
15	1500	36	SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTAIS - Nº DE REUNIÕES/ANO	16.6, 16.7	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Execução	Programa	12
15	1500	121	AÇÕES DE APOIO A IMPLANTAÇÃO DE COOPERATIVA DE RECICLAGEM	4.4, 6.B, 8.3, 8.8, 11.6, 12.2, 12.5, 12.6, 16.6, 16.7, 17.17	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Efetividade	Programa	1
15	1500	122	AVALIAÇÃO DO MUNICÍPIO VERDE AZUL (NOTA 0 - 100)	13.1, 13.2, 13.3,	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Efetividade	Programa	52,73
15	1500	1904	RECUPERAÇÃO DE CORPOS D'ÁGUA	13.1, 13.3, 14.1	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Efetividade	Programa	6
15	1500	Novo	PERCENTUAL DE ATENDIMENTO A DENÚNCIAS DE MAUS TRATOS ANIMAIS INVESTIGADOS	16.6, 16.7, 16.A	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Execução	Programa	100
16	1600	36	SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTAIS - Nº DE REUNIÕES/ANO	16.6, 16.7	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Execução	Programa	12
16	1600	66	GESTÃO DE CONTRATOS	16.6, 16.7, 16.10, 17.17	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	100
16	1600	123	INTEGRAÇÃO EM CIRCUITO REGIONAL	8.9, 11.4, 11.7, 11.A, 12.8, 12.B, 17.17	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Execução	Programa	1

5 de 6

MUNICÍPIO DE AMPARO

ÓRGÃO	PROGRAMA	CÓDIGO DO INDICADOR	INDICADORES DO PPA	VINCULAÇÃO METAS ODS	UNIDADE DE MEDIDA	FORMA DE MEDIDA	TEMPORALIDADE	TIPO	NATUREZA	METAS 2024
16	1600	124	MANUTENÇÃO DO TÍTULO DE ESTÂNCIA	8.9, 11.4, 11.7, 11.A, 12.8, 12.B, 17.17	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Eficácia	Programa	1
16	1600	127	APRESENTAÇÃO CULTURAIS A POPULAÇÃO/ANO	8.9, 10.2, 10.3, 10.4, 11.4	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Execução	Programa	24
16	1600	128	EMPRÉSTIMOS DE LIVROS/ANO	4.3, 4.4, 4.5, 4.7,	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Efetividade	Programa	5500
16	1600	129	Nº DE ALUNOS CONTEMPLADOS NOS PROGRAMAS E AÇÕES DA ESCOLA DAS ARTES	4.4, 4.7	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Efetividade	Programa	1500
17	800	66	GESTÃO DE CONTRATOS	16.6, 16.7, 16.10, 17.17	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	100
17	800	36	SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTAIS - Nº DE REUNIÕES/ANO	16.6, 16.7	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Execução	Programa	12
17	401	45	ELABORAÇÃO DO PDTI (PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	9.4, 16.6, 16.7, 16.8, 16.10, 17.8, 17.16	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Eficiência	Programa	1
17	401	46	REALIZAÇÃO BACKUP DADOS SEMANAL	16.6	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Eficácia	Programa	1
17	401	401	ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE SUPORTE RECEBIDOS	16.6	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	100
17	301	40	RÁDIO CULTURA FM DIAS COM PROGRAMAÇÃO NO AR	16.10	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Execução	Programa	365
17	301	41	MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	16.6, 16.7, 16.10	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Efetividade	Programa	200
17	301	42	PUBLICAÇÕES DO JORNAL OFICIAL MUNICIPAL/ANO	16.6, 16.7, 16.10	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Efetividade	Programa	200
17	300	Novo	Nº DE REUNIÕES INTERSETORIAIS REALIZADAS ANUALMENTE	16.6, 16.7	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Execução	Programa	50
17	300	Novo	ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS	16.6, 16.7, 16.10	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	100
17	300	520	TREINAMENTO SOBRE PLANEJAMENTO	16.6, 16.7	HORAS	Nº Absoluto	Continuada	Eficiência	Programa	30
17	300	3002	ATENDIMENTOS EM MEIOS ELETRÔNICOS, OUVIDORIA, SIC E OUTROS (Nº DE CONCLUÍDOS/Nº DE DEMANDAS)	16.3, 16.6, 16.7, 16.10	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	80
SAAE	3000	4000	REUNIÕES COM A DIRETORIA	16.6, 16.7	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Execução	Programa	36
SAAE	3000	4001	VISITAS IN LOCO NOS DEPARTAMENTOS	16.6, 16.7	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Execução	Programa	24
SAAE	3000	4002	NORMATIZAÇÕES ADMINISTRATIVAS	16.6, 16.7	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Eficácia	Programa	4
SAAE	3000	4003	ORDENS DE SERVIÇO	16,6	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Efetividade	Programa	10
SAAE	3000	4004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE	16.6, 16.7	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Execução	Programa	100
SAAE	3000	4005	CADASTRO TÉCNICO	16.6, 16.7	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Eficácia	Programa	95
SAAE	3001	4006	ENCARGOS SOCIAIS E FINANCEIROS PAGOS	16.6, 16.7	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	100
SAAE	3001	4007	PENDENCIAS JUDICIAIS PAGAS	16.6, 16.7	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	100
SAAE	3001	4008	TROCA DE HIDRÔMITROS REALIZADAS	6.1, 16,6	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	80
SAAE	3001	4009	EFICIÊNCIA NAS COBRANÇAS	16.6, 16,7	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	80
SAAE	3002	4010	REUNIÕES COM O DEPARTAMENTO	16.6, 16.7	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Execução	Programa	24
SAAE	3002	4011	REUNIÕES COM OUTRAS DIRETORIAS	16.6, 16.7	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Execução	Programa	24
SAAE	3003	4010	REUNIÕES COM O DEPARTAMENTO	16.6, 16.7	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Execução	Programa	24
SAAE	3003	4011	REUNIÕES COM OUTRAS DIRETORIAS	16.6, 16.7	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Execução	Programa	12
SAAE	3004	4012	MACROMEDIÇÃO DAS ETAS E POÇOS	6.4, 16.6	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Eficiência	Programa	100
SAAE	3004	4013	OTIMIZAÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6.1, 6.3, 6.4, 6.5, 6.B, 12.2, 16.6	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Economicidade	Programa	25
SAAE	3004	4014	ÍNDICES DE CONTROLE DE QUALIDADE DAS ETAS E POÇOS	6.3, 6,4	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	95
SAAE	3004	4015	EFICIÊNCIA DO PROCESSO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	6.2, 6.B, 16.6	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	95
Câmara	10	1072	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	16.6, 16.7, 16.10, 16.b, 17.17	PERCENTUAL	Percentual	Limitada	Execução	Programa	90
Câmara	10	1073	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAL	16.6, 16.7	Nº DE	Nº Absoluto	Continuada	Execução	Programa	30
Câmara	10	1074	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA	16.6, 16.7	UNIDADES	Nº Absoluto	Continuada	Execução	Programa	1
Câmara	10	1075	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS	16.6, 16.7, 16.10, 16.b, 17.17	SESSÕES	Nº Absoluto	Continuada	Efetividade	Programa	8
Câmara	10	1076	QUANTIDADE DE SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS	16.6, 16.7, 16.10, 16.b, 17.17	SESSÕES	Nº Absoluto	Continuada	Efetividade	Programa	50

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso e Código de Aplicação

Geral - Orçado - 2024

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO
Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
Subunidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01.01.01.031.0010.1001 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		
			Ordinário	Vinculado	Total
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1			
1 -	Tesouro		500.000,00	0,00	500.000,00
110.0000	**GERAL**		500.000,00	0,00	500.000,00
			500.000,00	0,00	500.000,00
	Totais da Classificação		**500.000,00**	**0,00**	**500.000,00**

01.01.01.01.031.0010.2001 - GESTÃO DE PESSOAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		
			Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	2			
1 -	Tesouro		564.200,00	0,00	564.200,00
110.0000	**GERAL**		564.200,00	0,00	564.200,00
			564.200,00	0,00	564.200,00
3.1.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3			
1 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
110.0000	**GERAL**		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4			
1 -	Tesouro		2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
110.0000	**GERAL**		2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
			2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5			

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:59:13 — Página: 1 de 137

1 - Tesouro					
110.0000 GERAL		660.000,00	0,00	660.000,00	
		660.000,00	0,00	660.000,00	
		660.000,00	0,00	660.000,00	
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6				
1 - Tesouro					
110.0000 GERAL		80.000,00	0,00	80.000,00	
		80.000,00	0,00	80.000,00	
		80.000,00	0,00	80.000,00	
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7				
1 - Tesouro					
110.0000 GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00	
		1.000,00	0,00	1.000,00	
		1.000,00	0,00	1.000,00	
Totais da Classificação		**3.706.200,00**	**0,00**	**3.706.200,00**	

01.01.01.01.031.0010.2002 - GESTÃO DE SUBSÍDIOS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		
			Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8			
1 - Tesouro					
110.0000 GERAL			650.000,00	0,00	650.000,00
			650.000,00	0,00	650.000,00
			650.000,00	0,00	650.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9			
1 - Tesouro					
110.0000 GERAL			160.000,00	0,00	160.000,00
			160.000,00	0,00	160.000,00
			160.000,00	0,00	160.000,00
Totais da Classificação			**810.000,00**	**0,00**	**810.000,00**

01.01.01.01.031.0010.2003 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		
			Ordinário	Vinculado	Total
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	10			
1 - Tesouro					
110.0000 GERAL			1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	11			
1 - Tesouro					
110.0000 GERAL			120.000,00	0,00	120.000,00
			120.000,00	0,00	120.000,00
			120.000,00	0,00	120.000,00

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:59:13 — Página: 2 de 137

3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12				
1 -	Tesouro		40.000,00	0,00	40.000,00	
110.0000	**GERAL**		40.000,00	0,00	40.000,00	
			40.000,00	0,00	40.000,00	
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	13				
1 -	Tesouro		80.000,00	0,00	80.000,00	
110.0000	**GERAL**		80.000,00	0,00	80.000,00	
			80.000,00	0,00	80.000,00	
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	14				
1 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00	
110.0000	**GERAL**		1.000,00	0,00	1.000,00	
			1.000,00	0,00	1.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15				
1 -	Tesouro		180.000,00	0,00	180.000,00	
110.0000	**GERAL**		180.000,00	0,00	180.000,00	
			180.000,00	0,00	180.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16				
1 -	Tesouro		520.000,00	0,00	520.000,00	
110.0000	**GERAL**		520.000,00	0,00	520.000,00	
			520.000,00	0,00	520.000,00	
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	17				
1 -	Tesouro		110.000,00	0,00	110.000,00	
110.0000	**GERAL**		110.000,00	0,00	110.000,00	
			110.000,00	0,00	110.000,00	
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	18				
1 -	Tesouro		25.000,00	0,00	25.000,00	
110.0000	**GERAL**		25.000,00	0,00	25.000,00	
			25.000,00	0,00	25.000,00	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	19				
1 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00	
110.0000	**GERAL**		1.000,00	0,00	1.000,00	
			1.000,00	0,00	1.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20				
1 -	Tesouro		520.000,00	0,00	520.000,00	
110.0000	**GERAL**		520.000,00	0,00	520.000,00	

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:59:13 — Página: 3 de 137

		520.000,00	0,00	520.000,00
	Totais da Classificação	**1.598.000,00**	**0,00**	**1.598.000,00**
	Totais da Subunidade	**6.614.200,00**	**0,00**	**6.614.200,00**
	Totais da Unidade	**6.614.200,00**	**0,00**	**6.614.200,00**
	Totais no Órgão	**6.614.200,00**	**0,00**	**6.614.200,00**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNIPAL DE AMPARO

Unidade: 02.02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Subunidade: 02.02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.02.01.04.122.0200.4000 - GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21			
1 -	Tesouro		927.919,00	0,00	927.919,00
110.0000	**GERAL**		927.919,00	0,00	927.919,00
			927.919,00	0,00	927.919,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22			
1 -	Tesouro		222.294,00	0,00	222.294,00
110.0000	**GERAL**		222.294,00	0,00	222.294,00
			222.294,00	0,00	222.294,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	23			
1 -	Tesouro		3.240,00	0,00	3.240,00
110.0000	**GERAL**		3.240,00	0,00	3.240,00
			3.240,00	0,00	3.240,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	24			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
	Totais da Classificação		**1.153.553,00**	**0,00**	**1.153.553,00**

02.02.01.04.122.0200.4001 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	25			
1 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
110.0000	**GERAL**		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:59:13 — Página: 4 de 137

3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26			
1 -	Tesouro		10.000,00	0,00	10.000,00
110.0000	**GERAL**		10.000,00	0,00	10.000,00
			10.000,00	0,00	10.000,00
	Totais da Classificação		**11.000,00**	**0,00**	**11.000,00**

02.02.01.04.122.0200.4004 - COLABORAÇÃO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DE ENTES CONVENIADOS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	27			
1 -	Tesouro		40.000,00	0,00	40.000,00
110.0000	**GERAL**		40.000,00	0,00	40.000,00
			40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28			
1 -	Tesouro		38.000,00	0,00	38.000,00
110.0000	**GERAL**		38.000,00	0,00	38.000,00
			38.000,00	0,00	38.000,00
	Totais da Classificação		**78.000,00**	**0,00**	**78.000,00**

02.02.01.04.122.0200.4005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	29			
1 -	Tesouro		10.000,00	0,00	10.000,00
110.0000	**GERAL**		10.000,00	0,00	10.000,00
			10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30			
1 -	Tesouro		5.000,00	0,00	5.000,00
110.0000	**GERAL**		5.000,00	0,00	5.000,00
			5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32			
1 -	Tesouro		32.200,00	0,00	32.200,00
110.0000	**GERAL**		32.200,00	0,00	32.200,00

3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	33	32.200,00	0,00	32.200,00
1 - Tesouro			100,00	0,00	100,00
110.0000 GERAL			100,00	0,00	100,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	34	100,00	0,00	100,00
1 - Tesouro			100,00	0,00	100,00
110.0000 GERAL			100,00	0,00	100,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	35	100,00	0,00	100,00
1 - Tesouro			100,00	0,00	100,00
110.0000 GERAL			100,00	0,00	100,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	36	100,00	0,00	100,00
1 - Tesouro			100,00	0,00	100,00
110.0000 GERAL			100,00	0,00	100,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37	100,00	0,00	100,00
1 - Tesouro			100,00	0,00	100,00
110.0000 GERAL			100,00	0,00	100,00
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	38	100,00	0,00	100,00
1 - Tesouro			100,00	0,00	100,00
110.0000 GERAL			100,00	0,00	100,00
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	39	100,00	0,00	100,00
1 - Tesouro			100,00	0,00	100,00
110.0000 GERAL			100,00	0,00	100,00
	Totais da Classificação		**48.000,00**	**0,00**	**48.000,00**
	Totais da Subunidade		**1.290.553,00**	**0,00**	**1.290.553,00**

Subunidade: 02.02.02 - SUBPREFEITURA DE ARCADAS

02.02.02.04.122.0201.4000 - GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		
			Ordinário	Vinculado	Total

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:59:13 — Página: 6 de 137

3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40			
1 - Tesouro			424.538,00	0,00	424.538,00
110.0000 GERAL			424.538,00	0,00	424.538,00
			424.538,00	0,00	424.538,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41			
1 - Tesouro			130.655,00	0,00	130.655,00
110.0000 GERAL			130.655,00	0,00	130.655,00
			130.655,00	0,00	130.655,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	42			
1 - Tesouro			26.625,00	0,00	26.625,00
110.0000 GERAL			26.625,00	0,00	26.625,00
			26.625,00	0,00	26.625,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	43			
1 - Tesouro			100,00	0,00	100,00
110.0000 GERAL			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
	Totais da Classificação		**581.918,00**	**0,00**	**581.918,00**

02.02.02.04.122.0201.4001 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	44			
1 - Tesouro			19.500,00	0,00	19.500,00
100.0133 AGÊNCIA DE CORREIOS COMUTÁRIA			7.500,00	0,00	7.500,00
110.0000 GERAL			12.000,00	0,00	12.000,00
			19.500,00	0,00	19.500,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45			
1 - Tesouro			1.000,00	0,00	1.000,00
110.0000 GERAL			1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
	Totais da Classificação		**20.500,00**	**0,00**	**20.500,00**

02.02.02.04.122.0201.4007 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SUBPREFEITURA DE ARCADAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	46			
1 - Tesouro			81.500,00	0,00	81.500,00

453

	110.0000 GERAL		81.500,00	0,00	81.500,00
			81.500,00	0,00	81.500,00
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	47			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	48			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49			
1 -	Tesouro		328.000,00	0,00	328.000,00
	110.0000 GERAL		328.000,00	0,00	328.000,00
			328.000,00	0,00	328.000,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	51			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	52			
1 -	Tesouro		130.000,00	0,00	130.000,00
	110.0000 GERAL		130.000,00	0,00	130.000,00
			130.000,00	0,00	130.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	53			
1 -	Tesouro		20.000,00	0,00	20.000,00
	110.0000 GERAL		20.000,00	0,00	20.000,00
			20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	54			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	55			

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:59:13 — Página: 8 de 137

454

1 - Tesouro				
110.0000 GERAL	100,00	0,00	100,00	
	100,00	0,00	100,00	
	100,00	0,00	100,00	
Totais da Classificação	**560.100,00**	**0,00**	**560.100,00**	
Totais da Subunidade	**1.162.518,00**	**0,00**	**1.162.518,00**	

Subunidade: 02.02.03 - SUBPREFEITURA DE TRÊS PONTES

02.02.03.04.122.0202.4000 - GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	56			
1 - Tesouro					
110.0000 GERAL	179.550,00	0,00	179.550,00		
	179.550,00	0,00	179.550,00		
	179.550,00	0,00	179.550,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	57			
1 - Tesouro					
110.0000 GERAL	58.297,00	0,00	58.297,00		
	58.297,00	0,00	58.297,00		
	58.297,00	0,00	58.297,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	58			
1 - Tesouro					
110.0000 GERAL	21.243,00	0,00	21.243,00		
	21.243,00	0,00	21.243,00		
	21.243,00	0,00	21.243,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	59			
1 - Tesouro					
110.0000 GERAL	100,00	0,00	100,00		
	100,00	0,00	100,00		
	100,00	0,00	100,00		
Totais da Classificação	**259.190,00**	**0,00**	**259.190,00**		

02.02.03.04.122.0202.4001 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	60			
1 - Tesouro					
100.0133 AGÊNCIA DE CORREIOS COMUTÁRIA	27.500,00	0,00	27.500,00		
110.0000 GERAL	7.500,00	0,00	7.500,00		
	20.000,00	0,00	20.000,00		
	27.500,00	0,00	27.500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	61			

455

1 - Tesouro			800,00	0,00	800,00
110.0000 GERAL			800,00	0,00	800,00
			800,00	0,00	800,00
Totais da Classificação			28.300,00	0,00	28.300,00

02.02.03.04.122.0202.4008 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SUBPREFEITURA DE TRÊS PONTES

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	62			
1 - Tesouro			51.500,00	0,00	51.500,00
110.0000 GERAL			51.500,00	0,00	51.500,00
8 - Emendas Parlamentares Individuais			0,00	38.000,00	38.000,00
100.0803 EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADOR CARLOS BENEDITO CAZOTTI			0,00	38.000,00	38.000,00
			51.500,00	38.000,00	89.500,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	63			
1 - Tesouro			100,00	0,00	100,00
110.0000 GERAL			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	64			
1 - Tesouro			112.000,00	0,00	112.000,00
110.0000 GERAL			112.000,00	0,00	112.000,00
8 - Emendas Parlamentares Individuais			0,00	76.000,00	76.000,00
100.0803 EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADOR CARLOS BENEDITO CAZOTTI			0,00	76.000,00	76.000,00
			112.000,00	76.000,00	188.000,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	65			
1 - Tesouro			100,00	0,00	100,00
110.0000 GERAL			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	66			
1 - Tesouro			100,00	0,00	100,00
110.0000 GERAL			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	67			
1 - Tesouro			150.000,00	0,00	150.000,00
110.0000 GERAL			150.000,00	0,00	150.000,00
8 - Emendas Parlamentares Individuais			0,00	95.000,00	95.000,00

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:59:13 — Página: 10 de 137

456

	100.0803 EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADOR CARLOS BENEDITO CAZOTTI		0,00	95.000,00	95.000,00
			150.000,00	95.000,00	245.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	68			
1 -	Tesouro		10.000,00	0,00	10.000,00
	110.0000 GERAL		10.000,00	0,00	10.000,00
			10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	69			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	70			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
	Totais da Classificação		**324.000,00**	**209.000,00**	**533.000,00**
	Totais da Subunidade		**611.490,00**	**209.000,00**	**820.490,00**

Subunidade: 02.02.04 - CONTROLADORIA GERAL

02.02.04.04.124.0203.4000 - GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	71			
1 -	Tesouro		84.900,00	0,00	84.900,00
	110.0000 GERAL		84.900,00	0,00	84.900,00
			84.900,00	0,00	84.900,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	72			
1 -	Tesouro		25.118,00	0,00	25.118,00
	110.0000 GERAL		25.118,00	0,00	25.118,00
			25.118,00	0,00	25.118,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	73			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	74			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00

			100,00	0,00	100,00
	Totais da Classificação		110.218,00	0,00	110.218,00

02.02.04.04.124.0203.4009 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	75			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	76			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	77			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
	Totais da Classificação		300,00	0,00	300,00
	Totais da Subunidade		110.518,00	0,00	110.518,00

Subunidade: 02.02.05 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

02.02.05.08.244.0204.4000 - GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	78			
1 -	Tesouro		73.345,00	0,00	73.345,00
	110.0000 GERAL		73.345,00	0,00	73.345,00
			73.345,00	0,00	73.345,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	79			
1 -	Tesouro		24.589,00	0,00	24.589,00
	110.0000 GERAL		24.589,00	0,00	24.589,00
			24.589,00	0,00	24.589,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	80			
1 -	Tesouro		9.767,00	0,00	9.767,00
	110.0000 GERAL		9.767,00	0,00	9.767,00
			9.767,00	0,00	9.767,00

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:59:13 — Página: 12 de 137

458

3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	81			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
	Totais da Classificação		**107.801,00**	**0,00**	**107.801,00**

02.02.05.08.244.0204.4010 - GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	82			
1 -	Tesouro		5.000,00	0,00	5.000,00
110.0000	**GERAL**		5.000,00	0,00	5.000,00
			5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	83			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	84			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	85			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	86			
1 -	Tesouro		180.236,00	0,00	180.236,00
110.0000	**GERAL**		180.236,00	0,00	180.236,00
8 -	Emendas Parlamentares Individuais		0,00	20.000,00	20.000,00
100.0801	**EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADOR ANDRÉ GILBERTO DE OLIVEIRA**		0,00	20.000,00	20.000,00
			180.236,00	20.000,00	200.236,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	87			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	88			

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:59:13 — Página: 13 de 137

459

1 - Tesouro			100,00	0,00	100,00
110.0000 GERAL			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		89			
1 - Tesouro			100,00	0,00	100,00
110.0000 GERAL			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
	Totais da Classificação		**185.836,00**	**20.000,00**	**205.836,00**
	Totais da Subunidade		**293.637,00**	**20.000,00**	**313.637,00**

Subunidade: 02.02.06 - SUBPREFEITURA DA REGIÃO DO SÃO DIMAS

02.02.06.04.122.0800.4000 - GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		
			Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90			
1 - Tesouro			78.657,00	0,00	78.657,00
110.0000 GERAL			78.657,00	0,00	78.657,00
			78.657,00	0,00	78.657,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	91			
1 - Tesouro			16.982,00	0,00	16.982,00
110.0000 GERAL			16.982,00	0,00	16.982,00
			16.982,00	0,00	16.982,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	92			
1 - Tesouro			100,00	0,00	100,00
110.0000 GERAL			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	93			
1 - Tesouro			100,00	0,00	100,00
110.0000 GERAL			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
	Totais da Classificação		**95.839,00**	**0,00**	**95.839,00**

02.02.06.04.122.0800.4001 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		
			Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	94			
1 - Tesouro			1.800,00	0,00	1.800,00

110.0000 GERAL			1.800,00	0,00	1.800,00
			1.800,00	0,00	1.800,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		95			
1 - Tesouro			500,00	0,00	500,00
110.0000 GERAL			500,00	0,00	500,00
			500,00	0,00	500,00
	Totais da Classificação		**2.300,00**	**0,00**	**2.300,00**
02.02.06.04.122.0800.4002 - ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO					
Código	**Descrição**	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
			Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		96			
1 - Tesouro			5.000,00	0,00	5.000,00
110.0000 GERAL			5.000,00	0,00	5.000,00
			5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		97			
1 - Tesouro			100,00	0,00	100,00
110.0000 GERAL			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		98			
1 - Tesouro			3.900,00	0,00	3.900,00
110.0000 GERAL			3.900,00	0,00	3.900,00
			3.900,00	0,00	3.900,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		99			
1 - Tesouro			1.000,00	0,00	1.000,00
110.0000 GERAL			1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100			
1 - Tesouro			500,00	0,00	500,00
110.0000 GERAL			500,00	0,00	500,00
			500,00	0,00	500,00
	Totais da Classificação		**10.500,00**	**0,00**	**10.500,00**
	Totais da Subunidade		**108.639,00**	**0,00**	**108.639,00**
	Totais da Unidade		**3.577.355,00**	**229.000,00**	**3.806.355,00**
Unidade: 02.03 - SECRETARIA DE GOVERNO					
Subunidade: 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO					

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:59:13 — Página: 15 de 137

02.03.01.04.122.0300.4000 - GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101			
1 -	Tesouro		1.072.313,00	0,00	1.072.313,00
	110.0000 GERAL		1.072.313,00	0,00	1.072.313,00
			1.072.313,00	0,00	1.072.313,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	102			
1 -	Tesouro		278.951,00	0,00	278.951,00
	110.0000 GERAL		278.951,00	0,00	278.951,00
			278.951,00	0,00	278.951,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	103			
1 -	Tesouro		65.668,00	0,00	65.668,00
	110.0000 GERAL		65.668,00	0,00	65.668,00
			65.668,00	0,00	65.668,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	104			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
	Totais da Classificação		**1.417.032,00**	**0,00**	**1.417.032,00**

02.03.01.04.122.0300.4001 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	105			
1 -	Tesouro		500,00	0,00	500,00
	110.0000 GERAL		500,00	0,00	500,00
			500,00	0,00	500,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	106			
1 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	110.0000 GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
	Totais da Classificação		**1.500,00**	**0,00**	**1.500,00**

02.03.01.04.122.0300.4003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:59:13 — Página: 16 de 137

462

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	107			
1 -	Tesouro		1.100,00	0,00	1.100,00
110.0000	**GERAL**		1.100,00	0,00	1.100,00
			1.100,00	0,00	1.100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	108			
1 -	Tesouro		14.100,00	0,00	14.100,00
110.0000	**GERAL**		14.100,00	0,00	14.100,00
			14.100,00	0,00	14.100,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	109			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	110			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	111			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	112			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	113			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
		Totais da Classificação	**15.700,00**	**0,00**	**15.700,00**
		Totais da Subunidade	**1.434.232,00**	**0,00**	**1.434.232,00**
		Totais da Unidade	**1.434.232,00**	**0,00**	**1.434.232,00**

Unidade: 02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Subunidade: 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

463

02.04.01.04.122.0400.4000 - GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA RENUMERADA E REFORMAS	114			
1 -	Tesouro		146.726,00	0,00	146.726,00
	110.0000 GERAL		146.726,00	0,00	146.726,00
			146.726,00	0,00	146.726,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	115			
1 -	Tesouro		3.877.622,00	0,00	3.877.622,00
	110.0000 GERAL		3.877.622,00	0,00	3.877.622,00
			3.877.622,00	0,00	3.877.622,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	116			
1 -	Tesouro		1.308.846,00	0,00	1.308.846,00
	110.0000 GERAL		1.308.846,00	0,00	1.308.846,00
			1.308.846,00	0,00	1.308.846,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	117			
1 -	Tesouro		144.002,00	0,00	144.002,00
	110.0000 GERAL		144.002,00	0,00	144.002,00
			144.002,00	0,00	144.002,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	118			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
	Totais da Classificação		**5.477.296,00**	**0,00**	**5.477.296,00**

02.04.01.04.122.0400.4001 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	119			
1 -	Tesouro		6.700,00	0,00	6.700,00
	110.0000 GERAL		6.700,00	0,00	6.700,00
			6.700,00	0,00	6.700,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120			
1 -	Tesouro		1.200,00	0,00	1.200,00
	110.0000 GERAL		1.200,00	0,00	1.200,00
			1.200,00	0,00	1.200,00

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:59:13 — Página: 18 de 137

	Totais da Classificação		7.900,00	0,00	7.900,00
02.04.01.04.122.0400.4003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	121			
1 -	Tesouro		5.000,00	0,00	5.000,00
110.0000	GERAL		5.000,00	0,00	5.000,00
			5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	122			
1 -	Tesouro		5.100,00	0,00	5.100,00
110.0000	GERAL		5.100,00	0,00	5.100,00
			5.100,00	0,00	5.100,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	123			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	124			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125			
1 -	Tesouro		500,00	0,00	500,00
110.0000	GERAL		500,00	0,00	500,00
			500,00	0,00	500,00
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	126			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	127			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
	Totais da Classificação		11.000,00	0,00	11.000,00

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:59:13 — Página: 19 de 137

02.04.01.04.122.0400.4018 - GESTÃO DO PAÇO MUNICIPAL E ANEXOS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	128			
1 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	110.0000 GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	129			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130			
1 -	Tesouro		1.285.989,00	0,00	1.285.989,00
	110.0000 GERAL		1.285.989,00	0,00	1.285.989,00
			1.285.989,00	0,00	1.285.989,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	131			
1 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	110.0000 GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
	Totais da Classificação		**1.288.089,00**	**0,00**	**1.288.089,00**
	Totais da Subunidade		**6.784.285,00**	**0,00**	**6.784.285,00**

Subunidade: 02.04.03 - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

02.04.03.04.122.0400.4014 - GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	132			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	133			
1 -	Tesouro		176.000,00	0,00	176.000,00
	110.0000 GERAL		176.000,00	0,00	176.000,00
			176.000,00	0,00	176.000,00
	Totais da Classificação		**176.100,00**	**0,00**	**176.100,00**
	Totais da Subunidade		**176.100,00**	**0,00**	**176.100,00**

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:59:13 — Página: 20 de 137

Subunidade: 02.04.04 - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO, ARQUIVO E LOGÍSTICA

02.04.04.04.122.0400.4015 - GESTÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL E BENS PATRIMONIAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	134			
1 -	Tesouro		1.160.278,00	0,00	1.160.278,00
	110.0000 GERAL		1.160.278,00	0,00	1.160.278,00
			1.160.278,00	0,00	1.160.278,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	135			
1 -	Tesouro		56.890,00	0,00	56.890,00
	110.0000 GERAL		56.890,00	0,00	56.890,00
			56.890,00	0,00	56.890,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	136			
1 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	110.0000 GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	137			
1 -	Tesouro		1.700,00	0,00	1.700,00
	110.0000 GERAL		1.700,00	0,00	1.700,00
			1.700,00	0,00	1.700,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	138			
1 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	110.0000 GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
	Totais da Classificação		**1.220.868,00**	**0,00**	**1.220.868,00**

02.04.04.04.122.0400.4016 - GESTÃO DA CENTRAL DE VEÍCULOS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	139			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	140			
1 -	Tesouro		50.000,00	0,00	50.000,00
	110.0000 GERAL		50.000,00	0,00	50.000,00

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:59:13 — Página: 21 de 137

			50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	141			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	142			
1 -	Tesouro		1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
	110.0000 GERAL		1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
			1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	143			
1 -	Tesouro		500,00	0,00	500,00
	110.0000 GERAL		500,00	0,00	500,00
			500,00	0,00	500,00
	Totais da Classificação		**1.100.700,00**	**0,00**	**1.100.700,00**
	Totais da Subunidade		**2.321.568,00**	**0,00**	**2.321.568,00**

Subunidade: 02.04.05 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

02.04.05.04.128.0400.4019 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	144			
1 -	Tesouro		201.000,00	0,00	201.000,00
	110.0000 GERAL		201.000,00	0,00	201.000,00
			201.000,00	0,00	201.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	145			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	146			
1 -	Tesouro		7.563.188,00	0,00	7.563.188,00
	110.0000 GERAL		7.563.188,00	0,00	7.563.188,00
			7.563.188,00	0,00	7.563.188,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	147			
1 -	Tesouro		500,00	0,00	500,00
	110.0000 GERAL		500,00	0,00	500,00
			500,00	0,00	500,00

Totais da Classificação	7.764.788,00	0,00	7.764.788,00
Totais da Subunidade	7.764.788,00	0,00	7.764.788,00
Totais da Unidade	17.046.741,00	0,00	17.046.741,00

Unidade: 02.05 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

Subunidade: 02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

02.05.01.04.122.0500.4000 - GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	148			
1 -	Tesouro		2.110.092,00	0,00	2.110.092,00
	110.0000 GERAL		2.110.092,00	0,00	2.110.092,00
			2.110.092,00	0,00	2.110.092,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	149			
1 -	Tesouro		608.758,00	0,00	608.758,00
	110.0000 GERAL		608.758,00	0,00	608.758,00
			608.758,00	0,00	608.758,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	150			
1 -	Tesouro		85.045,00	0,00	85.045,00
	110.0000 GERAL		85.045,00	0,00	85.045,00
			85.045,00	0,00	85.045,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	151			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
	Totais da Classificação		**2.803.995,00**	**0,00**	**2.803.995,00**

02.05.01.04.122.0500.4001 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	152			
1 -	Tesouro		500,00	0,00	500,00
	110.0000 GERAL		500,00	0,00	500,00
			500,00	0,00	500,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	153			
1 -	Tesouro		500,00	0,00	500,00
	110.0000 GERAL		500,00	0,00	500,00

469

			500,00	0,00	500,00
		Totais da Classificação	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**

02.05.01.04.122.0500.4003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	154			
	1 - Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	110.0000 GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	155			
	1 - Tesouro		5.000,00	0,00	5.000,00
	110.0000 GERAL		5.000,00	0,00	5.000,00
			5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	156			
	1 - Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	110.0000 GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	157			
	1 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	158			
	1 - Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	110.0000 GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	159			
	1 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	160			
	1 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
		Totais da Classificação	**8.300,00**	**0,00**	**8.300,00**
		Totais da Subunidade	**2.813.295,00**	**0,00**	**2.813.295,00**

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:59:13 — Página: 24 de 137

Subunidade: 02.05.02 - DEPARTAMENTO CONTÁBIL, PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.05.02.04.121.0500.4021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONTÁBEIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	161			
	1 - Tesouro		2.000,00	0,00	2.000,00
	110.0000 GERAL		2.000,00	0,00	2.000,00
			2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	162			
	1 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	163			
	1 - Tesouro		71.000,00	0,00	71.000,00
	110.0000 GERAL		71.000,00	0,00	71.000,00
			71.000,00	0,00	71.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	164			
	1 - Tesouro		5.841,00	0,00	5.841,00
	110.0000 GERAL		5.841,00	0,00	5.841,00
			5.841,00	0,00	5.841,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	165			
	1 - Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	110.0000 GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	166			
	1 - Tesouro		5.000,00	0,00	5.000,00
	110.0000 GERAL		5.000,00	0,00	5.000,00
			5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	167			
	1 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
	Totais da Classificação		**85.041,00**	**0,00**	**85.041,00**
	Totais da Subunidade		**85.041,00**	**0,00**	**85.041,00**

Subunidade: 02.05.03 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

02.05.03.04.123.0500.4023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TESOURARIA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	168			
1 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	110.0000 GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	169			
1 -	Tesouro		163.280,00	0,00	163.280,00
	110.0000 GERAL		163.280,00	0,00	163.280,00
			163.280,00	0,00	163.280,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	170			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	171			
1 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	110.0000 GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
	Totais da Classificação		**165.380,00**	**0,00**	**165.380,00**
	Totais da Subunidade		**165.380,00**	**0,00**	**165.380,00**

Subunidade: 02.05.04 - DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

02.05.04.04.129.0500.4024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS PRÓPRIAS E RECUPERAÇÃO DA DIVIDA ATIVA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	172			
1 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	110.0000 GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	173			
1 -	Tesouro		515.100,00	0,00	515.100,00
	110.0000 GERAL		515.100,00	0,00	515.100,00
			515.100,00	0,00	515.100,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	174			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00

110.0000 GERAL			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	175			
1 -	Tesouro		4.000,00	0,00	4.000,00
110.0000 GERAL			4.000,00	0,00	4.000,00
			4.000,00	0,00	4.000,00
	Totais da Classificação		**520.200,00**	**0,00**	**520.200,00**
	Totais da Subunidade		**520.200,00**	**0,00**	**520.200,00**

Subunidade: 02.05.05 - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

02.05.05.04.125.0500.4026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	176			
1 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
110.0000 GERAL			1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	177			
1 -	Tesouro		4.000,00	0,00	4.000,00
110.0000 GERAL			4.000,00	0,00	4.000,00
			4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	178			
1 -	Tesouro		9.000,00	0,00	9.000,00
110.0000 GERAL			9.000,00	0,00	9.000,00
			9.000,00	0,00	9.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	179			
1 -	Tesouro		3.000,00	0,00	3.000,00
110.0000 GERAL			3.000,00	0,00	3.000,00
			3.000,00	0,00	3.000,00
	Totais da Classificação		**17.000,00**	**0,00**	**17.000,00**
	Totais da Subunidade		**17.000,00**	**0,00**	**17.000,00**
	Totais da Unidade		**3.600.916,00**	**0,00**	**3.600.916,00**

Unidade: 02.06 - SECRETARIA DE JUSTIÇA

Subunidade: 02.06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

02.06.01.03.091.0600.4000 - GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180			
1 -	Tesouro		1.941.936,00	0,00	1.941.936,00
	110.0000 GERAL		1.941.936,00	0,00	1.941.936,00
			1.941.936,00	0,00	1.941.936,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	181			
1 -	Tesouro		548.158,00	0,00	548.158,00
	110.0000 GERAL		548.158,00	0,00	548.158,00
			548.158,00	0,00	548.158,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	182			
1 -	Tesouro		2.688,00	0,00	2.688,00
	110.0000 GERAL		2.688,00	0,00	2.688,00
			2.688,00	0,00	2.688,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	183			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
	Totais da Classificação		**2.492.882,00**	**0,00**	**2.492.882,00**

02.06.01.03.091.0600.4001 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	184			
1 -	Tesouro		6.000,00	0,00	6.000,00
	110.0000 GERAL		6.000,00	0,00	6.000,00
			6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	185			
1 -	Tesouro		6.000,00	0,00	6.000,00
	110.0000 GERAL		6.000,00	0,00	6.000,00
			6.000,00	0,00	6.000,00
	Totais da Classificação		**12.000,00**	**0,00**	**12.000,00**

02.06.01.03.091.0600.4003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	186			
1 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
110.0000	**GERAL**		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	187			
1 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
110.0000	**GERAL**		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	188			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	189			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	190			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	191			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
	Totais da Classificação		**2.400,00**	**0,00**	**2.400,00**

02.06.01.03.091.0600.4004 - COLABORAÇÃO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DE ENTES CONVENIADOS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	192			
1 -	Tesouro		2.000,00	0,00	2.000,00
110.0000	**GERAL**		2.000,00	0,00	2.000,00
			2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	193			
1 -	Tesouro		112.800,00	0,00	112.800,00
110.0000	**GERAL**		112.800,00	0,00	112.800,00

		112.800,00	0,00	112.800,00
	Totais da Classificação	**114.800,00**	**0,00**	**114.800,00**
	Totais da Subunidade	**2.622.082,00**	**0,00**	**2.622.082,00**

Subunidade: 02.06.02 - ASSESSORIA TÉCNICA JURIDICA E PROCURADORIA JUDICIAL

02.06.02.03.092.0600.4028 - ATIVIDADES DE APOIO EXTRAJUDICIAL, ASSESSORAMENTO JURÍDICO E REPRESENTAÇÃO JUDICIAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	194			
1 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
110.0000	**GERAL**		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	195			
1 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
110.0000	**GERAL**		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	196			
1 -	Tesouro		1.500,00	0,00	1.500,00
110.0000	**GERAL**		1.500,00	0,00	1.500,00
			1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	197			
1 -	Tesouro		12.000,00	0,00	12.000,00
110.0000	**GERAL**		12.000,00	0,00	12.000,00
			12.000,00	0,00	12.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	198			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
	Totais da Classificação		**15.600,00**	**0,00**	**15.600,00**
	Totais da Subunidade		**15.600,00**	**0,00**	**15.600,00**
	Totais da Unidade		**2.637.682,00**	**0,00**	**2.637.682,00**

Unidade: 02.07 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Subunidade: 02.07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

02.07.01.08.122.0700.4001 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	

476

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	199			
1 -	Tesouro		6.000,00	0,00	6.000,00
	500.0014 FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.000,00	0,00	1.000,00
	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		5.000,00	0,00	5.000,00
2 -	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		0,00	6.000,00	6.000,00
	500.0026 MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA		0,00	6.000,00	6.000,00
5 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	2.400,00	2.400,00
	500.0011 BOLSA FAMÍLIA		0,00	2.400,00	2.400,00
			6.000,00	8.400,00	14.400,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200			
1 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
	Totais da Classificação		**7.000,00**	**8.400,00**	**15.400,00**

02.07.01.08.122.0700.4003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	201			
1 -	Tesouro		6.250,00	0,00	6.250,00
	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		6.250,00	0,00	6.250,00
			6.250,00	0,00	6.250,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	202			
1 -	Tesouro		29.715,00	0,00	29.715,00
	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		29.715,00	0,00	29.715,00
			29.715,00	0,00	29.715,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	203			
1 -	Tesouro		104.000,00	0,00	104.000,00
	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		104.000,00	0,00	104.000,00
			104.000,00	0,00	104.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	204			
1 -	Tesouro		154.000,00	0,00	154.000,00
	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		154.000,00	0,00	154.000,00
			154.000,00	0,00	154.000,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	205			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:59:13 — Página: 31 de 137

510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			100,00	0,00	100,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			100,00	0,00	100,00
1 - Tesouro		206			
510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			100,00	0,00	100,00
1 - Tesouro		207			
510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100,00	0,00	100,00
1 - Tesouro		208			
510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.000,00	0,00	1.000,00
1 - Tesouro		209			
510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			100,00	0,00	100,00
1 - Tesouro		210			
510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
	Totais da Classificação		**295.465,00**	**0,00**	**295.465,00**

02.07.01.08.122.0700.4006 - PROGRAMA BOLSA ATIRADOR

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		
			Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA				
1 - Tesouro		211			
110.0000 GERAL			22.000,00	0,00	22.000,00
			22.000,00	0,00	22.000,00
			22.000,00	0,00	22.000,00
	Totais da Classificação		**22.000,00**	**0,00**	**22.000,00**

02.07.01.08.243.0700.4032 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		
			Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
		212			

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:59:13 — Página: 32 de 137

	1 - Tesouro					
	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		225.000,00	0,00	225.000,00	
			225.000,00	0,00	225.000,00	
			225.000,00	0,00	225.000,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	213				
	1 - Tesouro					
	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		45.000,00	0,00	45.000,00	
			45.000,00	0,00	45.000,00	
			45.000,00	0,00	45.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	214				
	1 - Tesouro					
	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00	
			1.000,00	0,00	1.000,00	
			1.000,00	0,00	1.000,00	
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	215				
	1 - Tesouro					
	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		100,00	0,00	100,00	
			100,00	0,00	100,00	
			100,00	0,00	100,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	216				
	1 - Tesouro					
	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		46.000,00	0,00	46.000,00	
			46.000,00	0,00	46.000,00	
			46.000,00	0,00	46.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	217				
	1 - Tesouro					
	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00	
			1.000,00	0,00	1.000,00	
			1.000,00	0,00	1.000,00	
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	218				
	1 - Tesouro					
	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		2.500,00	0,00	2.500,00	
			2.500,00	0,00	2.500,00	
			2.500,00	0,00	2.500,00	
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	219				
	1 - Tesouro					
	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		100,00	0,00	100,00	
			100,00	0,00	100,00	
			100,00	0,00	100,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220				
	1 - Tesouro					
	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00	
			1.000,00	0,00	1.000,00	
			1.000,00	0,00	1.000,00	

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:59:13 — Página: 33 de 137

		Totais da Classificação	321.700,00	0,00	321.700,00
02.07.01.08.244.0700.4000 - GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		
			Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	221			
1 -	Tesouro		4.055.536,00	0,00	4.055.536,00
510.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		4.055.536,00	0,00	4.055.536,00
2 -	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		0,00	28.800,00	28.800,00
500.0026	MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA		0,00	28.800,00	28.800,00
5 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	99.800,00	99.800,00
500.0023	PISO BÁSICO FIXO - CRAS PAIF (PROTEÇÃO E ATENDIMENTO		0,00	40.000,00	40.000,00
500.0029	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE		0,00	59.800,00	59.800,00
			4.055.536,00	128.600,00	4.184.136,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	222			
1 -	Tesouro		1.249.016,00	0,00	1.249.016,00
510.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		1.249.016,00	0,00	1.249.016,00
			1.249.016,00	0,00	1.249.016,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	223			
1 -	Tesouro		239.194,00	0,00	239.194,00
510.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		239.194,00	0,00	239.194,00
			239.194,00	0,00	239.194,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	224			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
510.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
		Totais da Classificação	5.543.846,00	128.600,00	5.672.446,00
02.07.01.08.244.0700.4031 - PROJETOS INTERSETORIAIS OU COMPLEMENTARES - CIDADANIA E HABITAÇÃO					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		
			Ordinário	Vinculado	Total
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	225			
1 -	Tesouro		200.000,00	0,00	200.000,00
510.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		200.000,00	0,00	200.000,00
			200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	226			
1 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00

Planejamento de Governo
Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:59:13
Página: 34 de 137

	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	227			
	1 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	228			
	1 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	229			
	1 - Tesouro		289.000,00	0,00	289.000,00
	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		289.000,00	0,00	289.000,00
			289.000,00	0,00	289.000,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	230			
	1 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	231			
	1 - Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
	Totais da Classificação		**491.300,00**	**0,00**	**491.300,00**

02.07.01.08.244.0700.4099 - BENEFÍCIO EVENTUAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		
			Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	232			
	1 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
	500.0014 FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	233			
	1 - Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	500.0014 FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	234			

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:59:13 — Página: 35 de 137

1 - Tesouro				
500.0014 FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	262.500,00	0,00	262.500,00
	262.500,00	0,00	262.500,00
2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados			
500.0047 BENEFÍCIO EVENTUAL 2024	0,00	28.000,00	28.000,00
	0,00	28.000,00	28.000,00
	262.500,00	28.000,00	290.500,00
Totais da Classificação	**263.600,00**	**28.000,00**	**291.600,00**
Totais da Subunidade	**6.944.911,00**	**165.000,00**	**7.109.911,00**

Subunidade: 02.07.02 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.07.02.08.241.0702.4039 - FMAS - SERVIÇO PARA PESSOA IDOSA - CENTRO DIA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	235			
1 - Tesouro					
500.0014 FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL			155.000,00	0,00	155.000,00
			155.000,00	0,00	155.000,00
			155.000,00	0,00	155.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	236			
1 - Tesouro					
500.0014 FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL			50.000,00	0,00	50.000,00
			50.000,00	0,00	50.000,00
			50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	237			
1 - Tesouro					
500.0014 FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.500,00	0,00	2.500,00
			2.500,00	0,00	2.500,00
			2.500,00	0,00	2.500,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	238			
5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados					
800.0040 MDS - SIGTV 3501902023864 - GND4 - INVESTIMENTO -			0,00	250.000,00	250.000,00
			0,00	250.000,00	250.000,00
8 - Emendas Parlamentares Individuais					
100.0809 EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADOR LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA			0,00	80.000,00	80.000,00
			0,00	80.000,00	80.000,00
			0,00	330.000,00	330.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	239			
1 - Tesouro					
500.0014 FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados					
800.0041 MDS - SIGTV 35019020238199 - GND4 - INVESTIMENTO - AQUISIÇÃO DE			0,00	400.000,00	400.000,00
800.0043 MDS - SIGTV 35019020236087 - GND4 - INVESTIMENTO -			0,00	310.000,00	310.000,00
			0,00	90.000,00	90.000,00

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:59:13 — Página: 36 de 137

			1.000,00	400.000,00	401.000,00
	Totais da Classificação		**208.500,00**	**730.000,00**	**938.500,00**

02.07.02.08.241.0704.4036 - FMI - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		
			Ordinário	Vinculado	Total
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	240			
3 -	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		532.512,00	0,00	532.512,00
	500.0017 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		532.512,00	0,00	532.512,00
			532.512,00	0,00	532.512,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	241			
3 -	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		1.000,00	0,00	1.000,00
	500.0017 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	242			
3 -	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		38.000,00	0,00	38.000,00
	500.0017 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		38.000,00	0,00	38.000,00
			38.000,00	0,00	38.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	243			
3 -	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		1.000,00	0,00	1.000,00
	500.0017 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
	Totais da Classificação		**572.512,00**	**0,00**	**572.512,00**

02.07.02.08.242.0702.4040 - FMAS - SERVIÇO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		
			Ordinário	Vinculado	Total
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	244			
1 -	Tesouro		185.220,00	0,00	185.220,00
	500.0014 FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL		185.220,00	0,00	185.220,00
2 -	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		0,00	37.515,00	37.515,00
	500.0031 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE		0,00	37.515,00	37.515,00
5 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	200.000,00	200.000,00
	800.0042 MDS - SIGTV 35019020236087 - GND3 - CUSTEIO - REPASSE A		0,00	200.000,00	200.000,00
8 -	Emendas Parlamentares Individuais		0,00	24.000,00	24.000,00
	100.0802 EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADOR ANTONIO CESAR DA SILVA		0,00	24.000,00	24.000,00
			185.220,00	261.515,00	446.735,00

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:59:13 — Página: 37 de 137

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	245			
5 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	10.000,00	10.000,00
	500.0003 PROGRAMA APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PDD		0,00	10.000,00	10.000,00
			0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	246			
5 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	10.000,00	10.000,00
	500.0003 PROGRAMA APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PDD		0,00	10.000,00	10.000,00
			0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	247			
5 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	100.000,00	100.000,00
	800.0040 MDS - SIGTV 3501902023864 - GND4 - INVESTIMENTO -		0,00	100.000,00	100.000,00
			0,00	100.000,00	100.000,00
	Totais da Classificação		**185.220,00**	**381.515,00**	**566.735,00**

02.07.02.08.242.0704.4042 - FMPCD - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	248			
3 -	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		10.000,00	0,00	10.000,00
	500.0036 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		10.000,00	0,00	10.000,00
			10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	249			
1 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250			
1 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	251			
1 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
	Totais da Classificação		**13.000,00**	**0,00**	**13.000,00**

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:59:13 — Página: 38 de 137

02.07.02.08.243.0702.4038 - FMAS - MSE - MEDIDA SOCIOEDUCATIVA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	252			
2 -	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		0,00	10.000,00	10.000,00
	500.0026 MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA		0,00	10.000,00	10.000,00
5 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	10.800,00	10.800,00
	500.0025 PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE III - CREAS MSE		0,00	10.800,00	10.800,00
			0,00	20.800,00	20.800,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	253			
2 -	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		0,00	100,00	100,00
	500.0026 MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA		0,00	100,00	100,00
5 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	1.000,00	1.000,00
	500.0025 PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE III - CREAS MSE		0,00	1.000,00	1.000,00
			0,00	1.100,00	1.100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	254			
2 -	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		0,00	5.000,00	5.000,00
	500.0026 MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA		0,00	5.000,00	5.000,00
5 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	35.000,00	35.000,00
	500.0025 PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE III - CREAS MSE		0,00	35.000,00	35.000,00
			0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	255			
2 -	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		0,00	100,00	100,00
	500.0026 MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA		0,00	100,00	100,00
5 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	200,00	200,00
	500.0025 PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE III - CREAS MSE		0,00	200,00	200,00
			0,00	300,00	300,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	256			
5 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	1.000,00	1.000,00
	500.0025 PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE III - CREAS MSE		0,00	1.000,00	1.000,00
			0,00	1.000,00	1.000,00
	Totais da Classificação		**0,00**	**63.200,00**	**63.200,00**

02.07.02.08.243.0704.4035 - FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:59:13 — Página: 39 de 137

3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	257			
3 -	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		2.202.911,00	0,00	2.202.911,00
	500.0012 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		2.202.911,00	0,00	2.202.911,00
			2.202.911,00	0,00	2.202.911,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	258			
3 -	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		50.000,00	0,00	50.000,00
	500.0012 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		50.000,00	0,00	50.000,00
			50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	259			
3 -	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		149.000,00	0,00	149.000,00
	500.0012 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		149.000,00	0,00	149.000,00
			149.000,00	0,00	149.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	260			
3 -	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		1.000,00	0,00	1.000,00
	500.0012 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
	Totais da Classificação		**2.402.911,00**	**0,00**	**2.402.911,00**

02.07.02.08.244.0701.4102 - FMAS - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	261			
1 -	Tesouro		1.454.746,00	0,00	1.454.746,00
	500.0014 FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.454.746,00	0,00	1.454.746,00
5 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	350.000,00	350.000,00
	800.0042 MDS - SIGTV 35019020236087 - GND3 - CUSTEIO - REPASSE A		0,00	350.000,00	350.000,00
8 -	Emendas Parlamentares Individuais		0,00	454.200,00	454.200,00
	100.0801 EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADOR ANDRÉ GILBERTO DE OLIVEIRA		0,00	40.000,00	40.000,00
	100.0804 EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADOR EDILSON JOSÉ CAMILLO		0,00	18.000,00	18.000,00
	100.0808 EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADOR JOSÉ OSMAR DORIGAN		0,00	209.000,00	209.000,00
	100.0809 EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADOR LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA		0,00	20.000,00	20.000,00
	100.0812 EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADORA SILVIA FORATO DE CAMARGO		0,00	167.200,00	167.200,00
			1.454.746,00	804.200,00	2.258.946,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	262			
1 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	500.0014 FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.000,00	0,00	1.000,00

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:59:13 — Página: 40 de 137

2 -	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		0,00	5.000,00	5.000,00
	500.0004 PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		0,00	5.000,00	5.000,00
5 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	11.000,00	11.000,00
	500.0023 PISO BÁSICO FIXO - CRAS PAIF (PROTEÇÃO E ATENDIMENTO		0,00	6.000,00	6.000,00
	500.0021 SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO VÍNCULOS		0,00	5.000,00	5.000,00
			1.000,00	16.000,00	17.000,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	263			
1 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	500.0014 FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	264			
1 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	500.0014 FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.000,00	0,00	1.000,00
5 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	1.000,00	1.000,00
	500.0021 SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO VÍNCULOS		0,00	1.000,00	1.000,00
			1.000,00	1.000,00	2.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	265			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	500.0014 FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	266			
1 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	500.0014 FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.000,00	0,00	1.000,00
2 -	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		0,00	73.380,00	73.380,00
	500.0004 PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		0,00	73.380,00	73.380,00
5 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	306.000,00	306.000,00
	500.0023 PISO BÁSICO FIXO - CRAS PAIF (PROTEÇÃO E ATENDIMENTO		0,00	15.000,00	15.000,00
	500.0021 SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO VÍNCULOS		0,00	41.000,00	41.000,00
	800.0039 MDS - SIGTV 3501902023864 - GND3 - CUSTEIO - REFORMA DO CRAS I -		0,00	250.000,00	250.000,00
			1.000,00	379.380,00	380.380,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	267			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	500.0014 FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	268			

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:59:13 — Página: 41 de 137

484

	1 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
	500.0014 FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	269			
	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	250.000,00	250.000,00
	800.0038 MDS - SIGTV 35019020238201 - GND4 - INVESTIMENTO - AMPLIAÇÃO		0,00	250.000,00	250.000,00
			0,00	250.000,00	250.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	270			
	1 - Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	500.0014 FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.000,00	0,00	1.000,00
	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		0,00	1.000,00	1.000,00
	500.0004 PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		0,00	1.000,00	1.000,00
	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	206.000,00	206.000,00
	500.0023 PISO BÁSICO FIXO - CRAS PAIF (PROTEÇÃO E ATENDIMENTO		0,00	5.000,00	5.000,00
	500.0021 SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO VÍNCULOS		0,00	1.000,00	1.000,00
	800.0043 MDS - SIGTV 35019020236087 - GND4 - INVESTIMENTO -		0,00	200.000,00	200.000,00
	8 - Emendas Parlamentares Individuais		0,00	118.000,00	118.000,00
	100.0801 EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADOR ANDRÉ GILBERTO DE OLIVEIRA		0,00	118.000,00	118.000,00
			1.000,00	325.000,00	326.000,00
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	271			
	1 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
	500.0014 FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
	Totais da Classificação		**1.460.146,00**	**1.775.580,00**	**3.235.726,00**

02.07.02.08.244.0702.4037 - FMAS - PAEFI - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	272			
	1 - Tesouro		135.000,00	0,00	135.000,00
	500.0014 FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL		135.000,00	0,00	135.000,00
			135.000,00	0,00	135.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	273			
	1 - Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	500.0014 FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:59:13 — Página: 42 de 137

3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	274			
1 - Tesouro			1.000,00	0,00	1.000,00
500.0014 FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	275			
1 - Tesouro			1.000,00	0,00	1.000,00
500.0014 FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	276			
1 - Tesouro			100,00	0,00	100,00
500.0014 FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	277			
1 - Tesouro			47.800,00	0,00	47.800,00
500.0014 FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL			47.800,00	0,00	47.800,00
5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados			0,00	71.000,00	71.000,00
500.0029 PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE			0,00	71.000,00	71.000,00
			47.800,00	71.000,00	118.800,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	278			
1 - Tesouro			2.500,00	0,00	2.500,00
500.0014 FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.500,00	0,00	2.500,00
			2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	279			
1 - Tesouro			100,00	0,00	100,00
500.0014 FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	280			
1 - Tesouro			100,00	0,00	100,00
500.0014 FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	281			
1 - Tesouro			1.000,00	0,00	1.000,00
500.0014 FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.000,00	0,00	1.000,00
5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados			0,00	200.000,00	200.000,00
800.0043 MDS - SIGTV 35019020236087 - GND4 - INVESTIMENTO -			0,00	200.000,00	200.000,00

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:59:13 — Página: 43 de 137

			1.000,00	200.000,00	201.000,00
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	282			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	500.0014 FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
	Totais da Classificação		**189.700,00**	**271.000,00**	**460.700,00**

02.07.02.08.244.0703.4044 - FMAS - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	283			
1 -	Tesouro		1.876.825,00	0,00	1.876.825,00
	500.0014 FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.876.825,00	0,00	1.876.825,00
5 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	350.000,00	350.000,00
	800.0042 MDS - SIGTV 35019020236087 - GND3 - CUSTEIO - REPASSE A		0,00	350.000,00	350.000,00
8 -	Emendas Parlamentares Individuais		0,00	735.800,00	735.800,00
	100.0802 EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADOR ANTONIO CESAR DA SILVA		0,00	76.000,00	76.000,00
	100.0804 EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADOR EDILSON JOSÉ CAMILLO		0,00	191.000,00	191.000,00
	100.0805 EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADOR ELSON BATISTA DA SILVA		0,00	209.000,00	209.000,00
	100.0809 EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADOR LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA		0,00	109.000,00	109.000,00
	100.0811 EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADORA ROSA APARECIDA MONTINI		0,00	109.000,00	109.000,00
	100.0812 EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADORA SILVIA FORATO DE CAMARGO		0,00	41.800,00	41.800,00
			1.876.825,00	1.085.800,00	2.962.625,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	284			
1 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	500.0014 FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	285			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	500.0014 FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
	Totais da Classificação		**1.877.925,00**	**1.085.800,00**	**2.963.725,00**
	Totais da Subunidade		**6.909.914,00**	**4.307.095,00**	**11.217.009,00**

Subunidade: 02.07.04 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SUAS, GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:59:13 — Página: 44 de 137

02.07.04.08.244.0700.4045 - GESTÃO DO SUAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		
			Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	286			
5 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
	500.0028 IGD - ÍNDICE GERAL DE DESENVOLVIMENTO - SUAS		0,00	1.000,00	1.000,00
			0,00	1.000,00	1.000,00
			0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	287			
1 -	Tesouro				
	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
5 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
	500.0028 IGD - ÍNDICE GERAL DE DESENVOLVIMENTO - SUAS		0,00	5.500,00	5.500,00
			0,00	5.500,00	5.500,00
			1.000,00	5.500,00	6.500,00
	Totais da Classificação		**1.000,00**	**6.500,00**	**7.500,00**

02.07.04.08.244.0700.4046 - GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		
			Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	288			
5 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
	500.0011 BOLSA FAMÍLIA		0,00	20.000,00	20.000,00
			0,00	20.000,00	20.000,00
			0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	289			
5 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
	500.0011 BOLSA FAMÍLIA		0,00	53.375,00	53.375,00
			0,00	53.375,00	53.375,00
			0,00	53.375,00	53.375,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	290			
5 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
	500.0011 BOLSA FAMÍLIA		0,00	1.000,00	1.000,00
			0,00	1.000,00	1.000,00
			0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	291			
5 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
	500.0011 BOLSA FAMÍLIA		0,00	27.853,00	27.853,00
			0,00	27.853,00	27.853,00
			0,00	27.853,00	27.853,00
	Totais da Classificação		**0,00**	**102.228,00**	**102.228,00**
	Totais da Subunidade		**1.000,00**	**108.728,00**	**109.728,00**

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:59:13 — Página: 45 de 137

Subunidade: 02.07.05 - DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO SOCIAL

02.07.05.14.422.0705.4103 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE AÇÃO AFIRMATIVA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	292			
1 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	110.0000 GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	293			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	294			
1 -	Tesouro		50.100,00	0,00	50.100,00
	110.0000 GERAL		50.100,00	0,00	50.100,00
			50.100,00	0,00	50.100,00
	Totais da Classificação		**51.200,00**	**0,00**	**51.200,00**
	Totais da Subunidade		**51.200,00**	**0,00**	**51.200,00**
	Totais da Unidade		**13.907.025,00**	**4.580.823,00**	**18.487.848,00**

Unidade: 02.08 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO

Subunidade: 02.08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

02.08.01.11.122.0800.4001 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	295			
1 -	Tesouro		500,00	0,00	500,00
	110.0000 GERAL		500,00	0,00	500,00
			500,00	0,00	500,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	296			
1 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	110.0000 GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
	Totais da Classificação		**1.500,00**	**0,00**	**1.500,00**

02.08.01.11.122.0800.4003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	297			
1 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	110.0000 GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	298			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	299			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	301			
1 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	110.0000 GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	302			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	303			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	304			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:59:13 — Página: 47 de 137

4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	305			
1 - Tesouro			100,00	0,00	100,00
110.0000 GERAL			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	306			
1 - Tesouro			100,00	0,00	100,00
110.0000 GERAL			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
	Totais da Classificação		**2.800,00**	**0,00**	**2.800,00**

02.08.01.11.334.0800.4000 - GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	307			
1 - Tesouro			1.413.852,00	0,00	1.413.852,00
110.0000 GERAL			1.413.852,00	0,00	1.413.852,00
			1.413.852,00	0,00	1.413.852,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	308			
1 - Tesouro			431.741,00	0,00	431.741,00
110.0000 GERAL			431.741,00	0,00	431.741,00
			431.741,00	0,00	431.741,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	309			
1 - Tesouro			12.827,00	0,00	12.827,00
110.0000 GERAL			12.827,00	0,00	12.827,00
			12.827,00	0,00	12.827,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	310			
1 - Tesouro			100,00	0,00	100,00
110.0000 GERAL			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
	Totais da Classificação		**1.858.520,00**	**0,00**	**1.858.520,00**
	Totais da Subunidade		**1.862.820,00**	**0,00**	**1.862.820,00**

Subunidade: 02.08.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TRABALHO, RENDA E APOIO AO TRABALHADOR

02.08.02.11.334.0800.4048 - FOMENTO AO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.30.41	CONTRIBUIÇÕES	311			

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:59:13 — Página: 48 de 137

1 -	Tesouro		250.000,00	0,00	250.000,00
110.0000	**GERAL**		250.000,00	0,00	250.000,00
			250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	312			
1 -	Tesouro		400.000,00	0,00	400.000,00
110.0000	**GERAL**		400.000,00	0,00	400.000,00
			400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	313			
1 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
110.0000	**GERAL**		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	314			
1 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
110.0000	**GERAL**		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	315			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	316			
1 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
110.0000	**GERAL**		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
	Totais da Classificação		**653.100,00**	**0,00**	**653.100,00**
	Totais da Subunidade		**653.100,00**	**0,00**	**653.100,00**

Subunidade: 02.08.03 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO E PROTOCOLO

02.08.03.11.333.0800.4002 - ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	317			
1 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
110.0000	**GERAL**		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	318			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00

	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	319			
1 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	110.0000 GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	320			
1 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	110.0000 GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	321			
1 -	Tesouro		3.000,00	0,00	3.000,00
	110.0000 GERAL		3.000,00	0,00	3.000,00
			3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	322			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
		Totais da Classificação	**6.200,00**	**0,00**	**6.200,00**
		Totais da Subunidade	**6.200,00**	**0,00**	**6.200,00**

Subunidade: 02.08.04 - DEPARTAMENTO DE AGRONEGÓCIO E AGRICULTURA

02.08.04.20.608.1500.4091 - PROMOÇÃO DO AGRONEGÓCIO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	323			
1 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	110.0000 GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	324			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	325			
1 -	Tesouro		1.100,00	0,00	1.100,00
	110.0000 GERAL		1.100,00	0,00	1.100,00

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:59:13 — Página: 50 de 137

				1.100,00	0,00	1.100,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		326			
	1 - Tesouro			1.000,00	0,00	1.000,00
	110.0000 GERAL			1.000,00	0,00	1.000,00
				1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		327			
	1 - Tesouro			100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL			100,00	0,00	100,00
				100,00	0,00	100,00
		Totais da Classificação		**3.300,00**	**0,00**	**3.300,00**
		Totais da Subunidade		**3.300,00**	**0,00**	**3.300,00**
		Totais da Unidade		**2.525.420,00**	**0,00**	**2.525.420,00**

Unidade: 02.09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Subunidade: 02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

02.09.01.15.122.1500.4001 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	328			
	1 - Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	110.0000 GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	329			
	1 - Tesouro		500,00	0,00	500,00
	110.0000 GERAL		500,00	0,00	500,00
			500,00	0,00	500,00
	Totais da Classificação		**1.500,00**	**0,00**	**1.500,00**

02.09.01.15.122.1500.4003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	330			
	1 - Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	110.0000 GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	331			
	1 - Tesouro		100,00	0,00	100,00

	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	332			
	1 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	333			
	1 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	334			
	1 - Tesouro		11.000,00	0,00	11.000,00
	110.0000 GERAL		11.000,00	0,00	11.000,00
			11.000,00	0,00	11.000,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	335			
	1 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	336			
	1 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	337			
	1 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	338			
	1 - Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	110.0000 GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	339			
	1 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	340			

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:59:13 — Página: 52 de 137

1 - Tesouro					
110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00	
		100,00	0,00	100,00	
4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	341	100,00	0,00	100,00	
1 - Tesouro					
110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00	
		100,00	0,00	100,00	
	Totais da Classificação	100,00	0,00	100,00	
02.09.01.15.451.1500.4000 - GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS		**13.900,00**	**0,00**	**13.900,00**	

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		
			Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	342			
1 - Tesouro					
110.0000 GERAL			3.261.505,00	0,00	3.261.505,00
			3.261.505,00	0,00	3.261.505,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	343	3.261.505,00	0,00	3.261.505,00
1 - Tesouro					
110.0000 GERAL			953.449,00	0,00	953.449,00
			953.449,00	0,00	953.449,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	344	953.449,00	0,00	953.449,00
1 - Tesouro					
110.0000 GERAL			148.730,00	0,00	148.730,00
			148.730,00	0,00	148.730,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	345	148.730,00	0,00	148.730,00
1 - Tesouro					
110.0000 GERAL			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
	Totais da Classificação		**4.363.784,00**	**0,00**	**4.363.784,00**
	Totais da Subunidade		**4.379.184,00**	**0,00**	**4.379.184,00**
Subunidade: 02.09.02 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORDENAMENTO URBANO					
02.09.02.15.451.1500.3002 - DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS, PROJETOS E INSTRUMENTOS DE POLÍTICAS URBANAS					

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		
			Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	346			
1 - Tesouro					
			1.000,00	0,00	1.000,00

	110.0000 GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	347			
	1 - Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	110.0000 GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	348			
	1 - Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	110.0000 GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	349			
	1 - Tesouro		500,00	0,00	500,00
	110.0000 GERAL		500,00	0,00	500,00
			500,00	0,00	500,00
	Totais da Classificação		**3.500,00**	**0,00**	**3.500,00**

02.09.02.15.451.1500.4002 - ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	350			
	1 - Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	110.0000 GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	351			
	1 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	352			
	1 - Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	110.0000 GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	353			
	1 - Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	110.0000 GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
	Totais da Classificação		**3.100,00**	**0,00**	**3.100,00**

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:59:13 — Página: 54 de 137

		Totais da Subunidade	**6.600,00**	**0,00**	**6.600,00**
Subunidade: 02.09.03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO					
02.09.03.15.451.1500.3003 - PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E DRENAGEM					
Código	**Descrição**	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
			Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	354			
1 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
110.0000	**GERAL**		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	355			
1 -	Tesouro		2.855.789,00	0,00	2.855.789,00
100.0044	**COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO**		1.238.000,00	0,00	1.238.000,00
100.0045	**COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS MINERAIS-**		41.700,00	0,00	41.700,00
110.0000	**GERAL**		1.000,00	0,00	1.000,00
120.0000	**ALIENAÇÃO DE BENS**		1.218.489,00	0,00	1.218.489,00
130.0000	**CIDE-CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO**		44.600,00	0,00	44.600,00
140.0000	**ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL**		312.000,00	0,00	312.000,00
2 -	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		0,00	3.800.000,00	3.800.000,00
100.0294	**NOSSA RUA - PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, GUIAS E SARJETAS**		0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
100.0295	**OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PISTA DE CAMINHADA RUA**		0,00	300.000,00	300.000,00
100.0300	**OBRAS INFRAEST. URB. - PAVIMENTAÇÃO URBANIZAÇÃO E**		0,00	700.000,00	700.000,00
801.0007	**PAVIMENTAÇÃO RUA ARMANDINHO SEABRA - JARDIM SEABRA -**		0,00	500.000,00	500.000,00
801.0008	**PAVIMENTAÇÃO R ANTONIO MIOTTA E DISPOSITIVO DE ACESSO JD**		0,00	300.000,00	300.000,00
5 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	1.912.500,00	1.912.500,00
100.0291	**MDR - CR Nº924656/2021- PAVIMENTAÇÃO AV. AYRTON SENNA DA**		0,00	1.912.500,00	1.912.500,00
			2.855.789,00	5.712.500,00	8.568.289,00
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	356			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
		Totais da Classificação	**2.856.889,00**	**5.712.500,00**	**8.569.389,00**
02.09.03.15.451.1500.3004 - OBRAS, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS					
Código	**Descrição**	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
			Ordinário	**Vinculado**	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	357			

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:59:13 — Página: 55 de 137

4 -	Recursos Próprios da Administração Indireta	270.143,98	0,00	270.143,98
	100.0290 TRANSFERÊNCIA INTRA OFSS - SAAE - CONTRAPARTIDA DE	270.143,98	0,00	270.143,98
5 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	0,00	238.750,00	238.750,00
	800.0037 MDR Nº 885093/2019 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ETA DE TRÊS	0,00	238.750,00	238.750,00
		270.143,98	238.750,00	508.893,98
	Totais da Classificação	**270.143,98**	**238.750,00**	**508.893,98**

02.09.03.15.451.1500.4002 - ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	358			
1 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	110.0000 GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	359			
1 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	110.0000 GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	360			
1 -	Tesouro		100.000,00	0,00	100.000,00
	110.0000 GERAL		100.000,00	0,00	100.000,00
			100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	361			
1 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	110.0000 GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
	Totais da Classificação		**103.000,00**	**0,00**	**103.000,00**

02.09.03.16.482.0900.3007 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	362			
1 -	Tesouro		5.000,00	0,00	5.000,00
	110.0000 GERAL		5.000,00	0,00	5.000,00
			5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	363			
1 -	Tesouro		5.000,00	0,00	5.000,00

110.0000 GERAL		5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	364	5.000,00	0,00	5.000,00
1 - Tesouro				
110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
		100,00	0,00	100,00
		100,00	0,00	100,00
Totais da Classificação		**10.100,00**	**0,00**	**10.100,00**

02.09.03.16.482.0900.3008 - PROMOÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	365			
1 - Tesouro			1.000,00	0,00	1.000,00
110.0000 GERAL			1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	366			
1 - Tesouro			500,00	0,00	500,00
110.0000 GERAL			500,00	0,00	500,00
			500,00	0,00	500,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	367			
1 - Tesouro			1.000,00	0,00	1.000,00
110.0000 GERAL			1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	368			
1 - Tesouro			100,00	0,00	100,00
110.0000 GERAL			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
Totais da Classificação			**2.600,00**	**0,00**	**2.600,00**
Totais da Subunidade			**3.242.732,98**	**5.951.250,00**	**9.193.982,98**
Totais da Unidade			**7.628.516,98**	**5.951.250,00**	**13.579.766,98**

Unidade: 02.10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Subunidade: 02.10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

02.10.01.12.122.1000.4000 - GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	369			

1 - Tesouro		482.524,00	0,00	482.524,00
110.0000 GERAL		482.524,00	0,00	482.524,00
		482.524,00	0,00	482.524,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	370			
1 - Tesouro		118.173,00	0,00	118.173,00
110.0000 GERAL		118.173,00	0,00	118.173,00
		118.173,00	0,00	118.173,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	371			
1 - Tesouro		5.240,00	0,00	5.240,00
110.0000 GERAL		5.240,00	0,00	5.240,00
		5.240,00	0,00	5.240,00
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	372			
1 - Tesouro		600,00	0,00	600,00
110.0000 GERAL		600,00	0,00	600,00
		600,00	0,00	600,00
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	373			
1 - Tesouro		500,00	0,00	500,00
110.0000 GERAL		500,00	0,00	500,00
		500,00	0,00	500,00
Totais da Classificação		**607.037,00**	**0,00**	**607.037,00**

02.10.01.12.122.1000.4001 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	374			
1 - Tesouro			12.000,00	0,00	12.000,00
110.0000 GERAL			12.000,00	0,00	12.000,00
			12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	375			
1 - Tesouro			500,00	0,00	500,00
110.0000 GERAL			500,00	0,00	500,00
			500,00	0,00	500,00
Totais da Classificação			**12.500,00**	**0,00**	**12.500,00**

02.10.01.12.122.1000.4003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:59:13 — Página: 58 de 137

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	376			
1 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	110.0000 GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	377			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	378			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	379			
1 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	110.0000 GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	380			
1 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	110.0000 GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	381			
1 -	Tesouro		600,00	0,00	600,00
	110.0000 GERAL		600,00	0,00	600,00
			600,00	0,00	600,00
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	382			
1 -	Tesouro		3.500,00	0,00	3.500,00
	110.0000 GERAL		3.500,00	0,00	3.500,00
			3.500,00	0,00	3.500,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	383			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	384			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:59:13 — Página: 59 de 137

			100,00	0,00	100,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	385			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	386			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	387			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
	Totais da Classificação		**7.800,00**	**0,00**	**7.800,00**
	Totais da Subunidade		**627.337,00**	**0,00**	**627.337,00**

Subunidade: 02.10.02 - AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

02.10.02.12.361.1003.4000 - GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	388			
1 -	Tesouro		489.724,00	0,00	489.724,00
	220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		489.724,00	0,00	489.724,00
			489.724,00	0,00	489.724,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	389			
1 -	Tesouro		6.291.690,00	0,00	6.291.690,00
	220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		6.291.690,00	0,00	6.291.690,00
2 -	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		0,00	12.450.000,00	12.450.000,00
	261.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação		0,00	12.450.000,00	12.450.000,00
			6.291.690,00	12.450.000,00	18.741.690,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	390			
1 -	Tesouro		2.505.552,00	0,00	2.505.552,00
	220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		2.505.552,00	0,00	2.505.552,00
2 -	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
	261.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação		0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
			2.505.552,00	3.000.000,00	5.505.552,00

506

3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	391			
1 -	Tesouro		74.966,00	0,00	74.966,00
	220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		74.966,00	0,00	74.966,00
2 -	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		0,00	54.000,00	54.000,00
	261.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação		0,00	54.000,00	54.000,00
			74.966,00	54.000,00	128.966,00
	Totais da Classificação		**9.361.932,00**	**15.504.000,00**	**24.865.932,00**

02.10.02.12.361.1003.4001 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	392			
1 -	Tesouro		60.000,00	0,00	60.000,00
	220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		60.000,00	0,00	60.000,00
			60.000,00	0,00	60.000,00
	Totais da Classificação		**60.000,00**	**0,00**	**60.000,00**

02.10.02.12.361.1003.4049 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	393			
1 -	Tesouro		989.000,00	0,00	989.000,00
	220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		989.000,00	0,00	989.000,00
5 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	500,00	500,00
	282.0000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	500,00	500,00
			989.000,00	500,00	989.500,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	394			
1 -	Tesouro		400.000,00	0,00	400.000,00
	220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		400.000,00	0,00	400.000,00
5 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	410.000,00	410.000,00
	282.0000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	410.000,00	410.000,00
			400.000,00	410.000,00	810.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	395			
1 -	Tesouro		14.000,00	0,00	14.000,00
	220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		14.000,00	0,00	14.000,00
			14.000,00	0,00	14.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	396			

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:59:13 — Página: 61 de 137

1 - Tesouro			5.813.660,00	0,00	5.813.660,00
220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL			5.813.660,00	0,00	5.813.660,00
5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados			0,00	500,00	500,00
292.0000 RECURSOS DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE -			0,00	500,00	500,00
			5.813.660,00	500,00	5.814.160,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	397			
1 - Tesouro			111.000,00	0,00	111.000,00
220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL			111.000,00	0,00	111.000,00
			111.000,00	0,00	111.000,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	398			
1 - Tesouro			100,00	0,00	100,00
220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	399			
1 - Tesouro			1.000,00	0,00	1.000,00
220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL			1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
	Totais da Classificação		**7.328.760,00**	**411.000,00**	**7.739.760,00**

02.10.02.12.364.1005.4097 - PARCERIAS DE FOMENTO AO ACESSO AO ENSINO SUPERIOR

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	400			
1 - Tesouro			1.000,00	0,00	1.000,00
110.0000 GERAL			1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	401			
1 - Tesouro			100.000,00	0,00	100.000,00
110.0000 GERAL			100.000,00	0,00	100.000,00
			100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	402			
1 - Tesouro			2.000,00	0,00	2.000,00
110.0000 GERAL			2.000,00	0,00	2.000,00
			2.000,00	0,00	2.000,00
	Totais da Classificação		**103.000,00**	**0,00**	**103.000,00**

508

02.10.02.12.365.1001.3010 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	403			
	1 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
	212.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE CONVÊNIOS/ENTIDADES/FUNDOS		100,00	0,00	100,00
	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		0,00	2.654.065,00	2.654.065,00
	200.0187 PROCESSO Nº SEDUC-PRC-2021-01927-DM - CONSTRUÇÃO DE		0,00	2.654.065,00	2.654.065,00
	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	1.000,00	1.000,00
	280.0000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHE		0,00	1.000,00	1.000,00
			100,00	2.655.065,00	2.655.165,00
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	404			
	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		0,00	50.000,00	50.000,00
	200.0187 PROCESSO Nº SEDUC-PRC-2021-01927-DM - CONSTRUÇÃO DE		0,00	50.000,00	50.000,00
			0,00	50.000,00	50.000,00
	Totais da Classificação		**100,00**	**2.705.065,00**	**2.705.165,00**

02.10.02.12.365.1001.4000 - GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	405			
	1 - Tesouro		486.789,00	0,00	486.789,00
	212.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE CONVÊNIOS/ENTIDADES/FUNDOS		486.789,00	0,00	486.789,00
			486.789,00	0,00	486.789,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	406			
	1 - Tesouro		5.070.681,00	0,00	5.070.681,00
	212.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE CONVÊNIOS/ENTIDADES/FUNDOS		5.070.681,00	0,00	5.070.681,00
	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		0,00	6.500.000,00	6.500.000,00
	271.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação -		0,00	6.500.000,00	6.500.000,00
			5.070.681,00	6.500.000,00	11.570.681,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	407			
	1 - Tesouro		1.793.715,00	0,00	1.793.715,00
	212.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE CONVÊNIOS/ENTIDADES/FUNDOS		1.793.715,00	0,00	1.793.715,00
	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
	271.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação -		0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
			1.793.715,00	1.600.000,00	3.393.715,00

509

3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	408			
1 -	Tesouro		44.068,00	0,00	44.068,00
	212.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE CONVÊNIOS/ENTIDADES/FUNDOS		44.068,00	0,00	44.068,00
2 -	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		0,00	27.000,00	27.000,00
	271.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação -		0,00	27.000,00	27.000,00
			44.068,00	27.000,00	71.068,00
	Totais da Classificação		**7.395.253,00**	**8.127.000,00**	**15.522.253,00**

02.10.02.12.365.1001.4001 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	409			
1 -	Tesouro		50.000,00	0,00	50.000,00
	212.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE CONVÊNIOS/ENTIDADES/FUNDOS		50.000,00	0,00	50.000,00
			50.000,00	0,00	50.000,00
	Totais da Classificação		**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**

02.10.02.12.365.1001.4049 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	410			
1 -	Tesouro		2.879.237,00	0,00	2.879.237,00
	212.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE CONVÊNIOS/ENTIDADES/FUNDOS		2.879.237,00	0,00	2.879.237,00
8 -	Emendas Parlamentares Individuais		0,00	20.000,00	20.000,00
	100.0801 EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADOR ANDRÉ GILBERTO DE OLIVEIRA		0,00	20.000,00	20.000,00
			2.879.237,00	20.000,00	2.899.237,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	411			
1 -	Tesouro		107.396,00	0,00	107.396,00
	212.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE CONVÊNIOS/ENTIDADES/FUNDOS		107.396,00	0,00	107.396,00
			107.396,00	0,00	107.396,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	412			
5 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	425.000,00	425.000,00
	280.0000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHE		0,00	425.000,00	425.000,00
			0,00	425.000,00	425.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	413			
1 -	Tesouro		10.500,00	0,00	10.500,00
	212.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE CONVÊNIOS/ENTIDADES/FUNDOS		10.500,00	0,00	10.500,00

3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	414	10.500,00	0,00	10.500,00
1 -	Tesouro				
212.0000	**EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE CONVÊNIOS/ENTIDADES/FUNDOS**		2.364.605,00	0,00	2.364.605,00
			2.364.605,00	0,00	2.364.605,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	415	2.364.605,00	0,00	2.364.605,00
1 -	Tesouro				
212.0000	**EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE CONVÊNIOS/ENTIDADES/FUNDOS**		56.841,00	0,00	56.841,00
			56.841,00	0,00	56.841,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	416	56.841,00	0,00	56.841,00
1 -	Tesouro				
212.0000	**EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE CONVÊNIOS/ENTIDADES/FUNDOS**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	417	100,00	0,00	100,00
1 -	Tesouro				
212.0000	**EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE CONVÊNIOS/ENTIDADES/FUNDOS**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	418	100,00	0,00	100,00
1 -	Tesouro				
212.0000	**EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE CONVÊNIOS/ENTIDADES/FUNDOS**		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
	Totais da Classificação		1.000,00	0,00	1.000,00
			5.419.779,00	**445.000,00**	**5.864.779,00**

02.10.02.12.365.1002.4000 - GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		
			Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	419			
1 -	Tesouro				
213.0000	**EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA**		114.678,00	0,00	114.678,00
			114.678,00	0,00	114.678,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	420	114.678,00	0,00	114.678,00
1 -	Tesouro				
213.0000	**EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA**		4.390.847,00	0,00	4.390.847,00
2 -	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		4.390.847,00	0,00	4.390.847,00
272.0000	**EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação -**		0,00	9.900.000,00	9.900.000,00
			0,00	9.900.000,00	9.900.000,00
			4.390.847,00	9.900.000,00	14.290.847,00

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:59:13 — Página: 65 de 137

3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	421			
1 -	Tesouro		1.780.469,00	0,00	1.780.469,00
	213.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		1.780.469,00	0,00	1.780.469,00
2 -	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
	272.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação -		0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
			1.780.469,00	2.400.000,00	4.180.469,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	422			
1 -	Tesouro		54.519,00	0,00	54.519,00
	213.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		54.519,00	0,00	54.519,00
2 -	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		0,00	34.000,00	34.000,00
	272.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação -		0,00	34.000,00	34.000,00
			54.519,00	34.000,00	88.519,00
	Totais da Classificação		**6.340.513,00**	**12.334.000,00**	**18.674.513,00**

02.10.02.12.365.1002.4001 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	423			
1 -	Tesouro		25.000,00	0,00	25.000,00
	213.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		25.000,00	0,00	25.000,00
			25.000,00	0,00	25.000,00
	Totais da Classificação		**25.000,00**	**0,00**	**25.000,00**

02.10.02.12.365.1002.4049 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	424			
1 -	Tesouro		180.500,00	0,00	180.500,00
	213.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		180.500,00	0,00	180.500,00
5 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	2.000,00	2.000,00
	292.0000 RECURSOS DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE -		0,00	2.000,00	2.000,00
			180.500,00	2.000,00	182.500,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	425			
5 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	399.000,00	399.000,00
	281.0000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ - ESCOLA		0,00	399.000,00	399.000,00
			0,00	399.000,00	399.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	426			

1 - Tesouro			10.500,00	0,00	10.500,00
213.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			10.500,00	0,00	10.500,00
			10.500,00	0,00	10.500,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	427			
1 - Tesouro			4.421.668,00	0,00	4.421.668,00
213.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			4.421.668,00	0,00	4.421.668,00
5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados			0,00	1.000,00	1.000,00
292.0000 RECURSOS DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE -			0,00	1.000,00	1.000,00
			4.421.668,00	1.000,00	4.422.668,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	428			
1 - Tesouro			117.750,00	0,00	117.750,00
213.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			117.750,00	0,00	117.750,00
			117.750,00	0,00	117.750,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	429			
1 - Tesouro			100,00	0,00	100,00
213.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	430			
1 - Tesouro			1.000,00	0,00	1.000,00
213.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			1.000,00	0,00	1.000,00
8 - Emendas Parlamentares Individuais			0,00	12.000,00	12.000,00
100.0807 EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADORA JANAINA PEREIRA DE			0,00	12.000,00	12.000,00
			1.000,00	12.000,00	13.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	431			
1 - Tesouro			1.000,00	0,00	1.000,00
213.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			**4.732.518,00**	**414.000,00**	**5.146.518,00**

02.10.02.12.367.1001.4049 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		
			Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	432			
1 - Tesouro			51.000,00	0,00	51.000,00
240.0000 EDUCAÇÃO ESPECIAL			51.000,00	0,00	51.000,00
			51.000,00	0,00	51.000,00

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:59:13 — Página: 67 de 137

513

		Totais da Classificação	51.000,00	0,00	51.000,00

02.10.02.12.367.1002.4049 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	433			
1 -	Tesouro		302.000,00	0,00	302.000,00
	240.0000 EDUCAÇÃO ESPECIAL		302.000,00	0,00	302.000,00
			302.000,00	0,00	302.000,00
		Totais da Classificação	**302.000,00**	**0,00**	**302.000,00**

02.10.02.12.367.1003.4049 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	434			
1 -	Tesouro		378.000,00	0,00	378.000,00
	240.0000 EDUCAÇÃO ESPECIAL		378.000,00	0,00	378.000,00
			378.000,00	0,00	378.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	435			
1 -	Tesouro		55.500,00	0,00	55.500,00
	240.0000 EDUCAÇÃO ESPECIAL		55.500,00	0,00	55.500,00
			55.500,00	0,00	55.500,00
		Totais da Classificação	**433.500,00**	**0,00**	**433.500,00**
		Totais da Subunidade	**41.603.355,00**	**39.940.065,00**	**81.543.420,00**

Subunidade: 02.10.03 - DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

02.10.03.12.122.1000.4000 - GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	436			
1 -	Tesouro		1.270.325,00	0,00	1.270.325,00
	110.0000 GERAL		1.270.325,00	0,00	1.270.325,00
			1.270.325,00	0,00	1.270.325,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	437			
1 -	Tesouro		389.751,00	0,00	389.751,00
	110.0000 GERAL		389.751,00	0,00	389.751,00
			389.751,00	0,00	389.751,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	438			

514

1 - Tesouro		15.084,00	0,00	15.084,00
110.0000 GERAL		15.084,00	0,00	15.084,00
		15.084,00	0,00	15.084,00
Totais da Classificação		**1.675.160,00**	**0,00**	**1.675.160,00**

02.10.03.12.122.1000.4002 - ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	439			
1 - Tesouro			229.250,00	0,00	229.250,00
110.0000 GERAL			500,00	0,00	500,00
212.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE CONVÊNIOS/ENTIDADES/FUNDOS			63.250,00	0,00	63.250,00
213.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			59.500,00	0,00	59.500,00
220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL			106.000,00	0,00	106.000,00
5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados			0,00	1.500,00	1.500,00
280.0000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHE			0,00	500,00	500,00
281.0000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ - ESCOLA			0,00	500,00	500,00
282.0000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL			0,00	500,00	500,00
			229.250,00	1.500,00	230.750,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	440			
1 - Tesouro			500,00	0,00	500,00
213.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			500,00	0,00	500,00
			500,00	0,00	500,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	441			
1 - Tesouro			1.045.740,00	0,00	1.045.740,00
110.0000 GERAL			500,00	0,00	500,00
212.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE CONVÊNIOS/ENTIDADES/FUNDOS			450.226,00	0,00	450.226,00
213.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			278.362,00	0,00	278.362,00
220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL			316.652,00	0,00	316.652,00
5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados			0,00	1.500,00	1.500,00
280.0000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHE			0,00	500,00	500,00
281.0000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ - ESCOLA			0,00	500,00	500,00
282.0000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL			0,00	500,00	500,00
			1.045.740,00	1.500,00	1.047.240,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	442			

1 -	Tesouro		500,00	0,00	500,00
	213.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		500,00	0,00	500,00
			500,00	0,00	500,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	443			
2 -	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		0,00	1.000,00	1.000,00
	200.0004 MERENDA ESCOLAR		0,00	1.000,00	1.000,00
			0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	444			
1 -	Tesouro		400,00	0,00	400,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
	212.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE CONVÊNIOS/ENTIDADES/FUNDOS		100,00	0,00	100,00
	213.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		100,00	0,00	100,00
	220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		100,00	0,00	100,00
			400,00	0,00	400,00
	Totais da Classificação		**1.276.390,00**	**4.000,00**	**1.280.390,00**

02.10.03.12.306.1001.4050 - FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA CRECHE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	445			
5 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	904.310,00	904.310,00
	280.0000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHE		0,00	509.000,00	509.000,00
	283.0000 RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -		0,00	395.310,00	395.310,00
			0,00	904.310,00	904.310,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	446			
5 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	1.000,00	1.000,00
	280.0000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHE		0,00	1.000,00	1.000,00
			0,00	1.000,00	1.000,00
	Totais da Classificação		**0,00**	**905.310,00**	**905.310,00**

02.10.03.12.306.1002.4051 - FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA PRÉ ESCOLA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	447			
5 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	715.276,00	715.276,00
	281.0000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ - ESCOLA		0,00	409.000,00	409.000,00
	284.0000 RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -		0,00	306.276,00	306.276,00

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:59:13 — Página: 70 de 137

3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	448			
5 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	715.276,00	715.276,00
	281.0000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ - ESCOLA		0,00	1.000,00	1.000,00
			0,00	1.000,00	1.000,00
	Totais da Classificação		0,00	1.000,00	1.000,00
02.10.03.12.306.1003.4052	**- FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL**		**0,00**	**716.276,00**	**716.276,00**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	449			
2 -	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
	200.0004 MERENDA ESCOLAR		0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
5 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	1.137.094,00	1.137.094,00
	242.0000 RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -		0,00	3.264,00	3.264,00
	243.0000 RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -		0,00	2.700,00	2.700,00
	282.0000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	306.000,00	306.000,00
	285.0000 RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -		0,00	825.130,00	825.130,00
			0,00	2.737.094,00	2.737.094,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450			
5 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	1.000,00	1.000,00
	282.0000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	1.000,00	1.000,00
			0,00	1.000,00	1.000,00
	Totais da Classificação		**0,00**	**2.738.094,00**	**2.738.094,00**
02.10.03.12.306.1004.4053	**- FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO**				

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	451			
2 -	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		0,00	1.375.000,00	1.375.000,00
	200.0004 MERENDA ESCOLAR		0,00	1.375.000,00	1.375.000,00
5 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	570.650,00	570.650,00
	230.0001 TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO		0,00	79.666,00	79.666,00
	233.0000 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENSINO		0,00	490.984,00	490.984,00
			0,00	1.945.650,00	1.945.650,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	452			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00

230.0000 ENSINO MÉDIO	100,00	0,00	100,00
	100,00	0,00	100,00
Totais da Classificação	**100,00**	**1.945.650,00**	**1.945.750,00**
Totais da Subunidade	**2.951.650,00**	**6.309.330,00**	**9.260.980,00**

Subunidade: 02.10.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

02.10.04.12.361.1003.4054 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	453			
1 -	Tesouro		1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
	220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
2 -	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		0,00	7.887.000,00	7.887.000,00
	220.0008 TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	7.887.000,00	7.887.000,00
5 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	116.000,00	116.000,00
	288.0000 RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE		0,00	116.000,00	116.000,00
			1.500.000,00	8.003.000,00	9.503.000,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	454			
2 -	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		0,00	500,00	500,00
	220.0008 TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	500,00	500,00
			0,00	500,00	500,00
	Totais da Classificação		**1.500.000,00**	**8.003.500,00**	**9.503.500,00**

02.10.04.12.362.1004.4054 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	455			
1 -	Tesouro		200.000,00	0,00	200.000,00
	230.0000 ENSINO MÉDIO		200.000,00	0,00	200.000,00
2 -	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		0,00	2.628.000,00	2.628.000,00
	230.0001 TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO		0,00	2.628.000,00	2.628.000,00
5 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	40.000,00	40.000,00
	232.0000 RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE		0,00	40.000,00	40.000,00
			200.000,00	2.668.000,00	2.868.000,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	456			
2 -	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		0,00	500,00	500,00
	230.0001 TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO		0,00	500,00	500,00

			0,00	500,00	500,00
		Totais da Classificação	**200.000,00**	**2.668.500,00**	**2.868.500,00**

02.10.04.12.365.1002.4054 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	457			
1 -	Tesouro		1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
	213.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
5 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	11.000,00	11.000,00
	287.0000 RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE		0,00	11.000,00	11.000,00
			1.200.000,00	11.000,00	1.211.000,00
		Totais da Classificação	**1.200.000,00**	**11.000,00**	**1.211.000,00**
		Totais da Subunidade	**2.900.000,00**	**10.683.000,00**	**13.583.000,00**
		Totais da Unidade	**48.082.342,00**	**56.932.395,00**	**105.014.737,00**

Unidade: 02.11 - SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

Subunidade: 02.11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

02.11.01.27.122.1100.4001 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	458			
1 -	Tesouro		2.000,00	0,00	2.000,00
	110.0000 GERAL		2.000,00	0,00	2.000,00
			2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	459			
1 -	Tesouro		10.000,00	0,00	10.000,00
	110.0000 GERAL		10.000,00	0,00	10.000,00
			10.000,00	0,00	10.000,00
		Totais da Classificação	**12.000,00**	**0,00**	**12.000,00**

02.11.01.27.812.1100.4000 - GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	460			
1 -	Tesouro		1.945.170,00	0,00	1.945.170,00
	110.0000 GERAL		1.945.170,00	0,00	1.945.170,00
			1.945.170,00	0,00	1.945.170,00

3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	461			
1 -	Tesouro		713.637,00	0,00	713.637,00
	110.0000 GERAL		713.637,00	0,00	713.637,00
			713.637,00	0,00	713.637,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	462			
1 -	Tesouro		590.061,00	0,00	590.061,00
	110.0000 GERAL		590.061,00	0,00	590.061,00
			590.061,00	0,00	590.061,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	463			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
	Totais da Classificação		**3.248.968,00**	**0,00**	**3.248.968,00**
	Totais da Subunidade		**3.260.968,00**	**0,00**	**3.260.968,00**

Subunidade: 02.11.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

02.11.02.27.812.1101.3012 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	464			
1 -	Tesouro		351.976,00	0,00	351.976,00
	120.0000 ALIENAÇÃO DE BENS		351.976,00	0,00	351.976,00
2 -	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		0,00	500.000,00	500.000,00
	100.0302 CONST, REF PRAÇAS DE LAZER - R VENEZUELA, PERU - JD FIGUEIRA		0,00	500.000,00	500.000,00
5 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	487.500,00	487.500,00
	100.0265 M/CIDADANIA - 2021 REVITALIZAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		0,00	487.500,00	487.500,00
			351.976,00	987.500,00	1.339.476,00
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	465			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
	Totais da Classificação		**352.076,00**	**987.500,00**	**1.339.576,00**

02.11.02.27.812.1101.4055 - CONDICIONAMENTO FÍSICO, SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	466			

1 - Tesouro			17.400,00	0,00	17.400,00
110.0000 GERAL			17.400,00	0,00	17.400,00
			17.400,00	0,00	17.400,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	467			
1 - Tesouro			1.070.170,00	0,00	1.070.170,00
110.0000 GERAL			1.070.170,00	0,00	1.070.170,00
			1.070.170,00	0,00	1.070.170,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	468			
1 - Tesouro			100,00	0,00	100,00
110.0000 GERAL			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
	Totais da Classificação		**1.087.670,00**	**0,00**	**1.087.670,00**

02.11.02.27.812.1101.4057 - EVENTOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	469			
1 - Tesouro			10.000,00	0,00	10.000,00
110.0000 GERAL			10.000,00	0,00	10.000,00
			10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	470			
1 - Tesouro			230.000,00	0,00	230.000,00
110.0000 GERAL			230.000,00	0,00	230.000,00
			230.000,00	0,00	230.000,00
	Totais da Classificação		**240.000,00**	**0,00**	**240.000,00**

02.11.02.27.812.1101.4058 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	471			
1 - Tesouro			100,00	0,00	100,00
100.0030 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	472			
1 - Tesouro			100,00	0,00	100,00
100.0030 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00

3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	473			
1 - Tesouro			14.600,00	0,00	14.600,00
100.0030 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE			14.600,00	0,00	14.600,00
3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados			500,00	0,00	500,00
100.0030 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE			500,00	0,00	500,00
			15.100,00	0,00	15.100,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	474			
1 - Tesouro			100,00	0,00	100,00
100.0030 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE			100,00	0,00	100,00
3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados			3.500,00	0,00	3.500,00
100.0030 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE			3.500,00	0,00	3.500,00
			3.600,00	0,00	3.600,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	475			
1 - Tesouro			100,00	0,00	100,00
100.0030 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
	Totais da Classificação		**19.000,00**	**0,00**	**19.000,00**
	Totais da Subunidade		**1.698.746,00**	**987.500,00**	**2.686.246,00**
	Totais da Unidade		**4.959.714,00**	**987.500,00**	**5.947.214,00**

Unidade: 02.12 - SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

Subunidade: 02.12.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

02.12.01.04.122.1200.4001 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		
			Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	476			
1 - Tesouro			2.000,00	0,00	2.000,00
110.0000 GERAL			2.000,00	0,00	2.000,00
			2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	477			
1 - Tesouro			12.000,00	0,00	12.000,00
110.0000 GERAL			12.000,00	0,00	12.000,00
			12.000,00	0,00	12.000,00
	Totais da Classificação		**14.000,00**	**0,00**	**14.000,00**

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:59:13 — Página: 76 de 137

02.12.01.04.122.1200.4003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	478			
	1 - Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	110.0000 GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	479			
	1 - Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	110.0000 GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	480			
	1 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	481			
	1 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	482			
	1 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	483			
	1 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	484			
	1 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	485			
	1 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:59:13 — Página: 77 de 137

	Totais da Classificação	2.600,00	0,00	2.600,00

02.12.01.04.452.1200.4000 - GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	486			
1 -	Tesouro		6.367.157,00	0,00	6.367.157,00
	110.0000 GERAL		6.367.157,00	0,00	6.367.157,00
			6.367.157,00	0,00	6.367.157,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	487			
1 -	Tesouro		2.220.973,00	0,00	2.220.973,00
	110.0000 GERAL		2.220.973,00	0,00	2.220.973,00
			2.220.973,00	0,00	2.220.973,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	488			
1 -	Tesouro		965.328,00	0,00	965.328,00
	110.0000 GERAL		965.328,00	0,00	965.328,00
			965.328,00	0,00	965.328,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	489			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
	Totais da Classificação		**9.553.558,00**	**0,00**	**9.553.558,00**
	Totais da Subunidade		**9.570.158,00**	**0,00**	**9.570.158,00**

Subunidade: 02.12.03 - DEPARTAMENTOS DE VIAS URBANAS E RURAIS

02.12.03.15.452.1200.3003 - PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E DRENAGEM

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	490			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	491			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	492			

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:59:13 — Página: 78 de 137

514

1 - Tesouro			88.626,00	0,00	88.626,00
120.0000 ALIENAÇÃO DE BENS			88.626,00	0,00	88.626,00
2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados			0,00	500.000,00	500.000,00
100.0298 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - RECAPEAMENTO			0,00	500.000,00	500.000,00
5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados			0,00	250.000,00	250.000,00
800.0036 PAVIMENTO ASFÁLTICO EM TRECHO DA RUA LUIS POSSOLINI,			0,00	250.000,00	250.000,00
7 - Operações de Crédito			0,00	7.520.000,00	7.520.000,00
100.0602 OPERAÇÃO DE CRÉDITO FINISA - CONTRATO 0602.862/86			0,00	7.520.000,00	7.520.000,00
			88.626,00	8.270.000,00	8.358.626,00
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	493			
1 - Tesouro			100,00	0,00	100,00
110.0000 GERAL			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
	Totais da Classificação		**88.926,00**	**8.270.000,00**	**8.358.926,00**

02.12.03.15.452.1200.4002 - ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	494			
1 - Tesouro			100,00	0,00	100,00
110.0000 GERAL			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	495			
1 - Tesouro			100,00	0,00	100,00
110.0000 GERAL			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
	Totais da Classificação		**200,00**	**0,00**	**200,00**

02.12.03.15.452.1200.4060 - CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E VICINAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	496			
1 - Tesouro			629.000,00	0,00	629.000,00
110.0000 GERAL			629.000,00	0,00	629.000,00
			629.000,00	0,00	629.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	497			
1 - Tesouro			110.000,00	0,00	110.000,00

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:59:13 — Página: 79 de 137

110.0000 GERAL		110.000,00	0,00	110.000,00
		110.000,00	0,00	110.000,00
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	498			
1 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
		100,00	0,00	100,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	499			
1 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
		100,00	0,00	100,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500			
1 - Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
110.0000 GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	501			
1 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
		100,00	0,00	100,00
Totais da Classificação		**740.300,00**	**0,00**	**740.300,00**

02.12.03.15.452.1200.4062 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS E VIAS PÚBLICAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	502			
1 - Tesouro			108.650,00	0,00	108.650,00
110.0000 GERAL			108.650,00	0,00	108.650,00
			108.650,00	0,00	108.650,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	503			
1 - Tesouro			100,00	0,00	100,00
110.0000 GERAL			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	504			
1 - Tesouro			2.523.280,00	0,00	2.523.280,00
110.0000 GERAL			2.523.280,00	0,00	2.523.280,00
			2.523.280,00	0,00	2.523.280,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	505			

1 - Tesouro			100,00	0,00	100,00
110.0000 GERAL			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		506			
1 - Tesouro			1.000,00	0,00	1.000,00
110.0000 GERAL			1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
	Totais da Classificação		**2.633.130,00**	**0,00**	**2.633.130,00**
	Totais da Subunidade		**3.462.556,00**	**8.270.000,00**	**11.732.556,00**

Subunidade: 02.12.04 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA E SERVIÇOS

02.12.04.15.452.1200.4061 - MANUTENÇÃO E EXTENSÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	507			
1 - Tesouro			350.000,00	0,00	350.000,00
100.0541 CIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			350.000,00	0,00	350.000,00
			350.000,00	0,00	350.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	508			
1 - Tesouro			6.480.000,00	0,00	6.480.000,00
100.0541 CIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			6.480.000,00	0,00	6.480.000,00
			6.480.000,00	0,00	6.480.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	509			
1 - Tesouro			95.000,00	0,00	95.000,00
100.0541 CIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			95.000,00	0,00	95.000,00
			95.000,00	0,00	95.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	510			
1 - Tesouro			5.000,00	0,00	5.000,00
100.0541 CIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			5.000,00	0,00	5.000,00
			5.000,00	0,00	5.000,00
	Totais da Classificação		**6.930.000,00**	**0,00**	**6.930.000,00**

02.12.04.15.452.1200.4063 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO E SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	511			
1 - Tesouro			600.000,00	0,00	600.000,00

	110.0000 GERAL		600.000,00	0,00	600.000,00
			600.000,00	0,00	600.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	512			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	513			
1 -	Tesouro		1.585.500,00	0,00	1.585.500,00
	110.0000 GERAL		1.585.500,00	0,00	1.585.500,00
			1.585.500,00	0,00	1.585.500,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	514			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	515			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	516			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
	Totais da Classificação		**2.185.900,00**	**0,00**	**2.185.900,00**

02.12.04.17.512.1500.4064 - GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.71.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	517			
1 -	Tesouro		3.971.059,00	0,00	3.971.059,00
	110.0000 GERAL		3.971.059,00	0,00	3.971.059,00
			3.971.059,00	0,00	3.971.059,00
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	518			
1 -	Tesouro		754.800,00	0,00	754.800,00
	110.0000 GERAL		754.800,00	0,00	754.800,00
			754.800,00	0,00	754.800,00

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:59:13 — Página: 82 de 137

529

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	519			
1 -	Tesouro		5.000,00	0,00	5.000,00
110.0000	GERAL		5.000,00	0,00	5.000,00
			5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	520			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	521			
1 -	Tesouro		5.943.805,00	0,00	5.943.805,00
110.0000	GERAL		5.943.805,00	0,00	5.943.805,00
			5.943.805,00	0,00	5.943.805,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	522			
1 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
110.0000	GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
	Totais da Classificação		**10.675.764,00**	**0,00**	**10.675.764,00**
	Totais da Subunidade		**19.791.664,00**	**0,00**	**19.791.664,00**
	Totais da Unidade		**32.824.378,00**	**8.270.000,00**	**41.094.378,00**

Unidade: 02.13 - SECRETARIA DE SAÚDE

Subunidade: 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

02.13.01.10.122.1300.4000 - GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	523			
1 -	Tesouro		3.137.378,00	0,00	3.137.378,00
310.0000	SAÚDE GERAL		3.137.378,00	0,00	3.137.378,00
			3.137.378,00	0,00	3.137.378,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	524			
1 -	Tesouro		964.586,00	0,00	964.586,00
310.0000	SAÚDE GERAL		964.586,00	0,00	964.586,00
			964.586,00	0,00	964.586,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	525			
1 -	Tesouro		210.733,00	0,00	210.733,00
310.0000	SAÚDE GERAL		210.733,00	0,00	210.733,00

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:59:13 — Página: 83 de 137

			210.733,00	0,00	210.733,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	526			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
310.0000 SAÚDE GERAL			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
	Totais da Classificação		**4.312.797,00**	**0,00**	**4.312.797,00**

02.13.01.10.122.1300.4001 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	527			
1 -	Tesouro		1.500,00	0,00	1.500,00
310.0000 SAÚDE GERAL			1.500,00	0,00	1.500,00
			1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	528			
1 -	Tesouro		500,00	0,00	500,00
310.0000 SAÚDE GERAL			500,00	0,00	500,00
			500,00	0,00	500,00
	Totais da Classificação		**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**

02.13.01.10.122.1300.4065 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	529			
1 -	Tesouro		338.000,00	0,00	338.000,00
310.0000 SAÚDE GERAL			338.000,00	0,00	338.000,00
			338.000,00	0,00	338.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	530			
1 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
310.0000 SAÚDE GERAL			1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	531			
1 -	Tesouro		178.660,00	0,00	178.660,00
310.0000 SAÚDE GERAL			178.660,00	0,00	178.660,00
			178.660,00	0,00	178.660,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	532			
1 -	Tesouro		5.941,00	0,00	5.941,00

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:59:13 — Página: 84 de 137

530

	310.0000 SAÚDE GERAL		5.941,00	0,00	5.941,00
			5.941,00	0,00	5.941,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	533			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	310.0000 SAÚDE GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	534			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	310.0000 SAÚDE GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	535			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	310.0000 SAÚDE GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	536			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	310.0000 SAÚDE GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	537			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	310.0000 SAÚDE GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	538			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	310.0000 SAÚDE GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
	Totais da Classificação		**524.201,00**	**0,00**	**524.201,00**

02.13.01.10.122.1300.4066 - APOIO À ATUAÇÃO DOS CONSELHOS E ESPAÇOS PARTICIPATIVOS MUNICIPAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	539			
1 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	310.0000 SAÚDE GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	540			

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:59:13 — Página: 85 de 137

531

1 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
310.0000	**SAÚDE GERAL**		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	541			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
310.0000	**SAÚDE GERAL**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
	Totais da Classificação		**2.100,00**	**0,00**	**2.100,00**
	Totais da Subunidade		**4.841.098,00**	**0,00**	**4.841.098,00**

Subunidade: 02.13.03 - DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO

02.13.03.10.122.1300.4068 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO SUS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.71.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	542			
1 -	Tesouro		73.000,00	0,00	73.000,00
310.0000	**SAÚDE GERAL**		73.000,00	0,00	73.000,00
8 -	Emendas Parlamentares Individuais		0,00	209.000,00	209.000,00
300.0807	**EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADORA JANAINA PEREIRA DE**		0,00	209.000,00	209.000,00
			73.000,00	209.000,00	282.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	543			
1 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
310.0000	**SAÚDE GERAL**		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	544			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
310.0000	**SAÚDE GERAL**		100,00	0,00	100,00
8 -	Emendas Parlamentares Individuais		0,00	11.000,00	11.000,00
300.0801	**EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADOR ANDRÉ GILBERTO DE OLIVEIRA**		0,00	11.000,00	11.000,00
			100,00	11.000,00	11.100,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	545			
1 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
310.0000	**SAÚDE GERAL**		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
	Totais da Classificação		**75.100,00**	**220.000,00**	**295.100,00**

537

	Totais da Subunidade	**75.100,00**	**220.000,00**	**295.100,00**

Subunidade: 02.13.04 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO EM SAÚDE DA GESTÃO BÁSICA

02.13.04.10.301.1301.4000 - GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	546			
1 -	Tesouro		17.578.293,00	0,00	17.578.293,00
	310.0000 SAÚDE GERAL		17.578.293,00	0,00	17.578.293,00
5 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	3.439.950,00	3.439.950,00
	313.0000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao		0,00	3.439.950,00	3.439.950,00
			17.578.293,00	3.439.950,00	21.018.243,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	547			
1 -	Tesouro		6.470.883,00	0,00	6.470.883,00
	310.0000 SAÚDE GERAL		6.470.883,00	0,00	6.470.883,00
			6.470.883,00	0,00	6.470.883,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	548			
1 -	Tesouro		560.865,00	0,00	560.865,00
	310.0000 SAÚDE GERAL		560.865,00	0,00	560.865,00
5 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	210.000,00	210.000,00
	370.0000 Esta codificação deverá ser utilizada nos registros contábeis de receita		0,00	210.000,00	210.000,00
			560.865,00	210.000,00	770.865,00
	Totais da Classificação		**24.610.041,00**	**3.649.950,00**	**28.259.991,00**

02.13.04.10.301.1301.4001 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	549			
5 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	36.000,00	36.000,00
	301.0005 FNS - ATENÇÃO PRIMÁRIA		0,00	36.000,00	36.000,00
			0,00	36.000,00	36.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	550			
5 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	48.000,00	48.000,00
	301.0005 FNS - ATENÇÃO PRIMÁRIA		0,00	48.000,00	48.000,00
			0,00	48.000,00	48.000,00
	Totais da Classificação		**0,00**	**84.000,00**	**84.000,00**

02.13.04.10.301.1301.4069 - ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	551			
	1 - Tesouro		350.000,00	0,00	350.000,00
	310.0000 SAÚDE GERAL		350.000,00	0,00	350.000,00
	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	120.000,00	120.000,00
	370.0000 "Grupo da Assistência Financeira Complementar para implementação		0,00	120.000,00	120.000,00
			350.000,00	120.000,00	470.000,00
3.3.71.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	552			
	1 - Tesouro		275.000,00	0,00	275.000,00
	310.0000 SAÚDE GERAL		275.000,00	0,00	275.000,00
	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
	301.0005 FNS - ATENÇÃO PRIMÁRIA		0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
			275.000,00	2.000.000,00	2.275.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	553			
	1 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
	310.0000 SAÚDE GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	554			
	1 - Tesouro		2.653.355,00	0,00	2.653.355,00
	310.0000 SAÚDE GERAL		2.653.355,00	0,00	2.653.355,00
	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		0,00	282.032,00	282.032,00
	301.0153 ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL		0,00	282.032,00	282.032,00
	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	2.233.650,00	2.233.650,00
	301.0005 FNS - ATENÇÃO PRIMÁRIA		0,00	2.233.650,00	2.233.650,00
	8 - Emendas Parlamentares Individuais		0,00	35.000,00	35.000,00
	300.0812 EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADORA SILVIA FORATO DE CAMARGO		0,00	35.000,00	35.000,00
			2.653.355,00	2.550.682,00	5.204.037,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	555			
	1 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
	310.0000 SAÚDE GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	556			

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:59:13 — Página: 88 de 137

534

1 - Tesouro			10.000,00	0,00	10.000,00
310.0000 SAÚDE GERAL			10.000,00	0,00	10.000,00
5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados			0,00	81.750,00	81.750,00
301.0005 FNS - ATENÇÃO PRIMÁRIA			0,00	81.750,00	81.750,00
			10.000,00	81.750,00	91.750,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	557			
1 - Tesouro			2.580.538,00	0,00	2.580.538,00
310.0000 SAÚDE GERAL			2.580.538,00	0,00	2.580.538,00
5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados			0,00	2.457.000,00	2.457.000,00
301.0005 FNS - ATENÇÃO PRIMÁRIA			0,00	2.457.000,00	2.457.000,00
8 - Emendas Parlamentares Individuais			0,00	35.000,00	35.000,00
300.0812 EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADORA SILVIA FORATO DE CAMARGO			0,00	35.000,00	35.000,00
			2.580.538,00	2.492.000,00	5.072.538,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	558			
1 - Tesouro			193.081,00	0,00	193.081,00
310.0000 SAÚDE GERAL			193.081,00	0,00	193.081,00
			193.081,00	0,00	193.081,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	559			
1 - Tesouro			100,00	0,00	100,00
310.0000 SAÚDE GERAL			100,00	0,00	100,00
5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados			0,00	13.600,00	13.600,00
301.0005 FNS - ATENÇÃO PRIMÁRIA			0,00	13.600,00	13.600,00
			100,00	13.600,00	13.700,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	560			
1 - Tesouro			200.000,00	0,00	200.000,00
310.0000 SAÚDE GERAL			200.000,00	0,00	200.000,00
			200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	561			
1 - Tesouro			100,00	0,00	100,00
310.0000 SAÚDE GERAL			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	562			
1 - Tesouro			200,00	0,00	200,00
310.0000 SAÚDE GERAL			200,00	0,00	200,00
			200,00	0,00	200,00

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:59:13 — Página: 89 de 137

535

4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	563			
7 -	Operações de Crédito		0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
	100.0602 OPERAÇÃO DE CRÉDITO FINISA - CONTRATO 0602.862/86		0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
			0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	564			
1 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	310.0000 SAÚDE GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
8 -	Emendas Parlamentares Individuais		0,00	243.500,00	243.500,00
	300.0810 EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADORA MARIA ALICE VERÍSSIMO		0,00	209.000,00	209.000,00
	300.0812 EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADORA SILVIA FORATO DE CAMARGO		0,00	34.500,00	34.500,00
			1.000,00	243.500,00	244.500,00
	Totais da Classificação		**6.263.574,00**	**11.001.532,00**	**17.265.106,00**
	Totais da Subunidade		**30.873.615,00**	**14.735.482,00**	**45.609.097,00**

Subunidade: 02.13.05 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO EM SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

02.13.05.10.302.1302.3020 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	565			
1 -	Tesouro		471.992,00	0,00	471.992,00
	310.0000 SAÚDE GERAL		471.992,00	0,00	471.992,00
			471.992,00	0,00	471.992,00
	Totais da Classificação		**471.992,00**	**0,00**	**471.992,00**

02.13.05.10.302.1302.4000 - GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	566			
1 -	Tesouro		13.613.645,00	0,00	13.613.645,00
	310.0000 SAÚDE GERAL		13.613.645,00	0,00	13.613.645,00
			13.613.645,00	0,00	13.613.645,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	567			
1 -	Tesouro		4.271.166,00	0,00	4.271.166,00
	310.0000 SAÚDE GERAL		4.271.166,00	0,00	4.271.166,00
			4.271.166,00	0,00	4.271.166,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	568			
1 -	Tesouro		1.049.377,00	0,00	1.049.377,00

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:59:13 — Página: 90 de 137

536 C

310.0000 SAÚDE GERAL	1.049.377,00	0,00	1.049.377,00
5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	0,00	85.000,00	85.000,00
370.0000 Esta codificação deverá ser utilizada nos registros contábeis de receita	0,00	85.000,00	85.000,00
	1.049.377,00	85.000,00	1.134.377,00
Totais da Classificação	**18.934.188,00**	**85.000,00**	**19.019.188,00**

02.13.05.10.302.1302.4001 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	569			
1 -	Tesouro		18.000,00	0,00	18.000,00
310.0000	SAÚDE GERAL		18.000,00	0,00	18.000,00
			18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	570			
1 -	Tesouro		114.000,00	0,00	114.000,00
310.0000	SAÚDE GERAL		114.000,00	0,00	114.000,00
			114.000,00	0,00	114.000,00
Totais da Classificação			**132.000,00**	**0,00**	**132.000,00**

02.13.05.10.302.1302.4071 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	571			
1 -	Tesouro		7.836.241,00	0,00	7.836.241,00
310.0000	SAÚDE GERAL		7.836.241,00	0,00	7.836.241,00
5 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	18.759.836,00	18.759.836,00
302.0001	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E		0,00	16.939.836,00	16.939.836,00
370.0000	"Grupo da Assistência Financeira Complementar para implementação		0,00	1.820.000,00	1.820.000,00
8 -	Emendas Parlamentares Individuais		0,00	2.199.000,00	2.199.000,00
300.0801	EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADOR ANDRÉ GILBERTO DE OLIVEIRA		0,00	209.000,00	209.000,00
300.0802	EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADOR ANTONIO CESAR DA SILVA		0,00	318.000,00	318.000,00
300.0803	EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADOR CARLOS BENEDITO CAZOTTI		0,00	209.000,00	209.000,00
300.0804	EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADOR EDILSON JOSÉ CAMILLO		0,00	209.000,00	209.000,00
300.0805	EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADOR ELSON BATISTA DA SILVA		0,00	209.000,00	209.000,00
300.0806	EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADOR FARLIN CONRADO DE JESUS		0,00	209.000,00	209.000,00
300.0808	EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADOR JOSÉ OSMAR DORIGAN		0,00	209.000,00	209.000,00

	300.0809 EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADOR LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	0,00	209.000,00	209.000,00
	300.0810 EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADORA MARIA ALICE VERÍSSIMO	0,00	209.000,00	209.000,00
	300.0811 EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADORA ROSA APARECIDA MONTINI	0,00	209.000,00	209.000,00
		7.836.241,00	20.958.836,00	28.795.077,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL 572			
1 -	Tesouro	100,00	0,00	100,00
	310.0000 SAÚDE GERAL	100,00	0,00	100,00
		100,00	0,00	100,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO 573			
1 -	Tesouro	363.000,00	0,00	363.000,00
	310.0000 SAÚDE GERAL	363.000,00	0,00	363.000,00
5 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	0,00	1.962.725,00	1.962.725,00
	302.0001 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E	0,00	1.962.725,00	1.962.725,00
		363.000,00	1.962.725,00	2.325.725,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 574			
1 -	Tesouro	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
	310.0000 SAÚDE GERAL	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
8 -	Emendas Parlamentares Individuais	0,00	100.000,00	100.000,00
	300.0811 EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADORA ROSA APARECIDA MONTINI	0,00	100.000,00	100.000,00
		1.300.000,00	100.000,00	1.400.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 575			
5 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	0,00	68.400,00	68.400,00
	302.0001 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E	0,00	68.400,00	68.400,00
		0,00	68.400,00	68.400,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 576			
1 -	Tesouro	3.520.071,00	0,00	3.520.071,00
	310.0000 SAÚDE GERAL	3.520.071,00	0,00	3.520.071,00
5 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	0,00	894.072,00	894.072,00
	302.0001 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E	0,00	894.072,00	894.072,00
		3.520.071,00	894.072,00	4.414.143,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 577			
1 -	Tesouro	1.374,00	0,00	1.374,00
	310.0000 SAÚDE GERAL	1.374,00	0,00	1.374,00
		1.374,00	0,00	1.374,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA 578			

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:59:13 — Página: 92 de 137

538

	1 - Tesouro		25.000,00	0,00	25.000,00
	310.0000 SAÚDE GERAL		25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	579	25.000,00	0,00	25.000,00
	1 - Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	310.0000 SAÚDE GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	50.000,00	50.000,00
	302.0001 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E		0,00	50.000,00	50.000,00
			1.000,00	50.000,00	51.000,00
	Totais da Classificação		**13.046.786,00**	**24.034.033,00**	**37.080.819,00**

02.13.05.10.303.1302.4072 - ATIVIDADES DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.71.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	580			
	1 - Tesouro		600.000,00	0,00	600.000,00
	310.0000 SAÚDE GERAL		600.000,00	0,00	600.000,00
			600.000,00	0,00	600.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	581			
	1 - Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	310.0000 SAÚDE GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	250.000,00	250.000,00
	302.0001 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E		0,00	250.000,00	250.000,00
	8 - Emendas Parlamentares Individuais		0,00	35.000,00	35.000,00
	300.0812 EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADORA SILVIA FORATO DE CAMARGO		0,00	35.000,00	35.000,00
			1.000,00	285.000,00	286.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	582			
	1 - Tesouro		54.025,00	0,00	54.025,00
	310.0000 SAÚDE GERAL		54.025,00	0,00	54.025,00
	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	131.828,00	131.828,00
	302.0001 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E		0,00	131.828,00	131.828,00
			54.025,00	131.828,00	185.853,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	583			
	1 - Tesouro		1.277.110,00	0,00	1.277.110,00
	310.0000 SAÚDE GERAL		1.277.110,00	0,00	1.277.110,00

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:59:13 — Página: 93 de 137

539
C

5 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	803.011,00	803.011,00
302.0001	**ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E**		0,00	803.011,00	803.011,00
8 -	Emendas Parlamentares Individuais		0,00	35.000,00	35.000,00
300.0812	**EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADORA SILVIA FORATO DE CAMARGO**		0,00	35.000,00	35.000,00
			1.277.110,00	838.011,00	2.115.121,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	584			
1 -	Tesouro		1.992,00	0,00	1.992,00
310.0000	**SAÚDE GERAL**		1.992,00	0,00	1.992,00
			1.992,00	0,00	1.992,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	585			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
310.0000	**SAÚDE GERAL**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	586			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
310.0000	**SAÚDE GERAL**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	587			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
310.0000	**SAÚDE GERAL**		100,00	0,00	100,00
5 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	40.000,00	40.000,00
302.0001	**ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E**		0,00	40.000,00	40.000,00
8 -	Emendas Parlamentares Individuais		0,00	34.500,00	34.500,00
300.0812	**EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADORA SILVIA FORATO DE CAMARGO**		0,00	34.500,00	34.500,00
			100,00	74.500,00	74.600,00
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	588			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
310.0000	**SAÚDE GERAL**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
	Totais da Classificação		**1.934.527,00**	**1.329.339,00**	**3.263.866,00**

02.13.05.10.303.1303.4074 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO E INSUMOS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	589			
1 -	Tesouro		3.000.000,00	0,00	3.000.000,00

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:59:13 — Página: 94 de 137

540

	310.0000 SAÚDE GERAL		3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
2 -	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		0,00	60.100,00	60.100,00
	304.0030 INSUMOS DA GLICEMIA		0,00	51.100,00	51.100,00
	304.0159 DOSE CERTA		0,00	9.000,00	9.000,00
5 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	277.956,00	277.956,00
	304.0073 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		0,00	277.956,00	277.956,00
			3.000.000,00	338.056,00	3.338.056,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	590			
1 -	Tesouro		8.700,00	0,00	8.700,00
	310.0000 SAÚDE GERAL		8.700,00	0,00	8.700,00
			8.700,00	0,00	8.700,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	591			
1 -	Tesouro		1.626,00	0,00	1.626,00
	310.0000 SAÚDE GERAL		1.626,00	0,00	1.626,00
			1.626,00	0,00	1.626,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	592			
1 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	310.0000 SAÚDE GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
	Totais da Classificação		**3.011.326,00**	**338.056,00**	**3.349.382,00**
	Totais da Subunidade		**37.530.819,00**	**25.786.428,00**	**63.317.247,00**

Subunidade: 02.13.06 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

02.13.06.10.304.1304.4000 - GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	593			
1 -	Tesouro		1.951.243,00	0,00	1.951.243,00
	310.0000 SAÚDE GERAL		1.951.243,00	0,00	1.951.243,00
			1.951.243,00	0,00	1.951.243,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	594			
1 -	Tesouro		593.274,00	0,00	593.274,00
	310.0000 SAÚDE GERAL		593.274,00	0,00	593.274,00
			593.274,00	0,00	593.274,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	595			
1 -	Tesouro		91.246,00	0,00	91.246,00

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:59:13 — Página: 95 de 137

310.0000 SAÚDE GERAL		91.246,00	0,00	91.246,00
5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	10.000,00	10.000,00
370.0000 "Grupo da Assistência Financeira Complementar para implementação		0,00	10.000,00	10.000,00
		91.246,00	10.000,00	101.246,00
Totais da Classificação		**2.635.763,00**	**10.000,00**	**2.645.763,00**

02.13.06.10.304.1304.4076 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	596			
1 - Tesouro			20.000,00	0,00	20.000,00
320.0000 SAÚDE TAXAS			20.000,00	0,00	20.000,00
5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados			0,00	43.896,00	43.896,00
303.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE			0,00	43.896,00	43.896,00
			20.000,00	43.896,00	63.896,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	597			
1 - Tesouro			190.550,00	0,00	190.550,00
310.0000 SAÚDE GERAL			143.550,00	0,00	143.550,00
320.0000 SAÚDE TAXAS			47.000,00	0,00	47.000,00
			190.550,00	0,00	190.550,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	598			
1 - Tesouro			5.000,00	0,00	5.000,00
320.0000 SAÚDE TAXAS			5.000,00	0,00	5.000,00
			5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação			**215.550,00**	**43.896,00**	**259.446,00**

02.13.06.10.304.1304.4080 - ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	599			
5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados			0,00	66.000,00	66.000,00
300.0023 SAÚDE DO TRABALHADOR			0,00	66.000,00	66.000,00
			0,00	66.000,00	66.000,00
3.3.71.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	600			
5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados			0,00	228.000,00	228.000,00
300.0023 SAÚDE DO TRABALHADOR			0,00	228.000,00	228.000,00

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:59:13 — Página: 96 de 137

542

			0,00	228.000,00	228.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	601			
5 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	5.000,00	5.000,00
300.0023	**SAÚDE DO TRABALHADOR**		0,00	5.000,00	5.000,00
			0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	602			
5 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	46.000,00	46.000,00
300.0023	**SAÚDE DO TRABALHADOR**		0,00	46.000,00	46.000,00
			0,00	46.000,00	46.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	603			
5 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	10.000,00	10.000,00
300.0023	**SAÚDE DO TRABALHADOR**		0,00	10.000,00	10.000,00
			0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	604			
5 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	5.000,00	5.000,00
300.0023	**SAÚDE DO TRABALHADOR**		0,00	5.000,00	5.000,00
			0,00	5.000,00	5.000,00
	Totais da Classificação		**0,00**	**360.000,00**	**360.000,00**

02.13.06.10.305.1304.4000 - GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	605			
1 -	Tesouro		576.610,00	0,00	576.610,00
310.0000	**SAÚDE GERAL**		576.610,00	0,00	576.610,00
5 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	235.072,00	235.072,00
313.0000	**Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao**		0,00	235.072,00	235.072,00
			576.610,00	235.072,00	811.682,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	606			
1 -	Tesouro		251.527,00	0,00	251.527,00
310.0000	**SAÚDE GERAL**		251.527,00	0,00	251.527,00
			251.527,00	0,00	251.527,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	607			
1 -	Tesouro		51.974,00	0,00	51.974,00
310.0000	**SAÚDE GERAL**		51.974,00	0,00	51.974,00
5 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	5.000,00	5.000,00

543

370.0000 "Grupo da Assistência Financeira Complementar para implementação	0,00	5.000,00	5.000,00
	51.974,00	5.000,00	56.974,00
Totais da Classificação	**880.111,00**	**240.072,00**	**1.120.183,00**

02.13.06.10.305.1304.4079 - ATENDIMENTO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.71.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	608			
1 -	Tesouro		88.000,00	0,00	88.000,00
	310.0000 SAÚDE GERAL		88.000,00	0,00	88.000,00
5 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	44.000,00	44.000,00
	303.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		0,00	44.000,00	44.000,00
			88.000,00	44.000,00	132.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	609			
1 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	310.0000 SAÚDE GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
5 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	65.824,00	65.824,00
	303.0019 INCENTIVO NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL HIV AIDS E OUTRO		0,00	10.000,00	10.000,00
	303.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		0,00	55.824,00	55.824,00
			1.000,00	65.824,00	66.824,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	610			
1 -	Tesouro		651.428,00	0,00	651.428,00
	310.0000 SAÚDE GERAL		651.428,00	0,00	651.428,00
5 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	103.000,00	103.000,00
	303.0019 INCENTIVO NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL HIV AIDS E OUTRO		0,00	63.000,00	63.000,00
	303.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		0,00	40.000,00	40.000,00
			651.428,00	103.000,00	754.428,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	611			
1 -	Tesouro		171.000,00	0,00	171.000,00
	320.0000 SAÚDE TAXAS		171.000,00	0,00	171.000,00
5 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	40.172,00	40.172,00
	303.0019 INCENTIVO NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL HIV AIDS E OUTRO		0,00	40.172,00	40.172,00
			171.000,00	40.172,00	211.172,00
	Totais da Classificação		**911.428,00**	**252.996,00**	**1.164.424,00**
	Totais da Subunidade		**4.642.852,00**	**906.964,00**	**5.549.816,00**

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:59:13 — Página: 98 de 137

	Totais da Unidade	**77.963.484,00**	**41.648.874,00**	**119.612.358,00**

Unidade: 02.14 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

Subunidade: 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

02.14.01.06.122.1400.4001 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	612			
1 -	Tesouro		1.500,00	0,00	1.500,00
110.0000	**GERAL**		1.500,00	0,00	1.500,00
			1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	613			
1 -	Tesouro		500,00	0,00	500,00
110.0000	**GERAL**		500,00	0,00	500,00
			500,00	0,00	500,00
	Totais da Classificação		**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**

02.14.01.06.122.1400.4003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	614			
1 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
110.0000	**GERAL**		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	615			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	616			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	617			
1 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
110.0000	**GERAL**		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	618			

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:59:13 — Página: 99 de 137

1 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
		100,00	0,00	100,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	619			
1 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
		100,00	0,00	100,00
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	620			
1 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
		100,00	0,00	100,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	621			
1 - Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
110.0000 GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	622			
1 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
		100,00	0,00	100,00
4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	623			
1 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
		100,00	0,00	100,00
Totais da Classificação		**3.700,00**	**0,00**	**3.700,00**

02.14.01.06.181.1400.4000 - GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	624			
1 - Tesouro			9.153.547,00	0,00	9.153.547,00
110.0000 GERAL			9.153.547,00	0,00	9.153.547,00
			9.153.547,00	0,00	9.153.547,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	625			
1 - Tesouro			3.096.795,00	0,00	3.096.795,00
110.0000 GERAL			3.096.795,00	0,00	3.096.795,00
			3.096.795,00	0,00	3.096.795,00

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:59:13 — Página: 100 de 137

3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	626			
1 -	Tesouro		1.436.610,00	0,00	1.436.610,00
110.0000 GERAL			1.436.610,00	0,00	1.436.610,00
			1.436.610,00	0,00	1.436.610,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	627			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000 GERAL			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
	Totais da Classificação		**13.687.052,00**	**0,00**	**13.687.052,00**
	Totais da Subunidade		**13.692.752,00**	**0,00**	**13.692.752,00**

Subunidade: 02.14.02 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL

02.14.02.06.181.1400.4002 - ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	628			
1 -	Tesouro		5.625,00	0,00	5.625,00
110.0000 GERAL			5.625,00	0,00	5.625,00
			5.625,00	0,00	5.625,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	629			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000 GERAL			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	630			
1 -	Tesouro		23.000,00	0,00	23.000,00
110.0000 GERAL			23.000,00	0,00	23.000,00
			23.000,00	0,00	23.000,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	631			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000 GERAL			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	632			
1 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
110.0000 GERAL			1.000,00	0,00	1.000,00
8 -	Emendas Parlamentares Individuais		0,00	159.000,00	159.000,00
100.0806 EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADOR FARLIN CONRADO DE JESUS			0,00	159.000,00	159.000,00

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:59:13 — Página: 101 de 137

			1.000,00	159.000,00	160.000,00
		Totais da Classificação	**29.825,00**	**159.000,00**	**188.825,00**

02.14.02.06.181.1400.4081 - PATRULHAMENTO, ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIA E SEGURANÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	633			
1 -	Tesouro		189.000,00	0,00	189.000,00
110.0000	**GERAL**		189.000,00	0,00	189.000,00
			189.000,00	0,00	189.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	634			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	635			
1 -	Tesouro		1.455.187,00	0,00	1.455.187,00
110.0000	**GERAL**		1.455.187,00	0,00	1.455.187,00
			1.455.187,00	0,00	1.455.187,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	636			
1 -	Tesouro		35.000,00	0,00	35.000,00
110.0000	**GERAL**		35.000,00	0,00	35.000,00
			35.000,00	0,00	35.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	637			
1 -	Tesouro		90.000,00	0,00	90.000,00
110.0000	**GERAL**		90.000,00	0,00	90.000,00
			90.000,00	0,00	90.000,00
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	638			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
		Totais da Classificação	**1.769.387,00**	**0,00**	**1.769.387,00**

02.14.02.06.181.1400.4082 - ATIVIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	639			
3 -	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		2.000,00	0,00	2.000,00

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:59:13 — Página: 102 de 137

	100.0014 FUNDO MUNICIPAL APOIO A GUARDA CIVIL MUNICIPAL		2.000,00	0,00	2.000,00
			2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	640			
3 -	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		2.300,00	0,00	2.300,00
	100.0014 FUNDO MUNICIPAL APOIO A GUARDA CIVIL MUNICIPAL		2.300,00	0,00	2.300,00
			2.300,00	0,00	2.300,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	641			
3 -	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		1.000,00	0,00	1.000,00
	100.0014 FUNDO MUNICIPAL APOIO A GUARDA CIVIL MUNICIPAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
	Totais da Classificação		**5.300,00**	**0,00**	**5.300,00**
	Totais da Subunidade		**1.804.512,00**	**159.000,00**	**1.963.512,00**

Subunidade: 02.14.05 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

02.14.05.06.182.1401.4004 - COLABORAÇÃO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DE ENTES CONVENIADOS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	642			
1 -	Tesouro		69.000,00	0,00	69.000,00
	110.0000 GERAL		69.000,00	0,00	69.000,00
			69.000,00	0,00	69.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	643			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	644			
1 -	Tesouro		146.026,00	0,00	146.026,00
	110.0000 GERAL		146.026,00	0,00	146.026,00
			146.026,00	0,00	146.026,00
	Totais da Classificação		**215.126,00**	**0,00**	**215.126,00**

02.14.05.06.182.1401.4096 - ATIVIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	645			
3 -	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		400,00	0,00	400,00
	100.0132 FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL		400,00	0,00	400,00

			400,00	0,00	400,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	646			
3 -	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		400,00	0,00	400,00
	100.0132 FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL		400,00	0,00	400,00
			400,00	0,00	400,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	647			
3 -	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		200,00	0,00	200,00
	100.0132 FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL		200,00	0,00	200,00
			200,00	0,00	200,00
	Totais da Classificação		**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
	Totais da Subunidade		**216.126,00**	**0,00**	**216.126,00**

Subunidade: 02.14.06 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

02.14.06.15.452.1402.4085 - CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÁFEGO URBANO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.20.41	CONTRIBUIÇÕES	648			
1 -	Tesouro		131.250,00	0,00	131.250,00
	470.0000 TRÂNSITO-FUNSET		131.250,00	0,00	131.250,00
			131.250,00	0,00	131.250,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	649			
1 -	Tesouro		10.000,00	0,00	10.000,00
	110.0000 GERAL		10.000,00	0,00	10.000,00
			10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	650			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	651			
1 -	Tesouro		2.098.928,00	0,00	2.098.928,00
	110.0000 GERAL		77.178,00	0,00	77.178,00
	470.0000 TRÂNSITO-FUNSET		2.021.750,00	0,00	2.021.750,00
			2.098.928,00	0,00	2.098.928,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	652			
1 -	Tesouro		1.647.000,00	0,00	1.647.000,00
	470.0000 TRÂNSITO-FUNSET		1.647.000,00	0,00	1.647.000,00

550
2

3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	653	1.647.000,00	0,00	1.647.000,00
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	654			
1 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
110.0000	**GERAL**		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
	Totais da Classificação		**3.888.378,00**	**0,00**	**3.888.378,00**

02.14.06.15.453.1402.4084 - SISTEMA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.60.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	655			
1 -	Tesouro		3.525.000,00	0,00	3.525.000,00
110.0000	**GERAL**		3.525.000,00	0,00	3.525.000,00
			3.525.000,00	0,00	3.525.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	656			
1 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
110.0000	**GERAL**		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	657			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	658			
1 -	Tesouro		200,00	0,00	200,00
110.0000	**GERAL**		200,00	0,00	200,00
			200,00	0,00	200,00
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	659			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	660			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00

			400,00	0,00	400,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	646			
3 -	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		400,00	0,00	400,00
	100.0132 FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL		400,00	0,00	400,00
			400,00	0,00	400,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	647			
3 -	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		200,00	0,00	200,00
	100.0132 FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL		200,00	0,00	200,00
			200,00	0,00	200,00
	Totais da Classificação		**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
	Totais da Subunidade		**216.126,00**	**0,00**	**216.126,00**

Subunidade: 02.14.06 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

02.14.06.15.452.1402.4085 - CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÁFEGO URBANO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.20.41	CONTRIBUIÇÕES	648			
1 -	Tesouro		131.250,00	0,00	131.250,00
	470.0000 TRÂNSITO-FUNSET		131.250,00	0,00	131.250,00
			131.250,00	0,00	131.250,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	649			
1 -	Tesouro		10.000,00	0,00	10.000,00
	110.0000 GERAL		10.000,00	0,00	10.000,00
			10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	650			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	651			
1 -	Tesouro		2.098.928,00	0,00	2.098.928,00
	110.0000 GERAL		77.178,00	0,00	77.178,00
	470.0000 TRÂNSITO-FUNSET		2.021.750,00	0,00	2.021.750,00
			2.098.928,00	0,00	2.098.928,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	652			
1 -	Tesouro		1.647.000,00	0,00	1.647.000,00
	470.0000 TRÂNSITO-FUNSET		1.647.000,00	0,00	1.647.000,00

110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
		100,00	0,00	100,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	661			
1 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
		100,00	0,00	100,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	662			
1 - Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
110.0000 GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação		**3.527.600,00**	**0,00**	**3.527.600,00**
Totais da Subunidade		**7.415.978,00**	**0,00**	**7.415.978,00**
Totais da Unidade		**23.129.368,00**	**159.000,00**	**23.288.368,00**

Unidade: 02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Subunidade: 02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

02.15.01.18.122.1500.4001 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	663			
1 - Tesouro			1.500,00	0,00	1.500,00
110.0000 GERAL			1.500,00	0,00	1.500,00
			1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	664			
1 - Tesouro			500,00	0,00	500,00
110.0000 GERAL			500,00	0,00	500,00
			500,00	0,00	500,00
	Totais da Classificação		**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**

02.15.01.18.122.1500.4003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	665			
1 - Tesouro			1.000,00	0,00	1.000,00
110.0000 GERAL			1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	666			

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:59:13 — Página: 106 de 137

1 - Tesouro					
110.0000 GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00	
		1.000,00	0,00	1.000,00	
		1.000,00	0,00	1.000,00	
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	667				
1 - Tesouro					
110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00	
		100,00	0,00	100,00	
		100,00	0,00	100,00	
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	668				
1 - Tesouro					
110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00	
		100,00	0,00	100,00	
		100,00	0,00	100,00	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	669				
1 - Tesouro					
110.0000 GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00	
		1.000,00	0,00	1.000,00	
		1.000,00	0,00	1.000,00	
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	670				
1 - Tesouro					
110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00	
		100,00	0,00	100,00	
		100,00	0,00	100,00	
4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	671				
1 - Tesouro					
110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00	
		100,00	0,00	100,00	
		100,00	0,00	100,00	
Totais da Classificação		**3.400,00**	**0,00**	**3.400,00**	

02.15.01.18.541.1500.4000 - GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Código / Descrição	Ficha	Valores Orçados		
		Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	672			
1 - Tesouro				
110.0000 GERAL		1.544.526,00	0,00	1.544.526,00
		1.544.526,00	0,00	1.544.526,00
		1.544.526,00	0,00	1.544.526,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	673			
1 - Tesouro				
110.0000 GERAL		433.126,00	0,00	433.126,00
		433.126,00	0,00	433.126,00
		433.126,00	0,00	433.126,00

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:59:13 — Página: 107 de 137

3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	674			
1 -	Tesouro		50.073,00	0,00	50.073,00
	110.0000 GERAL		50.073,00	0,00	50.073,00
			50.073,00	0,00	50.073,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	675			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
	Totais da Classificação		**2.027.825,00**	**0,00**	**2.027.825,00**
	Totais da Subunidade		**2.033.225,00**	**0,00**	**2.033.225,00**

Subunidade: 02.15.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

02.15.02.15.452.1500.4104 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	676			
1 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	110.0000 GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	677			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	678			
1 -	Tesouro		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	110.0000 GERAL		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
			1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	679			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	680			
1 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	110.0000 GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
	Totais da Classificação		**1.002.200,00**	**0,00**	**1.002.200,00**

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:59:13 — Página: 108 de 137

554

02.15.02.18.541.1500.4002 - ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	681			
1 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
110.0000	**GERAL**		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	682			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	683			
1 -	Tesouro		46.000,00	0,00	46.000,00
110.0000	**GERAL**		46.000,00	0,00	46.000,00
			46.000,00	0,00	46.000,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	684			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	685			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	686			
1 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
110.0000	**GERAL**		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
	Totais da Classificação		**48.300,00**	**0,00**	**48.300,00**

02.15.02.18.541.1500.4088 - PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	687			
1 -	Tesouro		94.500,00	0,00	94.500,00
110.0000	**GERAL**		94.500,00	0,00	94.500,00
			94.500,00	0,00	94.500,00

3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	688			
1 -	Tesouro		29.000,00	0,00	29.000,00
	110.0000 GERAL		29.000,00	0,00	29.000,00
			29.000,00	0,00	29.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	689			
1 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	110.0000 GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	690			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	691			
1 -	Tesouro		350.500,00	0,00	350.500,00
	110.0000 GERAL		350.500,00	0,00	350.500,00
2 -	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		0,00	201.663,00	201.663,00
	100.0311 ELABORAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO RURAL DE AMPARO		0,00	201.663,00	201.663,00
5 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	250.000,00	250.000,00
	100.0310 PROJETO REFLORESTA URBANA DE AMPARO		0,00	250.000,00	250.000,00
			350.500,00	451.663,00	802.163,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	692			
5 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	800.000,00	800.000,00
	100.0312 CONSTRUÇÃO DE ECOPONTOS		0,00	800.000,00	800.000,00
			0,00	800.000,00	800.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	693			
1 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	110.0000 GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
	Totais da Classificação		**476.100,00**	**1.251.663,00**	**1.727.763,00**

02.15.02.18.541.1500.4089 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	694			
3 -	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		1.000,00	0,00	1.000,00
	100.0542 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		1.000,00	0,00	1.000,00

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:59:13 — Página: 110 de 137

			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	695			
3 -	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		2.000,00	0,00	2.000,00
	100.0542 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		2.000,00	0,00	2.000,00
			2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	696			
3 -	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		1.000,00	0,00	1.000,00
	100.0542 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
	Totais da Classificação		**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**

02.15.02.18.541.1500.4090 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	697			
1 -	Tesouro		91.500,00	0,00	91.500,00
	110.0000 GERAL		91.500,00	0,00	91.500,00
			91.500,00	0,00	91.500,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	698			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	699			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
	Totais da Classificação		**91.700,00**	**0,00**	**91.700,00**
	Totais da Subunidade		**1.622.300,00**	**1.251.663,00**	**2.873.963,00**

Subunidade: 02.15.03 - DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR ANIMAL

02.15.03.18.541.1500.4087 - PROTEÇÃO DA FAUNA E BEM ESTAR ANIMAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	700			
8 -	Emendas Parlamentares Individuais		0,00	50.000,00	50.000,00
	100.0806 EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADOR FARLIN CONRADO DE JESUS		0,00	50.000,00	50.000,00
			0,00	50.000,00	50.000,00

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	701			
1 -	Tesouro		269.200,00	0,00	269.200,00
	110.0000 GERAL		269.200,00	0,00	269.200,00
			269.200,00	0,00	269.200,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	702			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	703			
1 -	Tesouro		43.000,00	0,00	43.000,00
	110.0000 GERAL		43.000,00	0,00	43.000,00
2 -	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		0,00	200.000,00	200.000,00
	801.0005 PROJETO DE CASTRAÇÃO E CHIPAGEM		0,00	200.000,00	200.000,00
8 -	Emendas Parlamentares Individuais		0,00	197.000,00	197.000,00
	100.0807 EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADORA JANAINA PEREIRA DE		0,00	197.000,00	197.000,00
			43.000,00	397.000,00	440.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	704			
1 -	Tesouro		996,00	0,00	996,00
	110.0000 GERAL		996,00	0,00	996,00
			996,00	0,00	996,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	705			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	706			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	707			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
	Totais da Classificação		**313.596,00**	**447.000,00**	**760.596,00**
	Totais da Subunidade		**313.596,00**	**447.000,00**	**760.596,00**
	Totais da Unidade		**3.969.121,00**	**1.698.663,00**	**5.667.784,00**

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:59:13 — Página: 112 de 137

558

Unidade: 02.16 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Subunidade: 02.16.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

02.16.01.13.122.1600.4000 - GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	708			
1 -	Tesouro		816.490,00	0,00	816.490,00
110.0000	**GERAL**		816.490,00	0,00	816.490,00
			816.490,00	0,00	816.490,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	709			
1 -	Tesouro		228.225,00	0,00	228.225,00
110.0000	**GERAL**		228.225,00	0,00	228.225,00
			228.225,00	0,00	228.225,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	710			
1 -	Tesouro		40.728,00	0,00	40.728,00
110.0000	**GERAL**		40.728,00	0,00	40.728,00
			40.728,00	0,00	40.728,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	711			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
	Totais da Classificação		**1.085.543,00**	**0,00**	**1.085.543,00**

02.16.01.13.122.1600.4001 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	712			
1 -	Tesouro		1.500,00	0,00	1.500,00
110.0000	**GERAL**		1.500,00	0,00	1.500,00
			1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	713			
1 -	Tesouro		500,00	0,00	500,00
110.0000	**GERAL**		500,00	0,00	500,00
			500,00	0,00	500,00
	Totais da Classificação		**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:59:13 — Página: 113 de 137

02.16.01.13.695.1600.4003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	714			
1 -	Tesouro		9.375,00	0,00	9.375,00
110.0000	**GERAL**		9.375,00	0,00	9.375,00
			9.375,00	0,00	9.375,00
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	715			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	716			
1 -	Tesouro		23.570,00	0,00	23.570,00
110.0000	**GERAL**		23.570,00	0,00	23.570,00
			23.570,00	0,00	23.570,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	717			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	718			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	719			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	720			
1 -	Tesouro		1.100,00	0,00	1.100,00
110.0000	**GERAL**		1.100,00	0,00	1.100,00
			1.100,00	0,00	1.100,00
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	721			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:59:13 — Página: 114 de 137

4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	722			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
	Totais da Classificação		**34.645,00**	**0,00**	**34.645,00**
	Totais da Subunidade		**1.122.188,00**	**0,00**	**1.122.188,00**

Subunidade: 02.16.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

02.16.02.13.392.1600.4092 - ATIVIDADES DO FUNDO DE APOIO E INCENTIVO A CULTURA - FAIC

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	723			
1 -	Tesouro		300,00	0,00	300,00
	100.0128 FAIC - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO E INCE. A CULTURA		300,00	0,00	300,00
			300,00	0,00	300,00
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	724			
1 -	Tesouro		300,00	0,00	300,00
	100.0128 FAIC - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO E INCE. A CULTURA		300,00	0,00	300,00
			300,00	0,00	300,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	725			
1 -	Tesouro		300,00	0,00	300,00
	100.0128 FAIC - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO E INCE. A CULTURA		300,00	0,00	300,00
			300,00	0,00	300,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	726			
1 -	Tesouro		12.300,00	0,00	12.300,00
	100.0128 FAIC - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO E INCE. A CULTURA		12.300,00	0,00	12.300,00
3 -	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		6.000,00	0,00	6.000,00
	100.0128 FAIC - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO E INCE. A CULTURA		6.000,00	0,00	6.000,00
			18.300,00	0,00	18.300,00
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	727			
1 -	Tesouro		300,00	0,00	300,00
	100.0128 FAIC - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO E INCE. A CULTURA		300,00	0,00	300,00
			300,00	0,00	300,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	728			
1 -	Tesouro		300,00	0,00	300,00
	100.0128 FAIC - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO E INCE. A CULTURA		300,00	0,00	300,00

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:59:13 — Página: 115 de 137

			300,00	0,00	300,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	729			
1 -	Tesouro		300,00	0,00	300,00
	100.0128 FAIC - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO E INCE. A CULTURA		300,00	0,00	300,00
			300,00	0,00	300,00
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	730			
1 -	Tesouro		300,00	0,00	300,00
	100.0128 FAIC - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO E INCE. A CULTURA		300,00	0,00	300,00
			300,00	0,00	300,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	731			
1 -	Tesouro		300,00	0,00	300,00
	100.0128 FAIC - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO E INCE. A CULTURA		300,00	0,00	300,00
			300,00	0,00	300,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	732			
1 -	Tesouro		300,00	0,00	300,00
	100.0128 FAIC - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO E INCE. A CULTURA		300,00	0,00	300,00
			300,00	0,00	300,00
	Totais da Classificação		**21.000,00**	**0,00**	**21.000,00**

02.16.02.13.695.1600.3017 - OBRAS DE INTERESSE TURÍSTICO E CULTURAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	733			
1 -	Tesouro		1.483.899,00	0,00	1.483.899,00
	100.6666 INDENIZAÇÃO SERVIDÃO DE PASSAGEM DE LINHA DE TRANSMISSÃO		142.890,00	0,00	142.890,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
	120.0000 ALIENAÇÃO DE BENS		1.340.909,00	0,00	1.340.909,00
2 -	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		0,00	5.968.270,00	5.968.270,00
	100.0306 STV 2022 - DADETUR - CONVÊNIO Nº 122/2022 PONTE VECCHIO - 2ª		0,00	1.598.270,00	1.598.270,00
	100.0307 STV 2022 - DEMANDA 048005 /2022 - CONVÊNIO 58/2022 DADETUR -		0,00	770.000,00	770.000,00
	100.0313 DADETUR - OBRAS DE INTERESSE CULTURAL E TURÍSTICO		0,00	3.600.000,00	3.600.000,00
			1.483.899,00	5.968.270,00	7.452.169,00
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	734			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:59:13 — Página: 116 de 137

	Totais da Classificação		**1.483.999,00**	**5.968.270,00**	**7.452.269,00**
02.16.02.13.695.1600.4094	**- DIFUSÃO CULTURAL E FOMENTO TURÍSTICO**				
Código	**Descrição**	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
			Ordinário	**Vinculado**	
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	735			
5 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	300,00	300,00
100.0715	**TRANSF. LEI PAULO GUSTAVO - LC Nº 195/2022 - ART. 5º -**		0,00	100,00	100,00
100.0716	**TRANSF. LEI PAULO GUSTAVO - LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS**		0,00	100,00	100,00
100.0717	**TRANSF. LEI 14.399/2022 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE**		0,00	100,00	100,00
			0,00	300,00	300,00
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	736			
1 -	Tesouro		80.000,00	0,00	80.000,00
110.0000	**GERAL**		80.000,00	0,00	80.000,00
			80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	737			
1 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
110.0000	**GERAL**		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	738			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	739			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	740			
1 -	Tesouro		739.824,00	0,00	739.824,00
110.0000	**GERAL**		739.824,00	0,00	739.824,00
5 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	31.850,00	31.850,00
100.0715	**TRANSF. LEI PAULO GUSTAVO - LC Nº 195/2022 - ART. 5º -**		0,00	22.650,00	22.650,00
100.0716	**TRANSF. LEI PAULO GUSTAVO - LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS**		0,00	9.200,00	9.200,00
			739.824,00	31.850,00	771.674,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	741			
1 -	Tesouro		1.300,00	0,00	1.300,00

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:59:13 — Página: 117 de 137

563

	110.0000 GERAL		1.300,00	0,00	1.300,00
			1.300,00	0,00	1.300,00
3.3.90.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	742			
	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	907.950,00	907.950,00
	100.0715 TRANSF. LEI PAULO GUSTAVO - LC Nº 195/2022 - ART. 5º -		0,00	397.250,00	397.250,00
	100.0716 TRANSF. LEI PAULO GUSTAVO - LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS		0,00	110.700,00	110.700,00
	100.0717 TRANSF. LEI 14.399/2022 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE		0,00	400.000,00	400.000,00
			0,00	907.950,00	907.950,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	743			
	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	296.900,00	296.900,00
	100.0715 TRANSF. LEI PAULO GUSTAVO - LC Nº 195/2022 - ART. 5º -		0,00	33.000,00	33.000,00
	100.0716 TRANSF. LEI PAULO GUSTAVO - LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS		0,00	64.000,00	64.000,00
	100.0717 TRANSF. LEI 14.399/2022 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE		0,00	199.900,00	199.900,00
			0,00	296.900,00	296.900,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	744			
	1 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	745			
	1 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	746			
	1 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
	Totais da Classificação		**822.624,00**	**1.237.000,00**	**2.059.624,00**

02.16.02.23.695.1600.4093 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	747			
	1 - Tesouro		45.000,00	0,00	45.000,00
	100.0121 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR		45.000,00	0,00	45.000,00
			45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	748			

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:59:13 — Página: 118 de 137

564

1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
100.0121	**FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	749			
1 -	Tesouro		448.800,00	0,00	448.800,00
100.0121	**FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR**		448.800,00	0,00	448.800,00
3 -	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		35.000,00	0,00	35.000,00
100.0121	**FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR**		35.000,00	0,00	35.000,00
			483.800,00	0,00	483.800,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	750			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
100.0121	**FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	751			
1 -	Tesouro		50.000,00	0,00	50.000,00
100.0121	**FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR**		50.000,00	0,00	50.000,00
			50.000,00	0,00	50.000,00
	Totais da Classificação		**579.000,00**	**0,00**	**579.000,00**
	Totais da Subunidade		**2.906.623,00**	**7.205.270,00**	**10.111.893,00**
	Totais da Unidade		**4.028.811,00**	**7.205.270,00**	**11.234.081,00**

Unidade: 02.17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO

Subunidade: 02.17.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

02.17.01.04.122.0203.4000 - GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	752			
1 -	Tesouro		1.267.769,00	0,00	1.267.769,00
110.0000	**GERAL**		1.267.769,00	0,00	1.267.769,00
			1.267.769,00	0,00	1.267.769,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	753			
1 -	Tesouro		338.360,00	0,00	338.360,00
110.0000	**GERAL**		338.360,00	0,00	338.360,00
			338.360,00	0,00	338.360,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	754			
1 -	Tesouro		21.466,00	0,00	21.466,00

	110.0000 GERAL		21.466,00	0,00	21.466,00
			21.466,00	0,00	21.466,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	755			
	1 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
	Totais da Classificação		**1.627.695,00**	**0,00**	**1.627.695,00**

02.17.01.04.122.0203.4001 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	756			
	1 - Tesouro		1.500,00	0,00	1.500,00
	110.0000 GERAL		1.500,00	0,00	1.500,00
			1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	757			
	1 - Tesouro		500,00	0,00	500,00
	110.0000 GERAL		500,00	0,00	500,00
			500,00	0,00	500,00
	Totais da Classificação		**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**

02.17.01.04.122.0203.4003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	758			
	1 - Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	110.0000 GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	759			
	1 - Tesouro		1.100,00	0,00	1.100,00
	110.0000 GERAL		1.100,00	0,00	1.100,00
			1.100,00	0,00	1.100,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	760			
	1 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	761			

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:59:13 — Página: 120 de 137

566

1 - Tesouro			100,00	0,00	100,00
110.0000 GERAL			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	762			
1 - Tesouro			100,00	0,00	100,00
110.0000 GERAL			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	763			
1 - Tesouro			1.000,00	0,00	1.000,00
110.0000 GERAL			1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	764			
1 - Tesouro			100,00	0,00	100,00
110.0000 GERAL			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	765			
1 - Tesouro			100,00	0,00	100,00
110.0000 GERAL			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
		Totais da Classificação	**3.600,00**	**0,00**	**3.600,00**
		Totais da Subunidade	**1.633.295,00**	**0,00**	**1.633.295,00**

Subunidade: 02.17.02 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

02.17.02.04.131.0301.4011 - RADIODIFUSÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	766			
1 - Tesouro			1.000,00	0,00	1.000,00
110.0000 GERAL			1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	767			
1 - Tesouro			266.800,00	0,00	266.800,00
110.0000 GERAL			266.800,00	0,00	266.800,00
			266.800,00	0,00	266.800,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	768			
1 - Tesouro			100,00	0,00	100,00

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:59:13 — Página: 121 de 137

567

110.0000 GERAL			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
	Totais da Classificação		**267.900,00**	**0,00**	**267.900,00**

02.17.02.04.131.0301.4012 - COMUNICAÇÃO COM TRANSPARÊNCIA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	769			
1 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
110.0000 GERAL			1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	770			
1 -	Tesouro		500,00	0,00	500,00
110.0000 GERAL			500,00	0,00	500,00
			500,00	0,00	500,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	771			
1 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
110.0000 GERAL			1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	772			
1 -	Tesouro		6.143,00	0,00	6.143,00
110.0000 GERAL			6.143,00	0,00	6.143,00
			6.143,00	0,00	6.143,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	773			
1 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
110.0000 GERAL			1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
	Totais da Classificação		**9.643,00**	**0,00**	**9.643,00**
	Totais da Subunidade		**277.543,00**	**0,00**	**277.543,00**

Subunidade: 02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

02.17.03.04.126.0401.4013 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	774			
1 -	Tesouro		10.000,00	0,00	10.000,00
110.0000 GERAL			10.000,00	0,00	10.000,00

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:59:13 — Página: 122 de 137

568 C

			10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	775			
1 -	Tesouro		4.656.869,00	0,00	4.656.869,00
	110.0000 GERAL		4.656.869,00	0,00	4.656.869,00
			4.656.869,00	0,00	4.656.869,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	776			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
	Totais da Classificação		**4.666.969,00**	**0,00**	**4.666.969,00**
	Totais da Subunidade		**4.666.969,00**	**0,00**	**4.666.969,00**

Subunidade: 02.17.04 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

02.17.04.04.121.0203.4022 - MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	777			
1 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	110.0000 GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	778			
1 -	Tesouro		43.000,00	0,00	43.000,00
	110.0000 GERAL		43.000,00	0,00	43.000,00
			43.000,00	0,00	43.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	779			
1 -	Tesouro		500,00	0,00	500,00
	110.0000 GERAL		500,00	0,00	500,00
			500,00	0,00	500,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	780			
1 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	110.0000 GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	781			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:59:13 — Página: 123 de 137

4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	782			
1 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
		Totais da Classificação	**45.700,00**	**0,00**	**45.700,00**
		Totais da Subunidade	**45.700,00**	**0,00**	**45.700,00**

Subunidade: 02.17.05 - OUVIDORIA E ACESSO À INFORMAÇÃO

02.17.05.04.124.0203.4101 - MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DA OUVIDORIA MUNICIPAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	783			
1 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	110.0000 GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	784			
1 -	Tesouro		2.000,00	0,00	2.000,00
	110.0000 GERAL		2.000,00	0,00	2.000,00
			2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	785			
1 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	110.0000 GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
		Totais da Classificação	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
		Totais da Subunidade	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
		Totais da Unidade	**6.627.507,00**	**0,00**	**6.627.507,00**

Unidade: 02.99 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Subunidade: 02.99.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

02.99.01.28.843.0500.0002 - PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	786			
1 -	Tesouro		5.730.000,00	0,00	5.730.000,00
	110.0000 GERAL		5.730.000,00	0,00	5.730.000,00
			5.730.000,00	0,00	5.730.000,00
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	787			

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:59:13 — Página: 124 de 137

1 - Tesouro			10.000,00	0,00	10.000,00
110.0000 GERAL			10.000,00	0,00	10.000,00
			10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	788			
1 - Tesouro			170.000,00	0,00	170.000,00
110.0000 GERAL			170.000,00	0,00	170.000,00
			170.000,00	0,00	170.000,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	789			
1 - Tesouro			100,00	0,00	100,00
110.0000 GERAL			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	790			
1 - Tesouro			1.631.060,00	0,00	1.631.060,00
110.0000 GERAL			1.631.060,00	0,00	1.631.060,00
			1.631.060,00	0,00	1.631.060,00
		Totais da Classificação	**7.541.160,00**	**0,00**	**7.541.160,00**

02.99.01.28.846.0500.0001 - RECOLHIMENTO DE PASEP

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	791			
1 - Tesouro			4.362.700,00	0,00	4.362.700,00
100.0044 COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO			12.000,00	0,00	12.000,00
100.0045 COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS MINERAIS-			300,00	0,00	300,00
110.0000 GERAL			4.350.000,00	0,00	4.350.000,00
130.0000 CIDE-CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO			400,00	0,00	400,00
			4.362.700,00	0,00	4.362.700,00
		Totais da Classificação	**4.362.700,00**	**0,00**	**4.362.700,00**

02.99.01.28.846.0600.0003 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.67	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	793			
1 - Tesouro			100,00	0,00	100,00
110.0000 GERAL			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	794			

1 - Tesouro			11.600.000,00	0,00	11.600.000,00
110.0000 GERAL			11.600.000,00	0,00	11.600.000,00
			11.600.000,00	0,00	11.600.000,00
3.3.90.67 DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS		795			
1 - Tesouro			100,00	0,00	100,00
110.0000 GERAL			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		796			
1 - Tesouro			650.000,00	0,00	650.000,00
110.0000 GERAL			650.000,00	0,00	650.000,00
			650.000,00	0,00	650.000,00
	Totais da Classificação		**12.250.200,00**	**0,00**	**12.250.200,00**

02.99.01.28.846.0600.0006 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	797			
1 - Tesouro			1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
110.0000 GERAL			1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
			1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	798			
1 - Tesouro			100.000,00	0,00	100.000,00
110.0000 GERAL			100.000,00	0,00	100.000,00
			100.000,00	0,00	100.000,00
	Totais da Classificação		**1.300.000,00**	**0,00**	**1.300.000,00**

02.99.01.99.999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	799			
1 - Tesouro			2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
110.0000 GERAL			2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
			2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
	Totais da Classificação		**2.000.000,00**	**0,00**	**2.000.000,00**
	Totais da Subunidade		**27.454.060,00**	**0,00**	**27.454.060,00**
	Totais da Unidade		**27.454.060,00**	**0,00**	**27.454.060,00**
	Totais no Órgão		**281.396.672,98**	**127.662.775,00**	**409.059.447,98**

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:59:13 — Página: 126 de 137

Órgão: 03 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
Unidade: 03.30 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
Subunidade: 03.30.01 - GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA
03.30.01.02.092.3000.6001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800			
4 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		3.000,00	0,00	3.000,00
	110.0000 GERAL		3.000,00	0,00	3.000,00
			3.000,00	0,00	3.000,00
	Totais da Classificação		**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**

03.30.01.04.122.3000.6002 - GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	801			
4 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		859.000,00	0,00	859.000,00
	110.0000 GERAL		859.000,00	0,00	859.000,00
			859.000,00	0,00	859.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	802			
4 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		230.000,00	0,00	230.000,00
	110.0000 GERAL		230.000,00	0,00	230.000,00
			230.000,00	0,00	230.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	803			
4 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		5.000,00	0,00	5.000,00
	110.0000 GERAL		5.000,00	0,00	5.000,00
			5.000,00	0,00	5.000,00
	Totais da Classificação		**1.094.000,00**	**0,00**	**1.094.000,00**

03.30.01.04.122.3000.6003 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIO DE DESPESAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	804			
4 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		18.000,00	0,00	18.000,00
	110.0000 GERAL		18.000,00	0,00	18.000,00
			18.000,00	0,00	18.000,00
	Totais da Classificação		**18.000,00**	**0,00**	**18.000,00**

Planejamento de Governo
Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:59:13
Página: 127 de 137

03.30.01.04.122.3000.6004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	805			
4 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		22.000,00	0,00	22.000,00
	110.0000 GERAL		22.000,00	0,00	22.000,00
			22.000,00	0,00	22.000,00
	Totais da Classificação		**22.000,00**	**0,00**	**22.000,00**

03.30.01.04.122.3000.6005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	806			
4 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		1.200,00	0,00	1.200,00
	110.0000 GERAL		1.200,00	0,00	1.200,00
			1.200,00	0,00	1.200,00
	Totais da Classificação		**1.200,00**	**0,00**	**1.200,00**
	Totais da Subunidade		**1.138.200,00**	**0,00**	**1.138.200,00**

Subunidade: 03.30.02 - DIRETORIA DE FINANÇAS

03.30.02.04.122.3001.6003 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIO DE DESPESAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	807			
4 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		3.600,00	0,00	3.600,00
	110.0000 GERAL		3.600,00	0,00	3.600,00
			3.600,00	0,00	3.600,00
	Totais da Classificação		**3.600,00**	**0,00**	**3.600,00**

03.30.02.04.123.3001.6002 - GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	808			
4 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		1.170.000,00	0,00	1.170.000,00
	110.0000 GERAL		1.170.000,00	0,00	1.170.000,00
			1.170.000,00	0,00	1.170.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	809			
4 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		378.000,00	0,00	378.000,00

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:59:13 — Página: 128 de 137

110.0000 GERAL			378.000,00	0,00	378.000,00
			378.000,00	0,00	378.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	810			
4 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		10.000,00	0,00	10.000,00
110.0000 GERAL			10.000,00	0,00	10.000,00
			10.000,00	0,00	10.000,00
	Totais da Classificação		**1.558.000,00**	**0,00**	**1.558.000,00**

03.30.02.04.123.3001.6006 - ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	811			
4 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		1.196.000,00	0,00	1.196.000,00
110.0000 GERAL			1.196.000,00	0,00	1.196.000,00
			1.196.000,00	0,00	1.196.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	812			
4 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		50.000,00	0,00	50.000,00
110.0000 GERAL			50.000,00	0,00	50.000,00
			50.000,00	0,00	50.000,00
	Totais da Classificação		**1.246.000,00**	**0,00**	**1.246.000,00**

03.30.02.28.846.3001.0004 - RECOLHIMENTO PASEP

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	813			
4 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		367.255,00	0,00	367.255,00
110.0000 GERAL			367.255,00	0,00	367.255,00
			367.255,00	0,00	367.255,00
	Totais da Classificação		**367.255,00**	**0,00**	**367.255,00**

03.30.02.28.846.3001.0005 - SENTENÇAS JUDICIAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	814			
4 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		100.000,00	0,00	100.000,00
110.0000 GERAL			100.000,00	0,00	100.000,00
			100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	815			

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:59:13 — Página: 129 de 137

4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	230.000,00	0,00	230.000,00
110.0000 GERAL	230.000,00	0,00	230.000,00
	230.000,00	0,00	230.000,00
Totais da Classificação	**330.000,00**	**0,00**	**330.000,00**
Totais da Subunidade	**3.504.855,00**	**0,00**	**3.504.855,00**

Subunidade: 03.30.03 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

03.30.03.04.122.3002.6002 - GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	816			
4 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		1.125.000,00	0,00	1.125.000,00
110.0000	**GERAL**		1.125.000,00	0,00	1.125.000,00
			1.125.000,00	0,00	1.125.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	817			
4 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		342.000,00	0,00	342.000,00
110.0000	**GERAL**		342.000,00	0,00	342.000,00
			342.000,00	0,00	342.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	818			
4 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		15.000,00	0,00	15.000,00
110.0000	**GERAL**		15.000,00	0,00	15.000,00
			15.000,00	0,00	15.000,00
Totais da Classificação			**1.482.000,00**	**0,00**	**1.482.000,00**

03.30.03.04.122.3002.6003 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIO DE DESPESAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	819			
4 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		4.800,00	0,00	4.800,00
110.0000	**GERAL**		4.800,00	0,00	4.800,00
			4.800,00	0,00	4.800,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	820			
4 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		3.600,00	0,00	3.600,00
110.0000	**GERAL**		3.600,00	0,00	3.600,00
			3.600,00	0,00	3.600,00
Totais da Classificação			**8.400,00**	**0,00**	**8.400,00**

03.30.03.04.122.3002.6008 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	821			
4 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		700.000,00	0,00	700.000,00
	110.0000 GERAL		700.000,00	0,00	700.000,00
			700.000,00	0,00	700.000,00
	Totais da Classificação		**700.000,00**	**0,00**	**700.000,00**

03.30.03.04.122.3002.6009 - ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	822			
4 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		200.000,00	0,00	200.000,00
	110.0000 GERAL		200.000,00	0,00	200.000,00
			200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	823			
4 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		12.000,00	0,00	12.000,00
	110.0000 GERAL		12.000,00	0,00	12.000,00
			12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	824			
4 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		711.160,00	0,00	711.160,00
	110.0000 GERAL		711.160,00	0,00	711.160,00
			711.160,00	0,00	711.160,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	825			
4 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		50.020,00	0,00	50.020,00
	110.0000 GERAL		50.000,00	0,00	50.000,00
	120.0000 ALIENAÇÃO DE BENS		20,00	0,00	20,00
			50.020,00	0,00	50.020,00
	Totais da Classificação		**973.180,00**	**0,00**	**973.180,00**

03.30.03.04.122.3002.6010 - GESTÃO DE QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	826			
4 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		20.000,00	0,00	20.000,00
	110.0000 GERAL		20.000,00	0,00	20.000,00

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:59:13 — Página: 131 de 137

100.0290 TRANSFERÊNCIA INTRA OFSS - SAAE - CONTRAPARTIDA DE	270.143,98	0,00	270.143,98
110.0000 GERAL	2.884.116,02	0,00	2.884.116,02
	3.154.260,00	245.720,00	3.399.980,00
Totais da Classificação	**3.954.260,00**	**245.720,00**	**4.199.980,00**

03.30.04.04.122.3003.6002 - GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	832			
4 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		3.195.000,00	0,00	3.195.000,00
110.0000	GERAL		3.195.000,00	0,00	3.195.000,00
			3.195.000,00	0,00	3.195.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	833			
4 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		1.305.000,00	0,00	1.305.000,00
110.0000	GERAL		1.305.000,00	0,00	1.305.000,00
			1.305.000,00	0,00	1.305.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	834			
4 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		495.000,00	0,00	495.000,00
110.0000	GERAL		495.000,00	0,00	495.000,00
			495.000,00	0,00	495.000,00
Totais da Classificação			**4.995.000,00**	**0,00**	**4.995.000,00**

03.30.04.04.122.3003.6003 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIO DE DESPESAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	835			
4 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		15.000,00	0,00	15.000,00
110.0000	GERAL		15.000,00	0,00	15.000,00
			15.000,00	0,00	15.000,00
Totais da Classificação			**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**

03.30.04.04.122.3003.6013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	836			
4 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		5.000,00	0,00	5.000,00
110.0000	GERAL		5.000,00	0,00	5.000,00
			5.000,00	0,00	5.000,00

			20.000,00	0,00	20.000,00
	Totais da Classificação		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**

03.30.03.04.122.3002.6011 - GESTÃO DE BENEFICIOS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	827			
4 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		1.880.400,00	0,00	1.880.400,00
110.0000	**GERAL**		1.880.400,00	0,00	1.880.400,00
			1.880.400,00	0,00	1.880.400,00
	Totais da Classificação		**1.880.400,00**	**0,00**	**1.880.400,00**

03.30.03.04.122.3002.6012 - GESTÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	828			
4 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		100.000,00	0,00	100.000,00
110.0000	**GERAL**		100.000,00	0,00	100.000,00
			100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	829			
4 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		150.000,00	0,00	150.000,00
110.0000	**GERAL**		150.000,00	0,00	150.000,00
			150.000,00	0,00	150.000,00
	Totais da Classificação		**250.000,00**	**0,00**	**250.000,00**
	Totais da Subunidade		**5.313.980,00**	**0,00**	**5.313.980,00**

Subunidade: 03.30.04 - DIRETORIA MANUTENÇÃO

03.30.04.04.122.3003.5001 - GESTÃO DE OBRAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	830			
4 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		800.000,00	0,00	800.000,00
110.0000	**GERAL**		800.000,00	0,00	800.000,00
			800.000,00	0,00	800.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	831			
2 -	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		0,00	245.720,00	245.720,00
100.0314	**CONVÊNIO FEHIDRO PLANO DE COMBATE A PERDAS**		0,00	245.720,00	245.720,00
4 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		3.154.260,00	0,00	3.154.260,00

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:59:13 — Página: 132 de 137

3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	837			
4 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		5.000,00	0,00	5.000,00
	110.0000 GERAL		5.000,00	0,00	5.000,00
			5.000,00	0,00	5.000,00
	Totais da Classificação		**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**

03.30.04.04.122.3003.6014 - MANUTENÇÃO DOS MEIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A POPULAÇÃO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	838			
4 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		350.000,00	0,00	350.000,00
	110.0000 GERAL		350.000,00	0,00	350.000,00
			350.000,00	0,00	350.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	839			
4 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		350.000,00	0,00	350.000,00
	110.0000 GERAL		350.000,00	0,00	350.000,00
			350.000,00	0,00	350.000,00
	Totais da Classificação		**700.000,00**	**0,00**	**700.000,00**

03.30.04.04.122.3003.6015 - EXECUÇÕES DE PROJETOS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	840			
4 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		150.000,00	0,00	150.000,00
	110.0000 GERAL		150.000,00	0,00	150.000,00
			150.000,00	0,00	150.000,00
	Totais da Classificação		**150.000,00**	**0,00**	**150.000,00**

03.30.04.17.512.3003.6016 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO E TRATAMENTO DE ESGOTO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	841			
4 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		820.000,00	0,00	820.000,00
	110.0000 GERAL		820.000,00	0,00	820.000,00
			820.000,00	0,00	820.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	842			
4 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		2.120.000,00	0,00	2.120.000,00
	110.0000 GERAL		2.120.000,00	0,00	2.120.000,00

585

4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	843	2.120.000,00	0,00	2.120.000,00
4 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		50.000,00	0,00	50.000,00
110.0000	GERAL		50.000,00	0,00	50.000,00
			50.000,00	0,00	50.000,00
	Totais da Classificação		**2.990.000,00**	**0,00**	**2.990.000,00**
	Totais da Subunidade		**12.814.260,00**	**245.720,00**	**13.059.980,00**

Subunidade: 03.30.05 - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

03.30.05.04.122.3004.6003 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIO DE DESPESAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	844			
4 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		10.800,00	0,00	10.800,00
110.0000	GERAL		10.800,00	0,00	10.800,00
			10.800,00	0,00	10.800,00
	Totais da Classificação		**10.800,00**	**0,00**	**10.800,00**

03.30.05.04.122.3004.6018 - ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	845			
4 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		5.000,00	0,00	5.000,00
110.0000	GERAL		5.000,00	0,00	5.000,00
			5.000,00	0,00	5.000,00
	Totais da Classificação		**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**

03.30.05.04.122.3004.6021 - PAGAMENTO PELO USO DA AGUA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	846			
4 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		385.000,00	0,00	385.000,00
110.0000	GERAL		385.000,00	0,00	385.000,00
			385.000,00	0,00	385.000,00
	Totais da Classificação		**385.000,00**	**0,00**	**385.000,00**

03.30.05.17.512.3004.6002 - GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	

3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	847			
4 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		2.835.000,00	0,00	2.835.000,00
	110.0000 GERAL		2.835.000,00	0,00	2.835.000,00
			2.835.000,00	0,00	2.835.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	848			
4 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		1.125.000,00	0,00	1.125.000,00
	110.0000 GERAL		1.125.000,00	0,00	1.125.000,00
			1.125.000,00	0,00	1.125.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	849			
4 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		495.000,00	0,00	495.000,00
	110.0000 GERAL		495.000,00	0,00	495.000,00
			495.000,00	0,00	495.000,00
	Totais da Classificação		**4.455.000,00**	**0,00**	**4.455.000,00**

03.30.05.17.512.3004.6019 - GESTÃO OPERACIONAL DO TRATAMENTO DE ÁGUA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	850			
4 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		2.028.410,00	0,00	2.028.410,00
	110.0000 GERAL		2.028.410,00	0,00	2.028.410,00
			2.028.410,00	0,00	2.028.410,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	851			
4 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		4.934.084,00	0,00	4.934.084,00
	110.0000 GERAL		4.934.084,00	0,00	4.934.084,00
			4.934.084,00	0,00	4.934.084,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	852			
4 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		50.000,00	0,00	50.000,00
	110.0000 GERAL		50.000,00	0,00	50.000,00
			50.000,00	0,00	50.000,00
	Totais da Classificação		**7.012.494,00**	**0,00**	**7.012.494,00**

03.30.05.17.512.3004.6020 - GESTÃO OPERACIONAL DO TRATAMENTO DE ESGOTO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	853			
4 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		200.000,00	0,00	200.000,00
	110.0000 GERAL		200.000,00	0,00	200.000,00

			200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	854			
4 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		1.590.121,00	0,00	1.590.121,00
	110.0000 GERAL		1.590.121,00	0,00	1.590.121,00
			1.590.121,00	0,00	1.590.121,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	855			
4 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		50.000,00	0,00	50.000,00
	110.0000 GERAL		50.000,00	0,00	50.000,00
			50.000,00	0,00	50.000,00
	Totais da Classificação		**1.840.121,00**	**0,00**	**1.840.121,00**
	Totais da Subunidade		**13.708.415,00**	**0,00**	**13.708.415,00**
	Totais da Unidade		**36.479.710,00**	**245.720,00**	**36.725.430,00**
	Totais no Órgão		**36.479.710,00**	**245.720,00**	**36.725.430,00**
	Total Geral da Despesa Orçada		**324.490.582,98**	**127.908.495,00**	**452.399.077,98**

Nota Explicativa

Planejamento de Governo — Emissão: DIANE HELENA BORTOLOTTI 07-12-2023 16:59:13 — Página: 137 de 137

583

MUNICÍPIO DE AMPARO

MUNICÍPIO DE AMPARO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA
2024

Ficha	Fonte	Código	Descrição	Orçado	Legislação
1	1	1.1.1.2.50.0.1.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	40.350.516,00	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI Nº 2349, DE 16 DE MARÇO DE 1998 ART 5º. A 58º.
2	1	1.1.1.2.50.0.2.000	Imposto Propried Predial Territorial-Multa Juros	385.000,00	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI Nº 2349, DE 16 DE MARÇO DE 1998 ART 5º. A 58º.
3	1	1.1.1.2.50.0.3.000	Imposto Propried Predial Territorial-Divida Ativa	615.000,00	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI Nº 2349, DE 16 DE MARÇO DE 1998 ART 5º. A 58º.
4	1	1.1.1.2.50.0.4.000	Imposto Propried Pred Territorial-D.A.Multa Juros	948.000,00	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI Nº 2349, DE 16 DE MARÇO DE 1998 ART 5º. A 58º.
5	1	1.1.1.2.53.0.1.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	4.000.000,00	LEI Nº 1535, DE 10 DE MARÇO DE 1989 ART 1º A 24º
6	1	1.1.1.2.53.0.2.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Multas e Juros	1.000,00	LEI Nº 1535, DE 10 DE MARÇO DE 1989 ART 1º A 24º
7	1	1.1.1.3.03.1.1.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	14.074.000,00	ARTIGO 158º INCISO I DA CONSTITUICAO FEDERAL
8	1	1.1.1.3.03.4.1.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.334.000,00	ARTIGO 158º INCISO I DA CONSTITUICAO FEDERAL
9	1	1.1.1.4.51.1.1.001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	26.525.000,00	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI Nº 2349, DE 16 DE MARÇO DE 1998 ART 59º. ao ART 91º.
10	1	1.1.1.4.51.1.1.002	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Supersimples	7.760.000,00	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI Nº 2349, DE 16 DE MARÇO DE 1998 ART 59º. ao ART 91º,EM ESPECIAL ART 64º. E 91º.
11	1	1.1.1.4.51.1.2.000	Imposto s/Serv. Qualquer Natureza-Multa e Juros	315.000,00	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI Nº 2349, DE 16 DE MARÇO DE 1998 ART 59o. ao ART 91o.
12	1	1.1.1.4.51.1.3.000	Imposto s/Serv. Qualquer Natureza-Divida Ativa	30.000,00	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI Nº 2349, DE 16 DE MARÇO DE 1998 ART 59o. ao ART 91o.
13	1	1.1.1.4.51.1.4.000	Imposto s/Serv. Qualquer Natureza-D.A.Multa e Juro	205.000,00	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI Nº 2349, DE 16 DE MARÇO DE 1998 ART 59o. ao ART 91o.
14	1	1.1.2.1.01.0.1.001	Taxa Licenciamento para Funcionamento Estabelecimento Com., Ind. e Prest. Serviços	645.000,00	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI Nº 2349, DE 16 DE MARÇO DE 1998 ART 92º. A 163º.
15	1	1.1.2.1.01.0.1.002	Taxa de Funcionamento de Estabelecimento em Horário Comercial	320.000,00	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI Nº 2349, DE 16 DE MARÇO DE 1998 ART 92º. A 163º.

MUNICÍPIO DE AMPARO

Ficha	Fonte	Código	Descrição	Orçado	Legislação
16	1	1.1.2.1.01.0.1.004	Taxa Comércio Ambulante	12.000,00	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI Nº 2349, DE 16 DE MARÇO DE 1998 ART 92º. A 163º.
17	1	1.1.2.1.01.0.2.001	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros - PMA	210.000,00	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI Nº 2349, DE 16 DE MARÇO DE 1998 ART 92º. A 163º.
18	4	1.1.2.1.01.0.2.002	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros - SAAE	238.260,00	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
19	1	1.1.2.1.01.0.3.001	Taxa Licenciamento para Funcionamento Estabelecimento Com., Ind. e Prest. Serviços - Dívida Ativa	10.000,00	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI Nº 2349, DE 16 DE MARÇO DE 1998 ART 92º. A 163º.
20	1	1.1.2.1.01.0.3.002	Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa	25.000,00	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI Nº 2349, DE 16 DE MARÇO DE 1998 ART 92º. A 163º.
21	1	1.1.2.1.01.0.3.003	Taxa de Funcionamento Estabelecimento Horário Especial - Dívida Ativa	5.000,00	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI Nº 2349, DE 16 DE MARÇO DE 1998 ART 92º. A 163º.
22	1	1.1.2.1.01.0.3.004	Taxa Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa	160.000,00	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI Nº 2349, DE 16 DE MARÇO DE 1998 ART 92º. A 163º.
23	1	1.1.2.1.50.0.1.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	208.000,00	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI Nº 2349, DE 16 DE MARÇO DE 1998 ART 92º. A 163º.
24	1	1.2.4.1.50.0.1.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	6.530.000,00	LEI COMPLEMENTAR Nº 10, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014 - ART 1º AO 11º, PREVISTA NO ARTIGO 149-A DA CONSTITUIÇÃO.
25	1	1.3.1.1.01.1.1.001	Aluguéis e Arrendamentos	60.000,00	DECRETO 4.787 DE 14 DE MAIO DE 2013
26	1	1.3.1.1.01.1.1.002	Aluguéis e Arrendamentos de Espaços Esportivos	10.000,00	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
27	1	1.3.1.1.01.1.1.003	Aluguéis e Arrendamentos de Espaços Turísticos	144.000,00	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
28	1	1.3.1.1.02.0.1.001	Permissão de Espaço Público em Eventos Turísticos	400.000,00	LEI MUNICIPAL ESPECÍFICA
29	1	1.3.1.1.02.0.1.002	Permissão de Espaço Público para Fins Esportivos	5.000,00	LEI MUNICIPAL ESPECÍFICA
30	1	1.3.1.1.02.0.1.003	Permissão de Espaço Público para Fins Culturais	15.000,00	LEI MUNICIPAL ESPECÍFICA
31	1	1.3.2.1.01.0.1.002	Remuneração Dep. Banc. - Fundo Municipal de Vigilância Sanitária	35.000,00	LEGISLACAO ESPECIFICA
32	1	1.3.2.1.01.0.1.003	Remuneração Dep. Banc. - Trânsito	150.000,00	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
33	1	1.3.2.1.01.0.1.004	Remuneração Dep. Banc. - C.I.D.E.	5.000,00	LEGISLACAO ESPECIFICA

2 de 13

MUNICÍPIO DE AMPARO

Ficha	Fonte	Código	Descrição	Orçado	Legislação
34	1	1.3.2.1.01.0.1.005	Remuneração Dep. Banc. - Agência Comunitária Correios	15.000,00	LEGISLACAO ESPECIFICA
35	1	1.3.2.1.01.0.1.007	Remuneração Dep. Banc. - Recursos Não Vinculados	3.000.000,00	LEGISLACAO ESPECIFICA
36	1	1.3.2.1.01.0.1.008	Remuneração Dep. Banc. - CIP Contribuição de Iluminação Pública	400.000,00	LEGISLACAO ESPECIFICA
37	1	1.3.2.1.01.0.1.009	Remuneração Dep. Banc. - Fundo Especial Do Petróleo - FEP	50.000,00	LEGISLACAO ESPECIFICA
38	1	1.3.2.1.01.0.1.010	Remuneração Dep. Banc. - Compensação Financeira Recursos Minerais - CFEM	12.000,00	LEGISLACAO ESPECIFICA
39	1	1.3.2.1.01.0.1.011	Remuneração Dep. Banc. - Royalties Comp.Fin.P/Prod.Petr.L.7990 Ar.9	12.000,00	LEGISLACAO ESPECIFICA
40	2	1.3.2.1.01.0.1.012	Remuneração Dep. Banc. - Atenção Básica Estadual	10.000,00	LEGISLACAO ESPECIFICA
41	2	1.3.2.1.01.0.1.013	Remuneração Dep. Banc. - Insumos de Glicemia	15.000,00	LEGISLACAO ESPECIFICA
42	2	1.3.2.1.01.0.1.014	Remuneração Dep. Banc. - Medidas Socioeducativas	2.000,00	LEGISLACAO ESPECIFICA
43	2	1.3.2.1.01.0.1.015	Remuneração Dep. Banc. - Programa de Proteção Básica	9.000,00	LEGISLACAO ESPECIFICA
44	2	1.3.2.1.01.0.1.017	Remuneração Dep. Banc. - Merenda Escolar Estadual	55.000,00	LEGISLACAO ESPECIFICA
45	2	1.3.2.1.01.0.1.018	Remuneração Dep. Banc. - Transporte Escolar Estadual	45.000,00	LEGISLACAO ESPECIFICA
46	2	1.3.2.1.01.0.1.019	Remuneração Dep. Banc. - Dose Certa	1.000,00	LEGISLACAO ESPECIFICA
47	3	1.3.2.1.01.0.1.020	Remuneração Dep. Banc. - Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR	5.000,00	LEGISLACAO ESPECIFICA
48	3	1.3.2.1.01.0.1.021	Remuneração Dep. Banc. - Fundo Municipal de Cultura - FAIC	5.000,00	LEGISLACAO ESPECIFICA
49	3	1.3.2.1.01.0.1.022	Remuneração Dep. Banc. - Fundo Municipal de Esporte	3.000,00	LEGISLACAO ESPECIFICA
50	3	1.3.2.1.01.0.1.023	Remuneração Dep. Banc. - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	102.911,00	LEGISLACAO ESPECIFICA
51	3	1.3.2.1.01.0.1.024	Remuneração Dep. Banc. - Fundo Municipal do Idoso	72.512,00	LEGISLACAO ESPECIFICA
52	3	1.3.2.1.01.0.1.025	Remuneração Dep. Banc. - Fundo Municipal de Segurança Pública - Apoio GCM	300,00	LEGISLACAO ESPECIFICA

3 de 13

MUNICÍPIO DE AMPARO

Ficha	Fonte	Código	Descrição	Orçado	Legislação
53	3	1.3.2.1.01.0.1.026	Remuneração Dep. Banc. - Fundo Municipal de Meio Ambiente	3.000,00	LEGISLACAO ESPECIFICA
54	5	1.3.2.1.01.0.1.028	Remuneração Dep. Banc. - FNAS Bloco Básico Fixo	6.000,00	LEGISLACAO ESPECIFICA
55	5	1.3.2.1.01.0.1.029	Remuneração Dep. Banc. - FNAS Bloco Média Complexidade	8.000,00	LEGISLACAO ESPECIFICA
56	5	1.3.2.1.01.0.1.030	Remuneração Dep. Banc. - IGD - Índice Geral de Desenvolvimento - SUAS	500,00	LEGISLACAO ESPECIFICA
57	5	1.3.2.1.01.0.1.031	Remuneração Dep. Banc. - Salário-Educação	115.000,00	LEGISLACAO ESPECIFICA
58	5	1.3.2.1.01.0.1.032	Remuneração Dep. Banc. - Bloco FNDE - Alimentação Escolar	65.000,00	LEGISLACAO ESPECIFICA
59	5	1.3.2.1.01.0.1.033	Remuneração Dep. Banc. – PNATE	10.000,00	LEGISLACAO ESPECIFICA
60	5	1.3.2.1.01.0.1.034	Remuneração Dep. Banc. - PDDE	300,00	LEGISLACAO ESPECIFICA
61	5	1.3.2.1.01.0.1.035	Remuneração Dep. Banc. – FNS - Bloco Custeio SUS	420.000,00	LEGISLACAO ESPECIFICA
62	4	1.3.2.1.01.0.1.046	Remuneração Dep. Banc. - Alienação de Bens	20,00	PORTARIA GM/MS Nº 597, DE 12 DE MAIO DE 2023
63	4	1.3.2.1.01.0.1.047	Remuneração Dep. Banc. - Tesouro Recursos Proprios Adm Indireta - SAAE	432.000,00	ART. 166-A, INCISO I, CONSTITUIÇÃO FEDERAL
64	4	1.3.2.1.01.0.1.048	Remuneração Dep. Banc. - Rec. Tesouro Administração Indireta - SAAE	10,00	ART. 166-A, INCISO I, CONSTITUIÇÃO FEDERAL
65	2	1.3.2.1.01.0.1.078	Remuneração Dep. Banc. - FUNDEB	265.000,00	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
66	2	1.3.2.1.01.0.1.099	Remuneração Dep. Banc - Benefício Eventual 2024	1.000,00	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
67	7	1.3.2.1.01.0.1.105	Remuneração de Depósitos Bancários - Op. Crédito FINISA - Contrato 0602.862/86 - Lei Nº 4.212/2021	20.000,00	LEGISLACAO ESPECIFICA
68	1	1.3.2.1.01.0.1.108	Remuneração de Depósitos Bancários - Servidão de Passagem Rede Elétrica - Decreto Nº 6.666/2023	5.000,00	INDENIZAÇÃO SERVIDÃO DE PASSAGEM DE LINHA DE TRANSMISSÃO DE REDE ELÉTRICA - DECRETO Nº 6.666/2023
69	2	1.3.2.1.01.0.1.109	Remuneração de Depósitos Bancários - Construção Creche Padrão FDE - Bairro São Roque - Três Pontes	50.000,00	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
70	5	1.3.2.1.01.0.1.112	Remuneração de Depósitos Bancários Bolsa Família	10.000,00	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
71	1	1.6.1.1.01.0.1.001	Outros Serviços Administrativos	45.000,00	DECRETO No. 4.787 de 14 DE MAIO DE 2013
72	4	1.6.9.9.50.1.1.100	Serv. Captação, Adução, Trat, Reserv. Distrib Água - SAAE	17.380.590,00	LEI MUNICIPAL 637/69 E SUAS ALTERAÇÕES
73	4	1.6.9.9.50.1.1.200	Tarifa de Expediente - SAAE	97.810,00	LEI MUNICIPAL 637/69 E SUAS ALTERAÇÕES
74	4	1.6.9.9.50.1.1.300	Tarifa de Ligação de Água	196.510,00	LEI MUNICIPAL 637/69 E SUAS ALTERAÇÕES
75	4	1.6.9.9.50.1.1.400	Tarifa de Desligue e Religue de Água - SAAE	229.230,00	LEI MUNICIPAL 637/69 E SUAS ALTERAÇÕES

MUNICÍPIO DE AMPARO

Ficha	Fonte	Código	Descrição	Orçado	Legislação
76	4	1.6.9.9.50.1.1.500	Tarifa de Acréscimo de Demanda - SAAE	990.880,00	LEI MUNICIPAL 637/69 E SUAS ALTERAÇÕES
77	4	1.6.9.9.50.1.1.600	Tarifa de Aferição de Hidrômetro	15.480,00	LEI MUNICIPAL 637/69 E SUAS ALTERAÇÕES
78	4	1.6.9.9.50.1.3.100	Receita Dívida Ativa Não Tributada de Outras Receitas - SAAE	1.430.400,00	LEI MUNICIPAL 637/69 E SUAS ALTERAÇÕES
79	4	1.6.9.9.50.1.3.200	Dívida Ativa - Parcelamento de Carnê - SAAE	390.000,00	LEI MUNICIPAL 637/69 E SUAS ALTERAÇÕES
80	4	1.6.9.9.50.1.4.100	Outras Multas e Juros da Dívida Ativa de Outras Receitas - SAAE	480.000,00	LEI MUNICIPAL 637/69 E SUAS ALTERAÇÕES
81	4	1.6.9.9.50.2.1.100	Serv. Coleta, Transp, Trat e Destino Final do Esgoto - SAAE	13.413.840,00	LEI MUNICIPAL 637/69 E SUAS ALTERAÇÕES
82	4	1.6.9.9.50.2.1.200	Tarifa de Ligação de Esgoto - SAAE	84.000,00	LEI MUNICIPAL 637/69 E SUAS ALTERAÇÕES
83	4	1.6.9.9.50.3.3.100	Serviços de Saneamento Básico - Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - S.C.T.T.D.F.R.S. - R.S.U. - Dívida Ativa	100,00	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
84	1	1.6.9.9.99.0.1.001	Serviços de Cemitério	150.000,00	DECRETO No. 4.787 de 14 DE MAIO DE 2013
85	1	1.7.1.1.51.1.1.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	64.322.000,00	ARTIGO 159 INCISO I ALINEA B CONSTITUICAO FEDERAL
86	1	1.7.1.1.51.2.1.000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias – Principal	5.400.000,00	EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 55, DE 20 DE SETEMBRO DE 2007
87	1	1.7.1.1.52.0.1.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	270.000,00	LEI Nº 9.393, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996
88	1	1.7.1.2.51.0.1.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	30.000,00	LEI Nº 8.001, DE 13 DE MARÇO DE 1990.
89	1	1.7.1.2.52.4.1.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	1.200.000,00	LEI Nº 7.453, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985
90	5	1.7.1.3.50.1.1.001	FNS - Atenção Primária	6.660.000,00	CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART 196º a 200º, DECRETO Nº 7.508, DE 28 DE JUNHO DE 2011, EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE 13 DE SETEMBRO DE 2000, LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990, LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI COMPLEMENTAR Nº 141 DE 13 DE JANEIRO DE 2012, Portaria Consolidacao Nº6 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017 Decreto Nº 64.867, de 24 de julho de 1969, DECRETO Nº 64.867, DE 24 DE JULHO DE 1969, PORTARIA Nº 828, DE 17 DE ABRIL DE 2020, NORMA OPERACIONAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (PUBLICADA NO D.O.U.DE 6/11/1996) E DEMAIS PORTARIAS ESPECÍFICAS.

5 de 13

MUNICÍPIO DE AMPARO

Ficha	Fonte	Código	Descrição	Orçado	Legislação
91	5	1.7.1.3.50.1.1.002	Programa Agente Comunitário de Saúde	3.439.950,00	CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART 196º a 200º, DECRETO Nº 7.508, DE 28 DE JUNHO DE 2011, EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE 13 DE SETEMBRO DE 2000, LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990, LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI COMPLEMENTAR Nº 141 DE 13 DE JANEIRO DE 2012, Portaria Consolidacao Nº6 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017 Decreto Nº 64.867, de 24 de julho de 1969, DECRETO Nº 64.867, DE 24 DE JULHO DE 1969, PORTARIA Nº 828, DE 17 DE ABRIL DE 2020, NORMA OPERACIONAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (PUBLICADA NO D.O.U.DE 6/11/1996) E DEMAIS PORTARIAS ESPECÍFICAS.
92	5	1.7.1.3.50.2.1.001	FNS - Atenção Especializada	20.929.872,00	CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART 196º a 200º, DECRETO Nº 7.508, DE 28 DE JUNHO DE 2011, EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE 13 DE SETEMBRO DE 2000, LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990, LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI COMPLEMENTAR Nº 141 DE 13 DE JANEIRO DE 2012, Portaria Consolidacao Nº6 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017 Decreto Nº 64.867, de 24 de julho de 1969, DECRETO Nº 64.867, DE 24 DE JULHO DE 1969, PORTARIA Nº 828, DE 17 DE ABRIL DE 2020, NORMA OPERACIONAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (PUBLICADA NO D.O.U.DE 6/11/1996) E DEMAIS PORTARIAS ESPECÍFICAS.
93	5	1.7.1.3.50.2.1.002	FNS - Saúde Do Trabalhador	360.000,00	CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART 196º a 200º, DECRETO Nº 7.508, DE 28 DE JUNHO DE 2011, EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE 13 DE SETEMBRO DE 2000, LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990, LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI COMPLEMENTAR Nº 141 DE 13 DE JANEIRO DE 2012, Portaria Consolidacao Nº6 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017 Decreto Nº 64.867, de 24 de julho de 1969, DECRETO Nº 64.867, DE 24 DE JULHO DE 1969, PORTARIA Nº 828, DE 17 DE ABRIL DE 2020, NORMA OPERACIONAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (PUBLICADA NO D.O.U.DE 6/11/1996) E DEMAIS PORTARIAS ESPECÍFICAS.

6 de 13

685

MUNICÍPIO DE AMPARO

Ficha	Fonte	Código	Descrição	Orçado	Legislação
94	5	1.7.1.3.50.3.1.001	Vigilância Epidemiológica - Agentes de Combate às Endemias	235.072,00	CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART 196º a 200º, DECRETO Nº 7.508, DE 28 DE JUNHO DE 2011, EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE 13 DE SETEMBRO DE 2000, LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990, LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI COMPLEMENTAR Nº 141 DE 13 DE JANEIRO DE 2012, Portaria Consolidacao Nº6 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017 Decreto Nº 64.867, de 24 de julho de 1969, DECRETO Nº 64.867, DE 24 DE JULHO DE 1969, PORTARIA Nº 828, DE 17 DE ABRIL DE 2020, NORMA OPERACIONAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (PUBLICADA NO D.O.U.DE 6/11/1996) E DEMAIS PORTARIAS ESPECÍFICAS.
95	5	1.7.1.3.50.3.1.002	Vigilância Sanitária Federal	183.720,00	CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART 196º a 200º, DECRETO Nº 7.508, DE 28 DE JUNHO DE 2011, EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE 13 DE SETEMBRO DE 2000, LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990, LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI COMPLEMENTAR Nº 141 DE 13 DE JANEIRO DE 2012, Portaria Consolidacao Nº6 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017 Decreto Nº 64.867, de 24 de julho de 1969, DECRETO Nº 64.867, DE 24 DE JULHO DE 1969, PORTARIA Nº 828, DE 17 DE ABRIL DE 2020, NORMA OPERACIONAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (PUBLICADA NO D.O.U.DE 6/11/1996) E DEMAIS PORTARIAS ESPECÍFICAS.
96	5	1.7.1.3.50.3.1.003	FNS - Ações de Vigilância e Prevenção e Controle Das DST/AIDS e Hepatites Virais	113.172,00	CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART 196º a 200º, DECRETO Nº 7.508, DE 28 DE JUNHO DE 2011, EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE 13 DE SETEMBRO DE 2000, LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990, LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI COMPLEMENTAR Nº 141 DE 13 DE JANEIRO DE 2012, Portaria Consolidacao Nº6 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017 Decreto Nº 64.867, de 24 de julho de 1969, DECRETO Nº 64.867, DE 24 DE JULHO DE 1969, PORTARIA Nº 828, DE 17 DE ABRIL DE 2020, NORMA OPERACIONAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (PUBLICADA NO D.O.U.DE 6/11/1996) E DEMAIS PORTARIAS ESPECÍFICAS.

MUNICÍPIO DE AMPARO

Ficha	Fonte	Código	Descrição	Orçado	Legislação
97	5	1.7.1.3.50.4.1.001	Assistência Farmacêutica Básica	277.956,00	CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART 196º a 200º, DECRETO Nº 7.508, DE 28 DE JUNHO DE 2011, EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE 13 DE SETEMBRO DE 2000, LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990, LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI COMPLEMENTAR Nº 141 DE 13 DE JANEIRO DE 2012, Portaria Consolidacao Nº6 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017 Decreto Nº 64.867, de 24 de julho de 1969, DECRETO Nº 64.867, DE 24 DE JULHO DE 1969, PORTARIA Nº 828, DE 17 DE ABRIL DE 2020, NORMA OPERACIONAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (PUBLICADA NO D.O.U.DE 6/11/1996) . POLÍTICA NACIONAL DE MEDICAMENTOS PORTARIA Nº 3.916, DE 30 DE OUTUBRO DE 1998, PORTARIA Nº 176 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020 E DEMAIS PORTARIAS ESPECÍFICAS.
98	5	1.7.1.3.50.5.1.001	Assistência Financeira Complementar para Implementação do Piso Salarial da Enfermagem	2.250.000,00	PORTARIA GM/MS Nº 597, DE 12 DE MAIO DE 2023
99	5	1.7.1.4.50.0.1.000	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.350.000,00	PARAGRAFO 5º DO ART 212 DA CONSTITUICAO FEDERAL, LEI Nº 9.766, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998, LEI No 10.832, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003, LEI Nº 11.457, DE 16 DE MARÇO DE 2007.
100	5	1.7.1.4.51.0.1.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	3.700,00	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
101	5	1.7.1.4.52.0.1.001	PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Fundamental	825.130,00	RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, DE 16 DE JULHO DE 2009, RESOLUÇÃO Nº 6, DE 08 DE MAIO DE 2020, INCISO VI ART 30 DA CONSTITUICAO FEDERAL, LEI Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009.
102	5	1.7.1.4.52.0.1.002	PNAC - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche	360.310,00	RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, DE 16 DE JULHO DE 2009, RESOLUÇÃO Nº 6, DE 08 DE MAIO DE 2020, INCISO VI ART 30 DA CONSTITUICAO FEDERAL, LEI Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009.
103	5	1.7.1.4.52.0.1.003	PNAP - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré-Escola	276.276,00	RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, DE 16 DE JULHO DE 2009, RESOLUÇÃO Nº 6, DE 08 DE MAIO DE 2020, INCISO VI ART 30 DA CONSTITUICAO FEDERAL, LEI Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009.
104	5	1.7.1.4.52.0.1.004	PNAEM - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Médio	490.984,00	RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, DE 16 DE JULHO DE 2009, RESOLUÇÃO Nº 6, DE 08 DE MAIO DE 2020, INCISO VI ART 30 DA CONSTITUICAO FEDERAL, LEI Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009.
105	5	1.7.1.4.52.0.1.005	PNAE - EJA - Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA	2.700,00	RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, DE 16 DE JULHO DE 2009, RESOLUÇÃO Nº 6, DE 08 DE MAIO DE 2020, INCISO VI ART 30 DA CONSTITUICAO FEDERAL, LEI Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009.

MUNICÍPIO DE AMPARO

Ficha	Fonte	Código	Descrição	Orçado	Legislação
106	5	1.7.1.4.52.0.1.006	AEE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Atendimento Educacional	3.264,00	RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, DE 16 DE JULHO DE 2009, RESOLUÇÃO Nº 6, DE 08 DE MAIO DE 2020, INCISO VI ART 30 DA CONSTITUICAO FEDERAL, LEI Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009.
107	5	1.7.1.4.52.0.1.007	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Médio Integral	79.666,00	RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, DE 16 DE JULHO DE 2009, RESOLUÇÃO Nº 6, DE 08 DE MAIO DE 2020, INCISO VI ART 30 DA CONSTITUICAO FEDERAL, LEI Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009.
108	5	1.7.1.4.53.0.1.001	Programa Nacional ao Transporte Escolar - PNATE - Infantil	11.000,00	RESOLUÇÃO Nº 08, DE 20 DE MAIO DE 2020, RESOLUÇÃO Nº 5, DE 08 DE MAIO DE 2020, RESOLUÇÃO Nº 16, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.
109	5	1.7.1.4.53.0.1.002	Programa Nacional ao Transporte Escolar - PNATE - Fundamental	116.000,00	RESOLUÇÃO Nº 08, DE 20 DE MAIO DE 2020, RESOLUÇÃO Nº 5, DE 08 DE MAIO DE 2020, RESOLUÇÃO Nº 16, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.
110	5	1.7.1.4.53.0.1.003	Programa Nacional ao Transporte Escolar - PNATE - Médio	30.000,00	RESOLUÇÃO Nº 08, DE 20 DE MAIO DE 2020, RESOLUÇÃO Nº 5, DE 08 DE MAIO DE 2020, RESOLUÇÃO Nº 16, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.
111	5	1.7.1.6.50.0.1.002	Pessoas Portadoras de Deficiência	20.000,00	ART 4º e 24º LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015, ART 2º, 20º, 21º LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993 – LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - LOAS, RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009, RESOLUÇÃO CNAS Nº 13, DE 13 DE MAIO DE 2014, DECRETO Nº 7.636, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2011.
112	5	1.7.1.6.50.0.1.003	S.C.F.V. Serviço de Convivência E Fortalecimento Vínculos	48.000,00	INCISOS II, V, IX E XIV DO ARTIGO 18 DA LEI N.º 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993 – LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - LOAS, RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009, RESOLUÇÃO CNAS Nº 13, DE 13 DE MAIO DE 2014, DECRETO Nº 7.636, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2011
113	5	1.7.1.6.50.0.1.004	Piso Básico Fixo	60.000,00	LEI Nº 12.435, DE 6 DE JULHO DE 2011, ART 78 A 82 - RESOLUÇÃO CNAS Nº 33 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012 NOB SUAS/2012 E RESOLUÇÕES Nº 1 DA CIT E DO CNAS DE 2013.
114	5	1.7.1.6.50.0.1.005	Piso Fixo de Media Complexidade	122.800,00	LEI Nº 12.435, DE 6 DE JULHO DE 2011, ART 78 A 82 - RESOLUÇÃO CNAS Nº 33 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012 NOB SUAS/2012 E RESOLUÇÕES Nº 1 DA CIT E DO CNAS DE 2013.
115	5	1.7.1.6.50.0.1.006	Piso Fixo de Media Complexidade – CREAS MSE	48.000,00	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
116	5	1.7.1.6.50.0.1.007	IGD - Índice Geral de Desenvolvimento - SUAS	6.000,00	DECRETO Nº 7.636, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2011.
117	5	1.7.1.6.50.0.1.009	Programa Bolsa Família	94.628,00	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

9 de 13

MUNICÍPIO DE AMPARO

Ficha	Fonte	Código	Descrição	Orçado	Legislação
118	5	1.7.1.6.50.0.1.010	MDS - SIGTV 3501902023864 - GND3 - Custeio - Reforma do Cras I - Jd. Brasil	250.000,00	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
119	5	1.7.1.6.50.0.1.011	MDS - SIGTV 35019020236087 - GND3 - Custeio - Repasse à Entidades do Terceiro Setor	900.000,00	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
120	1	1.7.1.9.58.0.1.000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	369.000,00	LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020
121	5	1.7.1.9.60.0.1.000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	600.000,00	LEI FEDERAL Nº 14.399/20252
122	5	1.7.1.9.99.0.1.001	Transf. Lei Paulo Gustavo - LC Nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	453.000,00	LC Nº 195/2022 - ART. 5º
123	5	1.7.1.9.99.0.1.002	Transf. Lei Paulo Gustavo - LC Nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	184.000,00	LC Nº 195/2022 - ART. 8º
124	5	1.7.1.9.99.0.1.003	Projeto Refloresta Urbana de Amparo	250.000,00	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
125	1	1.7.2.1.50.0.1.000	Cota-Parte do ICMS - Principal	118.000.000,00	ART. 158 E 159 DA CONSTITUICAO FEDERAL E LEI Nº 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007, Lei nº 17.293, de 15 DE DEZEMBRO DE 2020.
126	1	1.7.2.1.51.0.1.000	Cota-Parte do IPVA - Principal	23.900.000,00	ART. 158 E 159 DA CONSTITUICAO FEDERAL E LEI Nº 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007, LEI 13.296, de 23 DE DEZEMBRO de 2008
127	1	1.7.2.1.52.0.1.000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	610.000,00	ART. 158 E 159 DA CONSTITUICAO FEDERAL E LEI Nº 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007.
128	1	1.7.2.1.53.0.1.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	40.000,00	Emenda Constitucional nº 33/2001 e Emenda Constitucional nº 42/2003.
129	1	1.7.2.2.52.0.1.000	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Principal	300.000,00	ART9º LEI Nº 7.990, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989.
130	2	1.7.2.3.50.0.1.001	Atenção Básica Estadual	272.032,00	PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017 E PORTARIAS ESPECÍFICAS.
131	2	1.7.2.3.50.0.1.002	Insumos de Glicemia	36.100,00	LEI Nº 11.347, DE 27 DE SETEMBRO DE 2006
132	2	1.7.2.3.50.0.1.005	Dose Certa	8.000,00	RESOLUÇÃO SS 73 DE 15/06/22
133	2	1.7.2.4.51.0.1.001	Merenda Escolar Estadual - Fundamental	1.571.000,00	RESOLUÇÃO SE Nº 51, DE 04 DE AGOSTO DE 2011
134	2	1.7.2.4.51.0.1.002	Merenda Escolar Estadual - Médio	1.350.000,00	RESOLUÇÃO SE Nº 51, DE 04 DE AGOSTO DE 2011
135	2	1.7.2.4.51.0.1.003	Transporte Escolar Ensino Fundamental	7.853.000,00	RESOLUÇÃO Nº 1, DE 20 DE ABRIL DE 2021, LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

10 de 13

MUNICÍPIO DE AMPARO

Ficha	Fonte	Código	Descrição	Orçado	Legislação
136	2	1.7.2.4.51.0.1.004	Transporte Escolar Ensino Médio	2.618.000,00	RESOLUÇÃO Nº 1, DE 20 DE ABRIL DE 2021, LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996
137	2	1.7.2.9.51.0.1.001	Medidas Sócios - Educativas	48.000,00	LEI Nº 12.435, DE 6 DE JULHO DE 2011, LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993, ART 78 A 82 - RESOLUÇÃO CNAS Nº 33 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012 NOB SUAS/2012 E RESOLUÇÕES Nº 1 DA CIT E DO CNAS DE 2013.
138	2	1.7.2.9.51.0.1.002	Programa de Proteção Básica	70.380,00	LEI Nº 12.435, DE 6 DE JULHO DE 2011, LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993, ART 78 A 82 - RESOLUÇÃO CNAS Nº 33 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012 NOB SUAS/2012 E RESOLUÇÕES Nº 1 DA CIT E DO CNAS DE 2013.
139	2	1.7.2.9.51.0.1.003	Programa Social Especial Média Complexidade	37.515,00	LEI Nº 12.435, DE 6 DE JULHO DE 2011, LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993, ART 78 A 82 - RESOLUÇÃO CNAS Nº 33 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012 NOB SUAS/2012 E RESOLUÇÕES Nº 1 DA CIT E DO CNAS DE 2013.
140	2	1.7.2.9.51.0.1.004	Benefício Eventual 2024	27.000,00	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
141	2	1.7.2.9.99.0.1.001	Elaboração do Plano de Saneamento Rural de Amparo	201.663,00	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
142	2	1.7.2.9.99.0.1.002	Projeto de Castração e Chipagem	200.000,00	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
143	2	1.7.5.1.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	35.700.000,00	LEI Nº 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007, ART. 212-A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988
144	1	1.9.1.1.01.0.1.001	Multas de Trânsito	2.600.000,00	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
145	1	1.9.1.1.01.0.1.002	Multas de Trânsito RENAINF - Outros Estados	1.050.000,00	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
146	1	1.9.1.1.01.0.1.004	Multas por Auto de Infração	50.000,00	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
147	1	1.9.1.1.09.0.1.001	Multa Contratual por Infração à Legislação de Licitação	30.000,00	LEI DE LICITAÇÕES VIGENTE E CLAUSULAS DOS CONTRATOS DO MUNICÍPIO
148	1	1.9.2.1.99.0.1.001	Outras Indenizações	5.000,00	LEGISLACAO ESPECIFICA
149	1	1.9.2.1.99.0.1.002	Indenização por Servidão de Passagem de Linha de Transmissão de Rede Elétrica - Decreto Nº 6.666/2023	137.890,00	INDENIZAÇÃO SERVIDÃO DE PASSAGEM DE LINHA DE TRANSMISSÃO DE REDE ELÉTRICA - DECRETO Nº 6.666/2023
150	1	1.9.2.2.99.0.1.000	Outras Restituições - Principal	142.000,00	LEGISLACAO ESPECIFICA
151	1	1.9.9.9.99.2.1.001	Outras Receitas	150.000,00	LEGISLACAO ESPECIFICA
152	3	1.9.9.9.99.2.1.003	FAIC- Fundo Municipal de Apoio e Incentivo à Cultura	1.000,00	LEI Nº 3695, DE 10 DE JULHO DE 2012, LEI Nº 3974, DE 30 DE AGOSTO DE 2018., DECRETO Nº 6.108, DE 13 DE JULHO DE 2020.
153	3	1.9.9.9.99.2.1.004	FUMTUR - Fundo Municipal de Turismo	30.000,00	LEI Nº 3897, DE 15 DE JULHO DE 2016.

MUNICÍPIO DE AMPARO

Ficha	Fonte	Código	Descrição	Orçado	Legislação
154	3	1.9.9.9.99.2.1.005	Fundo Municipal do Idoso	500.000,00	LEI Nº 3285, DE 5 DE JUNHO DE 2007
155	3	1.9.9.9.99.2.1.006	Fundo Municipal de Esportes	1.000,00	LEI Nº 3976, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018
156	3	1.9.9.9.99.2.1.007	Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente	2.300.000,00	LEI Nº 2.501 EM 1999
157	3	1.9.9.9.99.2.1.008	Fundo Municipal de Meio Ambiente	1.000,00	LEI Nº 3297, DE 17 DE AGOSTO DE 2007
158	3	1.9.9.9.99.2.1.009	Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência	10.000,00	LEI Nº 3938, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017
159	3	1.9.9.9.99.2.1.010	Fundo Municipal da Defesa Civil	1.000,00	LEI Nº 4.114, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020
160	3	1.9.9.9.99.2.1.011	Fundo Municipal de Apoio à Guarda Civil Municipal	5.000,00	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
161	4	1.9.9.9.99.2.1.012	Outras Receitas Recursos Próprios da Autarquia	436.380,00	LEI MUNICIPAL 637/69 E SUAS ALTERAÇÕES
162	4	1.9.9.9.99.2.1.013	Fundo para Esgotamento Sanitário - FUMES - SAAE	654.600,00	Lei 3.969/2018
163	1	1.9.9.9.99.2.3.001	Receita Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	50.000,00	ART 244 A 251 - LEI Nº 2349, DE 16 DE MARÇO DE 1998
164	4	1.9.9.9.99.2.3.002	Ar Digital/Execução Fiscal	9.600,00	LEI MUNICIPAL 637/69 E SUAS ALTERAÇÕES
165	1	1.9.9.9.99.2.4.001	Outras Multas e Juros da Dívida Ativa de Outras Receitas	300.000,00	ART 244 A 251 - LEI Nº 2349, DE 16 DE MARÇO DE 1998
166	7	2.1.1.2.01.0.1.001	Operação de Crédito FINISA - Contrato 0602.862/86	11.000.000,00	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
167	1	2.2.2.1.01.0.1.000	Alienação de Bens Imóveis - Principal	3.000.000,00	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
168	5	2.4.1.3.50.0.1.001	MDS - SIGTV 35019020238201 - GND4 - Investimento - Ampliação do CRAS I - Jd. Brasil	250.000,00	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
169	5	2.4.1.3.50.0.1.002	MDS - SIGTV 3501902023864 - GND4 - Investimento - Estruturação Centro Dia do Idoso e APAE	350.000,00	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
170	5	2.4.1.3.50.0.1.003	MDS - SIGTV 35019020238199 - GND4 - Investimento - Aquisição de Veículo para Centro Dia do Idoso	310.000,00	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
171	5	2.4.1.3.50.0.1.004	MDS - SIGTV 35019020236087 - GND4 - Investimento - Estruturação CRAS, CREAS e Centro Dia do Idoso	490.000,00	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
172	5	2.4.1.4.53.0.1.001	Construção de Ecopontos	800.000,00	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
173	5	2.4.1.4.99.0.1.001	M/Cidadania - Nº Proposta 032622/2021 - Revitalização de Quadras Poliesportivas e Construção de Quadras de Areia	487.500,00	DECRETO Nº 6.170, DE 25 DE JULHO DE 2007.
174	5	2.4.1.4.99.0.1.002	MDR - CR Nº924656/2021- Pavimentação Av. Ayrton Senna da Silva	1.912.500,00	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
175	5	2.4.1.4.99.0.1.003	Pavimento Asfáltico em trecho Específico da Rua Luis Possolini, Arcadas - Emenda 27960001 - Alexandre Leite	250.000,00	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
176	5	2.4.1.4.99.0.1.004	MDR - Nº 885093/2019 - Reforma e Ampliação de ETA Três Pontes - Emenda 27960007 - Alexandre Leite	238.750,00	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

12 de 13

MUNICÍPIO DE AMPARO

Ficha	Fonte	Código	Descrição	Orçado	Legislação
177	2	2.4.2.2.51.0.1.001	Construção Creche Padrão FDE - 7 Salas - Endereço: Rua Sylvio Marques Almeida, 0, São Roque	2.654.065,00	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
178	2	2.4.2.2.99.0.1.001	STV 2022 - Demanda Nº 039890 /2022 - DADETUR - Ponte Vecchio - 2ª Etapa Demolição e Reconstrução do Centro de Artesanato	1.598.270,00	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
179	2	2.4.2.2.99.0.1.002	STV 2022 - Demanda 048005 /2022 - DADETUR - Conclusão Do Parque Municipal de Amparo	770.000,00	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
180	2	2.4.2.2.99.0.1.003	Nossa Rua - Pavimentação, Recapeamento, Guias e Sarjetas - Diversas Ruas do Município	2.000.000,00	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
181	2	2.4.2.2.99.0.1.004	Pavimentação Rua Armandinho Seabra - Jardim Seabra - Emenda 2022.037.43274 - Admir Chedid	500.000,00	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
182	2	2.4.2.2.99.0.1.005	Obras de Infraestrutura Urbana - Recapeamento Asfáltico Rua Barão Cintra	500.000,00	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
183	2	2.4.2.2.99.0.1.006	Pavimentação Rua Antonio Miotta e Dispositivo de Acesso ao Jardim Seabra - Emenda 2022.052.43025 - Jorge Caruso	300.000,00	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
184	2	2.4.2.2.99.0.1.007	Pavimentação Urbanização e Melhorias Rua Armando B. Orlandi - Distrito Três Pontes	700.000,00	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
185	2	2.4.2.2.99.0.1.008	Construção e Reforma em Praças de Lazer - R Venezuela, Peru - Jd Figueira e R Rosário Ferrari, Taú Nobrega - Jd Silmara	500.000,00	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
186	2	2.4.2.2.99.0.1.009	Obras de Infraestrutura Urbana - Pista de Caminhada Rua Alcides Postali Jd São Dimas	300.000,00	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
187	2	2.4.2.2.99.0.1.010	DADETUR - Obras de Interesse Cultural e Turístico	3.600.000,00	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
188	2	2.4.2.2.99.0.1.011	Convênio FEHIDRO Plano de Combate à Perdas	245.720,00	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
189	4	8.4.5.1.01.0.1.001	Transferência Intra OFSS - SAAE - Contrapartida de Convênios	270.143,98	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
190	1	9.1.7.1.15.1.1.110	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - FPM	-12.864.400,00	ART 158 E 159 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020
191	1	9.1.7.1.15.2.0.100	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-54.000,00	ART 158 E 159 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020
192	1	9.1.7.2.15.0.0.100	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-23.600.000,00	ART 158 E 159 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020
193	1	9.1.7.2.15.1.0.100	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-4.780.000,00	ART 158 E 159 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020
194	1	9.1.7.2.15.2.0.100	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI	-122.000,00	ART 158 E 159 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020
RECEITA TOTAL DO MUNICÍPIO				**452.399.077,98**	

13 de 13

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS
Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000
EXERCÍCIO 2024

Instituição		**CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO**
Órgão	1	**CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO**
Unidade	1	**CÂMARA MUNICIPAL**
Programa	10	**LEGISLATIVO MODERNO E TRANSPARENTE**
Objetivo		REPRESENTAR A POPULAÇÃO DE AMPARO, OFERECENDO UM ESPAÇO DEMOCRÁTICO E PARTICIPATIVO, FICALIZANDO OS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E LEGISLATIVO, EM PROL DO CIDADÃO.
Justificativa		O DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS NECESSITAM DE SUPORTE PARA ATINGIR A CONSECUÇÃO DE SUA FINALIDADE JUNTO À SOCIEDADE.
Público Alvo		POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Referência	Índice Futuro
CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	PERCENTUAL	0	2021	90
MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAL	Nº DE	15	2021	30
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMNISTRATIVA	UNIDADES	1	2021	1
QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS	SESSÕES	8	2021	8
QUANTIDADE DE SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS	SESSÕES	50	2021	50

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2024	Previsão LOA 2024
1001	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	OBRAS	PERCENTUAL	90	500.000,00
2001	GESTÃO DE PESSOAL	NÚMERO DE SERVIDORES	UNIDADES	30	3.706.200,00
2002	GESTÃO DE SUBSÍDIOS	NÚMERO DE VEREADORES	UNIDADES	12	810.000,00
2003	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	SERVIÇO MANTIDO	UNIDADES	1	1.598.000,00

TOTAL UNIDADE **6.614.200,00**
TOTAL ÓRGÃO **6.614.200,00**

TOTAL DA INSTITUIÇÃO **6.614.200,00**

1/80

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS
Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000
EXERCÍCIO 2024

Instituição		**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO**
Órgão	2	**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
Unidade	1	**GABINETE DO PREFEITO**
Programa	200	**GESTÃO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO**
Objetivo		GARANTIR A INTEGRAÇÃO ENTRE OS DIVERSOS ÓRGÃOS DA CHEFIA DE GABINETE, FAZER INTERLOCUÇÃO COM AS DEMAIS ÁREAS, ACOMPANHAR AS ATIVIDADES DA CHEFIA DE GABINETE, GARANTIR OS INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO JUNTO A OUTROS ÓRGÃOS, A REPRESENTAÇÃO DO CHEFE DO EXECUTIVO EM EVENTOS E ATOS OFICIAIS, BEM COMO, RECEPCIONAR AUTORIDADES NO MUNICÍPIO.
Justificativa		NECESSIDADE DE PROVER CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.
Público Alvo		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E SOCIEDADE EM GERAL.

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS - Nº DE REUNIÕES/MÊS	MESES	12	2021	4
ARTICULAÇÕES POLÍTICAS EXTERNAS/MÊS	UNIDADES	4	2021	30

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2024	Previsão LOA 2024
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	1.153.553,00
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	12	11.000,00
4004	COLABORAÇÃO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DE ENTES CONVENIADOS	CONVÊNIOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100	78.000,00
4005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	GABINETE MANTIDO	UNIDADE	1	48.000,00
			TOTAL UNIDADE		**1.290.553,00**

2/80

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS
Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000
EXERCÍCIO 2024

Órgão	**2**	**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
Unidade	**2**	**SUBPREFEITURA DE ARCADAS**
Programa	**201**	**GOVERNANÇA DA SUBPREFEITURA DE ARCADAS**
Objetivo		GARANTIR AS CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS, ORÇAMENTÁRIAS E MATERIAIS PARA PROMOVER AS AÇÕES ESTRATÉGICAS E DEMANDAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO DE ARCADAS.
Justificativa		IMPORTÂNCIA DO CRESCIMENTO DOS DISTRITOS PARA O AVANÇO DE FORMA GENERALIZADA DO MUNICÍPIO
Público Alvo		MUNÍCIPES DO DISTRITO DE ARCADAS.

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
ATENDIMENTO À POPULAÇÃO (MÉDIA DE PESSOAS ATENDIDAS NO MÊS)	UNIDADES	20	2021	80
SUPERVISÃO DAS FUNÇÕES SETORIAIS - Nº DE REUNIÕES/ANO	UNIDADES	12	2021	12

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2024	Previsão LOA 2024
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	581.918,00
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	12	20.500,00
4007	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SUBPREFEITURA DE ARCADAS	SUBPREFEITURA MANTIDA	UNIDADE	100	560.100,00
			TOTAL UNIDADE		**1.162.518,00**

3/80

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS
Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000
EXERCÍCIO 2024

Órgão	**2**	**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
Unidade	**3**	**SUBPREFEITURA DE TRÊS PONTES**
Programa	**202**	**GOVERNANÇA DA SUBPREFEITURA DE TRÊS PONTES**
Objetivo		GARANTIR AS CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS, ORÇAMENTÁRIAS E MATERIAIS PARA PROMOVER AS AÇÕES ESTRATÉGICAS E DEMANDAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO DE TRÊS PONTES.
Justificativa		IMPORTÂNCIA DO CRESCIMENTO DOS DISTRITOS PARA O AVANÇO DE FORMA GENERALIZADA DO MUNICÍPIO.
Público Alvo		MUNÍCIPES DO DISTRITO DE TRÊS PONTES.

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
ATENDIMENTO À POPULAÇÃO (MÉDIA DE PESSOAS ATENDIDAS NO MÊS)	UNIDADES	20	2021	80
SUPERVISÃO DAS FUNÇÕES SETORIAIS - Nº DE REUNIÕES/ANO	UNIDADES	12	2021	12

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2024	Previsão LOA 2024
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	259.190,00
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	12	28.300,00
4008	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SUBPREFEITURA DE TRÊS PONTES	SUBPREFEITURA MANTIDA	PERCENTUAL	100	533.000,00
			TOTAL UNIDADE		**820.490,00**

4/80

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS
Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000
EXERCÍCIO 2024

Órgão	**2**	**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
Unidade	**4**	**CONTROLADORIA GERAL**
Programa	**203**	**ADMINISTRAÇÃO COM TRANSPARÊNCIA**
Objetivo		FISCALIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVENDO A TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO E EXERCENDO O CONTROLE DOS ATOS E PROCEDIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, VISANDO RESGUARDAR O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A LEGALIDADE, LEGITIMIDADE E ECONOMICIDADE DOS ATOS
Justificativa		NECESSIDADE DE BUSCAR CONSTANTEMENTE A QUALIDADE NOS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERECIDOS AOS CIDADÃOS E A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS PRATICADOS, ASSIM COMO ASSEGURAR O GASTO CONSCIENTE DOS RECURSOS.
Público Alvo		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ÓRGÃOS DO CONTROLE EXTERNO.

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
RELATÓRIOS EMITIDOS E REVISADOS PELO GABINETE /ANO	UNIDADES	3	2021	3
GERENCIAMENTO DE CONTRATOS	PERCENTUAL	100	2021	100
RELATÓRIOS EMITIDOS /ANO	UNIDADES	3	2021	3
PROCESSOS AUDITADOS/MÊS	UNIDADES	4	2021	12
ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES DO TCE	PERCENTUAL	100	2021	100

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2024	Previsão LOA 2024
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	110.218,00
4009	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	CONTROLADORIA MANTIDA	PERCENTUAL	100	300,00

TOTAL UNIDADE **110.518,00**

5/80

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS
Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000
EXERCÍCIO 2024

Órgão	**2**	**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
Unidade	**5**	**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**
Programa	**204**	**AMPARO SOLIDÁRIO**
Objetivo		DESENVOLVER PROGRAMAS PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO CARENTE E CONTRIBUIR NA REDUÇÃO DE DESIGUALDADES SOCIAIS NA CIDADE, GARANTINDO OS DIREITOS DOS CIDADÃOS.
Justificativa		NECESSIDADE DE GARANTIR OS DIREITOS SOCIAIS TAIS COMO: INCLUSÃO, PARTICIPAÇÃO, CIDADANIA, SOLIDARIEDADE, DIGNIDADE E ENFRENTANDO O PRECONCEITO E A EXCLUSÃO SOCIAL.
Público Alvo		PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL.

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
CAMPANHAS REALIZADAS/ANO	UNIDADES	4	2021	12
FIRMAR NOVAS PARCERIAS/ANO	UNIDADES	2	2021	6
CURSOS DE CAPACITAÇÃO OFERTADOS/ANO	UNIDADES	6	2021	15

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2024**	**Previsão LOA 2024**
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	107.801,00
4010	GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	Nº DE PESSOAS ATENDIDAS/ANO	UNIDADE	10.000	205.836,00
			TOTAL UNIDADE		**313.637,00**

6/80

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS
Art. 5° da Lei Complementar Federal n° 101, de 04 de maio de 2000
EXERCÍCIO 2024

Órgão	**2**	**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
Unidade	**6**	**SUBPREFEITURA DA REGIÃO DO SÃO DIMAS**
Programa	**800**	**DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL INTEGRADO**
Objetivo		PLANEJAR, COORDENAR, EXECUTAR E AVALIAR AS AÇÕES RELATIVAS À PROMOÇÃO E AO FOMENTO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO, DOS SERVIÇOS E DO TURISMO DE NEGÓCIOS, OBJETIVANDO A SUA EXPANSÃO, A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA; ARTICULAR E ESTABELECER PARCERIAS COM EMPRESAS PRIVADAS E INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS VISANDO À CONCRETIZAÇÃO DE PROJETOS CORRELATOS; PROMOVER AÇÕES QUE VISEM À ATRAÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS PARA O MUNICÍPIO, A MODERNIZAÇÃO DAS EMPRESAS JÁ INSTALADAS E A EXPANSÃO DE SEUS NEGÓCIOS, PROPOR NORMAS RELACIONADAS AO ESTÍMULO E DESENVOLVIMENTO, EM ESPECIAL AO EMPREENDEDORISMO E AS ATIVIDADES ECONÔMICAS ORIENTADAS PELA AUTOGESTÃO, PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.
Justificativa		NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.
Público Alvo		COMUNIDADE EM GERAL

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
ATENDIMENTO À POPULAÇÃO (MÉDIA DE PESSOAS ATENDIDAS NO MÊS)	UNIDADES	0	-	80
SUPERVISÃO DAS FUNÇÕES SETORIAIS - Nº DE REUNIÕES/ANO	UNIDADES	0	-	12

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2024	Previsão LOA 2024
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	95.839,00
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	12	2.300,00
4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	PERCENTUAL	100	10.500,00

TOTAL UNIDADE **108.639,00**
TOTAL ÓRGÃO **3.806.355,00**

7/80

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS
Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000
EXERCÍCIO 2024

Órgão	**3**	**SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**
Unidade	**1**	**GABINETE DO SECRETÁRIO**
Programa	**300**	**ASSESSORAMENTO POLÍTICO ADMINISTRATIVO**

Objetivo
VISA COORDENAR E ASSESSORAR AS RELAÇÕES DA PREFEITURA COM O LEGISLATIVO MUNICIPAL, AS DEMAIS ESFERAS DE PODER PÚBLICO E A SOCIEDADE, BUSCAR E MONITORAR A GESTÃO DE PARCERIAS E CONVÊNIOS; COORDENAR A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE GOVERNO EM COLABORAÇÃO COM AS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS E RESPONSABILIZAR-SE PELO CONTROLE DA TRAMITAÇÃO INTERNA DE DOCUMENTOS E PROCESSOS, COORDENANDO O ATENDIMENTO CENTRALIZADO DOS MUNÍCIPES.

Justificativa
NECESSIDADE DE COORDENAR A ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL DAS AÇÕES PRIORITÁRIAS DO GOVERNO MUNICIPAL, BEM COMO SUA IMPLEMENTAÇÃO, ASSESSORARANDO O GOVERNO MUNICIPAL EM SUA REPRESENTAÇÃO POLÍTICA, BUSCANDO PARCERIAS, CONVÊNIOS COM A INICIATIVA PRIVADA, BEM COMO COM AS PREFEITURAS MUNICIPAIS, GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL.

Público Alvo
PREFEITURA MUNICIPAL E SOCIEDADE EM GERAL.

Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Referência	Índice Futuro
ARTICULAÇÕES POLÍTICAS EXTERNAS/MÊS	UNIDADES	4	2021	50
SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTAIS - Nº DE REUNIÕES/ANO	UNIDADES	12	2021	3
CONTRATO GERIDO / ANO	PERCENTUAL	100	2021	100

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2024	Previsão LOA 2024
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	1.417.032,00
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	12	1.500,00
4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	GABINETE MANTIDO	UNIDADE	1	15.700,00

TOTAL UNIDADE 1.434.232,00
TOTAL ÓRGÃO 1.434.232,00

8/80

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS
Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000
EXERCÍCIO 2024

Órgão 4 **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Unidade 1 **GABINETE DO SECRETÁRIO**
Programa 400 **MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Objetivo PLANEJAR E COORDENAR AS TAREFAS LIGADAS À ADMINISTRAÇÃO INTERNA DA PREFEITURA; EXECUTAR OS PROCEDIMENTOS RELACIONADOS AS CONTRATAÇÕES E LICITAÇÕES; GERENCIAR O SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, ENVOLVENDO SELEÇÃO, CARGOS E SALÁRIOS, CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, ALÉM DE BENEFÍCIOS E DO CONTROLE PREVIDENCIÁRIO; ADMINISTRAR OS SERVIÇOS RELACIONADOS COM A ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS: ADMISSÃO E DESLIGAMENTO, PREPARO DE FOLHA DE PAGAMENTOS E RECOLHIMENTOS LEGAIS; ORGANIZAR E MANTER OS SERVIÇOS DE ALMOXARIFADO, RESPONDENDO PELA GUARDA, CONSERVAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MANUTENÇÃO DOS NÍVEIS E CONTROLE DOS ITENS DE ESTOQUE; ORGANIZAR E MANTER REGISTRO E CONTROLE DOS BENS PATRIMONIAIS DA PREFEITURA.

Justificativa NECESSIDADE DE INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E PROCEDIMENTOS INTERNOS.
Público Alvo ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Referência	Índice Futuro
GESTÃO DE CONTRATOS E PARCERIAS	PERCENTUAL	100	2021	100
SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTAIS - Nº DE REUNIÕES/ANO	UNIDADES	12	2021	12

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2024	Previsão LOA 2024
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	5.477.296,00
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	12	7.900,00
4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	GABINETE MANTIDO	UNIDADE	1	11.000,00
4018	GESTÃO DO PAÇO MUNICIPAL E ANEXOS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	1.288.089,00

TOTAL UNIDADE **6.784.285,00**

9/80

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS
Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000
EXERCÍCIO 2024

Órgão	4	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Unidade	3	**DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**
Programa	400	**MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Objetivo: PLANEJAR E COORDENAR AS TAREFAS LIGADAS À ADMINISTRAÇÃO INTERNA DA PREFEITURA; EXECUTAR OS PROCEDIMENTOS RELACIONADOS AS CONTRATAÇÕES E LICITAÇÕES; GERENCIAR O SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, ENVOLVENDO SELEÇÃO, CARGOS E SALÁRIOS, CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, ALÉM DE BENEFÍCIOS E DO CONTROLE PREVIDENCIÁRIO; ADMINISTRAR OS SERVIÇOS RELACIONADOS COM A ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS: ADMISSÃO E DESLIGAMENTO, PREPARO DE FOLHA DE PAGAMENTOS E RECOLHIMENTOS LEGAIS; ORGANIZAR E MANTER OS SERVIÇOS DE ALMOXARIFADO, RESPONDENDO PELA GUARDA, CONSERVAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MANUTENÇÃO DOS NÍVEIS E CONTROLE DOS ITENS DE ESTOQUE; ORGANIZAR E MANTER REGISTRO E CONTROLE DOS BENS PATRIMONIAIS DA PREFEITURA.

Justificativa: NECESSIDADE DE INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E PROCEDIMENTOS INTERNOS.

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Referência	Índice Futuro
LICITAÇÕES REALIZADAS ELETRONICAMENTE / LICITAÇÕES TOTAIS	PERCENTUAL	70	2021	90
PROCESSOS DE COMPRAS & SERVIÇOS CONCLUÍDOS / TOTAL SOLICITAÇÕES RECEBIDAS	PERCENTUAL	70	2021	90
PUBLICIDADE DOS EDITAIS EM MEIO ELETRÔNICO	PERCENTUAL	80	2021	100

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2024	Previsão LOA 2024
4014	GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES	DEPARTAMENTO MANTIDO	UNIDADE	1	176.100,00
			TOTAL UNIDADE		**176.100,00**

10/80

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS
Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000
EXERCÍCIO 2024

Órgão	4	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Unidade	4	**DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO, ARQUIVO E LOGÍSTICA**
Programa	400	**MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**
Objetivo		PLANEJAR E COORDENAR AS TAREFAS LIGADAS À ADMINISTRAÇÃO INTERNA DA PREFEITURA; EXECUTAR OS PROCEDIMENTOS RELACIONADOS AS CONTRATAÇÕES E LICITAÇÕES; GERENCIAR O SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, ENVOLVENDO SELEÇÃO, CARGOS E SALÁRIOS, CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, ALÉM DE BENEFÍCIOS E DO CONTROLE PREVIDENCIÁRIO; ADMINISTRAR OS SERVIÇOS RELACIONADOS COM A ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS: ADMISSÃO E DESLIGAMENTO, PREPARO DE FOLHA DE PAGAMENTOS E RECOLHIMENTOS LEGAIS; ORGANIZAR E MANTER OS SERVIÇOS DE ALMOXARIFADO, RESPONDENDO PELA GUARDA, CONSERVAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MANUTENÇÃO DOS NÍVEIS E CONTROLE DOS ITENS DE ESTOQUE; ORGANIZAR E MANTER REGISTRO E CONTROLE DOS BENS PATRIMONIAIS DA PREFEITURA.
Justificativa		NECESSIDADE DE INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E PROCEDIMENTOS INTERNOS.
Público Alvo		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
CONSERVAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS/ANO	PERCENTUAL	100	2021	100
CONTROLE DE AQUISIÇÕES DE BENS MÓVEIS E/OU IMÓVEIS	UNIDADES	1	2021	100
CONTROLE DE BAIXAS PATRIMONIAIS POR OBSOLESCÊNCIA OU CESSÃO DE USO	UNIDADES	1	2021	100
INVENTÁRIO PERIÓDICO DOS ESTOQUES	UNIDADES	3	2021	3
LEVANTAMENTO PERIÓDICO DOS ITENS PATRIMONIAIS /ANUAL	UNIDADES	0	2021	1

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2024**	**Previsão LOA 2024**
4015	GESTÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL E BENS PATRIMONIAIS	DEPARTAMENTO MANTIDO	UNIDADE	1	1.220.868,00
4016	GESTÃO DA CENTRAL DE VEÍCULOS	DEPARTAMENTO MANTIDO	UNIDADE	1	1.100.700,00
			TOTAL UNIDADE		**2.321.568,00**

11/80

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS
Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000
EXERCÍCIO 2024

Órgão	4	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Unidade	5	**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
Programa	400	**MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Objetivo: PLANEJAR E COORDENAR AS TAREFAS LIGADAS À ADMINISTRAÇÃO INTERNA DA PREFEITURA; EXECUTAR OS PROCEDIMENTOS RELACIONADOS AS CONTRATAÇÕES E LICITAÇÕES; GERENCIAR O SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, ENVOLVENDO SELEÇÃO, CARGOS E SALÁRIOS, CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, ALÉM DE BENEFÍCIOS E DO CONTROLE PREVIDENCIÁRIO; ADMINISTRAR OS SERVIÇOS RELACIONADOS COM A ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS: ADMISSÃO E DESLIGAMENTO, PREPARO DE FOLHA DE PAGAMENTOS E RECOLHIMENTOS LEGAIS; ORGANIZAR E MANTER OS SERVIÇOS DE ALMOXARIFADO, RESPONDENDO PELA GUARDA, CONSERVAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MANUTENÇÃO DOS NÍVEIS E CONTROLE DOS ITENS DE ESTOQUE; ORGANIZAR E MANTER REGISTRO E CONTROLE DOS BENS PATRIMONIAIS DA PREFEITURA.

Justificativa: NECESSIDADE DE INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E PROCEDIMENTOS INTERNOS.

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Referência	Índice Futuro
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS/ANO	UNIDADES	3	2021	3
CONCLUSÃO DE PROCESSOS PROBATÓRIOS/ANO	PERCENTUAL	0	2021	100
Nº DE REVISÕES DA LISTAGEM DE PROFISSIONAIS DO FUNDEB ATUALIZADA/ANO	UNIDADES	4	2021	6
PCMSO ATUALIZADOS/ANO	PERCENTUAL	100	2021	100
REDUÇÃO DE PRECATÓRIOS TRABALHISTAS/ANO	PERCENTUAL	0	2021	40
REDUÇÃO DE RISCOS NAS ATIVIDADES/ANO	PERCENTUAL	10	2021	10

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2024	Previsão LOA 2024
4019	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	Nº DE SERVIDORES	UNIDADE	2.050	7.764.788,00

TOTAL UNIDADE **7.764.788,00**
TOTAL ÓRGÃO **17.046.741,00**

12/80

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS
Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000
EXERCÍCIO 2024

Órgão	5	**SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO**
Unidade	1	**GABINETE DO SECRETÁRIO**
Programa	500	**GESTÃO FAZENDÁRIA E ORÇAMENTÁRIA**
Objetivo		VISA COORDENAR E SUPERVISIONAR OS TRABALHOS DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO, EXECUTANDO O CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO, DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO, REALIZANDO AUDIÊNCIAS PÚBLICAS QUE PERMITAM O ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORGANIZANDO O PLANO DE TRABALHO DA ÁREA, PROMOVENDO A MELHORIA NA GESTÃO DOS RECURSOS E A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES QUE OTIMIZEM A ARRECADAÇÃO.
Justificativa		A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NECESSITA DE UMA SECRETARIA PARA ELABORAR PREVISÕES, PROJEÇÕES E ESTUDOS FINANCEIROS, BUSCANDO VISUALIZAR NECESSIDADES DE NUMERÁRIO OU DISPONIBILIDADES DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO, IMPLEMENTANDO AÇÕES QUE OTIMIZEM A ARRECADAÇÃO E UTILIZEM OS RECURSOS DE FORMA EFICIENTE.
Público Alvo		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS SOBRE ORÇAMENTO	Nº DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	2	2021	2
CONSULTAS PÚBLICAS REALIZADAS SOBRE ORÇAMENTO	NÚMERO	1	2021	2
SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTAIS - Nº DE REUNIÕES/ANO	UNIDADES	12	2021	12

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2024	Previsão LOA 2024
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	2.803.995,00
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	12	1.000,00
4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	GABINETE MANTIDO	UNIDADE	1	8.300,00
			TOTAL UNIDADE		**2.813.295,00**

13/80

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS
Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000
EXERCÍCIO 2024

Órgão	**5**	**SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO**
Unidade	**2**	**DEPARTAMENTO CONTÁBIL, PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
Programa	**500**	**GESTÃO FAZENDÁRIA E ORÇAMENTÁRIA**
Objetivo		VISA COORDENAR E SUPERVISIONAR OS TRABALHOS DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO, EXECUTANDO O CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO, DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO, REALIZANDO AUDIÊNCIAS PÚBLICAS QUE PERMITAM O ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORGANIZANDO O PLANO DE TRABALHO DA ÁREA, PROMOVENDO A MELHORIA NA GESTÃO DOS RECURSOS E A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES QUE OTIMIZEM A ARRECADAÇÃO.
Justificativa		A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NECESSITA DE UMA SECRETARIA PARA ELABORAR PREVISÕES, PROJEÇÕES E ESTUDOS FINANCEIROS, BUSCANDO VISUALIZAR NECESSIDADES DE NUMERÁRIO OU DISPONIBILIDADES DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO, IMPLEMENTANDO AÇÕES QUE OTIMIZEM A ARRECADAÇÃO E UTILIZEM OS RECURSOS DE FORMA EFICIENTE.
Público Alvo		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Referência	Índice Futuro
DESPESAS NO EXERCÍCIO (ANÁLISE VALOR EMPENHADO X VALOR ARRECADADO)	PERCENTUAL	96,28	2021	90
ENTREGA DE OBRIGAÇÕES LEGAIS	PERCENTUAL	100	2021	100
TREINAMENTO SOBRE CONTABILIDADE	HORAS	0	2021	30
IMPLEMENTAÇÃO DO SIAFIC MANTIDA/ANO	UNIDADES	0	2021	1

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2024	Previsão LOA 2024
4021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONTÁBEIS	DEPARTAMENTO MANTIDO	UNIDADE	1	85.041,00
			TOTAL UNIDADE		**85.041,00**

14/80

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS
Art. 5° da Lei Complementar Federal n° 101, de 04 de maio de 2000
EXERCÍCIO 2024

Órgão	**5**	**SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO**
Unidade	**3**	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**
Programa	**500**	**GESTÃO FAZENDÁRIA E ORÇAMENTÁRIA**
Objetivo		VISA COORDENAR E SUPERVISIONAR OS TRABALHOS DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO, EXECUTANDO O CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO, DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO, REALIZANDO AUDIÊNCIAS PÚBLICAS QUE PERMITAM O ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORGANIZANDO O PLANO DE TRABALHO DA ÁREA, PROMOVENDO A MELHORIA NA GESTÃO DOS RECURSOS E A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES QUE OTIMIZEM A ARRECADAÇÃO.
Justificativa		A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NECESSITA DE UMA SECRETARIA PARA ELABORAR PREVISÕES, PROJEÇÕES E ESTUDOS FINANCEIROS, BUSCANDO VISUALIZAR NECESSIDADES DE NUMERÁRIO OU DISPONIBILIDADES DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO, IMPLEMENTANDO AÇÕES QUE OTIMIZEM A ARRECADAÇÃO E UTILIZEM OS RECURSOS DE FORMA EFICIENTE.
Público Alvo		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
LIQUIDAÇÃO DA DESPESA (Nº DE NOTAS FISCAIS LIQUIDADAS/Nº DE NOTAS FISCAIS PAGAS)	PERCENTUAL	100	2021	100
CONFERÊNCIA DOS ADIANTAMENTOS DE NUMERÁRIOS (Nº DE ADIANTAMENTOS REGULARES/Nº	PERCENTUAL	100	2021	100
MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS EM CONTAS ESPECÍFICAS (TOTAL DE RECURSOS	PERCENTUAL	100	2021	100
TREINAMENTO SOBRE FINANÇAS	HORAS	0	2021	10

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2024	Previsão LOA 2024
4023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TESOURARIA	PERCENTUAL DE NF RECEBIDAS/PAGAS	PERCENTUAL	100	165.380,00

TOTAL UNIDADE **165.380,00**

15/80

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2024

Órgão	**5**	**SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO**
Unidade	**4**	**DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO**
Programa	**500**	**GESTÃO FAZENDÁRIA E ORÇAMENTÁRIA**
Objetivo		VISA COORDENAR E SUPERVISIONAR OS TRABALHOS DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO, EXECUTANDO O CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO, DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO, REALIZANDO AUDIÊNCIAS PÚBLICAS QUE PERMITAM O ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORGANIZANDO O PLANO DE TRABALHO DA ÁREA, PROMOVENDO A MELHORIA NA GESTÃO DOS RECURSOS E A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES QUE OTIMIZEM A ARRECADAÇÃO.
Justificativa		A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NECESSITA DE UMA SECRETARIA PARA ELABORAR PREVISÕES, PROJEÇÕES E ESTUDOS FINANCEIROS, BUSCANDO VISUALIZAR NECESSIDADES DE NUMERÁRIO OU DISPONIBILIDADES DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO, IMPLEMENTANDO AÇÕES QUE OTIMIZEM A ARRECADAÇÃO E UTILIZEM OS RECURSOS DE FORMA EFICIENTE.
Público Alvo		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
RECEBIMENTO DE DIVIDA ATIVA	PERCENTUAL	32	2021	24
INSCRIÇÃO NA DIVIDA ATIVA	VALOR ARRECADO NO EXERCÍCIO	7.176.526,50	2021	7.000.000,00
ARRECADAÇÃO PRÓPRIA - TESOURO	VALOR ARRECADO NO EXERCÍCIO	51.470.886,70	2021	59.900.000,00
CURSOS E TREINAMENTOS SOBRE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS MUNICIPAIS	UNIDADES	0	2021	10
SISTEMAS INFORMATIZADOS UTILIZADOS QUE PERMITAM A INTEGRAÇÃO DAS INFORMAÇÕES	UNIDADES	1	2021	1
TAXA DE ADIMPLÊNCIA DE ISS	PERCENTUAL	92	2021	89
TAXA DE ADIMPLÊNCIA DE IPTU	PERCENTUAL	82	2021	80

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2024**	**Previsão LOA 2024**
4024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS PRÓPRIAS E	DEPARTAMENTO MANTIDO	UNIDADE	1	520.200,00
			TOTAL UNIDADE		**520.200,00**

16/80

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS
Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000
EXERCÍCIO 2024

Órgão	5	**SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO**
Unidade	5	**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**
Programa	500	**GESTÃO FAZENDÁRIA E ORÇAMENTÁRIA**
Objetivo		VISA COORDENAR E SUPERVISIONAR OS TRABALHOS DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO, EXECUTANDO O CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO, DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO, REALIZANDO AUDIÊNCIAS PÚBLICAS QUE PERMITAM O ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORGANIZANDO O PLANO DE TRABALHO DA ÁREA, PROMOVENDO A MELHORIA NA GESTÃO DOS RECURSOS E A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES QUE OTIMIZEM A ARRECADAÇÃO.
Justificativa		A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NECESSITA DE UMA SECRETARIA PARA ELABORAR PREVISÕES, PROJEÇÕES E ESTUDOS FINANCEIROS, BUSCANDO VISUALIZAR NECESSIDADES DE NUMERÁRIO OU DISPONIBILIDADES DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO, IMPLEMENTANDO AÇÕES QUE OTIMIZEM A ARRECADAÇÃO E UTILIZEM OS RECURSOS DE FORMA EFICIENTE.
Público Alvo		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Indicador	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
INSCRIÇÕES MUNICIPAIS NOVAS (Nº DE INSCRIÇÕES MUNICIPAIS REALIZADAS NO ANO)	UNIDADES	1300	2021	1200
INSCRIÇÕES MUNICIPAIS TOTAL (Nº DE INSCRIÇÕES MUNICIPAIS ATIVAS)	UNIDADES	10000	2021	13600
CURSOS E TREINAMENTOS SOBRE FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA	UNIDADES	4	2021	200
AÇÕES DE VERIFICAÇÃO FISCAL	UNIDADES	0	2021	4
LICENÇAS EMITIDAS NO EXERCÍCIO	UNIDADES	2946	2021	2300

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2024**	**Previsão LOA 2024**
4026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA	EQUIPES DE FISCALIZAÇÃO MANTIDAS	UNIDADE	1	17.000,00

TOTAL UNIDADE **17.000,00**
TOTAL ÓRGÃO **3.600.916,00**

17/80

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS
Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000
EXERCÍCIO 2024

Órgão	6	**SECRETARIA DE JUSTIÇA**
Unidade	1	**GABINETE DO SECRETÁRIO**
Programa	600	**ASSESSORAMENTO JURÍDICO ADMINISTRATIVO**
Objetivo		VISA ASSESSORAR O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS QUANTO AO ENQUADRAMENTO ADEQUADO PARA AS DEMANDAS POLÍTICAS DO GOVERNO E A EXECUÇÃO DO PLANO DE GOVERNO; PARTICIPAR DA TRAMITAÇÃO DO EXPEDIENTE DO PREFEITO, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL; ZELAR PELO ESTRITO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO CONCERNENTE AO MUNICÍPIO, OFICIANDO AO PREFEITO OU A OUTRA AUTORIDADE MUNICIPAL COMPETENTE NOS CASOS QUE SE FIZER NECESSÁRIO, REALIZAR CONSULTORIA, ASSESSORAMENTO JURÍDICOS E TÉCNICO-LEGISLATIVO, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA JURÍDICA, ACOMPANHAMENTO E ATUAÇÃO PERANTE AOS ENTES DE CONTROLE EXTERNO, BEM COMO A REPRESENTAÇÃO JUDICIAL DO MUNICÍPIO.
Justificativa		NECESSIDADE DE MANTER O CONTROLE DE PRAZOS DOS PROCESSOS LEGISLATIVOS REFERENTES A REQUERIMENTOS E RESPECTIVAS RESPOSTAS, REALIZAR CONSULTORIAS E ASSISTÊNCIAS JURÍDICAS PARA CUMPRIMENTO DAS LEGISLAÇÕES VIGENTES, ASSIM COMO ATENDER OS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO E REALIZAR AS REPRESENTAÇÕES JURÍDICAS.
Público Alvo		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
GESTÃO DE CONTRATOS E PARCERIAS	PERCENTUAL	100	2021	100
SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTAIS - Nº DE REUNIÕES/ANO	UNIDADES	12	2021	12
PROCESSOS SOLUCIONADOS X PROCESSOS PROTOCOLADOS NO PROCON	PERCENTUAL	0	-	90

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2024	Previsão LOA 2024
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	2.492.882,00
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	12	12.000,00
4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	GABINETE MANTIDO	GABINETES MANTIDOS	1	2.400,00
4004	COLABORAÇÃO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DE ENTES CONVENIADOS	CONVÊNIOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100	114.800,00
			TOTAL UNIDADE		**2.622.082,00**

18/80

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS
Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000
EXERCÍCIO 2024

Órgão	6	**SECRETARIA DE JUSTIÇA**
Unidade	2	**ASSESSORIA TÉCNICA JURIDICA E PROCURADORIA JUDICIAL**
Programa	600	**ASSESSORAMENTO JURÍDICO ADMINISTRATIVO**
Objetivo		VISA ASSESSORAR O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS QUANTO AO ENQUADRAMENTO ADEQUADO PARA AS DEMANDAS POLÍTICAS DO GOVERNO E A EXECUÇÃO DO PLANO DE GOVERNO; PARTICIPAR DA TRAMITAÇÃO DO EXPEDIENTE DO PREFEITO, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL; ZELAR PELO ESTRITO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO CONCERNENTE AO MUNICÍPIO, OFICIANDO AO PREFEITO OU A OUTRA AUTORIDADE MUNICIPAL COMPETENTE NOS CASOS QUE SE FIZER NECESSÁRIO, REALIZAR CONSULTORIA, ASSESSORAMENTO JURÍDICOS E TÉCNICO-LEGISLATIVO, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA JURÍDICA, ACOMPANHAMENTO E ATUAÇÃO PERANTE AOS ENTES DE CONTROLE EXTERNO, BEM COMO A REPRESENTAÇÃO JUDICIAL DO MUNICÍPIO.
Justificativa		NECESSIDADE DE MANTER O CONTROLE DE PRAZOS DOS PROCESSOS LEGISLATIVOS REFERENTES A REQUERIMENTOS E RESPECTIVAS RESPOSTAS, REALIZAR CONSULTORIAS E ASSISTÊNCIAS JURÍDICAS PARA CUMPRIMENTO DAS LEGISLAÇÕES VIGENTES, ASSIM COMO ATENDER OS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO E REALIZAR AS REPRESENTAÇÕES JURÍDICAS.
Público Alvo		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
NÚMERO DE PARECERES/ANO	UNIDADES	790	2021	790
NÚMERO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL/ ANO	UNIDADES	16226	2021	18831
NÚMERO DE PROCESSOS TRABALHISTA/ ANO	UNIDADES	1093	2021	1400
NÚMERO DE PROCESSOS CIVIL/ ANO	UNIDADES	1007	2021	1400

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2024	Previsão LOA 2024
4028	ATIVIDADES DE APOIO EXTRAJUDICIAL, ASSESSORAMENTO JURÍDICO E REPRESENTAÇÃO JUDICIAL	DEPARTAMENTO MANTIDO	UNIDADE	1	15.600,00

TOTAL UNIDADE **15.600,00**
TOTAL ÓRGÃO **2.637.682,00**

19/80

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS
Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000
EXERCÍCIO 2024

Órgão	**7**	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**
Unidade	**1**	**GABINETE DO SECRETÁRIO**
Programa	**700**	**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Objetivo		VISA GARANTIR A OFERTA DE SERVIÇOS; GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS OFERTADOS; MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.
Justificativa		FORNECER SUBSÍDIOS PARA QUE OS EQUIPAMENTOS FUNCIONEM E OPEREM DE FORMA COORDENADA E EM PLENAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS.
Público Alvo		PROFISSIONAIS E USUÁRIOS DO SUAS.

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
GESTÃO DE CONTRATOS	PERCENTUAL	100	2021	100
SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTAIS - Nº DE REUNIÕES/ANO	UNIDADES	12	2021	40
CONFERÊNCIA DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS	PERCENTUAL	100	2021	100

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2024**	**Previsão LOA 2024**
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	5.672.446,00
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	12	15.400,00
4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	GABINETE MANTIDO	UNIDADE	1	295.465,00
4006	PROGRAMA BOLSA ATIRADOR	BOLSA CONCEDIDA/ANO	UNIDADE	10	22.000,00
4031	PROJETOS INTERSETORIAIS OU COMPLEMENTARES - CIDADANIA E HABITAÇÃO	NÚMERO DE PROJETOS REALIZADOS/ANO	UNIDADE	2	491.300,00
4032	GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR	ATENDIMENTOS/ANO	UNIDADE	1950	321.700,00
4099	BENEFÍCIO EVENTUAL	FAMÍLIAS ATENDIDAS	UNIDADE	71	291.600,00
			TOTAL UNIDADE		**7.109.911,00**

20/80

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS
Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000
EXERCÍCIO 2024

Órgão	7	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**
Unidade	2	**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Programa	701	**PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**
Objetivo		VISA PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS. OBJETIVA O DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS LOCAIS DE ACOLHIMENTO, CONVIVÊNCIA E SOCIALIZAÇÃO DE FAMÍLIAS E DE INDIVÍDUOS, CONFORME IDENTIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE APRESENTADA. PROMOVER ACESSO A BENEFÍCIOS E PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.
Justificativa		A PROTEÇÃO SOCIAL, GARANTE O ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, TAIS COMO: SITUAÇÃO HABITACIONAL DE EMERGÊNCIA, SITUAÇÃO DE DESPROTEÇÃO SOCIAL, PROPORCIONANDO O ENFRENTAMENTO DE CONTINGÊNCIAS SOCIAIS POR MEIO DE PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E ALUGUÉL SOCIAL. EQUIPAMENTO SOCIOASSISTENCIAL DO CRAS É A PORTA DE ENTRADA PARA O SUAS E PARA O AMPARO FINANCEIRO E SOCIAL.
Público Alvo		INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
ATENDIMENTOS PARA A PREVENÇÃO DA VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL	UNIDADES	2884	2021	3075

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2024	Previsão LOA 2024
4102	FMAS - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	ATENDIMENTOS/ANO	ATENDIMENTOS	1040	3.235.726,00
			TOTAL UNIDADE		**3.235.726,00**

21/80

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2024

Órgão	7	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**
Unidade	2	**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Programa	702	**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**
Objetivo		OFERECER ATENDIMENTOS ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS, CUJOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS NÃO FORAM ROMPIDOS. NESTE SENTIDO, REQUEREM MAIOR ESTRUTURAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL E ATENÇÃO ESPECIALIZADA E MAIS INDIVIDUALIZADA E/ OU DE ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO E MONITORADO, CONTRIBUINDO PARA O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS.
Justificativa		A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE ESFORÇA-SE NO SENTIDO DE ORGANIZAR A OFERTA DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE CARÁTER ESPECIALIZADO QUE REQUEREM MAIOR ESTRUTURAÇÃO TÉCNICA E OPERATIVA, COM COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DEFINIDAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS.
Público Alvo		INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
ATENDIMENTOS DE SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL PARA RECONSTRUÇÃO DE	UNIDADES	460	2021	460

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2024	Previsão LOA 2024
4037	FMAS - PAEFI - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A	ATENDIMENTOS REALIZADOS/MÊS	UNIDADE	160	460.700,00
4038	FMAS - MSE - MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	ATENDIMENTOS REALIZADOS/MÊS	UNIDADE	10	63.200,00
4039	FMAS - SERVIÇO PARA PESSOA IDOSA - CENTRO DIA	NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS ANO	UNIDADE	30	938.500,00
4040	FMAS - SERVIÇO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	NUMERO DE VAGAS NO TERCEIRO SETOR	UNIDADE	125	566.735,00
			TOTAL UNIDADE		**2.029.135,00**

22/80

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS
Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000
EXERCÍCIO 2024

Órgão	7	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**
Unidade	2	**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Programa	703	**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**
Objetivo		PROMOVER ATENÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS ÀS FAMÍLIAS E INDIVIDUOS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR OCORRÊNCIA DE ABANDONO, MAUS TRATOS FÍSICOS E/ OU PSIQUICOS, ABUSO SEXUAL, USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, EM SITUAÇÃO DE RUA E SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL; GARANTIR PROTEÇÃO INTEGRAL – MORADIA, ALIMENTAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E TRABALHO PROTEGIDO PARA FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS QUE SE ENCONTRAM SEM REFERÊNCIA E, OU, EM SITUAÇÃO DE AMEAÇA, NECESSITANDO SER RETIRADOS DE SEU NÚCLEO FAMILIAR E, OU, COMUNITÁRIO.
Justificativa		A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE OFERTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DIFERENTES MODALIDADES E EQUIPAMENTOS, COM VISTAS A AFIANÇAR SEGURANÇA DE ACOLHIDA DE INDIVÍDUOS AFASTADOS TEMPORARIAMENTE DO NÚCLEO FAMILIAR E/ OU COMUNITÁRIOS DE ORIGEM. TAIS SERVIÇOS DEVEM PRIMAR PELA PRESERVAÇÃO, FORTALECIMENTO OU RESGATE DA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA OU CONSTRUÇÃO DE NOVAS REFERÊNCIAS, ADOTANDO PARA TANTO, METODOLOGIAS DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO CONDIZENTE COM ESTA FINALIDADE.
Público Alvo		INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL.

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
ATENDIMENTO DE PREVENÇÃO DO AGRAVAMENTO DE SITUAÇÕES DE NEGLICÊNCIA, VIOLÊNCIA	UNIDADES	97	2021	80

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2024	Previsão LOA 2024
4044	FMAS - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	ATENDIMENTOS REALIZADOS/ANO	UNIDADE	97	2.963.725,00
			TOTAL UNIDADE		**2.963.725,00**

23/80

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS
Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000
EXERCÍCIO 2024

Órgão	**7**	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**
Unidade	**2**	**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Programa	**704**	**EFETIVAÇÃO DA GARANTIA DE DIREITOS**
Objetivo		VISA GARANTIR A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS ATRAVÉS DOS REPASSES AO TERCEIRO SETOR BEM COMO O FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
Justificativa		FORNECER SUSÍDIUOS PARA PREVENÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL, ATRAVES DO FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E REPASSE DO TERCEIRO SETOR, GARANTINDO OS DIREITOS DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERALILIDADE, PRINCIPLAMNETE CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS E PESSOAS COM DEFICINCIA.
Público Alvo		INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
EFETIVIDADE DAS REUNIÕES DOS CONSELHOS ATIVOS (Nº DE REUNIÕES REALIZADAS/PREVISTAS)	PERCENTUAL	85	2023	90

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2024	Previsão LOA 2024
4035	FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	PROJETOS TERCEIRO SETOR ATENDIDOS	UNIDADE	21	2.402.911,00
4036	FMI - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	PROJETOS TERCEIRO SETOR ATENDIDOS	UNIDADE	3	572.512,00
4042	FMPCD - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PROJETOS TERCEIRO SETOR ATENDIDOS	UNIDADE	2	13.000,00
			TOTAL UNIDADE		**2.988.423,00**

24/80

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS
Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000
EXERCÍCIO 2024

Órgão	7	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**
Unidade	4	**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SUAS, GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**
Programa	700	**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Objetivo		VISA GARANTIR A OFERTA DE SERVIÇOS; GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS OFERTADOS; MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.
Justificativa		FORNECER SUBSÍDIOS PARA QUE OS EQUIPAMENTOS FUNCIONEM E OPEREM DE FORMA COORDENADA E EM PLENAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS.
Público Alvo		PROFISSIONAIS E USUÁRIOS DO SUAS.

Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Referência	Índice Futuro
% SERVIDORES CAPACITADOS	PERCENTUAL	48	2021	100
ATUALIZAÇÃO CADASTRAL BOLSA FAMÍLIA	PERCENTUAL	100	2021	100
GESTÃO DE RECURSOS VINCULADOS RECEBIDOS	PERCENTUAL	100	2021	80

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2024	Previsão LOA 2024
4045	GESTÃO DO SUAS	PROPORÇÃO DE SERVIDORES CAPACITADOS/ANO	PERCENTUAL	100	7.500,00
4046	GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	USUÁRIOS CADASTRADOS	UNIDADE	2000	102.228,00
			TOTAL UNIDADE		**109.728,00**

25/80

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS
Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000
EXERCÍCIO 2024

Órgão	7	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**
Unidade	5	**DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO SOCIAL**
Programa	705	**DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO SOCIAL**
Objetivo		DESENVOLVER POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO COMBATE DA DISCRIMINAÇÃO ETNICA, RACIAL, RELIGIOSA, DE GÊNEROS, ENTRE OUTRAS A FIM DE PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DAS MINORIAS NO PROCESSO SOCIAL
Justificativa		GARANTIR A PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS
Público Alvo		POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
NÚMERO DE PESSOAS CAPACITADAS EM CONSCIENTIZAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS - ANUAL	UNIDADE			300

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2024	Previsão LOA 2024
4103	POLÍTICAS PÚBLICAS DE AÇÃO AFIRMATIVA	PROJETOS DE FOMENTO DE AÇÃO AFIRMATIVA	UNIDADE	6	51.200,00
			TOTAL UNIDADE		**51.200,00**
			TOTAL ÓRGÃO		**18.487.848,00**

26/80

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS
Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000
EXERCÍCIO 2024

Órgão	8	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO**
Unidade	1	**GABINETE DO SECRETÁRIO**
Programa	800	**DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL INTEGRADO**
Objetivo		PLANEJAR, COORDENAR, EXECUTAR E AVALIAR AS AÇÕES RELATIVAS À PROMOÇÃO E AO FOMENTO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO, DOS SERVIÇOS E DO TURISMO DE NEGÓCIOS, OBJETIVANDO A SUA EXPANSÃO, A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA; ARTICULAR E ESTABELECER PARCERIAS COM EMPRESAS PRIVADAS E INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS VISANDO À CONCRETIZAÇÃO DE PROJETOS CORRELATOS; PROMOVER AÇÕES QUE VISEM À ATRAÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS PARA O MUNICÍPIO, A MODERNIZAÇÃO DAS EMPRESAS JÁ INSTALADAS E A EXPANSÃO DE SEUS NEGÓCIOS, PROPOR NORMAS RELACIONADAS AO ESTÍMULO E DESENVOLVIMENTO, EM ESPECIAL AO EMPREENDEDORISMO E AS ATIVIDADES ECONÔMICAS ORIENTADAS PELA AUTOGESTÃO, PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.
Justificativa		NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.
Público Alvo		COMUNIDADE EM GERAL

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
AÇÕES PARA CAPTAÇÃO DE NOVOS INVESTIMENTOS	UNIDADES	3	2021	8
SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTAIS - Nº DE REUNIÕES/ANO	UNIDADES	12	2021	92

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2024	Previsão LOA 2024
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	1.858.520,00
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	12	1.500,00
4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	GABINETE MANTIDO	UNIDADE	1	2.800,00

TOTAL UNIDADE **1.862.820,00**

27/80

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS
Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000
EXERCÍCIO 2024

Órgão	8	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO**
Unidade	2	**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TRABALHO, RENDA E APOIO AO TRABALHADOR**
Programa	800	**DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL INTEGRADO**
Objetivo		PLANEJAR, COORDENAR, EXECUTAR E AVALIAR AS AÇÕES RELATIVAS À PROMOÇÃO E AO FOMENTO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO, DOS SERVIÇOS E DO TURISMO DE NEGÓCIOS, OBJETIVANDO A SUA EXPANSÃO, A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA; ARTICULAR E ESTABELECER PARCERIAS COM EMPRESAS PRIVADAS E INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS VISANDO À CONCRETIZAÇÃO DE PROJETOS CORRELATOS; PROMOVER AÇÕES QUE VISEM À ATRAÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS PARA O MUNICÍPIO, A MODERNIZAÇÃO DAS EMPRESAS JÁ INSTALADAS E A EXPANSÃO DE SEUS NEGÓCIOS, PROPOR NORMAS RELACIONADAS AO ESTÍMULO E DESENVOLVIMENTO, EM ESPECIAL AO EMPREENDEDORISMO E AS ATIVIDADES ECONÔMICAS ORIENTADAS PELA AUTOGESTÃO, PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.
Justificativa		NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.
Público Alvo		COMUNIDADE EM GERAL

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
ORIENTAÇÕES QUANTO A ABERTURA, FORMALIZAÇÃO E ENCERRAMENTO DE EMPRESAS	UNIDADES	11000	2021	12100
PROGRAMAS E AÇÕES QUE VISEM A GERAÇÃO DE EMPREGO	UNIDADES	0	2021	2

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2024	Previsão LOA 2024
4048	FOMENTO AO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA	PARCERIAS COM EMPRESAS E INSTITUIÇÕES	UNIDADE	8	653.100,00
			TOTAL UNIDADE		**653.100,00**

28/80

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS
Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000
EXERCÍCIO 2024

Órgão	**8**	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO**
Unidade	**3**	**DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO E PROTOCOLO - PAT**
Programa	**800**	**DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL INTEGRADO**
Objetivo		PLANEJAR, COORDENAR, EXECUTAR E AVALIAR AS AÇÕES RELATIVAS À PROMOÇÃO E AO FOMENTO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO, DOS SERVIÇOS E DO TURISMO DE NEGÓCIOS, OBJETIVANDO A SUA EXPANSÃO, A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA; ARTICULAR E ESTABELECER PARCERIAS COM EMPRESAS PRIVADAS E INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS VISANDO À CONCRETIZAÇÃO DE PROJETOS CORRELATOS; PROMOVER AÇÕES QUE VISEM À ATRAÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS PARA O MUNICÍPIO, A MODERNIZAÇÃO DAS EMPRESAS JÁ INSTALADAS E A EXPANSÃO DE SEUS NEGÓCIOS, PROPOR NORMAS RELACIONADAS AO ESTÍMULO E DESENVOLVIMENTO, EM ESPECIAL AO EMPREENDEDORISMO E AS ATIVIDADES ECONÔMICAS ORIENTADAS PELA AUTOGESTÃO, PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.
Justificativa		NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.
Público Alvo		COMUNIDADE EM GERAL

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
% EMPREGABILIDADE VIA PAT (PREENCHIDAS/OFERTADAS)	PERCENTUAL	60	2021	20

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2024	Previsão LOA 2024
4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO	PERCENTUAL	100	6.200,00
			TOTAL UNIDADE		**6.200,00**

29/80

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS
Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000
EXERCÍCIO 2024

Órgão	**8**	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO**
Unidade	**4**	**DEPARTAMENTO DE AGRONEGÓCIO E AGRICULTURA**
Programa	**1500**	**CIDADE SUSTENTÁVEL**
Objetivo		VISA A SUSTENTABILIDADE URBANA QUE INCORPORA AS DIMENSÕES SOCIAL, URBANA, PERIURBANA, RURAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA E POLÍTICA NO PLANEJAMENTO MUNICIPAL. O PROJETO DE CIDADE SUSTENTÁVEL INCORPORA AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE EM SEUS SERVIÇOS FUNDAMENTAIS, COMO SEGURANÇA, TRANSPORTES, EDUCAÇÃO, SAÚDE, COLETA DE LIXO, SANEAMENTO, ENERGIA, ENTRE OUTROS. AS AÇÕES BUSCAM CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E ECONÔMICO DA CIDADE.
Justificativa		A GESTÃO DOS ESPAÇOS URBANOS É ESSENCIAL PARA QUE O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SEJA ALCANÇADO. A RESPONSABILIDADE AMBIENTAL, URBANA, PERIURBANA, RURAL E ECONOMICA SÃO PILARES PARA EVITAR O ESGOTAMENTO DO MEIO AMBIENTE, GARANTINDO SUA PERMANÊNCIA PARA PRÓXIMAS GERAÇÕES. POR ISSO, AS POLÍTICAS PÚBLICAS DEVEM PENSAR SEMPRE NO FUTURO, REFORÇANDO O PLANEJAMENTO LOCAL E REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO.
Público Alvo		POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
Nº DE PRODUTORES ATENDIDOS PELA PATRULHA AGRÍCOLA	UNIDADES	17	2020	45

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2024	Previsão LOA 2024
4091	PROMOÇÃO DO AGRONEGÓCIO	Nº DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DO AGRONEGÓCIO	UNIDADE	10	3.300,00

TOTAL UNIDADE **3.300,00**
TOTAL ÓRGÃO **2.525.420,00**

30/80

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS
Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000
EXERCÍCIO 2024

Órgão	9	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**
Unidade	1	**GABINETE DO SECRETÁRIO**
Programa	1500	**CIDADE SUSTENTÁVEL**
Objetivo		VISA A SUSTENTABILIDADE URBANA QUE INCORPORA AS DIMENSÕES SOCIAL, URBANA, PERIURBANA, RURAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA E POLÍTICA NO PLANEJAMENTO MUNICIPAL. O PROJETO DE CIDADE SUSTENTÁVEL INCORPORA AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE EM SEUS SERVIÇOS FUNDAMENTAIS, COMO SEGURANÇA, TRANSPORTES, EDUCAÇÃO, SAÚDE, COLETA DE LIXO, SANEAMENTO, ENERGIA, ENTRE OUTROS. AS AÇÕES BUSCAM CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E ECONÔMICO DA CIDADE.
Justificativa		A GESTÃO DOS ESPAÇOS URBANOS É ESSENCIAL PARA QUE O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SEJA ALCANÇADO. A RESPONSABILIDADE AMBIENTAL, URBANA, PERIURBANA, RURAL E ECONOMICA SÃO PILARES PARA EVITAR O ESGOTAMENTO DO MEIO AMBIENTE, GARANTINDO SUA PERMANÊNCIA PARA PRÓXIMAS GERAÇÕES. POR ISSO, AS POLÍTICAS PÚBLICAS DEVEM PENSAR SEMPRE NO FUTURO, REFORÇANDO O PLANEJAMENTO LOCAL E REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO.
Público Alvo		POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
GESTÃO DE CONTRATOS	PERCENTUAL	100	2021	100
SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTAIS - Nº DE REUNIÕES/ANO	UNIDADES	12	2021	12

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2024	Previsão LOA 2024
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	4.363.784,00
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	MESES CONCEDIDOS	12	1.500,00
4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	GABINETE MANTIDO	GABINETES MANTIDOS	1	13.900,00
			TOTAL UNIDADE		**4.379.184,00**

31/80

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS
Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000
EXERCÍCIO 2024

Órgão	**9**	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**
Unidade	**2**	**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORDENAMENTO URBANO**
Programa	**1500**	**CIDADE SUSTENTÁVEL**
Objetivo		VISA A SUSTENTABILIDADE URBANA QUE INCORPORA AS DIMENSÕES SOCIAL, URBANA, PERIURBANA, RURAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA E POLÍTICA NO PLANEJAMENTO MUNICIPAL. O PROJETO DE CIDADE SUSTENTÁVEL INCORPORA AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE EM SEUS SERVIÇOS FUNDAMENTAIS, COMO SEGURANÇA, TRANSPORTES, EDUCAÇÃO, SAÚDE, COLETA DE LIXO, SANEAMENTO, ENERGIA, ENTRE OUTROS. AS AÇÕES BUSCAM CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E ECONÔMICO DA CIDADE.
Justificativa		A GESTÃO DOS ESPAÇOS URBANOS É ESSENCIAL PARA QUE O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SEJA ALCANÇADO. A RESPONSABILIDADE AMBIENTAL, URBANA, PERIURBANA, RURAL E ECONOMICA SÃO PILARES PARA EVITAR O ESGOTAMENTO DO MEIO AMBIENTE, GARANTINDO SUA PERMANÊNCIA PARA PRÓXIMAS GERAÇÕES. POR ISSO, AS POLÍTICAS PÚBLICAS DEVEM PENSAR SEMPRE NO FUTURO, REFORÇANDO O PLANEJAMENTO LOCAL E REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO.
Público Alvo		POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
Nº DE LEGISLAÇÕES ELABORADOS/REVISADAS RELACIONADAS AO ORDENAMENTO URBANO	UNIDADES	0	2021	2

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2024	Previsão LOA 2024
3002	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS, PROJETOS E INSTRUMENTOS DE POLÍTICAS	ESTUDOS OU PROJETOS REALIZADOS/ANO	UNIDADE	2	3.500,00
4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	PERCENTUAL	100	3.100,00
			TOTAL UNIDADE		**6.600,00**

32/80

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS
Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000
EXERCÍCIO 2024

Órgão	9	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**
Unidade	3	**DEPARTAMENTO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO**
Programa	1500	**CIDADE SUSTENTÁVEL**
Objetivo		VISA A SUSTENTABILIDADE URBANA QUE INCORPORA AS DIMENSÕES SOCIAL, URBANA, PERIURBANA, RURAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA E POLÍTICA NO PLANEJAMENTO MUNICIPAL. O PROJETO DE CIDADE SUSTENTÁVEL INCORPORA AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE EM SEUS SERVIÇOS FUNDAMENTAIS, COMO SEGURANÇA, TRANSPORTES, EDUCAÇÃO, SAÚDE, COLETA DE LIXO, SANEAMENTO, ENERGIA, ENTRE OUTROS. AS AÇÕES BUSCAM CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E ECONÔMICO DA CIDADE.
Justificativa		A GESTÃO DOS ESPAÇOS URBANOS É ESSENCIAL PARA QUE O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SEJA ALCANÇADO. A RESPONSABILIDADE AMBIENTAL, URBANA, PERIURBANA, RURAL E ECONOMICA SÃO PILARES PARA EVITAR O ESGOTAMENTO DO MEIO AMBIENTE, GARANTINDO SUA PERMANÊNCIA PARA PRÓXIMAS GERAÇÕES. POR ISSO, AS POLÍTICAS PÚBLICAS DEVEM PENSAR SEMPRE NO FUTURO, REFORÇANDO O PLANEJAMENTO LOCAL E REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO.
Público Alvo		POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
Nº DE FAMÍLIA BENEFICIADAS POR PROC. DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	UNIDADES	0	2021	250
% DE VERIFICAÇÃO DAS MEDIÇÕES DE OBRA DA EQUIPE TÉCNICA	PERCENTUAL	100	2021	100
Nº DE FISCALIZAÇÕES REALIZADAS/ANO	UNIDADES	250	2021	500
PROJETOS DESENVOLVIDOS /ANO	UNIDADES	50	2021	50

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2024**	**Previsão LOA 2024**
3003	PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E DRENAGEM	Nº PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO/ANO	UNIDADE	1	8.569.389,00
3004	OBRAS, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	Nº DE OBRAS OU INSTALAÇÕES EXECUTADAS/ANO	UNIDADE	5	508.893,98
3007	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	LOTES REGULARIZADOS/ANO	UNIDADE	250	10.100,00
3008	PROMOÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	FAMÍLIAS ATENDIDAS	UNIDADE	0	2.600,00
4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	PERCENTUAL	100	103.000,00
			TOTAL UNIDADE		**9.193.982,98**
			TOTAL ÓRGÃO		**13.579.766,98**

33/80

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS
Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000
EXERCÍCIO 2024

Órgão	9	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**
Unidade	3	**DEPARTAMENTO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO**
Programa	1500	**CIDADE SUSTENTÁVEL**

Objetivo
VISA A SUSTENTABILIDADE URBANA QUE INCORPORA AS DIMENSÕES SOCIAL, URBANA, PERIURBANA, RURAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA E POLÍTICA NO PLANEJAMENTO MUNICIPAL. O PROJETO DE CIDADE SUSTENTÁVEL INCORPORA AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE EM SEUS SERVIÇOS FUNDAMENTAIS, COMO SEGURANÇA, TRANSPORTES, EDUCAÇÃO, SAÚDE, COLETA DE LIXO, SANEAMENTO, ENERGIA, ENTRE OUTROS. AS AÇÕES BUSCAM CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E ECONÔMICO DA CIDADE.

Justificativa
A GESTÃO DOS ESPAÇOS URBANOS É ESSENCIAL PARA QUE O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SEJA ALCANÇADO. A RESPONSABILIDADE AMBIENTAL, URBANA, PERIURBANA, RURAL E ECONOMICA SÃO PILARES PARA EVITAR O ESGOTAMENTO DO MEIO AMBIENTE, GARANTINDO SUA PERMANÊNCIA PARA PRÓXIMAS GERAÇÕES. POR ISSO, AS POLÍTICAS PÚBLICAS DEVEM PENSAR SEMPRE NO FUTURO, REFORÇANDO O PLANEJAMENTO LOCAL E REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO.

Público Alvo
POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
Nº DE FAMÍLIA BENEFICIADAS POR PROC. DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	UNIDADES	0	2021	250
% DE VERIFICAÇÃO DAS MEDIÇÕES DE OBRA DA EQUIPE TÉCNICA	PERCENTUAL	100	2021	100
Nº DE FISCALIZAÇÕES REALIZADAS/ANO	UNIDADES	250	2021	500
PROJETOS DESENVOLVIDOS /ANO	UNIDADES	50	2021	50

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2024	Previsão LOA 2024
3003	PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E DRENAGEM	Nº PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO/ANO	UNIDADE	1	8.569.389,00
3004	OBRAS, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	Nº DE OBRAS OU INSTALAÇÕES EXECUTADAS/ANO	UNIDADE	5	508.893,98
3007	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	LOTES REGULARIZADOS/ANO	UNIDADE	250	10.100,00
3008	PROMOÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	FAMÍLIAS ATENDIDAS	UNIDADE	0	2.600,00
4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	PERCENTUAL	100	103.000,00

TOTAL UNIDADE **9.193.982,98**
TOTAL ÓRGÃO **13.579.766,98**

33/80

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS
Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000
EXERCÍCIO 2024

Órgão 10 **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
Unidade 1 **GABINETE DO SECRETÁRIO**
Programa 1000 **EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - GESTÃO**

Objetivo VISA ASSEGURAR ADEQUADAS CONDIÇÕES PARA A PERMANÊNCIA E O SUCESSO ESCOLAR DE TODOS OS ALUNOS NA ESCOLA, AMPLIANDO O ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E MANTENDO O ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL A TODAS AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO, PAUTADO NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Justificativa SEGUIR ESTUDOS E PLANOS, VISANDO A UMA ATUAÇÃO PROGRAMÁTICA DE ACORDO COM AS PECULIARIDADES DO MUNICÍPIO, EXECUTANDO AS AÇÕES NECESSÁRIAS A FIM DE ATINGIR O OBJETIVO ESTABELECIDO.

Público Alvo REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE AMPARO

Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Referência	Índice Futuro
REUNIÕES DE ACOMPANHAMENTO CME	UNIDADES	11	2021	12
REUNIÕES DE ACOMPANHAMENTO CACS E FUNDEB	UNIDADES	4	2021	12
SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTAIS - Nº DE REUNIÕES/ANO	UNIDADES	12	2021	12
GESTÃO DE CONTRATOS	PERCENTUAL	100	2021	100

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2024	Previsão LOA 2024
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	607.037,00
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	12	12.500,00
4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	GABINETE MANTIDO	UNIDADE	1	7.800,00
			TOTAL UNIDADE		**627.337,00**

34/80

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS
Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000
EXERCÍCIO 2024

Órgão	10	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
Unidade	2	**AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**
Programa	1001	**EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - CRECHE**

Objetivo VISA ASSEGURAR O ADEQUADO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES DA ÁREA DE EDUCAÇÃO NAS CRECHES, PROPORCIONANDO UM AMBIENTE ESTÁVEL E SEGURO, PRÓPRIO AO DESENVOLVIMENTO HARMONIOSO DAS CAPACIDADES DA CRIANÇA, PREPARANDO PARA A ETAPA POSTERIOR DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM.

Justificativa FORMULAR E EXECUTAR A POLÍTICA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO O ENSINO PÚBLICO NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, TENDO POR FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO GLOBAL E EQUILIBRADO DAS CAPACIDADES DA CRIANÇA.

Público Alvo CRIANÇA MENOR DE SEIS ANOS DE IDADE

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
ATENDIMENTO A DEMANDA DE CRECHE	PERCENTUAL	53,73	2021	55
QUALIFICAÇÃO DOCENTE	PERCENTUAL	88	2021	90
APLICAÇÃO DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO	PERCENTUAL	100	2021	100

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2024	Previsão LOA 2024
3010	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR	UNIDADE CONSTRUÍDA	Nº DE UNIDADES CONSTRUIDAS	1	2.705.165,00
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	15.522.253,00
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	12	50.000,00
4049	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Nº DE ALUNOS ATENDIDOS	Nº ALUNOS ATENDIDOS	1137	5.915.779,00
			TOTAL UNIDADE		**24.193.197,00**

35/80

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS
Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000
EXERCÍCIO 2024

Órgão	**10**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
Unidade	**2**	**AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**
Programa	**1002**	**EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - PRÉ ESCOLA**
Objetivo		VISA ASSEGURAR O ADEQUADO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES DA ÁREA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLAR, QUE TEM POR ATRIBUIÇÃO PROMOVER E ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO FÍSICO, INTELECTUAL, PSICOLÓGICO E COGNITIVO, PREPARANDO PARA A ETAPA POSTERIOR DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM.
Justificativa		FORMULAR E EXECUTAR A POLÍTICA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO O ENSINO PÚBLICO NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, TENDO POR FINALIDADE A FORMAÇÃO INTEGRAL DA PESSOA HUMANA E SUA PREPARAÇÃO PARA O EXERCÍCIO CONSCIENTE DA CIDADANIA.
Público Alvo		CRIANÇA MENOR DE SEIS ANOS DE IDADE

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
QUALIFICAÇÃO DOCENTE	PERCENTUAL	88	2021	90
ATENDIMENTO A DEMANDA EDUCAÇÃO INFANTIL	PERCENTUAL	100	2021	100
APLICAÇÃO DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO	PERCENTUAL	100	2021	100

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2024**	**Previsão LOA 2024**
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	18.674.513,00
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	10	25.000,00
4049	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Nº DE ALUNOS ATENDIDOS	Nº ALUNOS ATENDIDOS	1254	5.448.518,00

TOTAL UNIDADE **24.148.031,00**

36/80

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS
Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000
EXERCÍCIO 2024

Órgão	**10**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
Unidade	**2**	**AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**
Programa	**1003**	**EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - FUNDAMENTAL**
Objetivo		VISA SUPERINTENDER E COORDENAR AS ATIVIDADES E AÇÕES EDUCATIVAS, EM HARMONIA COM AS DIRETRIZES SUPERIORES DE ENSINO, OFERECENDO SUPORTE PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO À REDE ESCOLAR, CUIDANDO DO DESENVOLVIMENTO DOS ALUNOS EM AMPLO SENTIDO, FACILITANDO A SUPERAÇÃO DE DIFICULDADES COGNITIVAS, ESTABELECENDO DIÁLOGO COM SUAS FAMÍLIAS E PROPONDO ESTRATÉGIAS FACILITADORAS PARA A SUPERAÇÃO DE OBSTÁCULOS SOCIAIS E CULTURAIS AO DESENVOLVIMENTO HUMANO, PREPARANDO PARA A ETAPA POSTERIOR DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM.
Justificativa		PROMOVER A INSERÇÃO DO EDUCANDO NO MUNDO DAS RELAÇÕES SOCIAIS, DA CULTURA E DO ESPORTE, ESTIMULANDO SUA CAPACIDADE DE REFLEXÃO E ABSORÇÃO DE VALORES ÉTICOS DE CONVIVÊNCIA, ALÉM DE POSSIBILITAR, O DESENVOLVIMENTO DE UMA VISÃO INTEGRADA E MAIS CRÍTICA DA REALIDADE.
Público Alvo		REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
QUALIFICAÇÃO DOCENTE	PERCENTUAL	88	2021	90
ÍNDICE DE APROVAÇÃO	PERCENTUAL	100	2020	97
DISTORÇÃO IDADE/SÉRIE	PERCENTUAL	5	2021	2
ATENDIMENTO A DEMANDA ENSINO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	100	2021	100
IDEB	UNIDADES	6,5	2019	6,7
APLICAÇÃO DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO	PERCENTUAL	100	2021	100

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2024**	**Previsão LOA 2024**
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	24.865.932,00
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	10	60.000,00
4049	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Nº DE ALUNOS ATENDIDOS	Nº ALUNOS ATENDIDOS	2337	8.173.260,00
			TOTAL UNIDADE		**33.099.192,00**

37/80

633

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS
Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000
EXERCÍCIO 2024

Órgão	**10**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
Unidade	**3**	**DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**
Programa	**1000**	**EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - GESTÃO**

Objetivo VISA ASSEGURAR ADEQUADAS CONDIÇÕES PARA A PERMANÊNCIA E O SUCESSO ESCOLAR DE TODOS OS ALUNOS NA ESCOLA, AMPLIANDO O ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E MANTENDO O ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL A TODAS AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO, PAUTADO NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Justificativa SEGUIR ESTUDOS E PLANOS, VISANDO A UMA ATUAÇÃO PROGRAMÁTICA DE ACORDO COM AS PECULIARIDADES DO MUNICÍPIO, EXECUTANDO AS AÇÕES NECESSÁRIAS A FIM DE ATINGIR O OBJETIVO ESTABELECIDO.

Público Alvo REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE AMPARO

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
CARDÁPIO ESCOLAR ELABORADO POR PROFISSIONAL NUTRICIONISTA	PERCENTUAL	100	2021	100
ACOMPANHAMENTO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Nº DE REUNIÕES REALIZADAS	2	2021	12
FOMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR (% DE RECURSOS PNAE)	PERCENTUAL	31	2021	35

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2024**	**Previsão LOA 2024**
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	1.675.160,00
4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO	PERCENTUAL	100	1.280.390,00
			TOTAL UNIDADE		**2.955.550,00**

39/80

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS
Art. 5° da Lei Complementar Federal n° 101, de 04 de maio de 2000
EXERCÍCIO 2024

Órgão	**10**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
Unidade	**3**	**DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**
Programa	**1001**	**EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - CRECHE**
Objetivo		VISA ASSEGURAR O ADEQUADO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES DA ÁREA DE EDUCAÇÃO NAS CRECHES, PROPORCIONANDO UM AMBIENTE ESTÁVEL E SEGURO, PRÓPRIO AO DESENVOLVIMENTO HARMONIOSO DAS CAPACIDADES DA CRIANÇA, PREPARANDO PARA A ETAPA POSTERIOR DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM.
Justificativa		FORMULAR E EXECUTAR A POLÍTICA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO O ENSINO PÚBLICO NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, TENDO POR FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO GLOBAL E EQUILIBRADO DAS CAPACIDADES DA CRIANÇA.
Público Alvo		CRIANÇA MENOR DE SEIS ANOS DE IDADE

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
CARDÁPIO ESCOLAR ELABORADO POR PROFISSIONAL NUTRICIONISTA	PERCENTUAL	100	2021	100

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2024	Previsão LOA 2024
4050	FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA CRECHE	Nº DE REFEIÇÕES SERVIDAS/ANO	UNIDADE	330.000	905.310,00
			TOTAL UNIDADE		**905.310,00**

40/80

936

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS
Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000
EXERCÍCIO 2024

Órgão	**10**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
Unidade	**3**	**DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**
Programa	**1002**	**EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - PRÉ ESCOLA**
Objetivo		VISA ASSEGURAR O ADEQUADO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES DA ÁREA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLAR, QUE TEM POR ATRIBUIÇÃO PROMOVER E ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO FÍSICO, INTELECTUAL, PSICOLÓGICO E COGNITIVO, PREPARANDO PARA A ETAPA POSTERIOR DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM.
Justificativa		FORMULAR E EXECUTAR A POLÍTICA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO O ENSINO PÚBLICO NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, TENDO POR FINALIDADE A FORMAÇÃO INTEGRAL DA PESSOA HUMANA E SUA PREPARAÇÃO PARA O EXERCÍCIO CONSCIENTE DA CIDADANIA.
Público Alvo		CRIANÇA MENOR DE SEIS ANOS DE IDADE

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
CARDÁPIO ESCOLAR ELABORADO POR PROFISSIONAL NUTRICIONISTA	PERCENTUAL	100	2021	100

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2024	Previsão LOA 2024
4051	FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA PRÉ ESCOLA	Nº DE REFEIÇÕES SERVIDAS/ANO	UNIDADE	260.000	716.276,00
			TOTAL UNIDADE		**716.276,00**

41/80

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS
Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000
EXERCÍCIO 2024

Órgão	10	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
Unidade	3	**DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**
Programa	1003	**EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - FUNDAMENTAL**
Objetivo		VISA SUPERINTENDER E COORDENAR AS ATIVIDADES E AÇÕES EDUCATIVAS, EM HARMONIA COM AS DIRETRIZES SUPERIORES DE ENSINO, OFERECENDO SUPORTE PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO À REDE ESCOLAR, CUIDANDO DO DESENVOLVIMENTO DOS ALUNOS EM AMPLO SENTIDO, FACILITANDO A SUPERAÇÃO DE DIFICULDADES COGNITIVAS, ESTABELECENDO DIÁLOGO COM SUAS FAMÍLIAS E PROPONDO ESTRATÉGIAS FACILITADORAS PARA A SUPERAÇÃO DE OBSTÁCULOS SOCIAIS E CULTURAIS AO DESENVOLVIMENTO HUMANO, PREPARANDO PARA A ETAPA POSTERIOR DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM.
Justificativa		PROMOVER A INSERÇÃO DO EDUCANDO NO MUNDO DAS RELAÇÕES SOCIAIS, DA CULTURA E DO ESPORTE, ESTIMULANDO SUA CAPACIDADE DE REFLEXÃO E ABSORÇÃO DE VALORES ÉTICOS DE CONVIVÊNCIA, ALÉM DE POSSIBILITAR, O DESENVOLVIMENTO DE UMA VISÃO INTEGRADA E MAIS CRÍTICA DA REALIDADE.
Público Alvo		REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
CARDÁPIO ESCOLAR ELABORADO POR PROFISSIONAL NUTRICIONISTA	PERCENTUAL	100	2021	100

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2024	Previsão LOA 2024
4052	FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	Nº DE REFEIÇÕES SERVIDAS/ANO	UNIDADE	999.400	2.738.094,00
			TOTAL UNIDADE		**2.738.094,00**

42/80

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS
Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000
EXERCÍCIO 2024

Órgão	10	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
Unidade	3	**DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**
Programa	1004	**EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - MÉDIO**
Objetivo		VISA PROMOVER CONVÊNIOS JUNTO AO GOVERNO ESTADUAL PARA FORNECIMENTO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NUTRITIVA E TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS RESIDENTES DAS ÁREAS RURAIS.
Justificativa		ATRAVÉS DA GESTÃO DE CONVÊNIOS AUXILIAR O GOVERNO ESTADUAL NO FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E TRANSPORTE DE ALUNOS DA ÁREA RURAL AOS ALUNOS DE ENSINO MÉDIO.
Público Alvo		REDE PÚBLICA DE ENSINO MÉDIO

Indicador
CARDÁPIO ESCOLAR ELABORADO POR PROFISSIONAL NUTRICIONISTA

Unidade de Medida	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
PERCENTUAL	100	2021	100

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2024	Previsão LOA 2024
4053	FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO	Nº DE REFEIÇÕES SERVIDAS/ANO	UNIDADE	710.000	1.945.750,00

TOTAL UNIDADE **1.945.750,00**

43/80

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS
Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000
EXERCÍCIO 2024

Órgão	10	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
Unidade	4	**DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR**
Programa	1002	**EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - PRÉ ESCOLA**
Objetivo		VISA ASSEGURAR O ADEQUADO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES DA ÁREA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLAR, QUE TEM POR ATRIBUIÇÃO PROMOVER E ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO FÍSICO, INTELECTUAL, PSICOLÓGICO E COGNITIVO, PREPARANDO PARA A ETAPA POSTERIOR DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM.
Justificativa		FORMULAR E EXECUTAR A POLÍTICA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO O ENSINO PÚBLICO NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, TENDO POR FINALIDADE A FORMAÇÃO INTEGRAL DA PESSOA HUMANA E SUA PREPARAÇÃO PARA O EXERCÍCIO CONSCIENTE DA CIDADANIA.
Público Alvo		CRIANÇA MENOR DE SEIS ANOS DE IDADE

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
% OFERTADO DE TRANSPORTE SEGURO E GRATUITO AOS ALUNOS CONSIDERANDO LEGISLAÇÃO	PERCENTUAL	100	2021	100

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2024	Previsão LOA 2024
4054	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	% DE ALUNOS TRANSPORTADOS CONFORME OBRIGAÇÃO LEGISLATIVA ESPECÍFICA	PERCENTUAL	100	1.211.000,00
			TOTAL UNIDADE		**1.211.000,00**

44/80

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS
Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000
EXERCÍCIO 2024

Órgão	**10**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
Unidade	**4**	**DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR**
Programa	**1003**	**EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - FUNDAMENTAL**
Objetivo		VISA SUPERINTENDER E COORDENAR AS ATIVIDADES E AÇÕES EDUCATIVAS, EM HARMONIA COM AS DIRETRIZES SUPERIORES DE ENSINO, OFERECENDO SUPORTE PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO À REDE ESCOLAR, CUIDANDO DO DESENVOLVIMENTO DOS ALUNOS EM AMPLO SENTIDO, FACILITANDO A SUPERAÇÃO DE DIFICULDADES COGNITIVAS, ESTABELECENDO DIÁLOGO COM SUAS FAMÍLIAS E PROPONDO ESTRATÉGIAS FACILITADORAS PARA A SUPERAÇÃO DE OBSTÁCULOS SOCIAIS E CULTURAIS AO DESENVOLVIMENTO HUMANO, PREPARANDO PARA A ETAPA POSTERIOR DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM.
Justificativa		PROMOVER A INSERÇÃO DO EDUCANDO NO MUNDO DAS RELAÇÕES SOCIAIS, DA CULTURA E DO ESPORTE, ESTIMULANDO SUA CAPACIDADE DE REFLEXÃO E ABSORÇÃO DE VALORES ÉTICOS DE CONVIVÊNCIA, ALÉM DE POSSIBILITAR, O DESENVOLVIMENTO DE UMA VISÃO INTEGRADA E MAIS CRÍTICA DA REALIDADE.
Público Alvo		REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
% OFERTADO DE TRANSPORTE SEGURO E GRATUITO AOS ALUNOS CONSIDERANDO LEGISLAÇÃO	PERCENTUAL	100	2021	100

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2024	Previsão LOA 2024
4054	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	% DE ALUNOS TRANSPORTADOS CONFORME OBRIGAÇÃO LEGISLATIVA ESPECÍFICA	PERCENTUAL	100	9.503.500,00
			TOTAL UNIDADE		**9.503.500,00**

45/80

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS
Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000
EXERCÍCIO 2024

Órgão	**10**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
Unidade	**4**	**DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR**
Programa	**1004**	**EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - MÉDIO**
Objetivo		VISA PROMOVER CONVÊNIOS JUNTO AO GOVERNO ESTADUAL PARA FORNECIMENTO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NUTRITIVA E TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS RESIDENTES DAS ÁREAS RURAIS.
Justificativa		ATRAVÉS DA GESTÃO DE CONVÊNIOS AUXILIAR O GOVERNO ESTADUAL NO FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E TRANSPORTE DE ALUNOS DA ÁREA RURAL AOS ALUNOS DE ENSINO MÉDIO.
Público Alvo		REDE PÚBLICA DE ENSINO MÉDIO

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
% OFERTADO DE TRANSPORTE SEGURO E GRATUITO AOS ALUNOS CONSIDERANDO LEGISLAÇÃO	PERCENTUAL	100	2021	100

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2024	Previsão LOA 2024
4054	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	% DE ALUNOS TRANSPORTADOS CONFORME OBRIGAÇÃO LEGISLATIVA ESPECÍFICA	PERCENTUAL	100	2.868.500,00

TOTAL UNIDADE **2.868.500,00**
TOTAL ÓRGÃO **105.014.737,00**

46/80

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS
Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000
EXERCÍCIO 2024

Órgão	11	**SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE**
Unidade	1	**GABINETE DO SECRETÁRIO**
Programa	1100	**GESTÃO ESPORTIVA CONSCIENTE**
Objetivo		VISA GERIR COM TRANSPARÊNCIA E COMPROMETIMENTO OS RECURSOS PÚBLICOS DESTINADOS AO ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO.
Justificativa		DESENVOLVIMENTO DE UM PLANO CONTÍNUO DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO NO SETOR DO ESPORTE, DO LAZER E DA QUALIDADE DE VIDA.
Público Alvo		POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Referência	Índice Futuro
SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTAIS - Nº DE REUNIÕES/ANO	UNIDADES	12	2021	12
CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA NOVOS PROJETOS/ANO	UNIDADES	0	2021	0
GESTÃO DE CONTRATOS	PERCENTUAL	100	2021	100

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2024	Previsão LOA 2024
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	3.248.968,00
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	12	12.000,00
			TOTAL UNIDADE		**3.260.968,00**

47/80

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS
Art. 5° da Lei Complementar Federal n° 101, de 04 de maio de 2000
EXERCÍCIO 2024

Órgão	11	**SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE**
Unidade	2	**DEPARTAMENTO DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER**
Programa	1101	**DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER**
Objetivo		VISA PLANEJAR, APLICAR, COORDENAR E INCENTIVAR A PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA ATRAVÉS DA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES E PROJETOS NAS ÁREAS DO ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA
Justificativa		NECESSIDADE DE AMPLIAR A OFERTA DE ATIVIDADE FÍSICA PARA A POPULAÇÃO, UTILIZANDO O ESPORTE COMO FERRAMENTA EDUCACIONAL, COMO MEIO DE PROMOÇÃO DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL, ALÉM DE ESTIMULAR O CONVÍCIO SOCIAL.
Público Alvo		POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
MODALIDADES ESPORTIVAS COM EQUIPE DE ALTO RENDIMENTO	UNIDADES	5	2021	6
INSTALAÇÕES ESPORTIVAS MANTIDAS	UNIDADES	17	2020	36
CAMPEONATOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS	UNIDADES	30	2021	30

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2024	Previsão LOA 2024
3012	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	N° UNIDADES REFORMADAS	UNIDADE	2	1.339.576,00
4055	CONDICIONAMENTO FÍSICO, SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	N° DE GRUPOS ATENDIDOS	UNIDADE	38	1.087.670,00
4057	EVENTOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER	N° DE EVENTOS REALIZADOS	UNIDADE	26	240.000,00
4058	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE	FUNDOS MANTIDOS	UNIDADE	1	19.000,00

TOTAL UNIDADE **2.686.246,00**
TOTAL ÓRGÃO **5.947.214,00**

48/80

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS
Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000
EXERCÍCIO 2024

Órgão	12	**SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Unidade	1	**GABINETE DO SECRETÁRIO**
Programa	1200	**GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**
Objetivo		VISA MANTER UMA POLÍTICA PÚBLICA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS URBANOS, DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, DAS
Justificativa		PARA MANTER O CUMPRIMENTO DE METAS ESTABELECIDAS E O NÍVEL DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS QUANTO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA BÁSICA DO MUNICÍPIO
Público Alvo		POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTAIS - Nº DE REUNIÕES/ANO	UNIDADES	12	2021	12
GESTÃO DE CONTRATOS	PERCENTUAL	100	2021	100

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2024**	**Previsão LOA 2024**
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	9.553.558,00
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	12	14.000,00
4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	GABINETE MANTIDO	UNIDADE	1	2.600,00
			TOTAL UNIDADE		**9.570.158,00**

49/80

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS
Art. 5° da Lei Complementar Federal n° 101, de 04 de maio de 2000
EXERCÍCIO 2024

Órgão 12 **SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Unidade 3 **DEPARTAMENTOS DE VIAS URBANAS E RURAIS**
Programa 1200 **GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**

Objetivo VISA MANTER UMA POLÍTICA PÚBLICA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS URBANOS, DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, DAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO, ELABORANDO ESTUDOS, PESQUISAS E DIAGNÓSTICOS RELACIONADOS À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E ÁREAS PÚBLICAS, BEM COMO, ORGANIZAR E MANTER O FUNCIONAMENTO DO CEMITÉRIO, FUNERÁRIA MUNICIPAL E RODOVIÁRIA DA CIDADE.

Justificativa PARA MANTER O CUMPRIMENTO DE METAS ESTABELECIDAS E O NÍVEL DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS QUANTO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA BÁSICA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA SUPERVISÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS E VIAS PÚBLICAS.

Público Alvo POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Referência	Índice Futuro
CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM EXTENSÃO URBANA	METRO QUADRADO	45	2021	18.000
MASSA ASFÁLTICA APLICADA/ANO	M³	880	2020	750
TAXA DE COBERTURA DE MANUTENÇÃO DE ESTRADA RURAL	PERCENTUAL	80	2021	90

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2024	Previsão LOA 2024
3003	PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E DRENAGEM	PROJETOS DE PAVIMENTACAO	UNIDADE	3	8.358.926,00
4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO	PERCENTUAL	100	200,00
4060	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E VICINAIS	KM DE MANUTENÇÃO DA EXTENÇÃO RURAL	QUILOMETROS	400	740.300,00
4062	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS E VIAS PÚBLICAS	PERCENTUAL DE ESPAÇOS E VIAS PÚBLICAS MANTIDAS	PERCENTUAL	100	2.633.130,00

TOTAL UNIDADE **11.732.556,00**

50/80

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS
Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000
EXERCÍCIO 2024

Órgão	12	**SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Unidade	4	**DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA E SERVIÇOS**
Programa	1200	**GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**

Objetivo VISA MANTER UMA POLÍTICA PÚBLICA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS URBANOS, DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, DAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO, ELABORANDO ESTUDOS, PESQUISAS E DIAGNÓSTICOS RELACIONADOS À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E ÁREAS PÚBLICAS, BEM COMO, ORGANIZAR E MANTER O FUNCIONAMENTO DO CEMITÉRIO, FUNERÁRIA MUNICIPAL E RODOVIÁRIA DA CIDADE.

Justificativa PARA MANTER O CUMPRIMENTO DE METAS ESTABELECIDAS E O NÍVEL DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS QUANTO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA BÁSICA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA SUPERVISÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS E VIAS PÚBLICAS.

Público Alvo POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
LIMPEZA E ROÇAGEM EM EXTENSÃO URBANA	METRO QUADRADO	45	2021	800.000
MODERNIZAÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNIDADES	200	2021	286

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2024	Previsão LOA 2024
4061	MANUTENÇÃO E EXTENSÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Nº DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO MANTIDOS	UNIDADE	9800	6.930.000,00
4063	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO E SERVIÇOS FUNERÁRIOS	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	PERCENTUAL	100	2.185.900,00
			TOTAL UNIDADE		**9.115.900,00**

51/80

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS
Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000
EXERCÍCIO 2024

Órgão	12	**SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Unidade	4	**DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA E SERVIÇOS**
Programa	1500	**CIDADE SUSTENTÁVEL**
Objetivo		VISA A SUSTENTABILIDADE URBANA QUE INCORPORA AS DIMENSÕES SOCIAL, URBANA, PERIURBANA, RURAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA E POLÍTICA NO PLANEJAMENTO MUNICIPAL. O PROJETO DE CIDADE SUSTENTÁVEL INCORPORA AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE EM SEUS SERVIÇOS FUNDAMENTAIS, COMO SEGURANÇA, TRANSPORTES, EDUCAÇÃO, SAÚDE, COLETA DE LIXO, SANEAMENTO, ENERGIA, ENTRE OUTROS. AS AÇÕES BUSCAM CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E ECONÔMICO DA CIDADE.
Justificativa		A GESTÃO DOS ESPAÇOS URBANOS É ESSENCIAL PARA QUE O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SEJA ALCANÇADO. A RESPONSABILIDADE AMBIENTAL, URBANA, PERIURBANA, RURAL E ECONOMICA SÃO PILARES PARA EVITAR O ESGOTAMENTO DO MEIO AMBIENTE, GARANTINDO SUA PERMANÊNCIA PARA PRÓXIMAS GERAÇÕES. POR ISSO, AS POLÍTICAS PÚBLICAS DEVEM PENSAR SEMPRE NO FUTURO, REFORÇANDO O PLANEJAMENTO LOCAL E REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO.
Público Alvo		POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
TAXA DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELA COLETA LIXO	PERCENTUAL	100	2021	100

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2024	Previsão LOA 2024
4064	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA	TONELADAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS COLETADOS	TONELADAS	15.000	10.675.764,00

TOTAL UNIDADE **10.675.764,00**
TOTAL ÓRGÃO **41.094.378,00**

52/80

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS
Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000
EXERCÍCIO 2024

Órgão 13 **SECRETARIA DE SAÚDE**
Unidade 1 **GABINETE DO SECRETÁRIO**
Programa 1300 **PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E GESTÃO EFICIENTE DO SUS**

Objetivo VISA FORTALECER A GESTÃO DO SUS NAS ESFERAS DE GOVERNO ESTADUAL E MUNICIPAL E ATUAR DE FORMA INTERSETORIAL PARA IDENTIFICAR E REDUZIR DESIGUALDADES E VULNERABILIDADES SOCIAIS. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, EM TEMPO ADEQUADO, COM ÊNFASE NA HUMANIZAÇÃO, EQUIDADE E NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, APRIMORANDO A POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

Justificativa PARA MANTER O CUMPRIMENTO DE METAS ESTABELECIDAS E O NÍVEL DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS QUANTO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA BÁSICA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA SUPERVISÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS E VIAS PÚBLICAS.

Público Alvo POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Referência	Índice Futuro
GESTÃO DE CONTRATOS	PERCENTUAL	100	2021	100
NÚMERO CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS VINCULADOS AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE	0	2021	1
NÚMERO CAPACITAÇÃO DOS COORDENADORES E DIRETORES EM PLANEJAMENTO EM SAÚDE POR	UNIDADE	0	2021	1

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2024	Previsão LOA 2024
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	4.312.797,00
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	12	2.000,00
4065	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUS	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	PERCENTUAL	100	524.201,00
4066	APOIO À ATUAÇÃO DOS CONSELHOS E ESPAÇOS PARTICIPATIVOS MUNICIPAIS	Nº REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ANO	UNIDADE	12	2.100,00
			TOTAL UNIDADE		**4.841.098,00**

53/80

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS
Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000
EXERCÍCIO 2024

Órgão	**13**	**SECRETARIA DE SAÚDE**
Unidade	**3**	**DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO**
Programa	**1300**	**PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E GESTÃO EFICIENTE DO SUS**

Objetivo VISA FORTALECER A GESTÃO DO SUS NAS ESFERAS DE GOVERNO ESTADUAL E MUNICIPAL E ATUAR DE FORMA INTERSETORIAL PARA IDENTIFICAR E REDUZIR DESIGUALDADES E VULNERABILIDADES SOCIAIS. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, EM TEMPO ADEQUADO, COM ÊNFASE NA HUMANIZAÇÃO, EQUIDADE E NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, APRIMORANDO A POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

Justificativa PARA MANTER O CUMPRIMENTO DE METAS ESTABELECIDAS E O NÍVEL DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS QUANTO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA BÁSICA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA SUPERVISÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS E VIAS PÚBLICAS.

Público Alvo POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
PROPORÇÃO ANUAL DE CONSULTAS NO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES MUNICIPAL - POSTÃO (NÚMERO DE CONSULTAS REALIZADAS/NÚMERO DE CONSULTAS SOLICITADAS)	PERCENTUAL	0	2021	70

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2024	Previsão LOA 2024
4068	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO SUS	Nº DE SOLICITAÇÕES DE APERFEIÇOAMENTOS DO SISTEMA INFORMATIZADO	UNIDADE	12	295.100,00
			TOTAL UNIDADE		**295.100,00**

54/80

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS
Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000
EXERCÍCIO 2024

Órgão	13	**SECRETARIA DE SAÚDE**
Unidade	4	**DEPARTAMENTO DE GESTÃO EM SAÚDE DA GESTÃO BÁSICA**
Programa	1301	**ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE**
Objetivo		VISA PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS CICLOS DE VIDA (CRIANÇA, ADOLESCENTE, JOVEM, ADULTO E IDOSO), CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA, SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE, AS ESPECIFICIDADES E A DIVERSIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA, NAS REDES TEMÁTICAS E NAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE.
Justificativa		MELHORIA CONTÍNUA COM A GARANTIA DE ACESSO AOS SERVIÇOS, MANUTENÇÃO DA COBERTURA DE EQUIPES E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES TENDO EM VISTA A EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE DA OFERTA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE.
Público Alvo		POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
COBERTURA POPULACIONAL PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (EXCETO SAÚDE BUCAL)	PERCENTUAL	96	2021	97
COBERTURA POPULACIONAL EM SAÚDE BUCAL PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	PERCENTUAL	68	2021	70

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2024**	**Previsão LOA 2024**
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	28.259.991,00
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	12	84.000,00
4069	ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	Nº DE CONSULTAS, PROCEDIMENTOS E ATENDIMENTOS MULTIPROFISSIONAL	UNIDADE	330.000	17.265.106,00
			TOTAL UNIDADE		**45.609.097,00**

55/80

D 159

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS
Art. 5° da Lei Complementar Federal n° 101, de 04 de maio de 2000
EXERCÍCIO 2024

Órgão	**13**	**SECRETARIA DE SAÚDE**
Unidade	**5**	**DEPARTAMENTO DE GESTÃO EM SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**
Programa	**1302**	**ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR**
Objetivo		VISA APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NAS REGIÕES DE SAÚDE, COM ÊNFASE NA ARTICULAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, E DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS.
Justificativa		MELHORIA CONTÍNUA COM A GARANTIA DE ACESSO AOS SERVIÇOS, MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS COM ENFASE EM AMPLIAÇÕES E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES TENDO EM VISTA A EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE DA OFERTA ESPECIALIZADA.
Público Alvo		POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
TAXA DE OCUPAÇÃO DOS LEITOS HOSPITALARES	PERCENTUAL	56	2021	60
AÇÕES DE MATRICIAMENTO PELO CAPS NA ATENÇÃO BÁSICA POR ANO	UNIDADE	0	2021	12
PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL (EM RELAÇÃO AO PARTO CESÁREA)	PERCENTUAL	26	2021	24
AÇÕES DE MATRICIAMENTO PELO AMBULATÓRIO NA ATENÇÃO BÁSICA POR ANO	UNIDADE	1	2021	6

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2024**	**Previsão LOA 2024**
3020	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	IMÓVEL ADQUIRIDO	UNIDADE	1	471.992,00
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	19.019.188,00
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	12	132.000,00
4071	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Nº DE CONSULTAS, PROCEDIMENTOS E ATENDIMENTOS MULTIPROFISSIONAL	UNIDADE	467.709	37.080.819,00
4072	ATIVIDADES DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	UNIDADES CREDENCIADAS AMPLIADAS E MANTIDAS	UNIDADE	3	3.263.866,00
			TOTAL UNIDADE		**59.967.865,00**

56/80

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS
Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000
EXERCÍCIO 2024

Órgão	13	**SECRETARIA DE SAÚDE**
Unidade	5	**DEPARTAMENTO DE GESTÃO EM SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**
Programa	1303	**ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**
Objetivo		VISA AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A MEDICAMENTOS, PROMOVER O USO RACIONAL E QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS.
Justificativa		MELHORIA DO ACESSO AO INSUMO E TRATAMENTO ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS NA REDE MUNICIPAL.
Público Alvo		POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
PERCENTUAL DE MEDICAMENTOS LISTADOS NA REMUME DISTRIBUIDOS PARA OS SERVIÇOS DE	PERCENTUAL	0	-	100
PERCENTUAL DE INSUMOS DISTRIBUIDOS PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE (INSUMOS	PERCENTUAL	0	-	100

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2024	Previsão LOA 2024
4074	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO E INSUMOS	PERCENTUAL DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DISTRIBUIDOS	PERCENTUAL	90	3.349.382,00
			TOTAL UNIDADE		**3.349.382,00**

57/80

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS
Art. 5° da Lei Complementar Federal n° 101, de 04 de maio de 2000
EXERCÍCIO 2024

Órgão 13 **SECRETARIA DE SAÚDE**
Unidade 6 **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**
Programa 1304 **VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Objetivo VISA GARANTIR A QUALIDADE DOS PRODUTOS E SERVIÇOS OFERTADOS A POPULAÇÃO, GARANTIR A COBERTURA E AÇÕES ESTRATÉGICAS E EFETIVAS NO COMBATE A SURTOS, EPIDEMIAS E PANDEMIAS E AGRAVOS A SAÚDE, ATRAVES DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICOS E AÇÕES DE ENFRENTAMENTO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Justificativa MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE COLETIVA, ATRAVES DA FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS, BEBIDAS E SERVIÇOS BEM COMO O MONITORAMENTO E INVESTIGAÇÃO DAS DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA COM ENFASÉ NO MONITORAMENTO DA COBERTURA E INVESTIMENTO EM AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO.

Público Alvo POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Referência	Índice Futuro
PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL INVESTIGADO	PERCENTUAL	80	2021	95
PROPORÇÃO DO PREENCHIMENTO DO CAMPO OCUPAÇÃO NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS A TRABALHO	PERCENTUAL	70	2021	85
PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇA DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA ENCERRADOS ATÉ	PERCENTUAL	70	2021	80
PERCENTUAL DE COBERTURA VACINAL MANTIDA EM MENORES DE 02 ANOS	PERCENTUAL	0	-	95

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2024	Previsão LOA 2024
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	3.765.946,00
4076	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Nº DE FISCALIZAÇÕES, ANÁLISES E PROCEDIMENTOS REALIZADOS	UNIDADE	8.432	259.446,00
4079	ATENDIMENTO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Nº DE ATENDIMENTOS E VISITAS EM CAMPO MANTIDAS/ANO	UNIDADE	32.775	1.164.424,00
4080	ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR	Nº DE INVESTIGAÇÕES MANTIDAS/ANO	UNIDADE	150	360.000,00
			TOTAL UNIDADE		**5.549.816,00**
			TOTAL ÓRGÃO		**119.612.358,00**

58/80

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS
Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000
EXERCÍCIO 2024

Órgão 14 **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE**
Unidade 1 **GABINETE DO SECRETÁRIO**
Programa 1400 **SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL PARA TODOS**
Objetivo ADMINISTRAR E COORDENAR OS PROGRAMAS RELATIVOS À GUARDA CIVIL MUNICIPAL, COORDENANDO SUAS ATIVIDADES COM AS AÇÕES DO ESTADO E COLABORANDO COM A FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA NA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO RELATIVA AO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO, COORDENANDO OU COLABORANDO COM MEDIDAS PREVENTIVAS E REPRESSIVAS QUE VISEM À PROMOÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA.
Justificativa MANTER MEDIDAS PREVENTIVAS E REPRESSIVAS QUE VISEM À PROMOÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA.
Público Alvo POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Referência	Índice Futuro
SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTAIS - Nº DE REUNIÕES/ANO	UNIDADES	12	2021	12
GESTÃO DE CONTRATOS	PERCENTUAL	100	2021	100

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2024	Previsão LOA 2024
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	13.687.052,00
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	MESES CONCEDIDOS	12	2.000,00
4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	GABINETE MANTIDO	GABINETES MANTIDOS	1	3.700,00
			TOTAL UNIDADE		**13.692.752,00**

59/80

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS
Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000
EXERCÍCIO 2024

Órgão	14	**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE**
Unidade	2	**COMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**
Programa	1400	**SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL PARA TODOS**
Objetivo		ADMINISTRAR E COORDENAR OS PROGRAMAS RELATIVOS À GUARDA CIVIL MUNICIPAL, COORDENANDO SUAS ATIVIDADES COM AS AÇÕES DO ESTADO E COLABORANDO COM A FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA NA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO RELATIVA AO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO, COORDENANDO OU COLABORANDO COM MEDIDAS PREVENTIVAS E REPRESSIVAS QUE VISEM À PROMOÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA.
Justificativa		MANTER MEDIDAS PREVENTIVAS E REPRESSIVAS QUE VISEM À PROMOÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA.
Público Alvo		POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
COBERTURA DE PATRULHAMENTO EM VIA PÚBLICA	QUILOMETROS	300000	2021	576.000
NÚMERO DE AÇÕES CONJUNTAS DOS SETORES LIGADOS À SEGURANÇA	UNIDADES	200	2021	150
PARTICIPAÇÃO NO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA – CONSEG (Nº DE REUNIÕES COM	UNIDADES	2	2020	4

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2024**	**Previsão LOA 2024**
4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO	PERCENTUAL	100	188.825,00
4081	PATRULHAMENTO, ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIA E SEGURANÇA DO	DIAS COM ATENDIMENTO 24 HORAS	UNIDADE	365	1.769.387,00
4082	ATIVIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A GUARDA CIVIL MUNICIPAL	FUNDOS MANTIDOS	UNIDADE	1	5.300,00
			TOTAL UNIDADE		**1.963.512,00**

60/80

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS
Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000
EXERCÍCIO 2024

Órgão 14 **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE**
Unidade 5 **DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL**
Programa 1401 **PROTEÇÃO DE RISCOS E DESASTRES**

Objetivo VISA A ATUAÇÃO CONSTANTE NA PREVENÇÃO DE RISCOS E DESASTRES, PROCEDENDO AVALIAÇÃO DE DANOS E PREJUÍZOS DAS ÁREAS ATINGIDAS POR DESASTRES, BEM COMO, ELABORANDO E IMPLEMENTANDO PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. TAMBÉM VISA ARTICULAR-SE COM O CORPO DE BOMBEIROS E A COORDENADORIA REGIONAL DE DEFESA CIVIL.

Justificativa NECESSIDADE DE COORDENAR A IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS COMUNITÁRIOS DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, BEM COMO ARTICULAR A DISTRIBUIÇÃO E O CONTROLE DOS SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS AO ABASTECIMENTO EM SITUAÇÕES DE DESASTRES.

Público Alvo POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador
% DE ATENDIMENTO DA DEMANDA

Unidade de Medida	Indice Recente	Referência	Índice Futuro
PERCENTUAL	100	2021	100

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2024	Previsão LOA 2024
4004	COLABORAÇÃO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DE ENTES CONVENIADOS	% DOS CONVÊNIOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100	215.126,00
4096	ATIVIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	FUNDOS MANTIDOS	UNIDADE	1	1.000,00
			TOTAL UNIDADE		**216.126,00**

61/80

959

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS
Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000
EXERCÍCIO 2024

Órgão	14	**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE**
Unidade	6	**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**
Programa	1402	**TRÂNSITO SEGURO E MOBILIDADE URBANA**
Objetivo		VISA ESTABELECER ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO, DA MANUTENÇÃO, DA SINALIZAÇÃO E DA DISCIPLINA E GESTÃO DOS MEIOS DE TRANSPORTE COLETIVO, PROPONDO SOLUÇÕES EM QUESTÕES TÉCNICO-OPERACIONAIS PERTINENTES AO TRÂNSITO E À REGULAMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO NO MUNICÍPIO.
Justificativa		ATUA COMO ÓRGÃO RESPONSAVEL PELOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E OPERAÇÃO DE TRÁFEGO MUNICIPAL, EXERCENDO A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL.
Público Alvo		POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
Nº DE USUÁRIOS DO TRANSPORTE PÚBLICO ATENDIDO/MÊS	UNIDADES	23000	2021	28.665
VIAS PÚBLICAS COM ACESSIBILIDADE	UNIDADES	9	2020	17
SINALIZAÇÃO DE VIAS	METRO QUADRADO	16800	2020	17.309

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2024**	**Previsão LOA 2024**
4085	CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÁFEGO URBANO	Nº DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE VIAS	UNIDADE	20	3.888.378,00
4084	SISTEMA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	Nº DE LINHAS DE TRANSPORTE PÚBLICO DISPONÍVEIS	UNIDADE	16	3.527.600,00

TOTAL UNIDADE **7.415.978,00**
TOTAL ÓRGÃO **23.288.368,00**

62/80

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS
Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000
EXERCÍCIO 2024

Órgão	**15**	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**
Unidade	**1**	**GABINETE DO SECRETÁRIO**
Programa	**1500**	**CIDADE SUSTENTÁVEL**
Objetivo		VISA A SUSTENTABILIDADE URBANA QUE INCORPORA AS DIMENSÕES SOCIAL, URBANA, PERIURBANA, RURAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA E POLÍTICA NO PLANEJAMENTO MUNICIPAL. O PROJETO DE CIDADE SUSTENTÁVEL INCORPORA AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE EM SEUS SERVIÇOS FUNDAMENTAIS, COMO SEGURANÇA, TRANSPORTES, EDUCAÇÃO, SAÚDE, COLETA DE LIXO, SANEAMENTO, ENERGIA, ENTRE OUTROS. AS AÇÕES BUSCAM CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E ECONÔMICO DA CIDADE.
Justificativa		A GESTÃO DOS ESPAÇOS URBANOS É ESSENCIAL PARA QUE O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SEJA ALCANÇADO. A RESPONSABILIDADE AMBIENTAL, URBANA, PERIURBANA, RURAL E ECONOMICA SÃO PILARES PARA EVITAR O ESGOTAMENTO DO MEIO AMBIENTE, GARANTINDO SUA PERMANÊNCIA PARA PRÓXIMAS GERAÇÕES. POR ISSO, AS POLÍTICAS PÚBLICAS DEVEM PENSAR SEMPRE NO FUTURO, REFORÇANDO O PLANEJAMENTO LOCAL E REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO.
Público Alvo		POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTAIS - Nº DE REUNIÕES/ANO	UNIDADES	12	2021	12
GESTÃO DE CONTRATOS	PERCENTUAL	100	2021	100

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2024**	**Previsão LOA 2024**
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	2.027.825,00
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	12	2.000,00
4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	GABINETE MANTIDO	GABINETES MANTIDOS	1	3.400,00
			TOTAL UNIDADE		**2.033.225,00**

63/80

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS
Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000
EXERCÍCIO 2024

Órgão	**15**	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**
Unidade	**2**	**DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS**
Programa	**1500**	**CIDADE SUSTENTÁVEL**
Objetivo		VISA A SUSTENTABILIDADE URBANA QUE INCORPORA AS DIMENSÕES SOCIAL, URBANA, PERIURBANA, RURAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA E POLÍTICA NO PLANEJAMENTO MUNICIPAL. O PROJETO DE CIDADE SUSTENTÁVEL INCORPORA AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE EM SEUS SERVIÇOS FUNDAMENTAIS, COMO SEGURANÇA, TRANSPORTES, EDUCAÇÃO, SAÚDE, COLETA DE LIXO, SANEAMENTO, ENERGIA, ENTRE OUTROS. AS AÇÕES BUSCAM CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E ECONÔMICO DA CIDADE.
Justificativa		A GESTÃO DOS ESPAÇOS URBANOS É ESSENCIAL PARA QUE O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SEJA ALCANÇADO. A RESPONSABILIDADE AMBIENTAL, URBANA, PERIURBANA, RURAL E ECONOMICA SÃO PILARES PARA EVITAR O ESGOTAMENTO DO MEIO AMBIENTE, GARANTINDO SUA PERMANÊNCIA PARA PRÓXIMAS GERAÇÕES. POR ISSO, AS POLÍTICAS PÚBLICAS DEVEM PENSAR SEMPRE NO FUTURO, REFORÇANDO O PLANEJAMENTO LOCAL E REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO.
Público Alvo		POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
AÇÕES DE APOIO A IMPLANTAÇÃO DE COOPERATIVA DE RECICLAGEM	UNIDADES	0	2021	1
AVALIAÇÃO DO MUNICÍPIO VERDE AZUL (NOTA 0 - 100)	UNIDADES	25,35	2020	52,73
RECUPERAÇÃO DE CORPOS D'ÁGUA	UNIDADES	13	2020	6

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2024**	**Previsão LOA 2024**
4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO	PERCENTUAL	100	48.300,00
4088	PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Nº DE PROJETOS DE PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	UNIDADE	3	1.727.763,00
4089	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	FUNDOS MANTIDOS	UNIDADE	1	4.000,00
4090	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO	PARQUE MANTIDO	UNIDADE	1	91.700,00
4104	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	ESPAÇO MANTIDOS	PERCENTUAL	70	1.002.200,00
			TOTAL UNIDADE		**2.873.963,00**

64/80

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS
Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000
EXERCÍCIO 2024

Órgão	**15**	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**
Unidade	**3**	**DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR ANIMAL**
Programa	**1500**	**CIDADE SUSTENTÁVEL**
Objetivo		VISA A SUSTENTABILIDADE URBANA QUE INCORPORA AS DIMENSÕES SOCIAL, URBANA, PERIURBANA, RURAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA E POLÍTICA NO PLANEJAMENTO MUNICIPAL. O PROJETO DE CIDADE SUSTENTÁVEL INCORPORA AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE EM SEUS SERVIÇOS FUNDAMENTAIS, COMO SEGURANÇA, TRANSPORTES, EDUCAÇÃO, SAÚDE, COLETA DE LIXO, SANEAMENTO, ENERGIA, ENTRE OUTROS. AS AÇÕES BUSCAM CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E ECONÔMICO DA CIDADE.
Justificativa		A GESTÃO DOS ESPAÇOS URBANOS É ESSENCIAL PARA QUE O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SEJA ALCANÇADO. A RESPONSABILIDADE AMBIENTAL, URBANA, PERIURBANA, RURAL E ECONOMICA SÃO PILARES PARA EVITAR O ESGOTAMENTO DO MEIO AMBIENTE, GARANTINDO SUA PERMANÊNCIA PARA PRÓXIMAS GERAÇÕES. POR ISSO, AS POLÍTICAS PÚBLICAS DEVEM PENSAR SEMPRE NO FUTURO, REFORÇANDO O PLANEJAMENTO LOCAL E REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO.
Público Alvo		POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO A DENÚNCIAS DE MAUS TRATOS ANIMAIS INVESTIGADOS	PERCENTUAL	0	-	100

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2024	Previsão LOA 2024
4087	PROTEÇÃO DA FAUNA E BEM ESTAR ANIMAL	Nº DE PROJETOS DE PROTEÇÃO ANIMAL	UNIDADE	3	760.596,00

TOTAL UNIDADE **760.596,00**
TOTAL ÓRGÃO **5.667.784,00**

65/80

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS
Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000
EXERCÍCIO 2024

Órgão	**16**	**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**
Unidade	**1**	**GABINETE DO SECRETÁRIO**
Programa	**1600**	**FORTALECIMENTO DA CULTURA E DA ATIVIDADE TURÍSTICA**
Objetivo		VISA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DO TURISMO MUNICIPAL, PROPONDO DIRETRIZES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO BASEADO EM PRINCÍPIOS DE SUSTENTABILIDADE: SOCIAL, AMBIENTAL E ECONÔMICA E APOIAANDO AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO, MANTENDO UMA EFETIVA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E CULTURAL.
Justificativa		NECESSIDADE DE DESENVOLVER ATIVIDADES ESTRATÉGICAS NOS ÂMBITOS DE CULTURA E TURISMO, APOIANDO AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E O TURISMO DO MUNICÍPIO.
Público Alvo		POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTAIS - Nº DE REUNIÕES/ANO	UNIDADES	12	2021	12
GESTÃO DE CONTRATOS	PERCENTUAL	100	2021	100

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2024**	**Previsão LOA 2024**
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	1.085.543,00
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	12	2.000,00
4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	GABINETE MANTIDO	GABINETES MANTIDOS	1	34.645,00
			TOTAL UNIDADE		**1.122.188,00**

66/80

199

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS
Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000
EXERCÍCIO 2024

Órgão	**16**	**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**
Unidade	**2**	**DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS**
Programa	**1600**	**FORTALECIMENTO DA CULTURA E DA ATIVIDADE TURÍSTICA**
Objetivo		VISA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DO TURISMO MUNICIPAL, PROPONDO DIRETRIZES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO BASEADO EM PRINCÍPIOS DE SUSTENTABILIDADE: SOCIAL, AMBIENTAL E ECONÔMICA E APOIAANDO AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO, MANTENDO UMA EFETIVA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E CULTURAL.
Justificativa		NECESSIDADE DE DESENVOLVER ATIVIDADES ESTRATÉGICAS NOS ÂMBITOS DE CULTURA E TURISMO, APOIANDO AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E O TURISMO DO MUNICÍPIO.
Público Alvo		POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
INTEGRAÇÃO EM CIRCUITO REGIONAL	UNIDADES	1	2021	1
MANUTENÇÃO DO TÍTULO DE ESTÂNCIA	UNIDADES	1	2021	1
APRESENTAÇÃO CULTURAIS A POPULAÇÃO/ANO	UNIDADES	1	2021	150
EMPRÉSTIMOS DE LIVROS/ANO	UNIDADES	3200	2021	5.500
Nº DE ALUNOS CONTEMPLADOS NOS PROGRAMAS E AÇÕES DA ESCOLA DAS ARTES	UNIDADES	0	2021	2.400

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2024**	**Previsão LOA 2024**
3017	OBRAS DE INTERESSE TURÍSTICO E CULTURAL	Nº DE OBRAS OU INSTALAÇÕES EXECUTADAS	UNIDADE	5	7.452.269,00
4092	ATIVIDADES DO FUNDO DE APOIO E INCENTIVO A CULTURA - FAIC	FUNDOS MANTIDOS	UNIDADE	1	21.000,00
4093	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	FUNDOS MANTIDOS	UNIDADE	1	579.000,00
4094	DIFUSÃO CULTURAL E FOMENTO TURÍSTICO	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS E TURÍSTICOS	PERCENTUAL	100	2.059.624,00

TOTAL UNIDADE **10.111.893,00**
TOTAL ÓRGÃO **11.234.081,00**

67/80

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS
Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000
EXERCÍCIO 2024

Órgão	**16**	**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**
Unidade	**2**	**DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS**
Programa	**1600**	**FORTALECIMENTO DA CULTURA E DA ATIVIDADE TURÍSTICA**
Objetivo		VISA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DO TURISMO MUNICIPAL, PROPONDO DIRETRIZES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO BASEADO EM PRINCÍPIOS DE SUSTENTABILIDADE: SOCIAL, AMBIENTAL E ECONÔMICA E APOIAANDO AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO, MANTENDO UMA EFETIVA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E CULTURAL.
Justificativa		NECESSIDADE DE DESENVOLVER ATIVIDADES ESTRATÉGICAS NOS ÂMBITOS DE CULTURA E TURISMO, APOIANDO AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E O TURISMO DO MUNICÍPIO.
Público Alvo		POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
INTEGRAÇÃO EM CIRCUITO REGIONAL	UNIDADES	1	2021	1
MANUTENÇÃO DO TÍTULO DE ESTÂNCIA	UNIDADES	1	2021	1
APRESENTAÇÃO CULTURAIS A POPULAÇÃO/ANO	UNIDADES	1	2021	150
EMPRÉSTIMOS DE LIVROS/ANO	UNIDADES	3200	2021	5.500
Nº DE ALUNOS CONTEMPLADOS NOS PROGRAMAS E AÇÕES DA ESCOLA DAS ARTES	UNIDADES	0	2021	2.400

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2024**	**Previsão LOA 2024**
3017	OBRAS DE INTERESSE TURÍSTICO E CULTURAL	Nº DE OBRAS OU INSTALAÇÕES EXECUTADAS	UNIDADE	5	7.452.269,00
4092	ATIVIDADES DO FUNDO DE APOIO E INCENTIVO A CULTURA - FAIC	FUNDOS MANTIDOS	UNIDADE	1	21.000,00
4093	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	FUNDOS MANTIDOS	UNIDADE	1	579.000,00
4094	DIFUSÃO CULTURAL E FOMENTO TURÍSTICO	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS E TURÍSTICOS	PERCENTUAL	100	2.059.624,00

TOTAL UNIDADE **10.111.893,00**
TOTAL ÓRGÃO **11.234.081,00**

67/80

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS
Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000
EXERCÍCIO 2024

Órgão	17	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO**
Unidade	1	**GABINETE DO SECRETÁRIO**
Programa	800	**DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL INTEGRADO**
Objetivo		PLANEJAR, COORDENAR, EXECUTAR E AVALIAR AS AÇÕES RELATIVAS À PROMOÇÃO E AO FOMENTO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO, DOS SERVIÇOS E DO TURISMO DE NEGÓCIOS, OBJETIVANDO A SUA EXPANSÃO, A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA; ARTICULAR E ESTABELECER PARCERIAS COM EMPRESAS PRIVADAS E INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS VISANDO À CONCRETIZAÇÃO DE PROJETOS CORRELATOS; PROMOVER AÇÕES QUE VISEM À ATRAÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS PARA O MUNICÍPIO, A MODERNIZAÇÃO DAS EMPRESAS JÁ INSTALADAS E A EXPANSÃO DE SEUS NEGÓCIOS, PROPOR NORMAS RELACIONADAS AO ESTÍMULO E DESENVOLVIMENTO, EM ESPECIAL AO EMPREENDEDORISMO E AS ATIVIDADES ECONÔMICAS ORIENTADAS PELA AUTOGESTÃO, PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.	
Justificativa		NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.	
Público Alvo		COMUNIDADE EM GERAL	

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
GESTÃO DE CONTRATOS	PERCENTUAL	0	-	100
SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTAIS - Nº DE REUNIÕES/ANO	UNIDADES	12	2021	18

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2024	Previsão LOA 2024
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	1.627.695,00
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	12	2.000,00
4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	GABINETE MANTIDO	GABINETES MANTIDOS	1	3.600,00
			TOTAL UNIDADE		**1.633.295,00**

68/80

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS
Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000
EXERCÍCIO 2024

Órgão	**17**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO**
Unidade	**2**	**DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
Programa	**301**	**COMUNICAÇÃO, RADIOFUSÃO E TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL**
Objetivo		VISA DAR MAIOR PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA AOS ATOS PÚBLICOS, SEMPRE PAUTADO PELO DISPOSTO NO ARTIGO 37, § 1º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CUMPRINDO O OBJETIVO DE INFORMAR O CIDADÃO, DE FORMA IMPESSOAL. LEVANDO AO CONHECIMENTO PÚBLICO OS ATOS E AÇÕES DE TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.
Justificativa		O ACESSO A INFORMAÇÃO PÚBLICA É UM PRINCÍPIO LEGAL INERENTE À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E, NESTE CONTEXTO, INSERE-SE A COMUNICAÇÃO DOS ATOS E AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO.
Público Alvo		POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
RÁDIO CULTURA FM DIAS COM PROGRAMAÇÃO NO AR	UNIDADES	365	2021	365
MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	UNIDADES	200	2021	200
PUBLICAÇÕES DO JORNAL OFICIAL MUNICIPAL/ANO	UNIDADES	200	2021	200

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2024**	**Previsão LOA 2024**
4011	RADIODIFUSÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SISTEMA DE TRANSMISSÃO MANTIDO	UNIDADE	1	267.900,00
4012	COMUNICAÇÃO COM TRANSPARÊNCIA	MEIOS DE COMUNICAÇÃO MANTIDOS	UNIDADE	6	9.643,00
			TOTAL UNIDADE		**277.543,00**

69/80

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS
Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000
EXERCÍCIO 2024

Órgão	**17**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO**
Unidade	**3**	**DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**
Programa	**401**	**CIDADE CONECTADA**
Objetivo		PLANEJAR E EXECUTAR A IMPLEMENTAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ORGANIZAR E PROVER MANUTENÇÃO AO PARQUE TECNOLÓGICO DA PREFEITURA, PROVER A SEGURANÇA DOS SISTEMAS COMPUTACIONAIS.
Justificativa		NECESSIDADE DE BUSCAR FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS VISANDO A CONSTANTE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
Público Alvo		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
ELABORAÇÃO DO PDTI (PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO)	UNIDADES	1	2021	1
REALIZAÇÃO BACKUP DADOS SEMANAL	UNIDADES	1	2021	1
ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE SUPORTE RECEBIDOS	PERCENTUAL	95	2021	100

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2024**	**Previsão LOA 2024**
4013	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	SISTEMAS GERIDOS	SISTEMAS GERIDOS	25	4.666.969,00
			TOTAL UNIDADE		**4.666.969,00**

70/80

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS
Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000
EXERCÍCIO 2024

Órgão	17	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO**
Unidade	4	**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
Programa	203	**ADMINISTRAÇÃO COM TRANSPARÊNCIA**

Objetivo FISCALIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVENDO A TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO E EXERCENDO O CONTROLE DOS ATOS E PROCEDIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, VISANDO RESGUARDAR O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A LEGALIDADE, LEGITIMIDADE E ECONOMICIDADE DOS ATOS

Justificativa NECESSIDADE DE BUSCAR CONSTANTEMENTE A QUALIDADE NOS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERECIDOS AOS CIDADÃOS E A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS PRATICADOS, ASSIM COMO ASSEGURAR O GASTO CONSCIENTE DOS RECURSOS.

Público Alvo ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ÓRGÃOS DO CONTROLE EXTERNO.

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
Nº DE REUNIÕES INTERSETORIAIS REALIZADAS ANUALMENTE	UNIDADE	0	-	50
ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS	PERCENTUAL	0	-	100
TREINAMENTO SOBRE PLANEJAMENTO	HORAS	0	-	30

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2024	Previsão LOA 2024
4022	MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	ACOMPANHAMENTO DAS METAS JUNTO AS SECRETARIAS - Nº DE REUNIÕES/ANO	UNIDADE	1	45.700,00

TOTAL UNIDADE **45.700,00**

71/80

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS
Art. 5° da Lei Complementar Federal n° 101, de 04 de maio de 2000
EXERCÍCIO 2024

Órgão 17 **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO**
Unidade 5 **OUVIDORIA E ACESSO À INFORMAÇÃO**
Programa 203 **ADMINISTRAÇÃO COM TRANSPARÊNCIA**

Objetivo FISCALIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVENDO A TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO E EXERCENDO O CONTROLE DOS ATOS E PROCEDIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, VISANDO RESGUARDAR O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A LEGALIDADE, LEGITIMIDADE E ECONOMICIDADE DOS ATOS

Justificativa NECESSIDADE DE BUSCAR CONSTANTEMENTE A QUALIDADE NOS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERECIDOS AOS CIDADÃOS E A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS PRATICADOS, ASSIM COMO ASSEGURAR O GASTO CONSCIENTE DOS RECURSOS.

Público Alvo ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ÓRGÃOS DO CONTROLE EXTERNO.

Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTOS EM MEIOS ELETRÔNICOS, OUVIDORIA, SIC E OUTROS (Nº DE CONCLUÍDOS/Nº DE	PERCENTUAL	0	-	80

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2024	Previsão LOA 2024
4101	MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DA OUVIDORIA MUNICIPAL	Nº DE SERVIDORES CAPACITADOS PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE OUVIDORIA	UNIDADE	50	4.000,00

TOTAL UNIDADE **4.000,00**
TOTAL ÓRGÃO **6.627.507,00**

72/80

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS
Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000
EXERCÍCIO 2024

Órgão	99	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**
Unidade	1	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**
Programa	500	**GESTÃO FAZENDÁRIA E ORÇAMENTÁRIA**
Objetivo		VISA COORDENAR E SUPERVISIONAR OS TRABALHOS DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO, EXECUTANDO O CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO, DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO, REALIZANDO AUDIÊNCIAS PÚBLICAS QUE PERMITAM O ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORGANIZANDO O PLANO DE TRABALHO DA ÁREA, PROMOVENDO A MELHORIA NA GESTÃO DOS RECURSOS E A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES QUE OTIMIZEM A ARRECADAÇÃO.
Justificativa		A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NECESSITA DE UMA SECRETARIA PARA ELABORAR PREVISÕES, PROJEÇÕES E ESTUDOS FINANCEIROS, BUSCANDO VISUALIZAR NECESSIDADES DE NUMERÁRIO OU DISPONIBILIDADES DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO, IMPLEMENTANDO AÇÕES QUE OTIMIZEM A ARRECADAÇÃO E UTILIZEM OS RECURSOS DE FORMA EFICIENTE.
Público Alvo		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
ENCARGOS SOCIAIS E FINANCEIROS PAGOS	PERCENTUAL	100	2021	100

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2024	Previsão LOA 2024
2	PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA	PARCELAS PAGAS	UNIDADE	12	7.541.160,00
1	RECOLHIMENTO DE PASEP	RECOLHIMENTOS	UNIDADE	12	4.362.700,00
7	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES				0,00
			TOTAL UNIDADE		**11.903.860,00**

73/80

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS
Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000
EXERCÍCIO 2024

Órgão	99	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**
Unidade	1	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**
Programa	600	**ASSESSORAMENTO JURÍDICO ADMINISTRATIVO**
Objetivo		VISA ASSESSORAR O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS QUANTO AO ENQUADRAMENTO ADEQUADO PARA AS DEMANDAS POLÍTICAS DO GOVERNO E A EXECUÇÃO DO PLANO DE GOVERNO; PARTICIPAR DA TRAMITAÇÃO DO EXPEDIENTE DO PREFEITO, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL; ZELAR PELO ESTRITO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO CONCERNENTE AO MUNICÍPIO, OFICIANDO AO PREFEITO OU A OUTRA AUTORIDADE MUNICIPAL COMPETENTE NOS CASOS QUE SE FIZER NECESSÁRIO, REALIZAR CONSULTORIA, ASSESSORAMENTO JURÍDICOS E TÉCNICO-LEGISLATIVO, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA JURÍDICA, ACOMPANHAMENTO E ATUAÇÃO PERANTE AOS ENTES DE CONTROLE EXTERNO, BEM COMO A REPRESENTAÇÃO JUDICIAL DO MUNICÍPIO.
Justificativa		NECESSIDADE DE MANTER O CONTROLE DE PRAZOS DOS PROCESSOS LEGISLATIVOS REFERENTES A REQUERIMENTOS E RESPECTIVAS RESPOSTAS, REALIZAR CONSULTORIAS E ASSISTÊNCIAS JURÍDICAS PARA CUMPRIMENTO DAS LEGISLAÇÕES VIGENTES, ASSIM COMO ATENDER OS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO E REALIZAR AS REPRESENTAÇÕES JURÍDICAS.
Público Alvo		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
PENDENCIAS JUDICIAIS PAGAS	PERCENTUAL	100	2021	100

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2024	Previsão LOA 2024
3	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	QUITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES JUDICIAIS	PERCENTUAL	100	12.250.200,00
6	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	QUITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES JUDICIAIS	PERCENTUAL	100	1.300.000,00
			TOTAL UNIDADE		**13.550.200,00**

74/80

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS
Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000
EXERCÍCIO 2024

Órgão	99	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**
Unidade	1	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**
Programa	9999	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
Objetivo		VISA COORDENAR E SUPERVISIONAR OS TRABALHOS DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO, EXECUTANDO O CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO, DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO, REALIZANDO AUDIÊNCIAS PÚBLICAS QUE PERMITAM O ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORGANIZANDO O PLANO DE TRABALHO DA ÁREA, PROMOVENDO A MELHORIA NA GESTÃO DOS RECURSOS E A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES QUE OTIMIZEM A ARRECADAÇÃO.
Justificativa		A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NECESSITA DE UMA SECRETARIA PARA ELABORAR PREVISÕES, PROJEÇÕES E ESTUDOS FINANCEIROS, BUSCANDO VISUALIZAR NECESSIDADES DE NUMERÁRIO OU DISPONIBILIDADES DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO, IMPLEMENTANDO AÇÕES QUE OTIMIZEM A ARRECADAÇÃO E UTILIZEM OS RECURSOS DE FORMA EFICIENTE.
Público Alvo		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
PERCENTUAL SOBRE A RECEITA CORRENTE LIQUIDA	PERCENTUAL	0,65	2021	0,55

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2024	Previsão LOA 2024
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	VALOR	VALOR	2.000.000,00	2.000.000,00

TOTAL UNIDADE **2.000.000,00**
TOTAL ÓRGÃO **27.454.060,00**

TOTAL DA INSTITUIÇÃO **409.059.447,98**

75/80

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS
Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000
EXERCÍCIO 2024

Instituição		**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**
Órgão	30	**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**
Unidade	1	**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA**
Programa	3000	**GESTÃO SUPERIOR DO SAAE**
Objetivo		DIRIGIR, ORIENTAR, COORDENAR, FISCALIZAR E SUPERVISIONAR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE AMPARO.
Justificativa		PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DA AUTARQUIA MUNICIPAL, COMPREENDENDO A SELEÇÃO DOS OBJETIVOS, DIRETRIZES, PROGRAMAS E OUTROS PROCEDIMENTOS, DETERMINADOS EM FUNÇÃO DA REALIDADE LOCAL E AS METAS ESTABELECIDAS PELA LEGISLAÇÃO DE SANEAMENTO E PELA AGÊNCIA REGULADORA DO MUNICÍPIO.
Público Alvo		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA / POPULAÇÃO.

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
REUNIÕES COM A DIRETORIA	UNIDADE	12	2021	36
VISITAS IN LOCO NOS DEPARTAMENTOS	UNIDADE	6	2021	24
NORMATIZAÇÕES ADMINISTRATIVAS	UNIDADE	2	2021	4
ORDENS DE SERVIÇO	UNIDADE	6	2021	10
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE	PERCENTUAL	62,5	2021	100
CADASTRO TÉCNICO	PERCENTUAL	30	2021	95

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2024**	**Previsão LOA 2024**
6001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	DEPARTAMENTO MANTIDO	PERCENTUAL	100	3.000,00
6002	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	1.094.000,00
6003	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIO DE DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	12	18.000,00
6004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA	DEPARTAMENTO MANTIDO	PERCENTUAL	100	22.000,00
6005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	DEPARTAMENTO MANTIDO	PERCENTUAL	100	1.200,00
			TOTAL UNIDADE		**1.138.200,00**

76/80

169

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS
Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000
EXERCÍCIO 2024

Órgão	**30**	**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**
Unidade	**2**	**DIRETORIA DE FINANÇAS**
Programa	**3001**	**GESTÃO DE FINANÇAS DO SAAE**
Objetivo		COORDENAR E CONTROLAR AS ATIVIDADES RELATIVAS ÀS OPERAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS, REGISTRAR ATOS, E FATOS, CONTABEIS E PATRIMONIAIS, EFETUAR O PAGAMENTO DAS DESPESAS EMPENHADAS, ACOMPANHAR OS TRABALHOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, CONTROLAR OS BENS DO ATIVO IMOBILIZADO DEPRECIÁVEIS NO SISTEMA DE CUSTOS INFORMATIZADO, ACOMPANHAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, EFETUAR CONCILIAÇÕES DAS CONTAS CONTÁBEIS E BANCÁRIAS, COORDENAR EFETIVAMENTE A ARRECADAÇÃO DE QUALQUER RECEITA DO ÓRGÃO, - INSCREVER A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA OU NÃO TRIBUTÁRIA, PROCEDER AS ATIVIDADES PROCESSUAIS (ANÁLISE E DESPACHO DE PROCESSOS), RELATIVAS AOS SERVIÇOS PRESTADOS E A COBRANÇA BEM COMO AS DEVIDAS AÇÕES LEGAIS CONTRA USUÁRIOS INADIMPLENTES.
Justificativa		CUMPRIR COM TODAS AS OBRIGAÇÕES LEGAIS DA AUTARQUIA.
Público Alvo		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA / POPULAÇÃO

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
ENCARGOS SOCIAIS E FINANCEIROS PAGOS	PERCENTUAL	100	2021	100
PENDENCIAS JUDICIAIS PAGAS	PERCENTUAL	100	2021	100
TROCA DE HIDRÔMITROS REALIZADAS	PERCENTUAL	30	2021	80
EFICIÊNCIA NAS COBRANÇAS	PERCENTUAL	60	2021	80

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2024**	**Previsão LOA 2024**
6002	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	1.558.000,00
6003	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIO DE DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	12	3.600,00
6006	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS	SERVIÇO MANTIDO	PERCENTUAL	100	1.246.000,00
4	RECOLHIMENTO PASEP	RECOLHIMENTOS	UNIDADE	12	367.255,00
5	SENTENÇAS JUDICIAIS	QUITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES JUDICIAIS	PERCENTUAL	100	330.000,00

TOTAL UNIDADE **3.504.855,00**

77/80

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS
Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000
EXERCÍCIO 2024

Órgão	**30**	**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**
Unidade	**3**	**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**
Programa	**3002**	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS COM EFICIÊNCIA DO SAAE**
Objetivo		COORDENAR, SUPERVISIONAR E ORIENTAR, NORMATIVAMENTE, AS ATIVIDADES SUBORDINADAS TAIS COMO RH, COMPRAS, LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO, PROTOCOLO, ATENDIMENTO AO PÚBLICO E OUTRAS, PROPONDO POLÍTICAS E DIRETRIZES, BEM COMO REPRODUÇÃO, RECEBIMENTO, DISTRIBUIÇÃO, CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO, PROCESSO DE ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS, NORMAS E DIRETRIZES RELATIVAS A PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.
Justificativa		GARANTIR A PADRONIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA AUTARQUIA E PROCEDIMENTOS DE CONTROLE DOS GESTORES, AOS QUAIS AS INFORMAÇÕES SÃO PRESTADAS.
Público Alvo		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA / POPULAÇÃO

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
REUNIÕES COM O DEPARTAMENTO	UNIDADE	12	2021	24
REUNIÕES COM OUTRAS DIRETORIAS	UNIDADE	12	2021	24

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2024**	**Previsão LOA 2024**
6002	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	1.482.000,00
6003	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIO DE DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	12	8.400,00
6008	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO	DEPARTAMENTO MANTIDO	PERCENTUAL	100	700.000,00
6009	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	DEPARTAMENTO MANTIDO	PERCENTUAL	100	973.180,00
6010	GESTÃO DE QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES	DEPARTAMENTO MANTIDO	PERCENTUAL	100	20.000,00
6011	GESTÃO DE BENEFICIOS	DEPARTAMENTO MANTIDO	PERCENTUAL	100	1.880.400,00
6012	GESTÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO	DEPARTAMENTO MANTIDO	PERCENTUAL	100	250.000,00
			TOTAL UNIDADE		**5.313.980,00**

78/80

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS
Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000
EXERCÍCIO 2024

Órgão	**30**	**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**
Unidade	**4**	**DIRETORIA MANUTENÇÃO**
Programa	**3003**	**GESTÃO DE MANUTENÇÃO DO SAAE**
Objetivo		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES REFERENTE À VENCIMENTOS, VANTAGENS E ENCARGOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
Justificativa		VALORIZAÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
Público Alvo		SERVIDORES PÚBLICOS

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
REUNIÕES COM O DEPARTAMENTO	UNIDADE	12	2021	24
REUNIÕES COM OUTRAS DIRETORIAS	UNIDADE	12	2021	12

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2024	Previsão LOA 2024
5001	GESTÃO DE OBRAS	PERCENTUAL DO INVESTIMENTO SOBRE O ORÇAMENTO	PERCENTUAL	16	4.199.980,00
6002	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	4.995.000,00
6003	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIO DE DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	12	15.000,00
6013	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO	DEPARTAMENTO MANTIDO	PERCENTUAL	100	10.000,00
6014	MANUTENÇÃO DOS MEIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A POPULAÇÃO	ECONOMIA NOS CUSTOS	PERCENTUAL	20	700.000,00
6015	EXECUÇÕES DE PROJETOS	DEPARTAMENTO MANTIDO	PERCENTUAL	90	150.000,00
6016	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO E TRATAMENTO DE	DEPARTAMENTO MANTIDO	PERCENTUAL	100	2.990.000,00
			TOTAL UNIDADE		**13.059.980,00**

79/80

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS
Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000
EXERCÍCIO 2024

Órgão	**30**	**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**
Unidade	**5**	**DIRETORIA DE OPERAÇÕES**
Programa	**3004**	**MELHORIA DOS ÍNDICES DE AFASTAMENTO, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO**
Objetivo		GARANTIA DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA A POPULAÇÃO EM 95% DE CONFORMIDADE E MELHORIA DOS ÍNDICES DE AFASTAMENTO, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO.
Justificativa		A GARANTIA DA QUALIDADE DE ÁGUA SE FAZ ESSENCIAL PARA QUE TODOS TENHAM ACESSO AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL COM QUALIDADE DENTRO DOS PARÂMETROS PRECONIZADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E MINISTÉRIO DA SAÚDE E OS ÍNDICES DE AFASTAMENTO, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SÃO IMPORTANTES INDICADORES PARA A INSTAURAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO SANEAMENTO BÁSICO PARA A GARANTIA DA QUALIDADE DE VIDA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL ECONÔMICO DA POPULAÇÃO.
Público Alvo		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA / POPULAÇÃO

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
MACROMEDIÇÃO DAS ETAS E POÇOS	PERCENTUAL	20	2021	100
OTIMIZAÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA	PERCENTUAL	12,5	2021	25
ÍNDICES DE CONTROLE DE QUALIDADE DAS ETAS E POÇOS	PERCENTUAL	87,2	2021	95
EFICIÊNCIA DO PROCESSO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	PERCENTUAL	56	2021	95

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2024**	**Previsão LOA 2024**
6002	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	4.455.000,00
6003	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIO DE DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	12	10.800,00
6018	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	SERVIÇO MANTIDO	PERCENTUAL	100	5.000,00
6019	GESTÃO OPERACIONAL DO TRATAMENTO DE ÁGUA	SERVIÇO MANTIDO	PERCENTUAL	100	7.012.494,00
6020	GESTÃO OPERACIONAL DO TRATAMENTO DE ESGOTO	ÍNDICES DE AFASTAMENTO, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO	ÍNDICES	95	1.840.121,00
6021	PAGAMENTO PELO USO DA AGUA	SERVIÇO MANTIDO	PERCENTUAL	100	385.000,00

TOTAL UNIDADE	**13.708.415,00**
TOTAL ÓRGÃO	**36.725.430,00**
TOTAL DA INSTITUIÇÃO	**36.725.430,00**
TOTAL LOA 2024	**452.399.077,98**

80/80

PORTARIA Nº 154, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Federal nº 13.431, de 4 de abril de 2017 (vulgo Lei da Escuta Protegida) e o Decreto nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018, que, respectivamente, estabelece e regulamenta o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência, acrescendo dispositivos normativos e fornecendo subsídios à Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.431, de 4 de abril de 2017 traz em seu artigo 1º, como prerrogativa seminal: normatizar e organizar o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, criando mecanismos para prevenir e coibir a violência, nos termos do art. 227 da Constituição Federal de 1988, da Convenção sobre os Direitos da Criança e seus protocolos adicionais, da Resolução nº 20/2005 do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas e de outros diplomas internacionais, e estabelecendo medidas de assistência e proteção à criança e ao adolescente em situação de violência;

CONSIDERANDO a percepção do caráter intersetorial da iniciativa, que deve abranger evidentemente, mas não exclusivamente, os órgãos, serviços e políticas públicas setoriais das áreas de educação, saúde, assistência social, segurança pública, entre outras;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de criação e nomeação de Comitê Intersetorial para acolher as atribuições e demandas concernentes às atividades de Escuta Especializada no âmbito deste Município de Amparo/SP, sob o entendimento de que o referido procedimento configura entrevista sobre situação de violência com criança ou adolescente perante órgão da rede de proteção, limitado o relato estritamente ao necessário para o cumprimento de sua finalidade (art. 7º, Lei nº 13.431/2017);

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituído o Comitê Intersetorial da Escuta Protegida – CIEP, para Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes e para a Pactuação de Protocolo Local para a execução das atividades pertinentes à Escuta Especializada, estando administrativamente vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com o apoio do Poder Executivo, através de todas as pastas participantes, sem exceção ou distinção.

Artigo 2º - O Comitê Intersetorial da Escuta Protegida – CIEP obrigatoriamente será composto pelos seguintes representantes, sem previsão de titularidade ou suplência:

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:

a) Patrícia Peredo Capóssoli;

b) Marina Spanholi de Souza Pinto;

II - Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes:

a) Maurício Mariano de Souza;

b) Maurício Soares de Campos;

III - Secretaria Municipal de Educação:

a) Evanilde Paula Cavalcanti;

b) Maria Eduarda Veronezi Groppo Casalini;

IV - Secretaria Municipal de Saúde:

a) Adriana Gomes Concimo;

b) Tamara Raquel do Amaral;

V - Secretaria Municipal de Justiça:

a) Júlio Cesar Formigari Gandolphi;

b) Cláudia Carolina Campana;

VI - Conselho Municipal de Assistência Social:

a) Renata Gallo Moretto;

b) Mariana Monti Petrolli;

VII - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

a) Camila Soares Armellin;

b) Graziele Martins Gutierrez.

Parágrafo único - Caberá ao CMDCA, através de suas referidas representantes, garantir a Coordenação dos trabalhos, com o auxílio do colegiado e da administração pública, a fim de que o objetivo deste CIEP seja cumprido a rigor e a contento, observadas as exigências legais e a emergência e imprescindibilidade da circunstância.

Artigo 3º - Os membros do CIEP deverão, dentro das prerrogativas de seu exercício, elaborar e integrar o Protocolo Local para a execução das atividades pertinentes à Escuta Especializada e definir estratégias para o Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes.

Parágrafo único - Caberá ao CIEP a definição do calendário dos encontros e reuniões para a consecução dos trabalhos, bem como cumprir e fazer cumprir o Protocolo Local, após pactuação, de modo a que seus integrantes estejam aptos a realizar as ações de Escuta Protegida.

Artigo 4º - Fica o CIEP autorizado a solicitar apoio de outros órgãos da administração pública, para suporte, se necessário.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 11 de dezembro de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,
aos 11 de dezembro de 2023.

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÃO:- Processo nº 12458/2023 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 163/2023 - **Objeto:** Aquisição de veículo tipo mini van para frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **DATA DE ENCERRAMENTO: 04/01/2024 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **15/12/2023** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas.

INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 14 de dezembro de 2023.

Regina Célia Aparecido Doné.

Secretária Adjunta de Administração.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 9712/2023 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Presencial nº 161/2023 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atendimento médico veterinário emergencial e preventivo, com fornecimento de medicamentos e materiais de higiene destinados aos cães pertencentes ao Canil da Guarda Civil Municipal pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **NOVA DATA DE ENCERRAMENTO: 09/01/2024 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **15/12/2023** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 14 de dezembro de 2023.

Regina Célia Aparecido Doné.

Secretária Adjunta de Administração.

.....

.CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Amparo, convoca os aprovados no Concurso Público do Edital 01/2022, abaixo mencionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, no horário das 08h às 16h, situado no Paço Municipal, na Av. Bernardino de Campos n° 705, Centro, no prazo de até 03 (três) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará a desistência da vaga.

GABRIELLY SARA DOS SANTOS GARCIA, aprovada em 1° lugar no Concurso Público n° 01/2022 para o emprego de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM PSF,** homologado em 24/01/2023, convocada em **14/12/2023.** Convocação para efeito de **reposição de servidor,** decorrente de desligamento ocorrido.

GABRIELI GUADALUPE XAVIER PANINI, aprovada em 2° lugar no Concurso Público n° 01/2022 para o emprego de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM PSF,** homologado em 24/01/2023, convocada em **14/12/2023.** Convocação para efeito de **reposição de servidor,** decorrente de desligamento ocorrido.

CARLA CRISTINA SANTOS BASTOS, aprovada em 3° lugar no Concurso Público n° 01/2022 para o emprego de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM PSF,** homologado em 24/01/2023, convocada em **14/12/2023.** Convocação para efeito de **reposição de servidor,** decorrente de desligamento ocorrido.

LENITA MARIA TONON, aprovada em 3° lugar no Concurso Público n° 01/2022 para o emprego de **ENFERMAGEM PSF,** homologado em 24/01/2023, convocada em **14/12/2023.** Convocação para efeito de **reposição de servidor,** decorrente de desligamento ocorrido.

PÂMELLA CRISTINA DA COSTA MACEDO, aprovada em 4° lugar no Concurso Público n° 01/2022 para o emprego de **ENFERMAGEM PSF,** homologado em 24/01/2023, convocada em **14/12/2023.** Convocação para efeito de **reposição de servidor,** decorrente de desligamento ocorrido.

LÍGIA MARIA DE ARAÚJO DODO aprovada em 1° lugar na lista PCD no Concurso Público n° 01/2022 para o emprego de **PSICOLOGIA,** homologado em 24/01/2023, convocada em **14/12/2023.** Convocação para **reposição de servidor,** decorrente de desligamento ocorrido.

BRENO BUENO BASTOS

PSICÓLOGO - RECURSOS HUMANOS

.....

LICITAÇÃO: Processo nº: 11435/2023 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 148/2023 **OBJETO**: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de escovas dentais para uso em escolas e creches do município e consultórios odontológicos da rede básica de saúde pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **PARECER DA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO:** Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três às nove horas, reuniram-se esta Pregoeira e seu Grupo de Apoio para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNET Licitações. Aberta a sessão, a Pregoeira iniciou a fase de lances com as empresas através do sistema. As empresas MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA. e GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA. atingiram os melhores valores para o certame, desta forma, passou-se a análise da documentação de habilitação previamente inserida no sistema e, em seguida, foi aberto prazo para as licitantes apresentarem o registro do produto na ANVISA ou sua isenção, conforme solicitado no item 4.14.1, alínea “a” do Edital e amostra dos produtos, conforme solicitado no item 4.15 do Edital. A empresa MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA. apresentou o registro e a amostra de acordo com o solicitado em edital, sendo considerada **HABILITADA** no item 01. A empresa GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA. foi considerada **INABILITADA** por não apresentar amostra do item 02, conforme solicitado no item 4.15 do Edital. Passou-se, então, a análise da documentação de habilitação previamente inserida no sistema da empresa LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, classificada em segundo lugar no item 02 e foi aberto prazo para a licitante apresentar o registro do produto na ANVISA ou sua isenção, conforme solicitado no item 4.14.1, alínea “a” do Edital e amostra dos produtos, conforme solicitado no item 4.15 do Edital. A empresa apresentou o registro e a amostra de acordo com o solicitado em Edital, sendo, portanto, **HABILITADA** no item 02. Não houve manifestação quanto a intenção de interposição de recursos, desta maneira, concluída a tramitação legal do processo licitatório, a Pregoeira **ADJUDICOU** os itens da referida licitação conforme segue: **MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 06.923.493/0001-18 é vencedora do item 01 (ESCOVA DENTAL BEBÊ), com valor unitário de R$ 6,00 (seis reais), totalizando R$ 42.000,00 (quarenta e dois

mil reais). **LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 49.087.735/0001-93 é vencedora do item 02 (ESCOVA DENTAL INFANTIL/JUVENIL), com valor unitário de R$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos), totalizando R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Valor total do processo: R$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), gerando uma economia de R$ 50.237,50 (cinquenta mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) aos cofres públicos, baseado no valor estimado para a licitação. Encaminho os autos para apreciação da autoridade competente quanto a homologação do certame, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais. É o parecer. Publique-se.

Amparo, 14 de dezembro de 2023.

Ana Lúcia Carneiro Pinto

Pregoeira

LICITAÇÃO: Processo nº: 11435/2023 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 148/2023 **OBJETO**: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de escovas dentais para uso em escolas e creches do município e consultórios odontológicos da rede básica de saúde pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO:** Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, **HOMOLOGO** os itens da licitação em referência a favor das empresas: **MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 06.923.493/0001-18, item 01 (ESCOVA DENTAL BEBÊ), com valor unitário de R$ 6,00 (seis reais), totalizando R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). **LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 49.087.735/0001-93, item 02 (ESCOVA DENTAL INFANTIL/JUVENIL), com valor unitário de R$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos), totalizando R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção da respectiva ata de registro de preços e despesas. Publique-se.

Amparo, 14 de dezembro de 2023.

Gilberto Ferreira Martins Junior

Secretário Municipal de Saúde

.....

ADITAMENTO Nº 002

Autorizado no Processo Licitatório nº 14590/2022

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 374/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2022, CELEBRADO AOS 22/12/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – LOCATÁRIO E DE OUTRO LADO, O SR. DANIEL AFONSO PESTANA – LOCADOR DO IMÓVEL SITO NA AVENIDA FRANCISCO PRESTES MAIA, N° 984, CENTRO, NESTA CIDADE DE AMPARO-SP, PARA USO EXCLUSIVO DO CENTRO ESPORTIVO DA MELHOR IDADE - CEMI, DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, DA COMARCA DE AMPARO, COM FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

LOCADOR: DANIEL AFONSO PESTANA

CPF Nº: 154.636.348-31

VALOR MENSAL: R$ 4.455,00 (quatro mil quatrocentos e quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 22/12/2023 a 21/12/2024

Amparo, 06 de dezembro de 2023.

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Amparo (CMDCA), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Municipal nº 2.501, de 19 de outubro de 1999 e suas alterações, e estabelecidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e suas alterações, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, vem por meio deste, **CONVOCAR** a suplente de Conselheiro Tutelar, abaixo relacionada, deste município, a comparecer no prazo de 3 (três) dias na Secretaria Executiva dos Conselhos, Rua Dr. Osvaldo Cruz, 215 – Centro – Amparo – SP, a fim de assumir a suplência do Conselho Tutelar em substituição às férias de Conselheiro Titular.

Ana Lúcia Graciotti de 10/01/2024 a 30/01/2024

O não comparecimento no prazo acima estipulado, gerará a exclusão do suplente faltoso, sendo realizada uma nova convocação, com chamada do candidato subsequente em lista de classificação.

Ana Aparecida Francisconi

Presidente do CMDCA

.....

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Amparo (CMDCA), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Municipal nº 2.501, de 19 de outubro de 1999 e suas alterações, e estabelecidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e suas alterações, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, vem por meio deste, **CONVOCAR** a suplente de Conselheiro Tutelar, abaixo relacionada, deste município, a comparecer no prazo de 3 (três) dias na Secretaria Executiva dos Conselhos, Rua Dr. Osvaldo Cruz, 215 – Centro – Amparo – SP, a fim de assumir a suplência do Conselho Tutelar em substituição às férias de Conselheiro Titular.

Nelize Regina Lima da Silva de 01/01/2024 a 09/01/2024

O não comparecimento no prazo acima estipulado, gerará a exclusão do suplente faltoso, sendo realizada uma nova convocação, com chamada do candidato subsequente em lista de classificação.

Ana Aparecida Francisconi

Presidente do CMDCA

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

NOTIFICAÇÃO Nº 404 / 2023

A

ANTONIA AUGEDIVA FERREIRA

Referente ao imóvel: RUA FINAU PETRI, Nº 50 – JARDIM SANTA ROZA.

Amparo – S.P.

Notificamos V. Sª. para que providencie, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar do recebimento desta, a solicitação do respectivo **CERTIFICADO DE CONCLUSÃO (Habite-se ou Termo de Conclusão ou Termo de**

Ocupação) do imóvel supracitado, como determina o Artigo 67 da Lei Municipal nº 3.300/07 que institui o Código de Obras e Edificações Municipal, referente ao **processo aprovado sob nº 8670-2020.**

O não atendimento desta no prazo acima concedido, acarretará em multas e penalidades cabíveis, de acordo com o previsto pelo Artigo 172 da Lei Municipal 3.300/07, regulamentado pelo Decreto 6549/22.

Sem mais, colocamo-nos a sua disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Amparo, 19 de julho de 2023.
Fábio Maurício Pozzebon
Analista do Executivo – Fisc. Posturas, Obras e Tributos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

.....

NOTIFICAÇÃO Nº 405 / 2023

A
FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA
Referente ao imóvel: RUA FINAU PETRI, Nº 42 – JARDIM SANTA ROZA.
Amparo – S.P.

Notificamos V. Sª. para que providencie, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar do recebimento desta, a solicitação do respectivo **CERTIFICADO DE CONCLUSÃO (Habite-se ou Termo de Conclusão ou Termo de Ocupação)** do imóvel supracitado, como determina o Artigo 67 da Lei Municipal nº 3.300/07 que institui o Código de Obras e Edificações Municipal, referente ao **processo aprovado sob nº 8672-2020.**

O não atendimento desta no prazo acima concedido, acarretará em multas e penalidades cabíveis, de acordo com o previsto pelo Artigo 172 da Lei Municipal 3.300/07, regulamentado pelo Decreto 6549/22.

Sem mais, colocamo-nos a sua disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Amparo, 19 de julho de 2023.
Fábio Maurício Pozzebon
Analista do Executivo – Fisc. Posturas, Obras e Tributos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

.....

NOTIFICAÇÃO N.º 151 / 2023

A
NILSON MACEDO FERREIRA
Referente ao imóvel: RUA WOLFGANG FRANCISCO ALBERTO MULLER CARIOBA – LOTE 12 – QUADRA G – RESIDENCIAL SANTA MARIA DO AMPARO.
Amparo – S.P.

Notificamos V.Sª. para que providencie no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar do recebimento desta, a **regularização** do imóvel supracitado, de acordo com o determinado pelo artigo 170 da Lei Municipal 3.300/07, com observância dos artigos 2º e 35 da Lei Municipal 3.300/07**. (GUIA EOUVE 1415267).**

Deverá também ser providenciada a **imediata paralisação** de quaisquer obras ou serviços que porventura estejam em execução no imóvel supracitado.

Art. 170. *Considera-se clandestina a edificação, obra ou serviço em andamento, concluído ou ocupado ou em funcionamento, executados sem projeto ou com projeto rejeitado.*

Parágrafo único. *Nesse caso, o Proprietário e o Responsável técnico serão notificados a paralisar imediatamente a obra e regularizar a situação do imóvel, conforme estabelecido no art. 168.*

Art. 2º *Todas as obras e serviços a serem executadas no Município deverão ter Alvará para Execução de Obras ou Serviços, bem como Licenças e Autorizações, concedidos pela Prefeitura, os quais serão expedidos em processos administrativos.*

§ 1º *É obrigatória a assistência de profissional habilitado na elaboração de projetos, na execução e na implantação de edificações, obras e serviços no Município de Amparo.*

§ 2º *O Código aplica-se também às construções e edificações existentes, quando houver reformas, demolições,* ***regularizações****, adaptações, mudança de uso ou finalidade.*

Art. 35*. Os Alvarás e Autorizações ou Licenças só serão concedidos mediante aprovação dos projetos na forma deste Código, da legislação urbanística aplicável e demais leis correlatas.*

O não atendimento desta notificação no prazo acima concedido acarretará em multas e penalidades cabíveis de acordo com o previsto pelo Artigo 172 da Lei Municipal 3.300/07.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Amparo, 17 de março de 2023
Fábio Maurício Pozzebon
Analista do Executivo – Fisc. Posturas, Obras e Tributos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

.....

NOTIFICAÇÃO N.º 226 / 2023

A
PLACÍDIO PEREIRA DA COSTA
Referente ao imóvel: RUA CEVERINO VICENTINI – LOTE 12 B – QUADRA G – VALE VERDE.
Amparo – S.P.

Notificamos V. Sª. para que providencie no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar do recebimento desta, as condições de estabilidade, segurança e salubridade do imóvel acima citado, com observância dos artigos 11, 2º e 35 da Lei Municipal 3.300/07(GUIA E OUVE 1462035)

Art. 11. O proprietário é responsável pelas condições de estabilidade, segurança e salubridade do imóvel que lhe pertence, suas edificações e equipamentos e deve, além do respeito ao direito de vizinhança, atender a legislação pertinente.

Art. 2º Todas as obras e serviços a serem executadas no Município deverão ter Alvará para Execução de Obras ou Serviços, bem como Licenças e Autorizações, concedidos pela Prefeitura, os quais serão expedidos em processos administrativos.

§ 1º É obrigatória a assistência de profissional habilitado na elaboração de projetos, na execução e na implantação de edificações, obras e serviços no Município de Amparo.

§ 2º O Código aplica-se também às construções e edificações existentes, quando houver reformas, demolições, regularizações, **adaptações**, mudança de uso ou finalidade.

Art. 35. Os Alvarás e Autorizações ou Licenças só

serão concedidos mediante aprovação dos projetos na forma deste Código, da legislação urbanística aplicável e demais leis correlatas.

O não atendimento desta notificação no prazo acima determinado acarretará penalidades cabíveis, de acordo com o previsto pelo Artigo 172 da Lei Municipal 3.300/07.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Amparo, 04 de maio de 2023

Fábio Maurício Pozzebon

Analista do Executivo – Fisc. Posturas, Obras e Tributos

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

.....

NOTIFICAÇÃO N.º 539 / 2023

A

LUCIANA DA CRUZ DE SOUZA

Responsável técnico: ---

Referente ao imóvel: RUA SYLVIO ZANIN, Nº 307 – PQ. ITAPUÃ.

Amparo – S.P.

Notificamos V. Sª. para que providencie no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar do recebimento desta, a regularização do imóvel supracitado, de acordo com o determinado pelo artigo 73 da Lei Municipal 3.300/07, com observância dos artigos 2º e 35 da Lei Municipal 3.300/07, conforme despacho à fl. 10 (CÓPIA ANEXA) do processo administrativo nº 16023-2022.

Art. 73. *Por ocasião da vistoria, constatando-se que a edificação, obra ou serviço não foi executado de acordo com o projeto aprovado ou a legislação vigente, o responsável técnico e o proprietário ou empreendedor serão intimados a regularizar a situação no prazo de 30 (trinta) dias, via projeto de regularização para expedição do competente Alvará de Regularização e com o pagamento das respectivas taxas, cabendo demolições para as adequações necessárias caso não atendam aos dispositivos estabelecidos neste Código e na legislação correlata, e aplicação das demais penalidades cabíveis.*

Art. 2º *Todas as obras e serviços a serem executadas no Município deverão ter Alvará para Execução de Obras ou Serviços, bem como Licenças e Autorizações, concedidos pela Prefeitura, os quais serão expedidos em processos administrativos.*

§ 1º *É obrigatória a assistência de profissional habilitado na elaboração de projetos, na execução e na implantação de edificações, obras e serviços no Município de Amparo.*

§ 2º *O Código aplica-se também às construções e edificações existentes, quando houver reformas, demolições,* ***regularizações****, adaptações, mudança de uso ou finalidade.*

Art. 35*. Os Alvarás e Autorizações ou Licenças só serão concedidos mediante aprovação dos projetos na forma deste Código, da legislação urbanística aplicável e demais leis correlatas.*

O não atendimento desta notificação no prazo acima determinado acarretará em penalidades cabíveis, de acordo com o previsto pelo Artigo 172 da Lei Municipal 3.300/07.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Amparo, 15 de setembro de 2023

Fábio Maurício Pozzebon

Analista do Executivo – Fisc. Posturas, Obras e Tributos

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA-AMPARO

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA

Proc. 4396/2023 - Fernandez S/A Indústria de Papel

PROCESSOS INDEFERIDOS

Proc. 3888/2023 - I B Cosméticos Ltda

LICENÇAS DEFERIDAS

Proc. 10042/2023 - Drogaria RGACA Ltda

Proc. 4459/2023 - Rodo360 Transportes Ltda

IMPORTANTE

A licença de funcionamento deverá ser impressa pelo interessado através do site https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicença.consulta.logic

De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/200 e PT/SAS 511 de 29/12/200, todos os **Serviços de Saúde** tem a obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo território nacional.

Amparo, 14 de dezembro de 2023

Teresa Cristina Lugli

Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PREGÃO Nº 39/2023 (ELETRONICO) – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005079/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COLETA E EXECUÇÃO DE ANÁLISES LABORATORIAIS ABRANGENDO AS ANÁLISES DE POTABILIDADE DE ÁGUA TRATADA PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO, EM ATENDIMENTO À PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 04 DE MAIO DE 2021 E EXECUÇÃO DE ENSAIOS DE ÁGUA BRUTANOS CORPOS RECEPTORES ANTES E DEPOIS DOS LANÇAMENTOS DOS EFLUENTES BRUTO E TRATADOS ORIUNDOS DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO CONFORME A RESOLUÇÃO CONAMA N° 357, DE 17 DE MARÇO DE 2005, RESOLUÇÃO N° 430, DE 13 DE MAIO DE 2011 E DECRETO ESTADUAL 8468/76, CONFORME EDITAL E ANEXOS. CONVOCAÇÃO: Diante dos fatos constantes dos autos, em especial à decisão exarada pela autoridade superior tocante ao recurso administrativo interposto à presente licitação, fica a empresa **ECO SYSTEM PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE LTDA,** oficialmente **CONVOCADA** na qualidade de **AUTORA DO SEGUNDO MELHOR LANCE** do lote licitado, para **A APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA**, nos termos dos itens 8.11.1 e 8.11.2 do edital, devendo ser enviada ao endereço Rua José Bonifácio nº 300, Centro, CEP: 13900-320, aos cuidados da Divisão de Suprimentos, ou enviado através de meios eletrônicos (e-mail), este último conforme item 8.12

do Edital. INFORMAÇÕES: Tel (19) 3808-8400, ramal 237 / 255, com Tauan ou Felipe. Amparo, 14 de dezembro de 2023.

PUBLIQUE-SE.

TAUAN TEDESCHI BUZO

-Pregoeiro-

-Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo-

.....

PREGÃO Nº 39/2023 (ELETRONICO) – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005079/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COLETA E EXECUÇÃO DE ANÁLISES LABORATORIAIS ABRANGENDO AS ANÁLISES DE POTABILIDADE DE ÁGUA TRATADA PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO, EM ATENDIMENTO À PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 04 DE MAIO DE 2021 E EXECUÇÃO DE ENSAIOS DE ÁGUA BRUTANOS CORPOS RECEPTORES ANTES E DEPOIS DOS LANÇAMENTOS DOS EFLUENTES BRUTO E TRATADOS ORIUNDOS DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO CONFORME A RESOLUÇÃO CONAMA N° 357, DE 17 DE MARÇO DE 2005, RESOLUÇÃO N° 430, DE 13 DE MAIO DE 2011 E DECRETO ESTADUAL 8468/76, CONFORME EDITAL E ANEXOS. O Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Amparo, através desta Superintendência, **TORNA PÚBLICO** a todos quanto possa interessar o **EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO** interposto pela empresa **SUPREMA TECNOLOGIA ANALITICA LTDA.** Sendo a síntese do necessário, decido acolher na integra as razões apresentadas pela Diretoria Administrativa bem como em manifestação jurídica acostados aos autos, para então **CONHECER DO PEDIDO DE RECURSO POR SER TEMPESTIVO**, e em seu mérito o **JULGO COMO IMPROCEDENTE**, determinando a manutenção das decisões proferidas nos autos do presente certame, bem como que sejam instruídos os autos no intuito de prover a **CONVOCAÇÃO DO AUTOR DO SEGUNDO MELHOR LANCE** para a apresentação da documentação licitatória exigida no instrumento convocatório. Por fim, os autos permanecem na Divisão de Suprimentos para consulta aos interessados. **PUBLIQUE-SE E INTIME-SE**

Amparo, 11 de dezembro de 2023

GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO

-Superintendente-

-SAAE AMPARO-

.....

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

Amparo, 14 de dezembro de 2023

CONSIDERANDO QUE:

O SAAE AMPARO é o orgão responsavel pela manutenção e reparos de redes coletoras de esgotos

Mesmo apos a intervenção realizada pela equipe de manutenção, não obteve-se sucesso na desobstrução da rede.

Esta autarquia não dispoe de maquinários e equipamentos necessários para a perfeita execução da demanda, em vistas que trata-se de rede de emissário de esgotos com 6 (seis) metros de profundidade.

A ausencia de providencias à este tempo e ocasião, poderão acarretar em sérios prejuizos a população, bem como ao Meio ambiente, sem prejuizo de eventual autuação por orgãos fiscalizadores competentes.

A empresa detentora da ratificação em tela demonstrou disponibilidade imediata para a execução dos serviços, através de proposta comercial compativel com o mercado.

O interesse publico é o norteador máximo dos atos da administração publica, qual encontra-se subsidiada a presente demanda.

Desta forma, não havendo quaisquer máculas para o procedimento em tela, e visando prioritariamente o atendimento do interesse publico, formalizo referida ciencia, autorização, e consequente **RATIFICAÇÃO,** nos termos do **ART. 24 INCISO IV DA LEI FEDERAL 8666/93**, para a declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** sob **Nº 03/2023** à empresa **IRMAOS LENA TERRAPLENAGEM LTDA (CNPJ: 23.654.135/0001-76)** para atendimento ao objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO EMERGENCIAL DE DESOBSTRUÇÃO E REPARO DE INTERCEPTOR MUNICIPAL DE ESGOTOS SITUADO NESTE MUNICIPIO DE AMPARO/SP COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E TUDO O MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO** em **CARÁTER IMEDIATO**, no valor total global de **R$ 45.755,00** (quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta e cinco reais) nos termos integrais do processo administrativo nº 006779/2023. A despesa total onerará os recursos orçamentários e financeiros decorrentes da aquisição do objeto supracitado e correrão à conta da Categoria Econômica **- FICHA 042.**

PUBLIQUE-SE.

GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO

Superintendente

14/12/2023

.....

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

Portaria nº 2.069, de 12 de dezembro de 2023

Revolve: Nomear JOBEL ZANELLA GUTIERRES, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, junto a Presidência da Câmara Municipal, a partir do dia 13 de dezembro de 2023 .

Ver. EDILSON JOSÉ CAMILLO - Presidente

.....